

DELEGADA-GERAL  
ELAINE MATOZINHOS

# Memórias

---

da Associação dos Delegados da  
Polícia Civil de Minas Gerais

ADEPOL-MG

*65 anos*

# Memórias

---

da Associação dos Delegados  
de Polícia Civil de Minas  
Gerais

ADEPOL - MG

*65 anos*



DELEGADA-GERAL  
ELAINE MATOZINHOS

# Memórias

---

da Associação dos Delegados  
de Polícia Civil de Minas  
Gerais

ADEPOL - MG

*65 anos*

1ª Edição

---

Primeira edição: 2023

Todos os direitos reservados a Elaine Matozinhos Ribeiro Gonçalves pela Lei nº 5.988 de 14/12/73. Nenhuma parte deste livro, sem autorização prévia, por escrito, da autora, poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados.

**Autora/Pesquisadora:** Elaine Matozinhos Ribeiro Gonçalves;

**Edição:** Nilo Demetrio;

**Revisão:** Miriam de Oliveira Galuppo, Manoel Jacinto Viana e José Antônio de Moraes;

**Capa, Projeto Gráfico e Diagramação:** Nilo Demetrio;

**Fotografias:** Acervos da ADEPOL-MG e Elaine Matozinhos Ribeiro Gonçalves;

**Colaboradores:** Marcos Munhós e Camila Andrade.

### Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

#### Ficha elaborada conforme AACR2

M433m	Matozinhos, Elaine Memórias da Associação dos Delegados da Polícia Civil de Minas Gerais (ADEPOL-MG): 65 anos / Elaine Matozinhos Ribeiro Gonçalves; edição Nilo de Cássio Demetrio Gonçalves; revisão Miriam de Oliveira Galuppo, Manuel Jacinto Viana e José Antônio de Moraes - 1. ed. - Belo Horizonte: Ed. da Autora, 2023. 347 p.: il.; 24 cm.  ISBN 978-65-00-87944-5  1. Delegados de polícia. 2. Associações, instituições, etc. 3. Biografia. I. Título. II. Associação dos Delegados de Polícia de Minas Gerais.  CDD: 363.20928151 CDU: 351(092)
-------	---

#### Índice para catálogo sistemático

1. Serviços policiais: Biografia 363.2092

Ficha catalográfica elaborada pela bibliotecária Ruth Almeida Nonato – CRB6-3580/O

**ADEPOL-MG**



**ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS  
DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS**

“A cada momento do presente, logo se torna passado”

**Elaine Matozinhos**

## AGRADECIMENTOS

Aos(a) colegas e amigos(a),

Dra. Míriam de Oliveira Galuppo,

Dr. Manoel Jacinto Viana,

Dr. José Antônio de Moraes,

pelo empenho na colaboração da leitura e revisão do texto, o que permitiu adiantar sobremaneira a publicação da obra.

Ao bacharelando Nilo Demétrio por sua dedicação e disposição no assessoramento do desenvolvimento dos trabalhos, fundamentais para a execução do projeto.

Ao Dr. Edson José Pereira por ter disponibilizado os arquivos da ADEPOL-MG para realização da pesquisa.

Ao Professor Marcos Munhós pelo apoio e incentivo.

Aos meus familiares, dos quais privei horas de convivência e lazer.

A nossa gratidão aos valorosos Delegados de Polícia que, com coragem, foram os mentores, precursores e pioneiros na idealização da Associação dos Delegados de Polícia de Carreira de Minas Gerais - ADEPOLC-MG, fundada em 15 de dezembro de 1958. Essa conquista e glória, após 65 anos de existência, atravessou o século numa defesa intransigente dos direitos, prerrogativas e interesses das autoridades policiais mineiras.

**Elaine Matozinhos**  
Delegada-Geral de Polícia

CONGRESSO DOS  
DELEGADOS DE POLÍCIA  
DE CALDAS - MG - 2013



ADEPOL - MG



## DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho de pesquisa à ADEPOL/MG que, ao longo de 65 anos, de forma incomparável, defende os direitos, prerrogativas e interesses dos Delegados de Polícia mineiros, em desvelo com a Segurança Pública de Minas Gerais, numa trajetória modelo de labor dedicado à sociedade mineira.

**Elaine Matozinhos**  
Delegada-Geral de Polícia

# SUMÁRIO

<b>CAPÍTULO 1</b> PRESIDENTES, VICE-PRESIDENTES E CONSELHEIROS	23
<b>CAPÍTULO 2</b> DELEGADOS DE POLÍCIA: HISTÓRIA E CONQUISTAS	109
<b>CAPÍTULO 3</b> FUNDAÇÃO DA ADEPOL-MG E SÓCIOS FUNDADORES	114
<b>CAPÍTULO 4</b> MUDANÇA DO NOME DE ADEPOLC-MG PARA ADEPOL-MG	119
<b>CAPÍTULO 5</b> SEDE PROVISÓRIA E SEDE DEFINITIVA	121
<b>CAPÍTULO 6</b> ESTATUTO	126
<b>CAPÍTULO 7</b> REGIMENTO INTERNO	132
<b>CAPÍTULO 8</b> CÓDIGO DE ÉTICA	133
<b>CAPÍTULO 9</b> APOIO AOS DELEGADOS DE POLÍCIA E SEUS FAMILIARES	134
<b>CAPÍTULO 10</b> REVISTA MINAS POLICIAL E INFORMATIVOS DA ADEPOL-MG	142
<b>CAPÍTULO 11</b> ISONOMIA DE VENCIMENTOS DOS DELEGADOS DE POLÍCIA COM OS PROMOTORES DE JUSTIÇA E A GRATIFICAÇÃO SOBRE O TEMPO INTEGRAL	146

---

<b>CAPÍTULO 12</b> PARIDADE DE VENCIMENTOS/REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ENTRE ATIVOS E INATIVOS	169
<b>CAPÍTULO 13</b> LEI ORGÂNICA DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS	174
<b>CAPÍTULO 14</b> MULHERES NA POLÍCIA	179
<b>CAPÍTULO 15</b> AUMENTO DE VENCIMENTOS/REMUNERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES	182
<b>CAPÍTULO 16</b> DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS - DETRAN-MG: BREVE HISTÓRICO E AUTARQUIZAÇÃO	204
<b>CAPÍTULO 17</b> ATUAÇÃO CLASSISTA E POLÍTICA DA ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS	214
<b>CAPÍTULO 18</b> PRESIDENTES DE HONRA, SÓCIOS BENEMÉRITOS, ASSOCIADOS HONORÁRIOS E DEMAIS HONRARIAS	236
<b>CAPÍTULO 19</b> ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO BRASIL - ADEPOL-BR E CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DE CARREIRA - CONDEPOL-BRASIL	244
<b>CAPÍTULO 20</b> SEMINÁRIOS E CONGRESSOS	254
<b>CAPÍTULO 21</b> ADEPOL-MG NO DESEMPENHO DA SEGURANÇA PÚBLICA	269

<b>CAPÍTULO 22</b> SEGURO DE VIDA, CAIXA DE PECÚLIO E FUNDO DE PECÚLIO	271
<b>CAPÍTULO 23</b> CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTE E/ OU CANTINA EM ÓRGÃOS DA SESP-MG	280
<b>CAPÍTULO 24</b> ENCONTRO NACIONAL DE DELEGADAS DE POLÍCIA PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MULHERES DE CARREIRA JURÍDICA	287
<b>CAPÍTULO 25</b> DESAGRAVO E ASSISTÊNCIA JURÍDICA AOS DELEGADOS DE POLÍCIA	291
<b>CAPÍTULO 26</b> POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR	295
<b>CAPÍTULO 27</b> LEI ORGÂNICA NACIONAL DA POLÍCIA CIVIL	300
<b>CAPÍTULO 28</b> BENS IMÓVEIS DA ADEPOL-MG	307
<b>CAPÍTULO 29</b> ELEIÇÃO, POSSES E MANDATOS	308
<b>CAPÍTULO 30</b> AÇÕES JUDICIAIS PROPOSTAS PELA ADEPOL-MG	309
<b>CAPÍTULO 31</b> DOAÇÕES E AÇÕES BENEFICENTES	311
<b>CAPÍTULO 32</b> CONVÊNIOS E CONTRATOS CELEBRADOS	312

---

**CAPÍTULO 33**

BIBLIOTECA

317

**CAPÍTULO 34**

ACERVO DO MEMORIAL

319

**CAPÍTULO 35**

HOMENAGENS ESPECIAIS

323

**ABREVIATURAS**

345



## PREFÁCIO

Li “Memórias da Associação dos Delegados de Polícia de Minas Gerais - ADEPOL-MG - 65 anos”, com o entusiasmo e satisfação, pois me lembrou fatos históricos da carreira dos(as) Delegados(as) de Polícia, a importância da criação da ADEPOL-MG e todo o seu trabalho na fase organizacional da classe e da Polícia Civil.

Essas memórias não são tão somente da entidade pesquisada: são de toda a Polícia Civil, de toda a Segurança Pública em seus diversos órgãos instituídos, como também da sociedade brasileira.

Somos todos muito de tudo o que foram todos os Delegados de Polícia que nos antecederam nesta honrosa trajetória e, com eles, muito do que foi a história dos Delegados de Carreira de Minas Gerais. Representamos muitos dos que foram os que plantaram a semente da ADEPOLC-MG no ventre da Polícia Civil, instituição essa, na época, ainda em formação.

A importante obra, por iniciativa da Delegada-Geral Elaine Matozinhos Ribeiro Gonçalves, merece os aplausos e os encômios de todos(as) nós.

Elaine Matozinhos é uma pessoa reverenciada e respeitada pelos policiais civis e pela sociedade. Policial exemplar, com registros em sua folha funcional oriundos da Organização dos Estados Americanos - OEA -, foi inflexível no cumprimento das leis, na busca de uma sociedade justa e no efetivo combate ao crime. Em reconhecimento ao seu brilhante trabalho à sociedade mineira e, especialmente, à sociedade belo-horizontina, foi eleita por quatro mandatos de Vereadora na capital mineira, um mandato de Deputada Estadual por Minas Gerais e Senadora Suplente do saudoso Itamar Franco. Assim, mais do que cumprir leis, a parlamentar Elaine Matozinhos elaborou projetos que hoje são importantes leis que integram o universo jurídico estadual e municipal de Belo Horizonte, cujos teores encontram-se nos sites das respectivas casas legislativas.

Permita-me levar aos leitores um pouco mais sobre a autora. Conheci a Delegada de Polícia Elaine Matozinhos nos idos de 1987, quando eu, Delegada de Polícia exercendo minhas funções na vizinha cidade de Betim/MG, fui transferida para a Delegacia Especializada de Crimes Contra a

Mulher de Belo Horizonte, unidade policial essa implantada por Elaine Matozinhos, no ano de 1985. Encantou-me o trabalho desta Delegada, então Titular da referida delegacia.

Observadora e construtora de uma nova e firme forma de combate à violência contra a mulher, em sua cultura humanista, demonstrou sinais e ações de coragem e devotamento à causa e à Polícia Civil, fazendo da Delegacia de Mulheres de Belo Horizonte modelo nacional e internacional. Todos nós, policiais ali lotados, inspirados no vigor e na pujança de nossa Delegada Titular, não hesitamos em combater as barreiras da violência, da discriminação e do preconceito que reinava no universo feminino.

A Delegada Elaine Matozinhos descortinou os atos e fundamentos da violência doméstica e a necessidade de demais profissionais para aplacá-la, numa ótica nunca vista por um(a) profissional de Polícia Judiciária. Foi assim que, de forma inovadora e pioneira, implantou um grande serviço de apoio nas dependências da Delegacia de Mulheres, composto por atendimento psicológico, em parcerias e convênios com faculdades que ministravam o referido curso; serviço de assistência social; posto da Defensoria Pública, onde as Defensoras orientavam e informavam as vítimas sobre seus direitos, propondo, quando necessário, as competentes ações judiciais; e reuniões semanais das Irmandades de Alcoólicos Anônimos - AA - e Al-Anon - grupo para apoio a familiares e amigos de alcoólicos. Por seu empenho junto à Prefeitura Municipal da capital mineira foram criadas a Casa Abrigo - hoje transformada em Consórcio Regional de Promoção da Cidadania Mulheres da Gerais - e a Casa Benvinda, ambas para acolhimento às vítimas e seus filhos.

No que tange ao combate à violência sexual, criou o Grupo Anti-Estupro - GAE -, com equipe altamente especializada em apuração do crime de estupro, notadamente os de autoria desconhecida.

Honrou-me ter sido Delegada Adjunta da Titular Elaine Matozinhos e, após seu afastamento para cumprir mandatos eletivos, ter ocupado o cargo, dando continuidade a um trabalho que já se encontrava consolidado no imaginário da população belo-horizontina e da Polícia Civil.

A semente que plantamos germinou, cresceu e deu bons frutos!

Aliás, romper barreiras e preconceitos sempre foi uma característica da corajosa Delegada Elaine Matozinhos.

Ainda nos idos de 1975, depois de aprovada em concurso público, com apenas 23 anos de idade, viúva e com uma filha ainda bebê, e vinda do interior, iniciou o curso de Formação na Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, sendo nomeada Delegada de Polícia em 9 de abril de 1976.

Atuou em quase todas as delegacias especializadas do então Departamento de Investigações: Costumes, Vigilância Geral, Orientação a Menores, Tóxicos e Entorpecentes, Falsificações e Defraudações e, em 19 de novembro de 1985, implantou a Delegacia Especializada de Crimes contra Mulher de Belo Horizonte, onde permaneceu como Delegada Titular por quase 12 anos. Como representante de Minas Gerais junto ao Conselho Nacional dos Direitos da Mulher do Ministério da Justiça, coordenou o combate à violência contra o sexo feminino em todo o País (1990 a 1993), ocasião em que não mediu esforços para a ampliação e criação das Delegacias de Mulheres nas capitais e cidades polos do País.

A ADEPOL-MG, da qual Elaine Matozinhos é associada desde o início de sua carreira e atualmente ocupa o cargo de Diretora da entidade, bem como a Polícia Civil/MG, podem se orgulhar da história desta grande Delegada, prontificada nos bons serviços prestados à sociedade. A sua trajetória infunde-nos profundo sentimento de gratidão, impondo-nos, ao mesmo tempo, o compromisso de manter a entidade em seu grandioso trabalho e aspiração de defender os direitos, prerrogativas e interesses dos Delegados de Polícia de Minas Gerais.

Preservar a história é oferecer grande e viva contribuição para a sociedade e todas as gerações, considerando que é por meio da memória que podemos compreender, manter e almejar novas conquistas.

A edição da obra “Memórias da Associação dos Delegados da Polícia Civil de Minas Gerais - ADEPOL-MG - 65 anos” representa ponto alto nas comemorações dos 65 anos da entidade.

**Noeme Barros Guimarães Bernardes**  
Delegada-Geral de Polícia

## MENSAGEM

A ADEPOL-MG completa 65 anos de existência, engajada numa engenharia de construção e organização da classe dos Delegados de Polícia de Carreira e da instituição Polícia Civil de Minas Gerais.

Por deferência a esta história, editamos a Portaria de nº 02/PRES/2023, que cria o “Memorial da ADEPOL-MG”, mecanismo que reúne informações e dados fidedignos da trajetória da entidade, desde sua fundação em 15 de dezembro de 1958 a 15 de dezembro de 2023. Consolidando toda essa história, inserimos a obra “Memórias da Associação dos Delegados de Polícia de Minas Gerais - ADEPOL-MG - 65 anos” em nosso acervo, cuja compilação foi realizada com dedicação e maestria pela nossa associada e Diretora Elaine Matozinhos.

Com clareza, rende-se tributo aos Delegados de Polícia fundadores da ADEPOL-MG e seus seguidores, evidenciando o grande valor da contribuição de cada um deles, propiciando conhecer-lhes os feitos para consolidarem a magnitude da entidade da qual nós, Delegados de Polícia, temos orgulho de pertencer.

O lançamento do livro “Memórias da Associação dos Delegados de Polícia de Minas Gerais - ADEPOL-MG - 65 anos” é resultado de importante investigação da trajetória da entidade, num intenso trabalho de pesquisa.

Agradecemos e cumprimos, de forma especial, a Delegada-Geral de Polícia, Dra. Elaine Matozinhos, integrante da Diretoria da ADEPOL-MG, por todo o seu esforço e labor como pesquisadora/autora para tornar realidade esta obra, oferecendo uma fonte de informação para os Delegados de Polícia, à Polícia Civil e à sociedade. É, sem dúvida, um parâmetro para servir de norte às novas gerações.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2023

**Edson José Pereira**  
Presidente da ADEPOL-MG

# APRESENTAÇÃO

“Um povo sem memória é um povo sem história. E um povo sem história está fadado a cometer, no presente e no futuro, os mesmos erros do passado”

**Emília Viotti da Costa**

A iniciativa da criação da obra “Memórias da Associação dos Delegados da Polícia Civil de Minas Gerais - ADEPOL-MG - 65 anos”, por mercê da Portaria nº 02/PRES/2023, visa-nos remeter a fatos históricos e de grande repercussão ocorridos na entidade e na Polícia Civil, desde a sua fundação, em 15 de dezembro de 1958, até a presente data, sob a presidência do Delegado-Geral Dr. Edson José Pereira.

Dediquei-me a escrevê-la, apesar de não ser historiadora ou memorialista, com a coragem e o contentamento amadurecido e consciente de quem, por ser veterana na classe de Delegado de Polícia Civil/MG, se acha no direito e no dever de relatar os fatos vividos na ADEPOL-MG, entidade esta que integro desde o início de minha carreira, nomeada em 9 de abril de 1976, quando contava com apenas 23 anos de idade.

Busquei fazer um traçado do panorama da carreira de Delegado de Polícia, ainda em seu início, organização e valorização, num processo evolutivo que resgata e dá visibilidade a essa construção ao longo de sua trajetória.

Entretanto, não foi fácil fazer o registro literário de uma obra de 347 páginas, condensando 65 anos de existência da ADEPOL-MG, relatando, com fidelidade, os fatos e situações vividas, buscando fazer deles um documento histórico.

Resgatei revistas, jornais, fotos e álbuns produzidos pela ADEPOL-MG, bem como os livros, muitos deles de autoria de Delegados de Polícia, organizando a nossa biblioteca.

Recuperei acervos, documentos, legislações, ofícios e organizei atas de reuniões desde a primeira administração da entidade até os dias atuais.

Tudo isto foi fruto de longa reflexão e horas de labor incansável. Porém, deleitei-me na leitura das atas, sobretudo a partir dos meados da década

de 1970, que remeteram ao início de minha carreira. Foi um verdadeiro banquete de manjares históricos!

Acredito, até por não ser historiadora, na ousadia e coragem de sobrepor tal feito em meus ombros, tudo com a venerável marca da sinceridade e a limpidez da verdade. Aliás, coragem nunca me faltou ao longo da vida!

Aqui, memórias são memórias!... Memórias de pessoas às quais queremos reverenciar e homenagear... daqueles que, escorados na coragem e na fé, enfrentaram a grita e as vicissitudes da Polícia Civil e da classe de Delegado de Polícia de Carreira, ainda em sua fase organizacional.

Memórias dos seus fundadores e dos que exerceram, com bravura, a presidência da ADEPOL-MG e simbolizam grandes ícones da Polícia Civil.

Tais Presidentes, bem como os membros de suas Diretorias e Conselhos, representaram e representam uma estirpe de alto conceito na sociedade e na Polícia Civil. Lamentavelmente, muitos já falecidos: Dr. Mário Pinto Correa, Dr. Wilson Vieira de Gouvêa, Dr. José Rezende de Andrade, Dr. José Lúcio de Campos Gentil, Dr. Ignácio Gabriel Prata Neto, Dr. Rômulo Augusto Chaves Coutinho, Dr. Antônio Roque Schultz Gonçalves, Dr. Antônio Assis de Lucena, Dr. João Bosco Barreto e Dr. Vítor Hugo Moreira de Resende. A esses grandes líderes Delegados, orgulho de nossa Polícia Civil e da ADEPOL-MG, a nossa eterna gratidão e o nosso reconhecimento pelo brilhante trabalho que realizaram na defesa dos direitos, prerrogativas e interesses da classe de Delegados de Polícia e pela segurança da sociedade mineira.

Honrosamente cheguei ao topo de minha carreira - Delegada-Geral de Polícia - sendo, desde o início, filiada à ADEPOL-MG. Com orgulho, exerci a função de Conselheira Fiscal de 1984 a 1986, Conselheira Consultiva de 2012 a 2021 e ocupando hoje a segunda Diretoria Financeira. Assim, parece-me ouvir, ao longe, o apóstolo São Paulo dizer: “Combati o bom combate, terminei minha carreira e guardei a fé”. Fé em Deus, fé na Polícia Civil, fé na ADEPOL-MG. E é essa fé que me move!

**Elaine Matozinhos**  
Delegada-Geral de Polícia

# INTRODUÇÃO

A ADEPOL-MG surge com o objetivo de atentar-se aos assuntos, temas e pautas que dizem respeito aos Delegados de Polícia de Carreira, à segurança pública do Estado de Minas Gerais e especialmente defender, de forma ardorosa, a instituição Polícia Civil e as autoridades policiais mineiras. Nesse sentido, a ADEPOL-MG acompanhou, de perto, a elaboração da Lei Orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, apresentando sugestões de inserção de artigos e retiradas de outros que não eram de interesse dos Delegados de Polícia e da Polícia Civil. Atentou-se para toda elaboração, discussão e mudanças de leis, decretos e documentos oficiais que regeram e que regem a instituição.

Além do efetivo trabalho no que tange às ações normativas de interesse da Polícia Civil, a ADEPOL-MG promove seminários, debates, encontros e incontáveis idas de seus representantes ao Congresso Nacional, em Brasília, para tratar de assuntos pertinentes à instituição e, em especial, aos Delegados de Polícia, bem como foi e é efetiva sua participação em audiências com o Senhor Governador do Estado, Secretários de Estado, Chefia da Polícia Civil e parlamentares (Deputados Estaduais, Federais e Senadores), que representam os interesses da segurança pública.

A ADEPOL-MG possui, ainda, registrada em documentos oficiais, anais e periódicos, a participação ativa de Delegados de Polícia Civil em eventos e congressos internacionais, tratando do aperfeiçoamento, formação, troca de conhecimentos e expertises sobre o eficaz trabalho policial, desde o serviço de inteligência ao operacional, que tange a ordem da segurança pública do Estado.

A entidade não descuida do conforto e dos interesses de seus associados. Possui imóveis de sua propriedade nos litorais dos Estados da Bahia e Espírito Santo, disponibilizando lazer para seus filiados e familiares. A sua sede social na Avenida do Contorno, nº 4099, Bairro São Lucas, Belo Horizonte/MG, possui uma ampla área construída, com 700m<sup>2</sup>, onde se encontram instalados serviço jurídico, salas de convivência e reunião, biblioteca, amplo salão para festas, cozinha montada, além de gabinetes para uso do Presidente, Vice-Presidente e demais membros da Diretoria

que se fazem presentes para atendimento aos associados.

No que se refere ao desenvolvimento do trabalho para a elaboração das “Memórias da Associação dos Delegados da Polícia Civil de Minas Gerais - ADEPOL-MG - 65 anos”, após intensa e incansável pesquisa documental e bibliográfica, utilizando, ainda, de entrevistas como método de coleta de dados, apresentamos a presente obra, onde se busca resgatar e fortalecer a história e trajetória da entidade por meio dos feitos de seus valorosos associados em prol dos direitos e interesses dos Delegados de Polícia do Estado de Minas Gerais.

Em linhas gerais, o aspecto cronológico e narrativo mais efetivo e que qualifica essa pesquisa foi fruto de estudos dos períodos e suas datas, bem como os registros da história da ADEPOL-MG em atas de reuniões, documentos, jornais e revistas encontrados nos arquivos da entidade. Isso se deve pela possibilidade do trabalho fornecer informações que se coadunam com a conjunção de fatos existentes e descritos nos documentos oficiais, como, por exemplo, a qualificação dos personagens históricos – Delegados de Polícia de Carreira; articulações políticas e administrativas; crescimento da estrutura policial que possibilitou, certamente, o avanço da instituição, sobretudo no efetivo trabalho dos Delegados de Carreira; e tantas outras ações que deram o “status” de respeito, confiabilidade, seriedade e segurança das autoridades policiais junto a Associação dos Delegados da Polícia Civil de Minas Gerais – ADEPOL-MG.

Desde já, escusamo-nos pela falta cronológica de alguns fatos e personagens eventualmente não descritos nessa compilação, já que não foram encontrados registros nos arquivos da entidade ou outros meios de pesquisa que dessem supedâneo documental para tal assentamento no livro de memórias.

O importante a registrar é que muitas foram as conquistas da entidade no decorrer de toda a sua existência e que outras tantas virão! A ADEPOL-MG continua vigilante aos direitos, prerrogativas, interesses e representatividade dos Delegados de Polícia e da Polícia Civil.

# PRESIDENTES, VICE-PRESIDENTES E CONSELHEIROS

Ícones de liderança e representatividade incontestes dos Delegados de Polícia de Carreira de Minas Gerais, os dirigentes da ADEPOL-MG foram eleitos democraticamente, conforme disposições estatutárias.

Nos meados do século passado, o principal desafio da entidade foi o de organizar a classe, promovendo o seu fortalecimento e buscando o reconhecimento dos governos e da sociedade. À época, a essência desse esforço residia na exigência de que os ocupantes do cargo de Delegado de Polícia fossem bacharéis em Direito, aprovados em concurso público, uma vez que existiam as figuras de Delegados Municipais e Especiais, estes últimos oriundos das fileiras da Polícia Militar.

Em 15 de dezembro de 1958 nascia a Associação dos Delegados de Polícia de Carreira de Minas Gerais - ADEPOLC-MG - hoje ADEPOL-MG. Seu principal objetivo era a valorização e aprimoramento profissional da classe, missão que incluía a representação da categoria nos aspectos jurídico, administrativo e político. A grande aspiração foi alcançada, atualmente alicerçada no § 4º do art. 144 da Constituição Federal de 1988, que estabelece: “às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira (...)”.

A ADEPOL-MG fez história ao longo dos anos, contando com delegados líderes que, com competência, dinamismo e dedicação, representaram e representam a categoria. Neste contexto, destacamos os Presidentes, Vice-Presidentes, Diretores e Conselheiros que desempenharam e desempenham papéis fundamentais em diferentes períodos. Expressamos nossa sincera gratidão a todos esses profissionais pelo valioso trabalho.

## **Mandato provisório de 16 de dezembro de 1958 a 9 de junho de 1959**

---



**Dr. Mário Pinto Correa**

PRESIDENTE

**Dr. Lauro Pacheco de Medeiros**

1º VICE-PRESIDENTE

**Dr. Gilberto da Silva Porto**

2º VICE-PRESIDENTE

## **Diretoria**

Presidente: Dr. Mário Pinto Corrêa;

Vice-Presidentes: Dr. Lauro Pacheco de Medeiros;

Dr. Gilberto da Silva Porto;

1º Secretário: Dr. José Lúcio de Campos Gentil;

2º Secretário: Dr. Bolivar Malachias;

1º Tesoureiro: Dr. Raimundo Tomaz;

2º Tesoureiro: Dr. Waldemar Pequeno.

## **Conselho Consultivo**

Dr. Zaluar de Campos Henriques;

Dr. Fábio Bandeira de Figueiredo;

Dr. Darwin Leão Teixeira;

Dr. Fábio Soares Campos;

Dr. Antônio Dutra Ladeira;

Dr. José de Alencar Rogedo;

Dr. Carlos Soares de Moura;

Dr. José Rezende de Andrade;

Dr. Antônio Assis de Lucena;

Dr. José Maciel da Silva;

Dr. Newton Nogueira Campos;

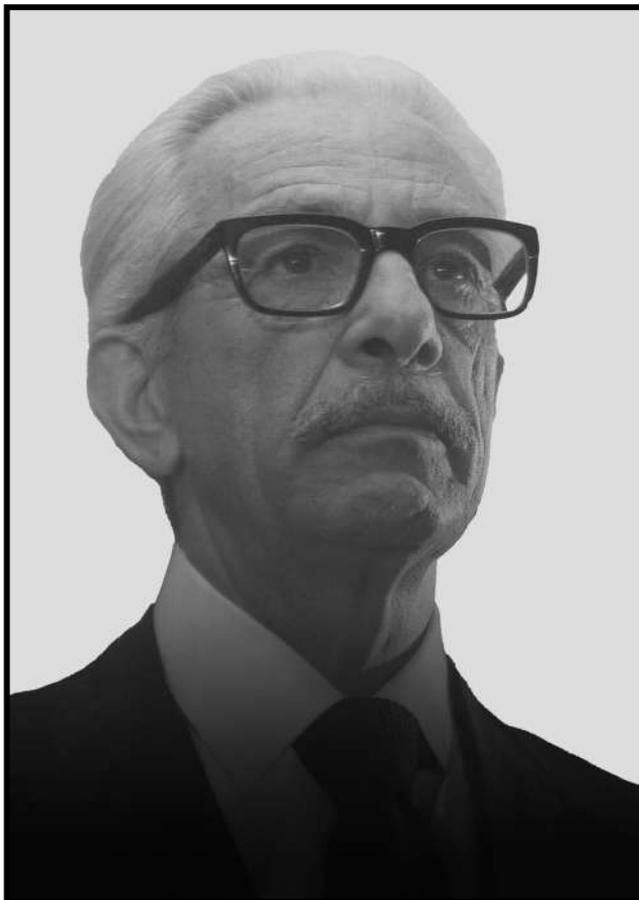
Dr. Virgílio Soares de Souza Lima;

Dr. Waldir Leite Pena;

Dr. Alfredo Vieira Carneiro.

## **Mandato de 10 de junho de 1959 a 4 de outubro de 1961**

---



**Dr. Wilson Vieira de Gouvêa**

PRESIDENTE

**Dr. Zaluar de Campos Henriques**

1º VICE-PRESIDENTE

**Dr. Hélio Soares de Moura**

2º VICE-PRESIDENTE

## **Diretoria**

Presidente: Dr. Wilson Vieira de Gouvêa;

1º Vice-Presidente: Dr. Zaluar de Campos Henriques;

2º Vice-Presidente: Dr. Hélio Soares de Moura;

1º Secretário: Dr. Waldir Leite Pena;

2º Secretário: Dr. Waldir de Barros;

1º Tesoureiro: Dr. Alberto de Sales Fonseca Júnior;

2º Tesoureiro: Dr. Virgílio Soares de Souza Lima;

## **Conselho Consultivo da Capital**

Dr. Mário Pinto Corrêa;

Dr. Carlos Soares de Moura;

Dr. Helvécio Antônio Horta Arantes;

Dr. Lauro Pacheco de Medeiros ;

Dr. Luíz Soares da Rocha;

Dr. Antônio Dutra Ladeira;

Dr. José de Alencar Rogedo.

## **Conselho Consultivo do Interior**

Dr. Raul Mesquita Machado;

Dr. Décio Guerzoni;

Dr. Diocélio de Oliveira Cabral;

Dr. José Geraldo Alves;

Dr. Oswaldo Lima.

## **Mandato de 5 de outubro de 1961 a 28 de agosto de 1963**

---



**Dr. Mário Pinto Correa**

PRESIDENTE

**Dr. Wilson Vieira de Gouvêa**

1º VICE-PRESIDENTE

**Dr. Fábio Soares de Campos**

2º VICE-PRESIDENTE

## **Diretoria**

Presidente: Dr. Mário Pinto Correa;

1º Vice-Presidente: Dr. Wilson Vieira de Gouvêa;

2º Vice-Presidente: Dr. Fábio Soares Campos;

1º Secretário: Dr. Jorge Washington Caçado;

2º Secretário: Dr. Kleber Drumond;

1º Tesoureiro: Dr. Antônio Assis de Lucena;

2º Tesoureiro: Dr. José Spártaco Pompeu.

## **Conselho Consultivo da Capital**

Dr. Fábio Bandeira de Figueiredo;

Dr. Alberto Sales Fonseca;

Dr. José Geraldo de Araújo;

Dr. José Lúcio de Campos Gentil;

Dr. Carlos Soares de Moura;

Dr. Diocélio de Oliveira Cabral;

Dr. Waldir Leite Pena.

## **Conselho Consultivo do Interior**

Dr. Décio Guerzoni;

Dr. Raul Mesquita Machado;

Dr. José Geraldo Alves;

Dr. Adail Calais Lessa;

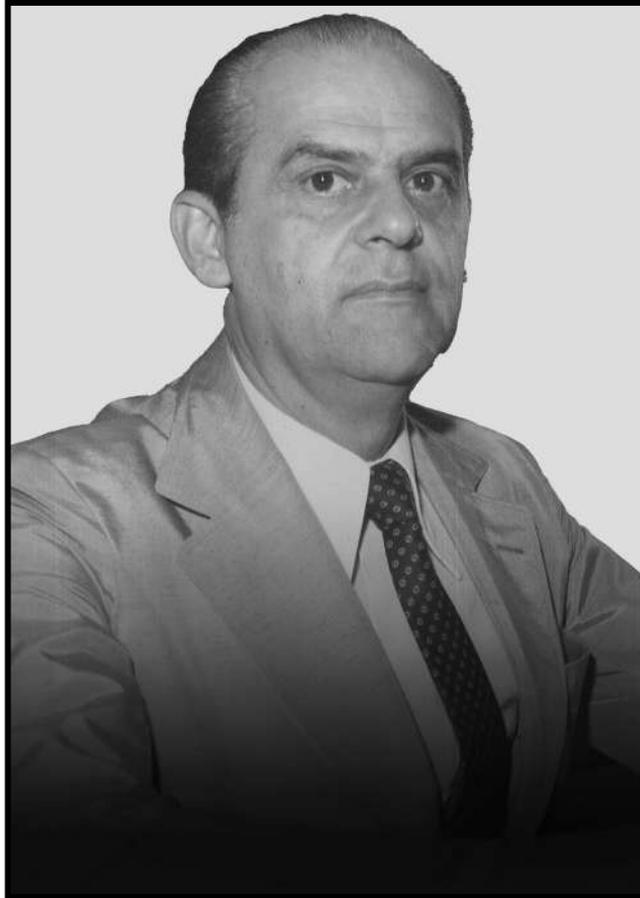
Dr. Aymoré Olivé de Souza;

Dr. Aloysio Machado Gomes;

Dr. Jair Fortes da Silva.

## **Mandato de 29 de agosto de 1963 a 2 de setembro de 1965**

---



**Dr. José Rezende de Andrade**

PRESIDENTE

**Dr. Waldir Leite Pena**

1º VICE-PRESIDENTE

**Dr. Renato Divany de Aragão da Silveira**

2º VICE-PRESIDENTE

## **Diretoria**

Presidente: Dr. José Rezende de Andrade;

1º Vice-Presidente: Dr. Waldir Leite Pena;

2º Vice-Presidente: Dr. Renato Divany Aragão da Silveira;

1º Secretário: Dr. João Bosco Barreto;

2º Secretário: Dr. José Maciel da Silva;

1º Tesoureiro: Dr. Waldir de Barros;

2º Tesoureiro: Dr. Aureo Fulgêncio da Cunha.

## **Conselho Consultivo da Capital**

Dr. Mário Pinto Correa;

Dr. Fábio Bandeira de Figueiredo;

Dr. Santos Moreira da Silva;

Dr. Lauro Pacheco de Medeiros;

Dr. Francisco Batista A. Gouvêa;

Dr. Haydn Brant Aleixo;

Dr. Geraldo Lara Resende.

## **Conselho Consultivo do Interior**

Dr. Jair Fortes da Silva;

Dr. José Geraldo Alves;

Dr. Elias Baldeli;

Dr. Antônio Nogueira Lara Rezende;

Dr. Décio Guerzoni;

Dr. Edgard Reis de Andrade;

Dr. Raul Mesquita Machado.

## **Mandato de 3 de setembro de 1965 a 14 de dezembro de 1967**

---



**Dr. José Lúcio de Campos Gentil**

PRESIDENTE

**Dr. Helvécio Antônio Horta Arantes**

1º VICE-PRESIDENTE

**Dr. Aureo Fulgêncio da Cunha**

2º VICE-PRESIDENTE

## **Diretoria**

Presidente: Dr. José Lúcio de Campos Gentil;

1º Vice-Presidente: Dr. Helvécio Antônio Horta Arantes;

2º Vice-Presidente: Dr. Aureo Fulgêncio da Cunha;

1º Secretário: Dr. José Washington Cançado;

2º Vice-Secretário: Dr. Edison Renault Coelho;

1º Tesoureiro: Dr. Francisco Batista Alvarenga Gouveia;

2º Tesoureiro: Dr. Santos Moreira da Silva.

## **Conselho Consultivo da Capital**

Dr. Darwin Leão Teixeira;

Dr. Luiz Soares de Souza Rocha;

Dr. Mário Pinto Correa;

Dr. Zaluar de Campos Henriques;

Dr. Wilson Vieira de Gouvêa;

Dr. Hadyn Brant Aleixo;

Dr. Diocélio de Oliveira Cabral.

## **Conselho Consultivo do Interior**

Dr. Adair Calais Lessa;

Dr. Ignácio Gabriel Prata Neto;

Dr. Mário Zucato Filho;

Dr. José Geraldo Alves;

Dr. Célio Graziani;

Dr. Aloysio Machado Gomes;

Dr. Geraldo Tavares Pereira Lima.

## **Mandato de 15 de dezembro de 1967 a 12 de maio de 1970**

---



**Dr. Wilson Vieira de Gouvêa**

PRESIDENTE

**Dr. Marum Patrus de Souza**

1º VICE-PRESIDENTE

**Dr. Aureo Fulgêncio da Cunha**

2º VICE-PRESIDENTE

## **Diretoria**

Presidente: Dr. Wilson Vieira de Gouvêa;

1º Vice-Presidente: Dr. Marum Patrus de Souza;

2º Vice-Presidente: Aureo Fulgêncio da Cunha;

1º Secretário: Dr. Jésus Trindade Barreto;

2º Secretário: Dr. Nicolau da Costa Val;

1º Tesoureiro: Dr. Paulo Lara;

2º Tesoureiro: Dr. Abílio Gama Cerqueira Pereira.

## **Conselho Consultivo da Capital**

Dr. José Rezende de Andrade;

Dr. José Lúcio de Campos Gentil;

Dr. Santos Moreira da Silva;

Dr. Antônio Roque Schultz Gonçalves;

Dr. Aloysio Machado Gomes;

Dr. Antônio Antunes Barbosa.

## **Conselho Consultivo do Interior**

Dr. Márcio Zucato Filho

Dr. Eduardo Alvim Barbosa;

Dr. Ignácio Gabriel Prata Neto;

Dr. José Geraldo Alves;

Dr. Geraldo Tavares Pereira Lima;

Dr. Hélio Veiga Reis;

Dr. Lindolfo Coimbra de Souza.

## **Mandato de 13 de maio de 1970 a 4 de setembro de 1972**

---



**Dr. Ignácio Gabriel Prata Neto**

PRESIDENTE

**Dr. Antônio Roque Schultz Gonçalves**

1º VICE-PRESIDENTE

**Dr. Jésus Trindade Barreto**

2º VICE-PRESIDENTE

## **Diretoria**

Presidente: Dr. Ignácio Gabriel Prata Neto;

1º Vice-Presidente: Dr. Antônio Roque Schultz Gonçalves;

2º Vice-Presidente: Dr. Jésus Trindade Barreto;

1º Secretário: Dr. Nicolau da Costa Val;

2º Secretário: Dr. Ediraldo José Marques Bicalho Brandão;

1º Tesoureiro: Dr. Mário Luiz Monteiro;

2º Tesoureiro: Dr. Lauro Costa e Silva.

## **Conselho Consultivo da Capital**

Dr. José Geraldo de Araújo;

Dr. Aloysio Machado Gomes;

Dr. José Rezende de Andrade;

Dr. Francisco de Abreu Grossi;

Dr. Rômulo Augusto Chaves Coutinho;

Dr. Zaluar de Campos Henriques;

Dr. Thacyr Omar Menezes Sia;

Dr. Glauco Brandão.

## **Conselho Consultivo do Interior**

Dr. Geraldo Tavares;

Dr. Antônio Edson Deroma;

Dr. Geraldo Alves Vieira;

Dr. José Aparecida Vicentini;

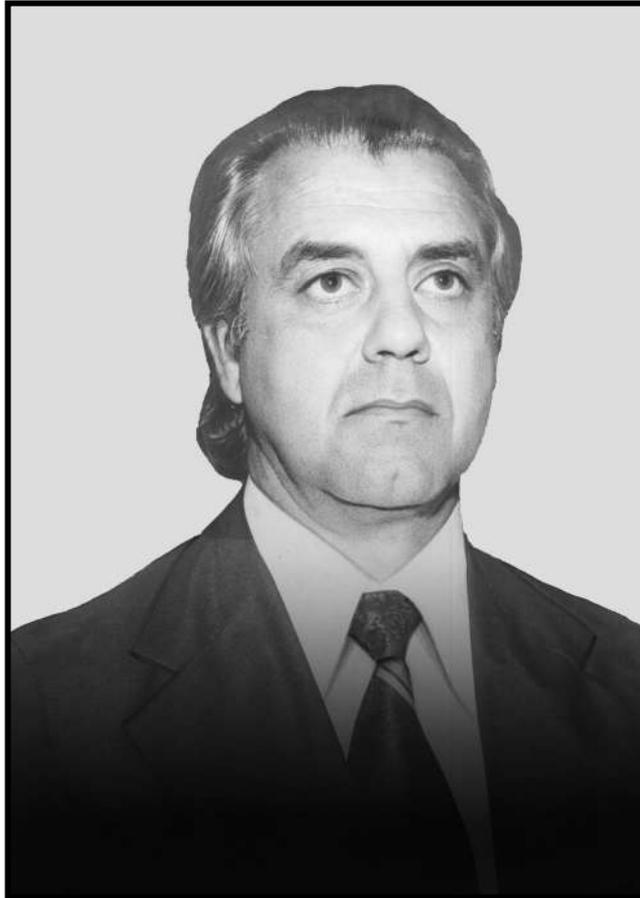
Dr. Ivan Vieira de Gouvêa;

Dr. Eduardo Alvim Barbosa;

Dr. Dirceu Pinto Ribeiro.

## **Mandato de 5 de setembro de 1972 a 12 de dezembro de 1974**

---



**Dr. Rômulo Augusto Chaves Coutinho**

PRESIDENTE

**Dr. Antônio Roque Schultz Gonçalves**

1º VICE-PRESIDENTE

**Dr. Francisco de Abreu Grossi**

2º VICE-PRESIDENTE

## **Diretoria**

Presidente: Dr. Rômulo Augusto Chaves Coutinho;

1º Vice-Presidente: Dr. Antônio Roque Schultz Gonçalves;

2º Vice-Presidente: Dr. Francisco de Abreu Grossi ;

1º Secretário: Dr. Luigi de Oliveira Freitas;

2º Secretário: Dr. Edelton Bosco de Alvarenga Machado;

1º Tesoureiro: Dr. Wanderley Vieira de Andrade;

2º Tesoureiro: Dr. José Karam;

Diretor de Relações Públicas: Dr. Amaury Godoy;

Diretor Social: Dr. Rubens Reis.

## **Conselho Consultivo da Capital**

Dr. Antônio Edson Deroma;

Dr. Zaluar de Campos Henriques;

Dr. Fábio Bandeira de Figueiredo;

Dr. José Rezende de Andrade;

Dr. Wilson Vieira de Gouvêa;

Dr. Thacyr Omar Menezes Sia;

Dr. Aloysio Machado Gomes.

## **Conselho Consultivo do Interior**

Dr. Edgar Reis de Andrade;

Dr. Walter Menezes Sales;

Dr. Abílio Gama Cerqueira;

Dr. Walter de Oliveira Fernandes;

Dr. Eduardo Alvim Barbosa;

Dr. José França Tavares;

Dr. Adair Calais Lessa.

## **Conselho Fiscal - Efetivos**

Dr. David Hazan;

Dr. Renato Divany Aragão da Silveira;

Dr. João Fonseca Perfeito.

**Conselho Fiscal - Suplentes**

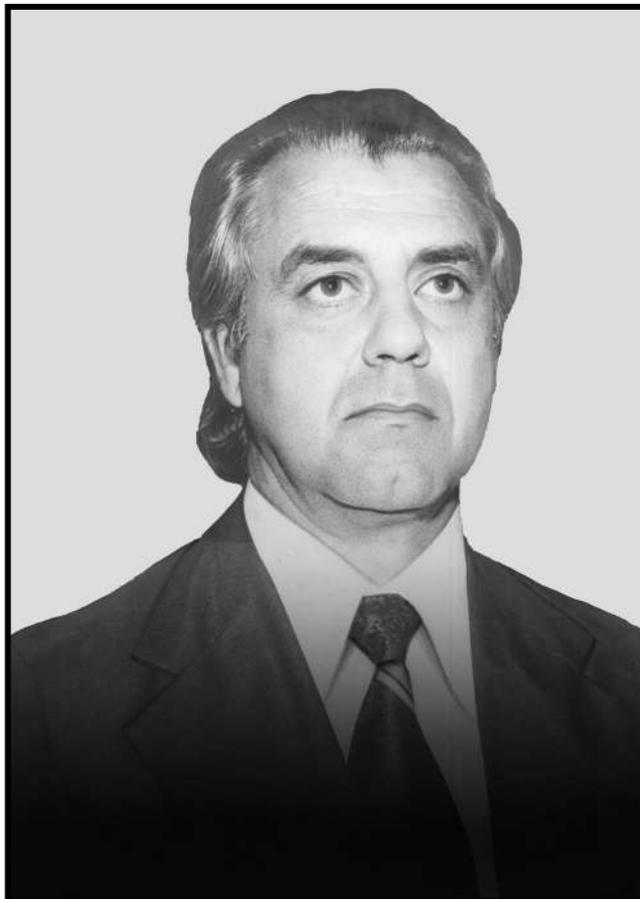
Dr. Ediraldo José Marques Bicalho Brandão;

Dr. Abel Lobo Cordeiro;

Dr. Dirceu Pinto Ribeiro.

## **Mandato de 13 de dezembro de 1974 a 7 de outubro de 1976**

---



**Dr. Rômulo Augusto Chaves Coutinho**

PRESIDENTE

**Dr. Antônio Roque Schultz Gonçalves**

1º VICE-PRESIDENTE

**Dr. Francisco de Abreu Grossi**

2º VICE-PRESIDENTE

## **Diretoria**

Presidente: Dr. Rômulo Augusto Chaves Coutinho;

1º Vice-Presidente: Dr. Antônio Roque Schultz Gonçalves;

2º Vice-Presidente: Dr. Francisco de Abreu Grossi;

1º Secretário: Dr. Luigi de Oliveira Freitas;

2º Secretário: Dr. Edelson Bosco Alvarenga Machado;

1º Tesoureiro: Dr. Wanderley Vieira de Andrade;

2º Tesoureiro: Dr. Armando Agrícola Rodrigues;

Diretor de Relações Públicas: Dr. Antônio Orfeu Braúna;

Diretor Social: Dr. Weber Americano.

## **Conselho Consultivo da Capital**

Dr. Antônio Edson Deroma;

Dr. José Rezende de Andrade;

Dr. Ignácio Gabriel Prata Neto;

Dr. Thacyr Omar Menezes Sia;

Dr. Aloysio Machado Gomes;

Dr. David Hazan;

Dr. Wilson Vieira de Gouvêa.

## **Conselho Consultivo do Interior**

Dr. Edgard Reis de Andrade;

Dr. Afonso de Figueiredo Murta;

Dr. Ivan Vieira de Gouveia;

Dr. Mário Zucato;

Dr. Pedro Moreira Barbosa;

Dr. Abel Lobo Cordeiro.

## **Conselho Fiscal - Efetivos**

Dr. João Fonseca Perfeito;

Dr. José Karam;

Dr. Aymoré Olivé de Souza.

**Conselho Fiscal - Suplentes**

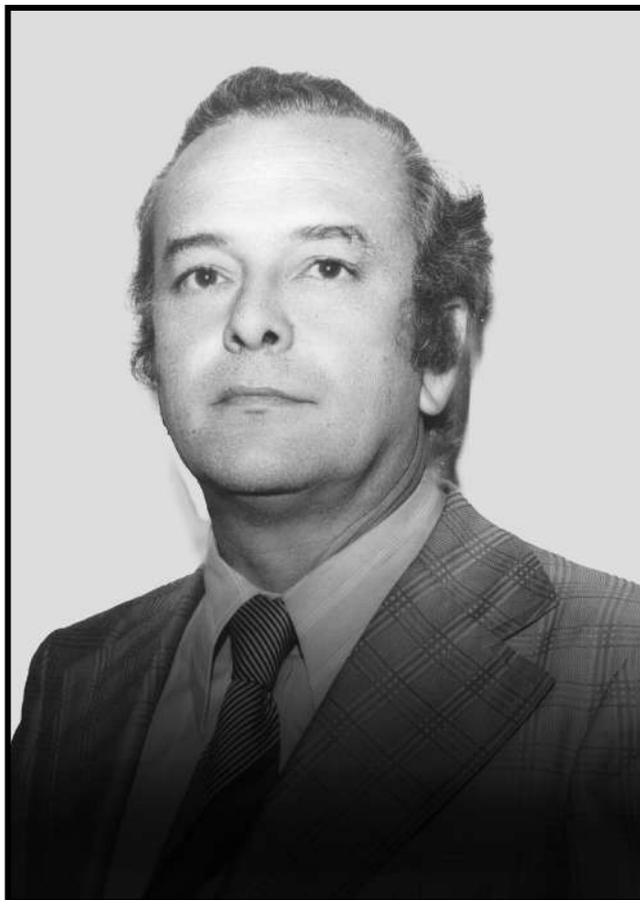
Dr. Dirceu Pinto Ribeiro;

Dr. Ediraldo José Marques Bicalho Brandão;

Dr. Francisco Amaury Godoy.

## **Mandato de 8 de outubro de 1976 a 9 de novembro de 1978**

---



**Dr. Antônio Roque Schultz Gonçalves**

PRESIDENTE

**Dr. Francisco de Abreu Grossi**

1º VICE-PRESIDENTE

**Dr. Paulo Sérgio Miranda Schettino**

2º VICE-PRESIDENTE

## **Diretoria**

Presidente: Dr. Antônio Roque Schultz Gonçalves;

1º Vice-Presidente: Dr. Francisco de Abreu Grossi;

2º Vice-Presidente: Dr. Paulo Sérgio Miranda Schettino;

Vice-Presidente de Interesses Administrativos: Dr. Luigi de Oliveira Freitas;

Vice-Presidente de Interesses Financeiros: Dr. Wanderley Vieira de Andrade;

Vice-Presidente de Interesses Patrimoniais: Dr. José Lúcio de Campos Gentil;

Vice-Presidente de Interesses dos Aposentados: Dr. Wilson Vieira de Gouvêa;

Vice-Presidente de Relações Públicas: Dr. Antônio Edson Deroma;

Vice-Presidente de Interesses do Interior: Dr. Edgard Reis de Andrade.

## **Conselho Consultivo da Capital**

Dr. Rômulo Augusto Chaves Coutinho;

Dr. José Rezende de Andrade;

Dr. Thacyr Omar Menezes Sia;

Dr. Ignácio Gabriel Prata Neto;

Dr. Edmo dos Santos Menezes;

Dr. João Fonseca Perfeito;

Dr. Aimoré Olivé de Souza.

## **Conselho Consultivo do Interior**

Dr. Mário Zucato Filho;

Dr. Pedro Moreira Barbosa;

Dr. Abel Lobo Cordeiro;

Dr. Dirceu Pinto Ribeiro;

Dr. Francisco Amaury Godoy;

Dr. Ivan Vieira de Gouvêa.

### **Conselho Fiscal - Efetivos**

Dr. Antônio Assis de Lucena;  
Dr. José Karan;  
Dr. David Hazan.

### **Conselho Fiscal - Suplentes**

Dr. Alfredo Martins da Costa;  
Dr. Aloysio Machado Gomes;  
Dr. Paulo de Oliveira Morais.

### **Eleição e posse para novos cargos**

Os membros da Diretoria e Conselho Consultivo, eleitos e empossados, indicaram e aprovaram nomes de associados para ocuparem cargos de Diretorias, Secretarias e Assessorias, cujas posses ocorreram no dia 18 de novembro de 1976 - Livro I de Termos de Posse, fls. 9v.

Diretor Administrativo: Dr. Edelson Bosco Alvarenga Machado;

Diretor de Patrimônio: Dr. José Aparecida Vicentini;

Diretor Financeiro: Dr. Armando Agrícola Rodrigues;

Diretor do Interior: Dr. Paulo Celso Lucas da Silva;

Diretor dos Aposentados: Dr. Mário Pinto Corrêa;

Diretor de Relações Públicas: Dr. Jacy de Abreu;

Diretor da Sede Social: Dr. Domingos Carneiro Costa;

Diretor da Sede Campestre: Dr. Weber Americano;

1º Secretário: Dr. Manuel Pedro Dias Pereira;

2º Secretário: Dr. Antônio Orfeu Braúna;

1º Tesoureiro: Dr. Vitor Hugo Moreira de Resende;

2º Secretário: Dr. Jairo R. Pato.

## **Mandato de 10 de novembro de 1978 a 9 de novembro de 1980**

---



**Dr. Antônio Assis de Lucena**

PRESIDENTE

**Dr. José Rezende de Andrade**

1º VICE-PRESIDENTE

**Dr. Francisco de Abreu Grossi**

2º VICE-PRESIDENTE

## **Diretoria**

Presidente: Dr. Antônio Assis de Lucena;

1º vice-Presidente: Dr. José Rezende de Andrade;

2º Vice-Presidente: Dr. Francisco de Abreu Grossi;

Vice-Presidente de Interesses Administrativos: Dr. Antônio Lara Resende;

Vice-Presidente de Interesses Financeiros: Dr. Wanderley V. de Andrade;

Vice-Presidente de Interesses Patrimoniais: Dr. Paulo Sérgio Miranda Schettino;

Vice-Presidente de Interesses dos Aposentados: Dr. Zaluar de Campos Henriques;

Vice-Presidente de Interesses do Interior: Dr. Paulo Celso Lucas da Silva;

Vice-Presidente de Relações Públicas: Dr. Jacy de Abreu.

## **Conselho Consultivo da Capital**

Dr. Thacyr Omar Menezes Sia;

Dr. Rômulo Augusto Chaves Coutinho;

Dr. Edmo dos Santos Menezes;

Dr. Abílio Gama Cerqueira;

Dr. Jorge Augusto Travassos;

Dr. Ascanio Gladstone de Carvalho;

Dr. Manoel Pedro Neto;

Dr. Gilberto Monteiro Sales.

## **Conselho Consultivo do Interior**

Dr. Paulo de Oliveira Moraes;

Dr. Raimundo Inácio de Oliveira;

Dr. Francisco Alves da Silva;

Dr. Mário Zucato Filho;

Dr. Cleiton Gonçalves de Faria;

Dr. Delmo Mota;

Dr. Abelardo Terezinha de Almeida.

## **Mandato de 10 de novembro de 1980 a 2 de dezembro de 1982**

---



**Dr. João Bosco Barreto**

PRESIDENTE

**Dr. Thacyr Omar Menezes Sia**

1º VICE-PRESIDENTE

**Dr. Antônio Roque Schultz Gonçalves**

2º VICE-PRESIDENTE

## **Diretoria**

Presidente: Dr. João Bosco Barreto;

1º Vice-Presidente: Dr. Thacyr Omar Menezes Sia;

2º Vice-Presidente: Dr. Antônio Roque Schultz Gonçalves;

Vice-Presidente de Interesses Administrativos: Dr. Fábio Bandeira de Figueiredo;

Vice-Presidente de Interesses Patrimoniais: Dr. Fernando Rocha Amaral;

Vice-Presidente de Interesses Financeiros: Dr. Márcio Barroso Domingues;

Vice-Presidente de Interesses dos Aposentados: Dr. Lauro Pacheco de Medeiros;

Vice-Presidente de Interesses do Interior: Dr. Abel Lobo Cordeiro;

Vice-Presidente de Relações Públicas: Dr. Wilson Vieira de Gouvêa.

## **Conselho Consultivo da Capital**

Dr. Márcio Jacob Pimenta da Rocha;

Dr. Ediraldo José Marques Bicalho Brandão;

Dr. Edgard Reis de Andrade;

Dr. Sebastião Resende;

Dr. Maurílio Naback;

Dr. Ediber Pereira;

Dr. Luigi Oliveira Freitas;

Dr. Carlos A. Duarte.

## **Conselho Consultivo do Interior**

Dr. Raul Mesquita Machado;

Dr. Paulo Oliveira de Moraes;

Dr. Pedro Zanella Filho;

Dr. Mário Zucato Filho;

Dr. Orlando Antunes de Oliveira;

Dr. Francisco Alves da Silva;

Dr. José Geraldo Marinho.

### **Conselho Fiscal - Efetivos**

Dr. Marcos Rodrigues Peres de Carvalho;  
Dr. Antonio Nogueira Lara Rezende;  
Dr. Altair Siqueira.

### **Conselho Fiscal - Suplentes**

Dr. Jorge Augusto Travassos;  
Dr. Aloysio Machado Gomes;  
Dr. Sócrates de Queiroz.

### **Eleição e posse para novos cargos**

Os membros da Diretoria e Conselho Consultivo, eleitos e empossados, indicaram e aprovaram nomes de associados para ocuparem cargos de Diretorias, Secretarias e Assessorias, cujas posses ocorreram no dia 27 de novembro de 1980 - Livro I de Termos de Posse, fls. 15.

Diretor Administrativo: Dr. Maurício Rodrigues da Costa;  
Diretor de Patrimônio: Dr. Sérgio Francisco de Freitas;  
Diretor Financeiro: Dr. Francisco Eustáquio Rabello;  
Diretor de Aposentados: Dr. Abel Jacinto Gamen Júnior;  
Diretor de Relações Públicas: Dr. José Aparecida Vicentini;  
Diretor de Interior: Dr. Airton Reis de Carvalho;  
Diretor da Sede Social: Dr. Domingos Carneiro Costa;  
Diretor da Sede Campestre: Dr. Edelton Bosco A. Machado;  
1º Secretário: Dr. Manoel Jacinto Viana;  
2º Secretário: Dr. Waldir Maduereira Leão;  
1º Tesoureiro: Dr. José Luiz Fajardo Fonseca;  
2º Tesoureiro: Dr. Júlio César Galante Ariz.

## **Mandato de 3 de dezembro de 1982 a 10 de dezembro de 1984**

---



**Dr. João Bosco Barreto**

PRESIDENTE

**Dr. Thacyr Omar Menezes Sia**

1º VICE-PRESIDENTE

**Dr. Cid Nélon Safe da Silveira**

2º VICE-PRESIDENTE

## **Diretoria**

Presidente: Dr. João Bosco Barreto;

1º Vice-Presidente: Dr. Thacyr Omar Menezes Sia;

2º Vice-Presidente: Dr. Cid Nelson Safe da Silveira;

Vice-Presidente de Interesses Administrativos: Dr. José Karam;

Vice-Presidente de Interesses Patrimoniais: Dr. Weber Americano;

Vice-Presidente de Interesses Financeiros: Dr. Márcio Barroso Domingues;

Vice-Presidente de Interesses Aposentados: Dr. Geraldo José Oliveira Lara Resende;

Vice-Presidente de Interesses Interior: Dr. Domingos Carneiro Costa;

Vice-Presidente Relações Públicas: Dr. Jacy de Abreu.

## **Conselho Consultivo da Capital**

Dr. Marcio Jacob Pimenta da Rocha;

Dr. Luigi de Oliveira Freitas;

Dr. Raul Mesquita Machado;

Dr. Ediraldo José Marques Bicalho Brandão;

Dr. Ediber Pereira;

Dr. Edgard Reis de Andrade;

Dr. Maurílio Naback.

## **Conselho Consultivo do Interior**

Dr. Raimundo Inácio de Oliveira ;

Dr. Paulo Oliveira de Moraes;

Dr. Pedro Zanella Filho;

Dr. Mário Zucato Filho;

Dr. Orlando Antunes de Oliveira;

Dr. Abel Lobo Cordeiro;

Dr. José Geraldo Marinho.

## **Conselho Fiscal - Efetivos**

Dr. Marcos Rodrigues Perez de Carvalho;

Dr. Antônio Nogueira Lara Rezende;

Dr. Altair Siqueira.

**Conselho Fiscal - Suplentes**

Dr. Jorge Augusto Travassos;

Dr. Aloysio Machado Gomes;

Dr. Djalmas Santos Ferraz.

## **Mandato de 11 de dezembro de 1984 a 9 de dezembro de 1986**

---



**Dr. Weber Americano**

PRESIDENTE

**Dr. Jacy de Abreu**

1º VICE-PRESIDENTE

**Dr. Paulo Sérgio Miranda Schettino**

2º VICE-PRESIDENTE

## **Diretoria**

Presidente: Dr. Weber Americano;

1º Vice-Presidente: Dr. Jacy de Abreu;

2º Vice-Presidente: Dr. Paulo Sérgio Miranda Schettino;

Vice-Presidente de Interesses Administrativos: Dr. Benigno Augusto da Costa;

Vice-Presidente de Interesses Patrimoniais: Dr. José Lúcio de Campos Gentil;

Vice-Presidente de Interesses Financeiros: Dr. Jeronidio da Assumpção Batista;

Vice-Presidente de Interesses do Interior: Dr. Abel Lobo Cordeiro;

Vice-Presidente de Interesses dos Aposentados: Dr. Zalar de Campos Henriques;

Vice-Presidente de Relações Públicas: Dr. Antônio Orfeu Braúna.

## **Conselho Consultivo da Capital**

Dr. João Fonseca Perfeito;

Dr. Antônio Roque Schultz Gonçalves;

Dr. José Karam;

Dr. Raul Mesquita Machado;

Dr. Fábio Moreira Alvim Machado;

Dr. Alfredo Martins da Costa;

Dr. Vitor Hugo Moreira Resende;

Dr. Antonio do Carmo.

## **Conselho Consultivo do Interior**

Dr. Paulo de Oliveira Moraes;

Dr. Sérgio Francisco de Freitas;

Dr. Paulo Celso Lucas da Silva;

Dr. Raimundo Inácio de Oliveira;

Dr. Aluizio de Araujo Couto;

Dr. Walter Joviano de Aquino;

Dr. Orlando Antunes de Oliveira.

### **Conselho Fiscal - Efetivos**

Dr. Nilton Ribeiro de Carvalho;

Dr. Márcio Barroso Domingues;

Dr. Pedro Zanella Filho.

### **Conselho Fiscal - Suplentes**

Dra. Elaine Matozinhos Ribeiro;

Dr. Benedito Antônio Salvador;

Dr. Hélcio Cardoso Marins.

### **Eleição e posse para novos cargos**

Os membros da Diretoria e Conselho Consultivo, eleitos e empossados, indicaram e aprovaram nomes de associados para ocuparem cargos de Diretorias, Secretarias e Assessorias, cujas posses ocorreram no dia 27 de março de 1985 - Livro I de Termos de Posse, fls. 18v.

Diretor Administrativo: Dr. Delmo Mota;

Diretor de Patrimônio: Dr. Almir Correa Lacerda;

Diretor Financeiro: Dr. Roberto Soares;

Diretor do Interior: Dr. Rui Eustáquio Alves de Resende;

Diretor dos Aposentados: Dr. Manoel Pedro Dias Pereira Neto;

Diretor de Relações Públicas: Dr. Edvaldo Raymundo Bicalho Brandão;

Diretor da Sede Social: Dr. Miguel Bechara;

Diretores da Sede Campestre: Dr. José Aparecida Vicentini e Dr. Júlio Cesar Galante Ariz;

1º Secretário: Dr. Alexandre Carrão Mesquita Machado.

2º Secretário: Dr. João Lopes

Assessor para Assuntos Jurídicos e Culturais: Dr. Antônio Borges Neto

Assessor para Assuntos Técnico-Policiais: Dr. Francisco Eustáquio Rabello

**Comissão de Redação do Código de Ética:**

Dr. Ediber Pereira;

Dr. Mário Zucato Filho;

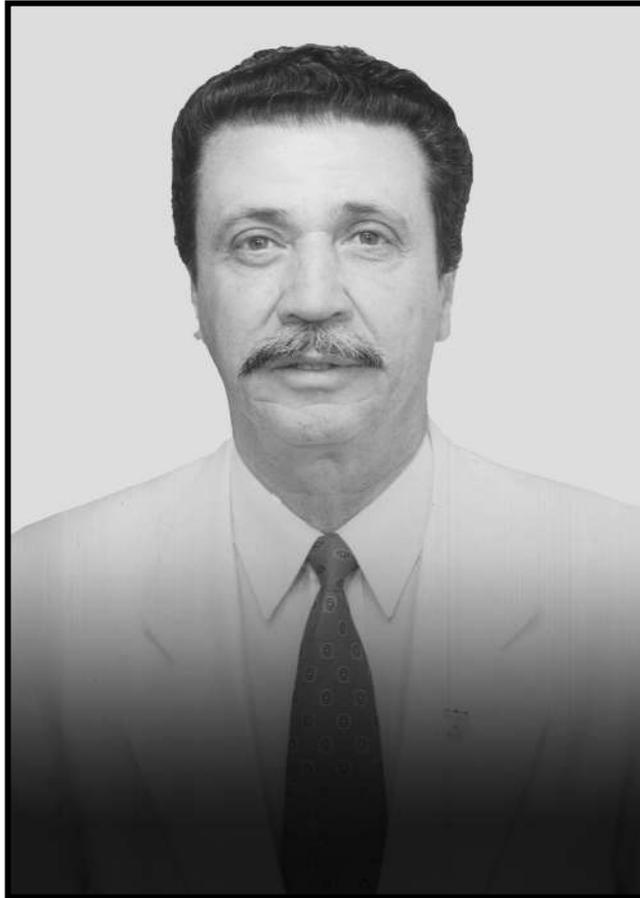
Dr. Antonio Nogueira Lara Resende;

Dr. José França Tavares;

Dr. Manoel Pedro Dias Pereira Neto.

## **Mandato de 10 de dezembro de 1986 a 8 de dezembro de 1988**

---



**Dr. Reinaldo José de Magalhães**

PRESIDENTE

**Dr. Ediraldo José Marques Bicalho Brandão**

1º VICE-PRESIDENTE

**Dr. Pedro Zanella Filho**

2º VICE-PRESIDENTE

## **Diretoria**

Presidente: Dr. Reinaldo José de Magalhães;

1º Vice-Presidente: Dr. Ediraldo José Marques Bicalho Brandão;

2º Vice-Presidente: Dr. Pedro Zanella Filho

Vice-Presidente de Interesses Administrativos: Dr. Alexandre Carrão Mesquita Machado;

Vice-Presidente de Interesses Patrimoniais: Dr. Márcio Barroso Domingues;

Vice-Presidente de Interesses Financeiros: Dr. Jeronídio da Assumpção Batista;

Vice-Presidente de Interesses do Interior: Dr. Francisco Monteiro de Freitas;

Vice-Presidente de Interesses dos Aposentados: Dr. Davidson Pimenta da Rocha;

Vice-Presidente de Relações Públicas: Dr. Bolivar Malachias.

## **Conselho Consultivo da Capital**

Dr. Antônio Roque Schultz Gonçalves;

Dr. Antônio Nogueira Lara Resende;

Dr. Raul Mesquita Machado;

Dr. Aloysio Machado Gomes;

Dr. Ulisses Menezes;

Dr. José Aparecida Vicentini;

Dr. Benedito Jaime Barbosa;

Dr. Francisco Amaury Godoy.

## **Conselho Consultivo do Interior**

Dr. Juracy Gomes Carneiro;

Dr. Waldyr Madureira Leão;

Dr. José Geraldo Marinho;

Dr. José Ignez Valadares;

Dr. Walter Joviano de Aquino;

Dr. Nísio Ribeiro de Carvalho;  
Dr. Fernando Cordeiro Tupinambá.

### **Conselho Fiscal - Efetivos**

Dr. Antônio Alves da Silva;  
Dra. Maria Diva de Pinho Oliveira;  
Dr. Clemente Posteraro.

### **Conselho Fiscal - Suplentes**

Dr. Danilo dos Santos Pereira;  
Dr. João Feliciano Filho;  
Dr. Carlos Barbosa Chaves.

### **Eleição e posse para novos cargos**

Os membros da Diretoria e do Conselho Consultivo, eleitos e empossados, indicaram e aprovaram nomes de associados para ocuparem cargos de Diretoria, Secretarias e Assessorias - Livro I de Termos de Posse, fls 21:

Diretor Administrativo: Dr. Francisco Vieira Chagas

Diretor Tesoureiro: Dr. Raul Moreira

Diretor dos Aposentados: Dr. Zaluar de Campos Henriques

Diretor da Sede Social: Dr. Alaor Pereira Braga

Diretor Financeiro: Dr. Roberto Soares

1º Secretária: Dra. Maria Marinho Gonçalves

2º Secretário: Dr. Antonio Frota Pereira

### **Assessores**

Para Assuntos Jurídicos: Dr. Cássio Lucas da Silva;

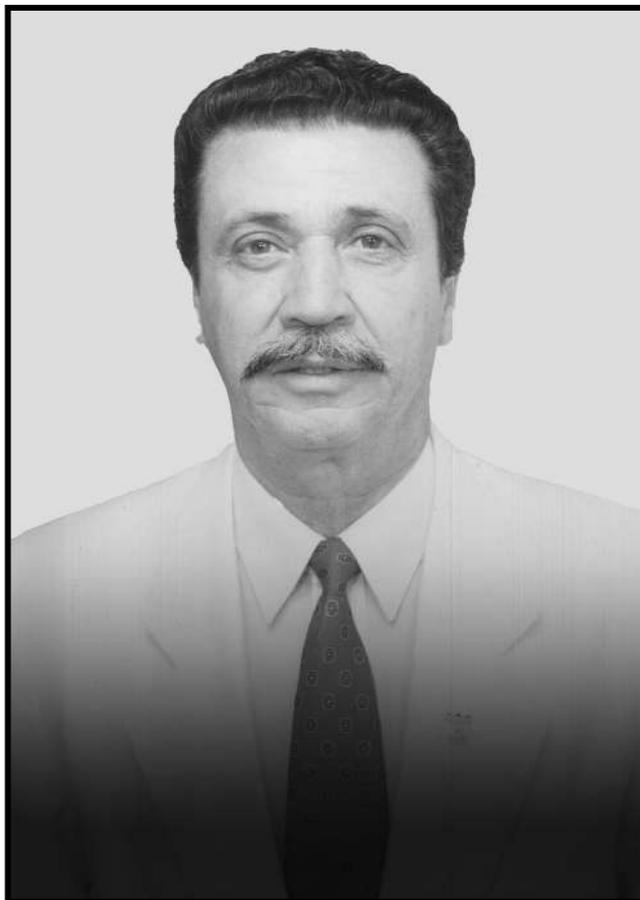
Para Assuntos Técnicos: Dr. Francisco Eustáquio Rabello.

Para Assuntos de Imprensa: Dr. Edvaldo Raymundo Marques Brandão.

Em 15 de dezembro de 1987 foi empossado no cargo de Diretor de Promoção Social o Dr. Ibiraty Martins - Livro I de Termos de Posse, fls. 21v.

## **Mandato de 9 de dezembro de 1988 a 6 de dezembro de 1990**

---



**Dr. Reinaldo José de Magalhães**

PRESIDENTE

**Dr. Ediraldo José Marques Bicalho Brandão**

1º VICE-PRESIDENTE

**Dr. Jeronídio da Assumpção Batista**

2º VICE-PRESIDENTE

## **Diretoria**

Presidente: Dr. Reinaldo José de Magalhães;

1º Vice-Presidente: Dr. Ediraldo José Marques Bicalho Brandão;

2º Vice-Presidente: Dr. Jeronídio da Assumpção Batista;

Vice-Presidente de Interesses Administrativos: Dr. Zaluar de Campos Henriques;

Vice-Presidente de Interesses Patrimoniais: Dr. Antônio Alves da Silva;

Vice-Presidente de Interesses Financeiros: Dr. Ibiraty Martins;

Vice-Presidente de Interesses dos Aposentados: Dr. Davidson Pimenta da Rocha;

Vice-Presidente de Interesses do Interior: Dr. José Geraldo Marinho;

Vice-Presidente de Relações Públicas: Dr. Bolivar Malachias.

## **Conselho Consultivo da Capital**

Dr. Alfredo Martins da Costa;

Dr. Alexandre Carrão Mesquita Machado;

Dr. Antônio Roque Schultz Gonçalves;

Dr. José Lúcio de Campos Gentil;

Dr. José Rezende de Andrade;

Dr. Raul Mesquita Machado;

Dr. Thacyr Omar Menezes Sia;

Dr. Wanderley Vieira de Andrade.

## **Conselho Consultivo do Interior**

Dr. Francisco Monteiro de Freitas;

Dr. Joel Pereira de Melo;

Dr. José Igenes Valadares;

Dr. Juracy Gomes Carneiro;

Dr. Raimundo Inácio de Oliveira;

Dr. Walter Joviano de Aquino;

Dr. Wuppslander Ataliba Lage.

### **Conselho Fiscal - Efetivos**

Dr. Benedito Jaime Barbosa;

Dra. Maria Diva de Pinho Oliveira;

Dr. Danilo dos Santos Pereira.

### **Conselho Fiscal - Suplentes**

Dr. Nísio Ribeiro de Carvalho;

Dr. João Feliciano Filho;

Dr. Clemente Posteraro.

### **Eleição e posse para novos cargos**

Os membros da Diretoria e Conselho Consultivo, eleitos e empossados, indicaram e aprovaram nomes de associados para ocuparem cargos de Diretorias e Assessorias cujas posses ocorreram no dia 17 de março de 1989 - Livro I de Termos de Posse, fls. 23v e 24:

Diretor Financeiro: Dr. Altamiro Ferreira Lopes;

Diretores de Patrimônio: Dr. Ricardo Minelli e Dr. Francisco Amaury Godoy;

Diretor dos Aposentados: Dr. Edison Renault Coelho;

Diretor da Sede Social: Dr. Alaor Pereira Braga;

Diretor 1º Secretário: Dr. Roberto Soares;

Diretor da Caixa de Pecúlio: Dr. Marcelo Diniz Xavier;

Diretor da Sede Campestre: Dr. José Lopes Siqueira.

### **Assessores da Diretoria**

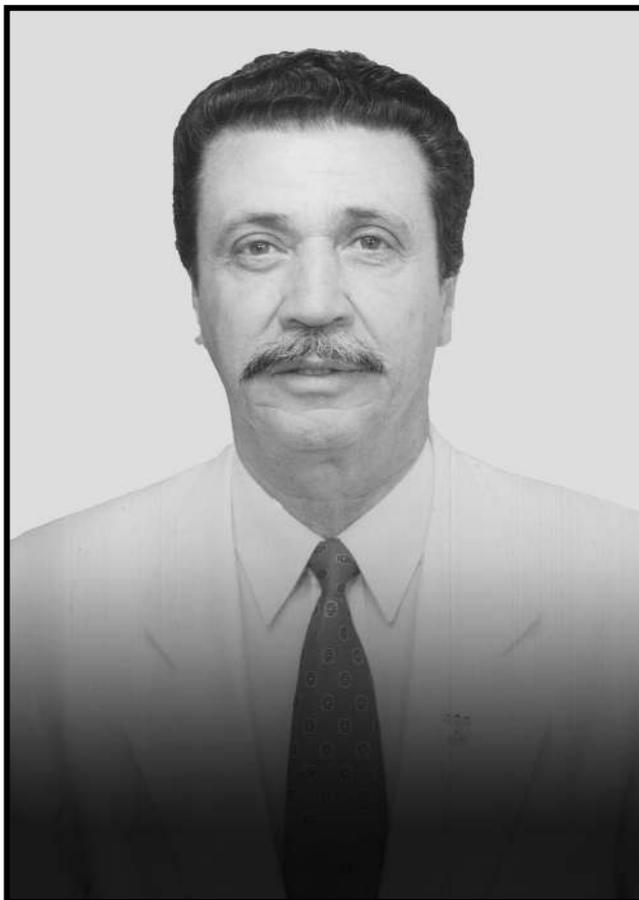
Dr. Antônio João dos Reis;

Dr. João Lopes;

Dr. Othon Geraldo de Salles.

## **Mandato de 7 de dezembro de 1990 a 9 de dezembro de 1992**

---



**Dr. Reinaldo José de Magalhães**

PRESIDENTE

**Dr. Jeronídio da Assumpção Batista**

1º VICE-PRESIDENTE

**Dr. Paulo Sérgio Miranda Schettino**

2º VICE-PRESIDENTE

## **Diretoria**

Presidente: Dr. Reinaldo José de Magalhães;

1º Vice-Presidente: Dr. Jeronídio da Assumpção Batista;

2º Vice-Presidente: Dr. Paulo Sérgio Miranda Schettino;

Vice-Presidente de Interesses Administrativos: Dr. Francisco Amaury Godoy;

Vice-Presidente de Interesses Patrimoniais: Dr. Antônio Alves da Silva;

Vice-Presidente de Interesses Financeiros: Dr. Ibiraty Martins;

Vice-Presidente de Interesses dos Aposentados: Dr. Davidson Pimenta da Rocha;

Vice-Presidente de Interesses do Interior: Dr. Aluizio Araujo Couto;

Vice-Presidente de Relações Públicas: Dr. Bolivar Malaquias.

## **Conselho Consultivo da Capital**

Dr. José Rezende de Andrade;

Dr. Wanderley Vieira de Andrade;

Dr. José Lúcio de Campos Gentil;

Dr. Benigno Augusto da Costa;

Dr. Nilton Ribeiro de Carvalho;

Dr. Antônio Roque Schultz Gonçalves;

Dr. Alfredo Martins da Costa;

Dr. Ediraldo José Marques Bicalho Brandão.

## **Conselho Consultivo do Interior**

Dr. Raimundo Inácio de Oliveira;

Dr. Francisco Monteiro de Freitas;

Dr. Walter Joviano de Aquino;

Dr. Wuppschlander Ataliba Lage;

Dr. José Geraldo Marinho;

Dr. Joel Pereira de Melo ;

Dr. José Ignez Valadares.

### **Conselho Fiscal - Efetivos**

Dr. Benedito Jaime Barbosa;  
Dr. Ricardo Minelli Neto;  
Dr. Maria Diva de Pinho Oliveira.

### **Conselho Fiscal - Suplentes**

Dr. Raul Moreira;  
Dr. José Ferreira Barros;  
Dr. Marco Fernando Pimentel da Silva.

### **Eleição e posse para novos cargos**

Os membros da Diretoria e Conselho Consultivo, eleitos e empossados, indicaram e aprovaram nomes de associados para ocuparem cargos de Diretorias, Secretarias e Assessorias, cujas posses ocorreram no dia 22 de fevereiro de 1991 - Livro I de Termos de Posse, fls. 26:

Diretor Administrativo: Dr. Edison Renault Coelho;  
Diretor Financeiro: Dr. Nísio Ribeiro de Carvalho;  
Diretor dos Aposentados: Dr. Zaluar de Campos Henriques;  
Diretor do Interior: Dr. Antônio Caetano Camargos;  
Diretor de Promoções Sociais: Dr. José Lopes Siqueira;  
Diretor da Sede Social: Dr. Alaor Pereira Braga;  
Diretor do “Jornal Adepolc”: Dr. Danilo dos Santos Pereira;  
1º Secretário: Dr. Roberto Soares;  
2º Secretário: Dr. Marcelo Diniz Xavier;

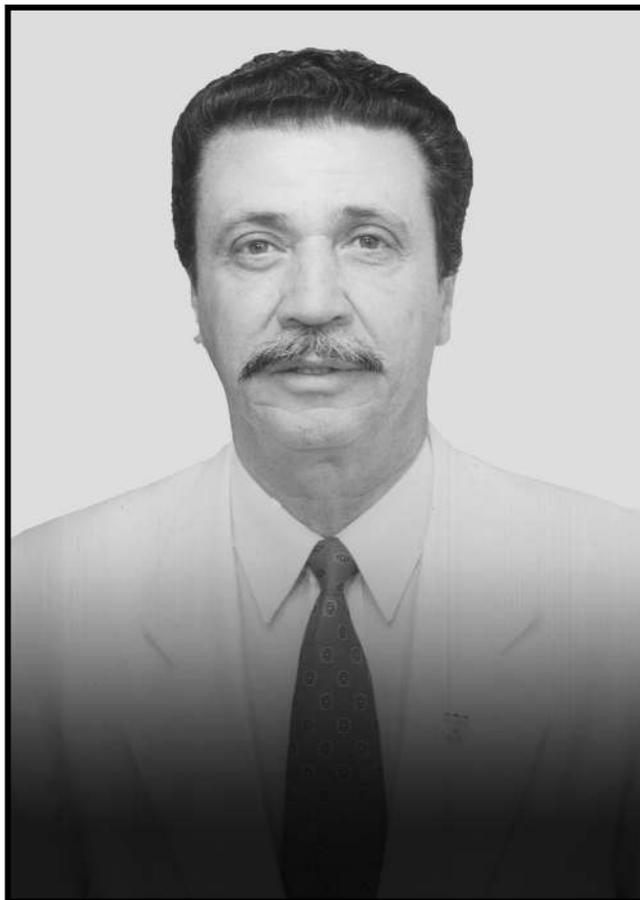
### **Assessores**

Dr. José Bonifácio de Oliveira e Dr. Antônio Genésio Baeta.

Em 25 de fevereiro de 1992, após aprovado o nome pela Diretoria e Conselho Consultivo, o Dr. José Leopoldino de Souza Filho toma posse no cargo de Assessor da Diretoria - Livro I de Termos de Posse, fls. 26v.

## **Mandato de 10 de dezembro de 1992 a 5 de dezembro de 1994**

---



**Dr. Reinaldo José de Magalhães**

PRESIDENTE

**Dr. Nísio Ribeiro de Carvalho**

1º VICE-PRESIDENTE

**Dr. Ricardo Minelli Neto**

2º VICE-PRESIDENTE

## **Diretoria**

Presidente: Dr. Reinaldo José de Magalhães;

1º Vice-Presidente: Dr. Nísio Ribeiro de Carvalho;

2º Vice-Presidente: Dr. Ricardo Minelli Neto.

Vice-Presidente de Interesses Administrativos: Dr. João Lopes;

Vice-Presidente de Interesses Patrimoniais: Dr. Antônio Alves da Silva;

Vice-Presidente de Interesses Financeiros: Dr. Ibiraty Martins;

Vice-Presidente de Interesses dos Aposentados: Dr. Davidson Pimenta da Rocha;

Vice-Presidente de Interesses do Interior: Dr. Raimundo Inácio de Oliveira;

Vice-Presidente de Relações Públicas: Dr. Danilo dos Santos Pereira.

## **Conselho Consultivo da Capital**

Dr. Benigno Augusto da Costa;

Dr. Edvaldo Raymundo Bicalho Brandão;

Dr. Francisco Amaury Godoy;

Dr. José Lúcio de Campos Gentil;

Dr. Nilton Ribeiro de Carvalho;

Dr. Raul Moreira;

Dr. Régis Antônio Reis Ferreira;

Dr. Wanderley Vieira de Andrade.

## **Conselho Consultivo do Interior**

Dr. Edson Paschoalini Gazola;

Dr. Eduardo Betti Menezes;

Dr. Francisco Monteiro de Freitas;

Dr. Jeronídio da Assumpção Batista;

Dr. Valdecy Antônio de Oliveira;

Dr. Walter Joviano de Aquino;

Dr. Wuppschlander Ataliba Lage.

### **Conselho Fiscal - Efetivos**

Dr. Benedito Jaime Barbosa;  
Dra. Maria Diva de Pinho Oliveira;  
Dr. Antônio Caetano Camargos.

### **Conselho Fiscal - Suplentes**

Dr. Antônio Carlos de Faria;  
Dr. Emerson Abreu Bastos;  
Dra. Inês Borges Junqueira.

### **Eleição e posse para novos cargos**

Os membros da Diretoria e Conselho Consultivo, eleitos e empossados, indicaram e aprovaram nomes de associados para ocuparem cargos de Diretorias, Secretarias e Assessorias, cujas posses ocorreram no dia 29 de maio de 1993 - Livro I de Termos de Posse, fls. 28v e 29:

Diretor Administrativo: Dr. José Bonifácio de Oliveira;

Diretor de Patrimônio: Dr. Marco Antônio Teixeira;

Diretor Financeiro: Dr. Sinval Braich Guimarães;

Diretor dos Aposentados: Dr. Zaluar de Campos Henriques;

Diretor do Interior: Dr. Walter Souza Oliveira;

Diretores de Relações Públicas: Dr. Sebastião Francisco dos Santos e Dra. Rosely Baeta Neves;

1º Secretário: Dr. Roberto Soares;

2º Secretário: Dr. Marcelo Diniz Xavier;

Diretores da Sede Social: Dr. Elson Matos da Costa e Dra. Luiza Addey Mendes;

Diretores de Promoção Social: Dr. Alexandre Douglas Salgueiro, Dra. Rosilene Alves Souza e Dr. João Batista da Cruz;

Diretores da Colônia de Férias de Itaoca: Dr. Adelino Campos Ribeiro e Dra. Celma Áurea Duarte;

Diretores de Esportes: Dr. Hitler Fouad Curi e Dr. Carlos Alberto Magalhães Alves;

Diretores de Imprensa: Dr. José Leopoldino de Souza Filho e Dr. Vicente Mascarenhas Sanches;

Diretora de Convênios: Dra. Edmar Evangelista;

Diretor Jurídico: Dr. Narciso Nunes Ribeiro.

**Assessores da Presidência**

Dr. Alaor Pereira Braga;

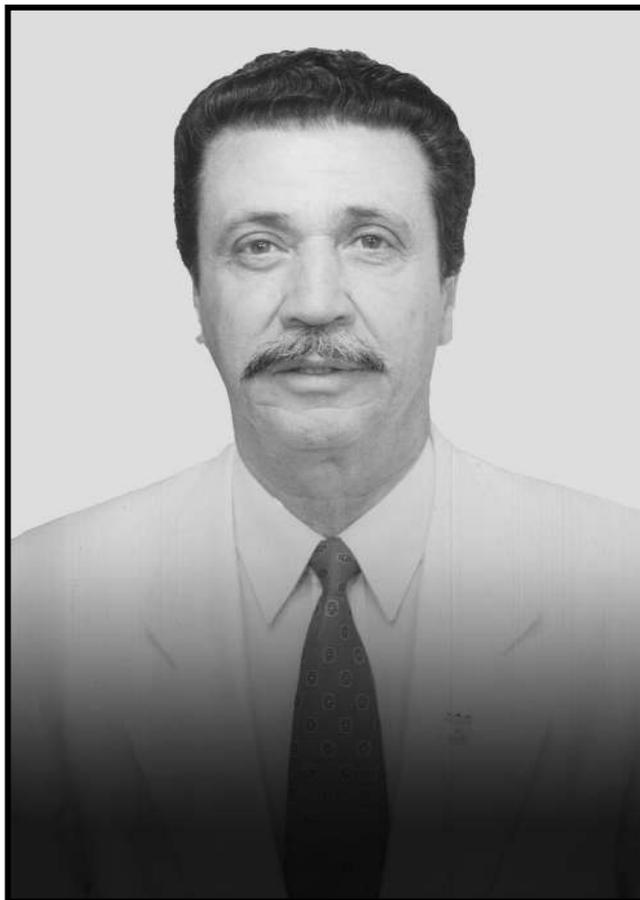
Dr. Manoel Pedro Dias Pereira Neto;

Dr. Edison Renault Coelho;

Dr. Sérgio Francisco de Freitas.

## **Mandato 6 de dezembro de 1994 a 9 de dezembro 1996**

---



**Dr. Reinaldo José de Magalhães**

PRESIDENTE

**Dr. Antônio Carlos de Faria**

1º VICE-PRESIDENTE

**Dr. Ediraldo José Marques Bicalho Brandão**

2º VICE-PRESIDENTE

## **Diretoria**

Presidente: Dr. Reinaldo José de Magalhães;

1º Vice-Presidente: Dr. Antônio Carlos de Faria;

2º Vice-Presidente: Dr. Ediraldo José Marques Bicalho Brandão;

Vice-Presidente de Interesses Administrativos: Dr. Ronaldo Cardoso Alves;

Vice-Presidente de Interesses Patrimoniais: Dr. Danilo dos Santos Pereira;

Vice-Presidente de Interesses Financeiros: Dr. Vitor Hugo Moreira Resende;

Vice-Presidente de Interesses dos Aposentados: Dr. Davidson Pimenta da Rocha;

Vice-Presidente de Interesses do Interior: Dr. Lindon Batista Neves;

Vice-Presidente de Relações Públicas: Dr. Jésus Trindade Barreto Júnior.

## **Conselho Consultivo da Capital**

Dr. Benigno Augusto da Costa;

Dr. Marco Antônio Teixeira;

Dr. Antônio Roque Schultz Gonçalves;

Dr. Rogério da Silva Evangelista;

Dr. Edmo dos Santos Menezes;

Dr. Renato Queiroz de Matos;

Dr. Willer Eustáquio Vidigal;

Dr. José Francisco Chinellato.

## **Conselho Consultivo do Interior**

Dr. Raimundo Inácio de Oliveira;

Dr. Francisco Monteiro de Freitas;

Dr. Hélio Martins Costa;

Dr. Renato Lúcio Andrade Cantarino;

Dr. Edson José Pereira;

Dr. Geraldo Francisco de Oliveira;

Dr. Denar Luiz Ribeiro Lima.

### **Conselho Fiscal - Efetivos**

Dr. Antônio Alves da Silva;

Dra. Maria Diva de Pinho Oliveira;

Dr. Emerson Abreu Bastos.

### **Conselho Fiscal - Suplentes**

Dr. Ronaldo Soares de Oliveira;

Dra. Ana Glaura Soares e Ruivo;

Dr. Gutemberg Souza Filho.

### **Eleição e posse para novos cargos**

Os membros da Diretoria e Conselho Consultivo, eleitos e empossados, indicaram e aprovaram nomes de associados para ocuparem cargos de Diretorias, Secretarias e Assessorias, cujas posses ocorreram no dia 18 de janeiro de 1995 - Livro I de Termos de Posse, fls. 31 e 32:

Diretores de Patrimônio: Dr. José Bonifácio de Oliveira e Dr. Segismundo Leopoldo de Lima;

Diretor Administrativo: Dr. Anselmo Resende Gusmão;

Diretor Financeiro: Dr. Elcides José Batista Guimarães;

Diretor do Interior: Dr. Robson Matos Esteves;

Diretor dos Aposentados: Dr. Zaluar de Campos Henriques;

Diretor de Relações Públicas: Dr. Pitágoras Lincoln de Matos;

Diretores da Sede Social: Dr. Geraldo Ferreira de Castro e Dr. Alaor Pereira Braga;

Diretora da Colônia de Férias de Itaoca: Dra. Celma Áurea Duarte;

Diretor Jurídico: Dr. Sérgio Francisco de Freitas;

Diretor Social: Dr. Alexandre Alves;

Diretores de Convênios: Dr. Cícero Milton Martins Oliveira Filho e Dra. Edmar Evangelista;

1º Secretário: Dr. Roberto Soares;

2ª Secretária: Dra. Miriam de Oliveira Galuppo.

**Assessores da Presidência**

Dr. Benedito Jaime Barbosa;

Dr. Gilberto Monteiro Sales;

Dr. Edison Renault Coelho;

Dr. Paulo Roberto Mairinques;

Dra. Rosilene Alves Souza;

Dra. Rosely Baeta Neves;

Dr. Francisco Amaury Godoy;

Dr. Ricardo Minelli Neto;

Dr. Nísio Ribeiro de Carvalho;

Dr. Sinval Braich Guimarães.

Em 13 de dezembro de 1995, após aprovação dos membros da Diretoria e Conselho, foi dada posse a novos Diretores:

Diretora Administrativa: Dra. Vânia Lúcia Godoi de Faria;

Diretor dos Interesses dos Aposentados: Dr. José de Araújo;

Diretor da Sede Social: Dr. Edmar Pereira Cardoso;

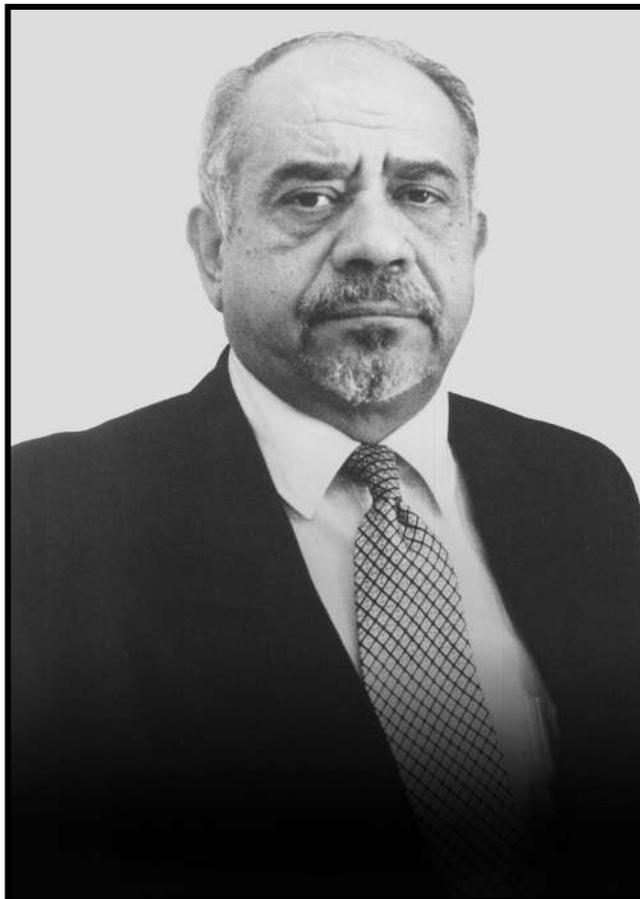
Diretora - 2ª Secretária: Dra. Rosilene Alves de Souza;

Diretor Social: Dr. Paulo Roberto Mairinques;

Diretor Jurídico: Dr. Sinval Braich Guimarães.

## **Mandato de 10 de dezembro de 1996 a 4 de fevereiro de 1999**

---



**Dr. Vitor Hugo Moreira de Resende**

PRESIDENTE

**Dr. Antônio Carlos de Faria**

1º VICE-PRESIDENTE

**Dr. Cícero Milton Martins Oliveira Filho**

2º VICE-PRESIDENTE

## **Diretoria**

Presidente: Dr. Vitor Hugo Moreira de Resende;

1º Vice-Presidente: Dr. Antônio Carlos de Faria;

2º Vice-Presidente: Dr. Cícero Milton Martins Oliveira Filho.

Vice-Presidente de Interesses Administrativos: Dr. Nísio Ribeiro de Carvalho;

Vice-Presidente de Interesses Patrimoniais: Dr. Ronaldo Cardoso Alves;

Vice-Presidente de Interesses Financeiros: Dr. Willer Eustáquio Vidigal;

Vice-Presidente de Interesses dos Aposentados: Dr. Davidson Pimenta da Rocha;

Vice-Presidente de Interesses do Interior: Dr. Lindon Batista Neves;

Vice-Presidente de Relações Públicas: Dr. Pitágoras Lincoln de Matos.

## **Conselho Consultivo da Capital**

Dr. Edmo dos Santos Menezes;

Dr. Benigno Augusto da Costa ;

Dr. Danilo dos Santos Pereira;

Dr. José Lúcio de Campos Gentil;

Dr. Antônio Roque Schultz Gonçalves;

Dr. Edvaldo Raymundo Bicalho Brandão;

Dr. Antônio João dos Reis;

Dr. Pedro Moreira Barbosa.

## **Conselho Consultivo do Interior**

Dr. Raimundo Nonato Gonçalves;

Dr. Francisco Monteiro de Freitas;

Dr. Ernani Desmoulins de Oliveira;

Dr. Francisco Chinellato;

Dr. Nelson Constantino da Silva Filho;

Dr. Luiz Humberto Dutra;

Dr. Airton Soares de Oliveira.

### **Conselho Fiscal - Efetivos**

Dra. Maria Diva de Pinho Oliveira;  
Dr. Antônio Alves da Silva;  
Dr. Elson Matos da Costa.

### **Conselho Fiscal - Suplentes**

Dra. Ana Glaura Soares e Ruivo;  
Dr. Paulo Tavares Neto;  
Dr. Ronaldo Soares de Oliveira.

### **Eleição e posse para novos cargos**

Os membros da Diretoria e Conselho Consultivo, eleitos e empossados, indicaram e aprovaram nomes de associados para ocuparem cargos de Diretorias e Assessorias cujas posses ocorreram no dia 11 de abril de 1997 - Livro I de Termos de Posse, fls. 34 e 35:

1º Diretor Administrativo: Dr. Silvano de Almeida;  
2ª Diretora Administrativa: Dra. Rosilene Alves de Souza;  
1º Diretor Patrimonial: Dr. Rogério da Silva Evangelista;  
2º Diretor Patrimonial: não consta nome e assinatura no Livro I Termos de Posse;  
1º Diretor dos Aposentados: Dr. Pedro Zanella Filho;  
2º Diretor dos Aposentados: Dr. José Bonifácio Oliveira;  
1º Diretor do Interior: Dr. Robson Matos Esteves;  
2º Diretor do Interior: Dr. Márcio Lobato Rodrigues;  
1º Diretor de Relações Públicas: Dr. Jaime Monteiro de Barros;  
2ª Diretora de Relações Públicas: Dra. Rosely Baeta Neves;  
1º Diretor da Sede Social: Dr. Edson José Pereira;  
2º Diretor da Sede Social: Dr. Alaor Pereira Braga;  
1º Diretor Jurídico: Dr. Francisco de Abreu Grossi;  
2º Diretor Jurídico: Dr. Maurício Cerqueira Monducci;  
1º Diretor de Convênios: Dr. Sebastião Francisco dos Santos;

2ª Diretora de Convênios: Dra. Maria Marinho Gonçalves;  
1º Diretor de Esportes: Dr. Hitler Fouad Curi;  
2º Diretor de Esportes: Dr. Islande Batista;  
1º Diretor da Colônia de Férias de Itaoca: Dr. Claudionor Malveira Lopes;  
2º Diretor da Colônia de Férias de Itaoca: Dr. José de Araújo;  
1º Diretor de Promoção Social: Dr. Paulo Roberto Mairinques;  
2º Diretor de Promoção Social: Dr. Elcio Lúcio Mascarenhas.

### **Diretores Regionais**

Regional Norte: Dr. Lucílio Pinheiro de Azevedo Neto;  
Vice-Diretor Regional Norte: Dr. Carlos Judson Marques;  
Regional Sul: Dr. Clemente Posteraro;  
Vice-Diretor Regional Sul: Dr. Anésio Nava Filho;  
Regional Leste: Dr. Marco Aurélio Sória;  
Regional Oeste: Dr. Geraldo Francisco de Oliveira;  
Vice-Diretor Regional Oeste: João Pedro Resende;  
Regional Zona da Mata: Dr. Wuppschlander Ataliba Lage;  
Vice-Diretor Regional Zona da Mata: Dr. Lorival da Silva Pereira;  
Regional Triângulo/Alto Paranaíba: Dr. Adeuvaldo Ribeiro Neves;  
Vice-Diretor Regional Triângulo/Alto Paranaíba: Dr. Carlito Inácio Pires.

### **Assessores da Presidência**

Dr. Ricardo Minelli Neto;  
Dr. Segismundo Leopoldo Lima Kerth;  
Dr. Pedrinho Raimundo de Souza;  
Dr. Marcelo Xavier;  
Dr. José Geraldo Marinho;  
Dra. Maria Helena Furst Leroy;  
Dr. Almir Correia de Lacerda;  
Dr. Francisco Batista de Alvarenga Gouvêa;  
Dr. Marcos Aurelio Assunção.

## **Mandato de 5 de fevereiro de 1999 a 27 de dezembro de 2000**

---



**Dr. Vitor Hugo Moreira de Resende**

PRESIDENTE

**Dr. Cícero Milton Martins Oliveira Filho**

1º VICE-PRESIDENTE

**Dr. Benigno Augusto da Costa**

2º VICE-PRESIDENTE

## **Diretoria**

Presidente: Dr. Vitor Hugo Moreira de Resende;

1º Vice-Presidente: Dr. Cícero Milton Martins Oliveira Filho;

2º Vice-Presidente: Dr. Benigno Augusto da Costa;

Vice-Presidente de Interesses Administrativos: Dr. Geraldo Ferreira de Castro;

Vice-Presidente de Interesses Patrimoniais: Dra. Edmar Evangelista;

Vice-Presidente de Interesses Financeiros: Dr. Willer Eustáquio Pires Vidigal;

Vice-Presidente de Interesses dos Aposentados: Dr. Nísio Ribeiro de Carvalho;

Vice-Presidente de Interesses do Interior: Dr. Lindon Batista Neves;

Vice-Presidente de Relações Públicas: Dr. Paulo Eustáquio de Araújo Porto.

## **Conselho Consultivo da Capital**

Dr. Edmo dos Santos Menezes;

Dr. José Lúcio de Campos Gentil;

Dr. João Batista da Cruz;

Dr. Sérgio Francisco de Freitas;

Dr. Euclides Silva Bonfim;

Dr. José Plínio Cardoso;

Dr. Wilson Vieira de Gouvêa;

Dr. Francisco de Abreu Grossi.

## **Conselho Consultivo do Interior**

Dr. Aluizio de Araújo Couto;

Dr. José Francisco Chinellato;

Dr. Eduardo Azevedo Pacheco;

Dr. Paulo César Assumpção;

Dr. Luiz Humberto Dutra;

Dr. Edson José Pereira.

### **Conselho Fiscal - Efetivos**

Dra. Maria Diva de Pinho Oliveira;

Dr. Antônio Alves da Silva;

Dra. Marisa de Oliveira Costa.

### **Conselho Fiscal - Suplentes**

Dr. Paulo Tavares Neto;

Dr. José de Araújo;

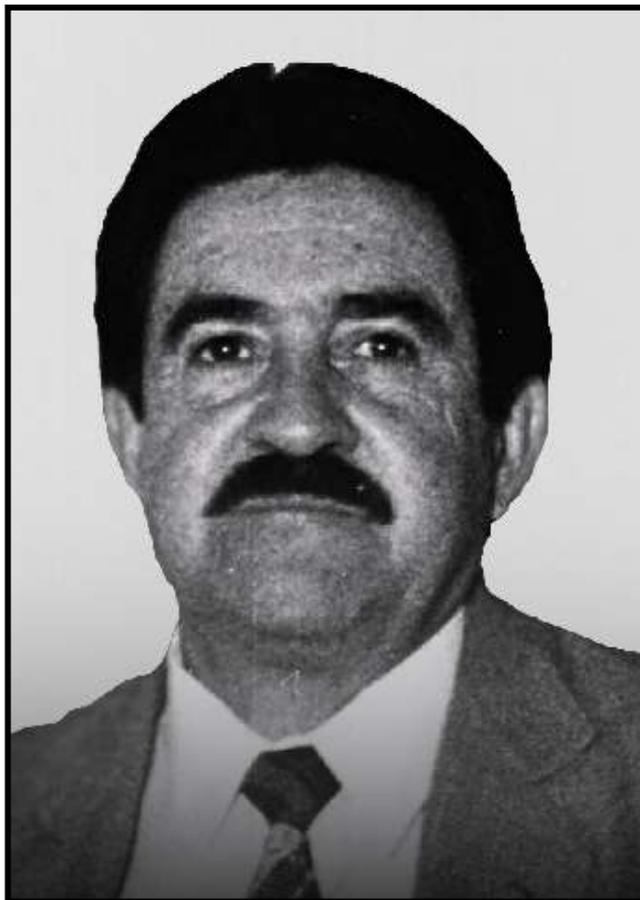
Dr. Alaor Pereira Braga.

### **Novos cargos**

Não consta em livro próprio - Termos de Registro de Posses - a posse, neste mandato, de associados para ocuparem cargos de Diretorias, Secretarias e Assessorias a serem indicados e aprovados pelos membros eleitos e empossados da Diretoria e Conselho Fiscal da ADEPOLC-MG, conforme autorização estatutária.

## **Mandato de 28 de dezembro de 2000 a 10 de abril de 2003**

---



**Dr. Orlando Antunes de Oliveira**

PRESIDENTE

**Dr. Reinaldo José de Magalhães**

1º VICE-PRESIDENTE

**Dr. Inácio Luiz Gomes de Barros**

2º VICE-PRESIDENTE

## **Diretoria**

Presidente: Dr. Orlando Antunes de Oliveira;

1º Vice-Presidente: Dr. Reinaldo José de Magalhães;

2º Vice-Presidente: Dr. Inácio Luiz Gomes de Barros;

Vice-Presidente de Interesses Administrativos: Dr. Júlio César Ássimos Maroni;

Vice-Presidente de Interesses Patrimoniais: Dr. José Arcebispo Filho;

Vice-Presidente de Interesses Financeiros: Dr. Danilo dos Santos Pereira;

Vice-Presidente de Interesses dos Aposentados: Dr. José Lúcio de Campos Gentil;

Vice-Presidente de Interesses do Interior: Dr. Lindon Batista Neves;

Vice-Presidente de Relações Públicas: Dra. Maria de Lourdes Bernadete Silva e Silva.

## **Conselho Consultivo da Capital**

Dr. Francisco Eustáquio Rabello;

Dr. Francisco Carvalho Martins;

Dr. Gilberto Monteiro Sales;

Dr. Lúcio Messias Machado;

Dr. Marcelo Machado;

Dr. Otto Teixeira Filho;

Dr. Silvano de Almeida;

Dr. Vagner Vidal.

## **Conselho Consultivo do Interior**

Dr. Edson Paschoalini Gazola;

Dr. Denar Luiz Ribeiro Lima;

Dr. Hamilton Tadeu de Lima;

Dr. José Luiz Ribeiro;

Dr. Valdecir Antônio de Oliveira;

Dr. Wagner Schubert de Castro;

Dr. Lacy de Souza Moreira.

### **Conselho Fiscal - Efetivos**

Dr. João Raimundo de Paula;

Dra. Maria Diva de Pinho Oliveira;

Dr. Ricardo Minelli Neto.

### **Conselho Fiscal - Suplentes**

Dra. Elba de Carvalho Lana;

Dr. Edno Oliveira Brito;

Dr. Antônio Camillo.

### **Eleição e posse para novos cargos**

Os membros da Diretoria e Conselho Consultivo, eleitos e empossados, indicaram e aprovaram nomes de associados para ocuparem cargos de Diretorias Executivas, Secretarias e Diretorias Regionais, cujas posses ocorreram no dia 23 de junho de 2001 - Livro I de Termos de Posse, fls. 38v e 39:

Diretor de Assuntos Administrativos: Dr. Ricardo Luiz Ferreira;

Diretor de Assuntos Patrimoniais: Dr. Osmiro Camilo Coelho;

Diretor de Assuntos Financeiros: Dr. Paulo Roberto Mairinques;

Diretor de Assuntos de Aposentados: Dr. Antônio do Carmo;

Diretores de Assuntos do Interior:

Dr. Robson Matos Esteves;

Dr. Luiz Fernando Alves;

Dr. Aluisio Heleno Miranda;

Dr. Vitor Hugo Híslser;

Dr. Isaías Confort Oliveira;

Dr. Edson de Sena;

Dr. Roberto Souza Campos;

Dr. Alexandre Frederico;

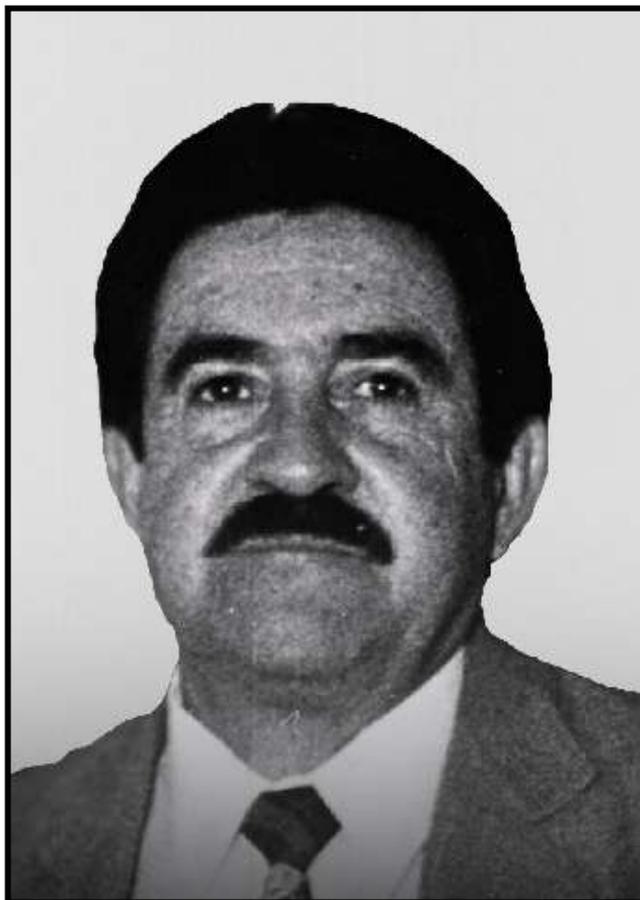
Diretor de Assuntos Políticos: Dr. Inácio Carlos Moura Murta;  
Diretor de Assuntos Legislativos: Dr. José Farah Junior;  
Diretores de Assuntos Esportivos: Dr. Almir Correia de Lacerda e Dr. Valter Nunes de Freitas;  
Diretora de Assuntos Sociais: Dra. Edmar Evangelista;  
Diretores de Assuntos Jurídicos: Dra. Neide de Souza Januário e Dr. Benedito Jaime Barbosa;  
Diretor de Assuntos de Comunicação: Dr. Vicente Mascarenhas Sanches;  
1º Secretário: Dr. Djalmas dos Santos Ferraz;  
2ª Secretária: Dra. Liz Sandra Rios.

**Diretores(as) Regionais:**

Zona da Mata (Juiz de Fora): Dra. Cristiane Maciel de Andrade;  
Rio Doce (Ponte Nova): Dr. Márcio Lobato Rodrigues;  
Jequitinhonha (Diamantina): Dr. Sebastião Fernando Figueiredo;  
Zona Sul (Três Corações): Dr. Edmilson Pinto dos Santos.

**Mandato de 11 de abril de 2003 a 1º de dezembro de 2005**

---



**Dr. Orlando Antunes de Oliveira**

PRESIDENTE

**Dr. Júlio César Ássimos Maroni**

1º VICE-PRESIDENTE

**Dr. Djalmas dos Santos Ferraz**

2º VICE-PRESIDENTE

## **Diretoria**

Presidente: Dr. Orlando Antunes de Oliveira;

1º Vice-Presidente: Dr. Júlio César Ássimos Maroni;

2º Vice-Presidente: Dr. Djalmas dos Santos Ferraz;

Vice-Presidente de Interesses Administrativos: Dr. Inácio Luiz Gomes de Barros;

Vice-Presidente de Interesses Patrimoniais: Dr. Osmiro Camilo Coelho;

Vice-Presidente de Interesses Financeiros: Dr. Danilo dos Santos Pereira;

Vice-Presidente de Interesses dos Aposentados: Dr. José Lúcio de Campos Gentil;

Vice-Presidente de Interesses do Interior: Dr. Lindon Batista Neves;

Vice-Presidente de Relações Públicas: Dr. José Arcebispo da Silva Filho.

## **Conselho Consultivo da Capital**

Dr. Francisco Eustáquio Rabello;

Dr. Francisco Carvalho Martins;

Dr. Júlio César Galante Ariz;

Dr. Lúcio Messias Machado;

Dr. Renato de Araújo Cardoso;

Dr. Otto Teixeira Filho;

Dr. Francisco de Abreu Grossi.

## **Conselho Consultivo do Interior**

Dr. Edson Paschoalini Gazolla;

Dr. Denar Luiz Ribeiro Lima;

Dr. Hamilton Tadeu Lima;

Dr. José Luiz Ribeiro;

Dr. Waldecir Antônio de Oliveira;

Dr. Wagner Schubert de Castro;

Dr. Lacy de Souza Moreira.

**Conselho Fiscal - Efetivos**

Dr. João Raimundo de Paula;

Dra. Maria Diva de Pinho Oliveira;

Dr. Milton Mário Ribeiro.

**Conselho Fiscal - Suplentes**

Dr. Edno Oliveira Brito;

Dr. Isaías Confort Oliveira da Costa;

Dra. Dolores de Oliveira Santos Baleeiro.

Não consta em livro próprio - Termo de Registro de Posse - a posse de associados para ocuparem cargos de Diretorias, Secretarias e Assessorias, que, conforme autorização estatutária, seriam indicados e aprovados pelos membros da Diretoria e Conselho Fiscal, eleitos e empossados.

## **Mandato de 2 de dezembro de 2005 a 11 de novembro de 2008**

---



**Dr. Francisco Eustáquio Rabello**

PRESIDENTE

**Dr. Orlando Antunes de Oliveira**

1º VICE-PRESIDENTE

**Dr. Geraldo Amaral Toledo Neto**

2º VICE-PRESIDENTE

## **Diretoria**

Presidente: Dr. Francisco Eustáquio Rabello;

1º Vice-Presidente: Dr. Orlando Antunes de Oliveira;

2º Vice-Presidente: Dr. Geraldo Amaral Toledo Neto;

Vice-Presidente de Interesses Administrativos: Dr. Geraldo dos Reis Cardoso;

Vice-Presidente de Interesses Patrimoniais: Dr. Osmiro Camilo Coelho;

Vice-Presidente de Interesses Financeiros: Dra. Maria Diva de Pinho Oliveira;

Vice-Presidente de Interesses dos Aposentados: Dr. Ithamar Thiago da Silva;

Vice-Presidente de Interesses do Interior: Dr. Francisco Monteiro de Freitas;

Vice-Presidente de Relações Públicas: Dr. José Frederico Barbosa da Silva.

## **Conselho Consultivo da Capital**

Dr. Francisco Carvalho Martins;

Dra. Vania Lucia Godoi de Faria;

Dr. Marcelo Machado;

Dr. Dagoberto Alves Batista;

Dr. Lúcio Messias Machado;

Dr. Júlio César Ássimos Maroni;

Dr. Renato de Araujo Cardoso.

## **Conselho Consultivo do Interior**

Dr. José Luiz Ribeiro;

Dr. Ramon Tadeu Carvalho Bucci;

Dr. Edno Oliveira Brito;

Dr. Wagner Schubert de Castro;

Dr. Valdecir Antônio de Oliveira;

Dr. Denar Luiz Ribeiro Lima;

Dr. Carlos Eduardo Pinto.

### **Conselho Fiscal - Efetivos**

Dr. João Raimundo de Paula;

Dr. Luiz Carlos Ferreira;

Dra. Jacqueline de Oliveira Ferraz.

### **Conselho Fiscal - Suplentes**

Dr. Francisco Nascimento Júnior;

Dr. Willer Eustáquio Pires Vidigal;

Dra. Dolores de Oliveira Santos Baleeiro.

## **Eleição e posse para novos cargos**

Os membros da Diretoria e Conselho Consultivo, eleitos e empossados, indicaram e aprovaram nomes de associados para ocuparem cargos de Diretorias Executivas, Secretarias e Diretorias Regionais, cujas posses ocorreram no dia 02 de dezembro de 2005 - Livro I de Termos de Posse, fls. 41 e 41v.

### **Diretoria Executiva para assuntos**

Administrativos: Dr. José Arcebispo Silva Filho;

Patrimoniais: Dra. Claudia Adriane Nacif Gonçalves;

Financeiros: Dra. Nilma Geralda dos Reis Santos;

Aposentados: Dr. Edvaldo Raymundo Bicalho Brandão.

Interior: Dra. Maria da Paz Souza Rocha, Dr. Isaías Pontes de Melo, Dr. Robson Matos Esteves, Dr. Renato Avelino Trade, Dr. Wagner Luiz Abranches, Dr. Lourival Silva Pereira, Dr. Roberto Souza Campos, Dr. Nilton Gomes Pereira Júnior,

Políticos: Dr. Inácio Carlos Moura Murta;

Legislativos: Dr. José Farah Júnior;

Esportivos: Dr. Walter do Rosário Souza Felisberto e Dr. Walter Nunes de Freitas;

Sociais: Dra. Edmar Evangelista;

Jurídicos: Dra. Neide de Souza Januário e Dr. João Feliciano Filho;

Comunicação: Dr. José Moreira Alves;

Institucionais: Dr. Cylton Brandão da Mata;

### **Secretaria**

1º Secretário: Dr. Djalmas dos Santos Ferraz;

2º Secretário Dr. Renato Queiroz de Matos.

### **Diretores Regionais**

Zona da Mata: Dra. Sônia Regina Parma de Freitas;

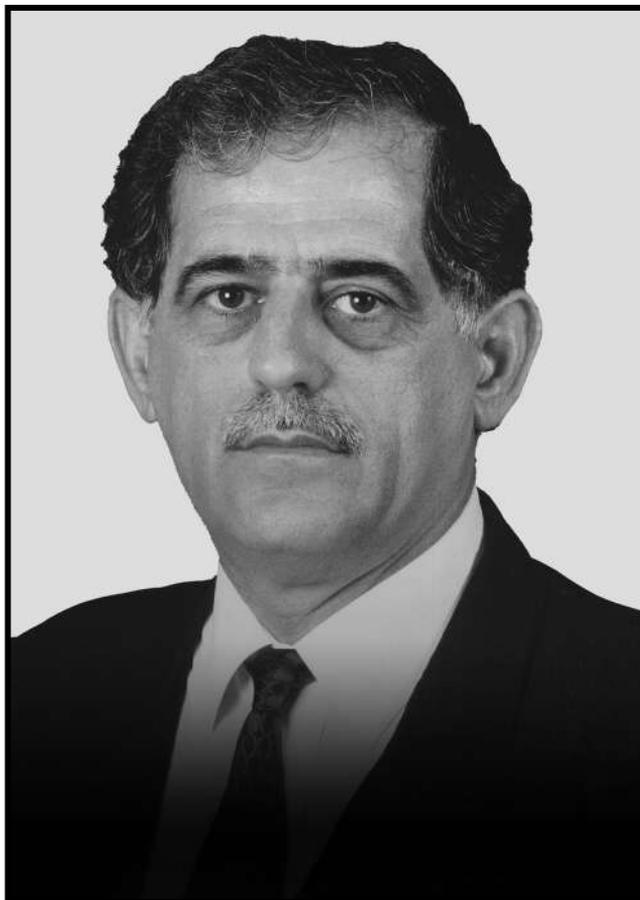
Rio Doce: Dr. Marcelo Alves Rocha;

Jequitinhonha: Dr. Sebastião Fernando de Figueiredo;

Zona Sul: Dra. Rosane Cláudio Mesquita Machado.

## **Mandato de 12 de novembro de 2008 a 1º de janeiro de 2012**

---



**Dr. Francisco Eustáquio Rabello**

PRESIDENTE

**Dr. Orlando Antunes de Oliveira**

1º VICE-PRESIDENTE

**Dr. Marcos Aurélio Assunção**

2º VICE-PRESIDENTE

## **Diretoria**

Presidente: Dr. Francisco Eustáquio Rabello;

1º Vice-Presidente: Dr. Orlando Antunes de Oliveira;

2º Vice-Presidente: Dr. Marcos Aurélio Assunção;

Vice-Presidente de Interesses Administrativos: Dr. Geraldo dos Reis Cardoso;

Vice-Presidente de Interesses Patrimoniais: Dr. Wellington Peres Barbosa;

Vice-Presidente de Interesses Financeiros: Dra. Maria Diva de Pinho Oliveira;

Vice-Presidente de Interesses dos Aposentados: Dr. Ithamar Thiago da Silva;

Vice-Presidente de Relações Públicas: Dr. José Frederico Barbosa da Silva.

## **Conselho Consultivo da Capital**

Dr. Francisco Carvalho Martins;

Dra. Rita de Cássia Januzzi;

Dr. Marcelo Machado;

Dr. Dagoberto Alves Batista;

Dr. Lúcio Messias Machado;

Dr. Julio César Ássimos Maroni;

Dr. Renato Araujo Cardoso.

## **Conselho Consultivo do Interior**

Dr. José Luiz Ribeiro;

Dr. Ramon Tadeu Carvalho Bucci;

Dr. Edno de Oliveira Brito;

Dr. Wagner Schubert de Castro;

Dr. Valdecir Antônio de Oliveira;

Dr. Denar Luiz Ribeiro Lima;

Dr. Carlos Eduardo Pinto.

**Conselho Fiscal - Efetivos**

Dra. Nilma Geralda dos Reis Santos;  
Dr. Osmiro Camilo Coelho;  
Dr. Geraldo do Amaral Toledo Neves.

**Conselho Fiscal - Suplentes**

Dr. Francisco Nascimento Júnior;  
Dr. Célio de Assis;  
Dr. Willer Eustáquio Pires Vidigal.

## **Mandato de 2 de janeiro de 2012 a 18 de janeiro de 2015**

---



**Dr. Ronaldo Cardoso Alves**

PRESIDENTE

**Dr. João Bosco Guimarães**

1º VICE-PRESIDENTE

**Dr. José Antônio de Moraes**

1º VICE-PRESIDENTE

**Dr. Edson José Pereira**

2º VICE-PRESIDENTE

## **Diretoria**

Presidente: Dr. Ronaldo Cardoso Alves;

1º Vice-Presidente: Dr. João Bosco Guimarães;

1º Vice-Presidente: José Antônio de Moraes (17/10/2012 a 18/01/2015);

2º Vice-Presidente: Dr. Edson José Pereira;

Vice-Presidente de Interesses Administrativos: Dr. Osmiro Camilo Coelho;

Vice-Presidente de Interesses Patrimoniais: Dr. Mário José Correa Santos;

Vice-Presidente de Interesses Financeiros: Dr. Marco Antônio Abreu Chedid;

Vice-Presidente de Interesses dos Aposentados: Dr. Miguel Bechara;

Vice-Presidente de Interesses do Interior: Dr. Hafez Tadeu Sadi;

Vice-Presidente de Relações Públicas: Dr. Elson Matos da Costa.

## **Conselho Consultivo da Capital**

Dra. Elaine Matozinhos Ribeiro Gonçalves;

Dr. José Antônio de Moraes;

Dr. Fidelcineo Pedrosa Filho;

Dr. João Lopes;

Dr. Orlando Antunes de Oliveira;

Dr. Edvaldo Raymundo Marques Bicalho Brandão;

Dr. Wesley Francisco Ferreira Neto.

## **Conselho Consultivo do Interior**

Dr. Carlos Eduardo Pinto;

Dr. José Luiz Ribeiro;

Dr. Pedro Antônio Mendes Loureiro;

Dr. Edson Rogerio de Moraes;

Dra. Iara de Fátima Luiz Gomes;

Dr. Adeuvaldo Ribeiro Neves;

Dr. Marco Aurélio Siria.

### **Conselho Fiscal - Efetivos**

Dr. Lúcio Messias Machado;  
Dr. Marco Antônio de Paula Assis;  
Dra. Carla Granata Affonso da Silveira.

### **Conselho Fiscal - Suplentes**

Dr. Nelson Constantino da Silva Filho;  
Dr. Sebastião Francisco dos Santos;  
Dr. Isaías Confort Oliveira da Costa.

### **Nova posse para o cargo de 1º Vice-Presidente**

Tendo em vista o óbito do Dr. João Bosco Guimarães, ocupante da 1ª Vice-presidência, em Reunião Conjunta da Diretoria e Conselho Consultivo foi indicado e aprovado o nome do Dr. José Antônio de Moraes para ocupar o referido cargo, conforme disposto no estatuto da entidade em seus artigos 23; 36, Caput; 37, “d” e “V”; 59 § 1º e 60, § 4º. A posse ocorreu no dia 17 de outubro de 2012 - Livro I de Termos de Posse, fls. 46.

### **Posse para novos cargos**

Neste mandato e nos subsequentes, a exemplo do ocorrido nos mandatos de 01/04/2003 a 01/12/2005 e 02/11/2008 a 02/01/2012, não se registram posses para ocupação de cargos de Diretorias, Secretarias e Assessorias em Livro de Termos de Posse.

## **Mandato de 19 de janeiro de 2015 a 14 de janeiro de 2018**

---



**Dr. Mário José Correa Santos**

PRESIDENTE

**Dr. Edson José Pereira**

1º VICE-PRESIDENTE

**Dr. Anselmo Rezende Gusmão**

2º VICE-PRESIDENTE

## **Diretoria**

Presidente: Dr. Mário José Correa Santos;

1º Vice-Presidente: Dr. Edson José Pereira;

1ª Diretora Secretária: Dra. Ana Maria Ribeiro Vieira;

2º Diretor Secretário: Dr. José Plínio Cardoso;

1º Diretor-Financeiro: Dr. Marco Antônio Abreu Chedid;

2º Diretor-Financeiro: Dr. Aurelino Lucas de Oliveira;

1º Diretor Patrimonial: Dr. Geraldo Alziro Ramos;

2º Diretor Patrimonial: Dr. Paulo Claudino Avelar;

1º Diretor-Jurídico: Dr. João Lopes;

2º Diretor-Jurídico: Dr. Nelson Henrique Queiroz Garófalo;

Diretor de Assuntos do Interior: Dr. Antônio Aleixo Carqueno;

Diretora de Assuntos Sociais e de Aposentados: Dra. Inês Borges Junqueira;

Diretor de Interesses Políticos e Legislativos: Dr. Hudson Ferreira Sales.

A Ata - Livro II, Assembleia Gerais das Eleições, fls. 48 - não contém a nominata dos demais cargos e seus respectivos candidatos. Vê-se que a denominação Vice-Presidente, a exceção do Primeiro e Segundo Vices, foi substituída pela expressão “Diretor”. Entretanto, pelo Livro I Termos de Posse, fls. 46 a 47v, constata-se os demais cargos e seus respectivos membros, observando-se que não constam discriminados os cargos de Conselho Consultivo da Capital e do Interior e que foram aumentados os integrantes do Conselho Fiscal.

## **Conselho Consultivo**

Dra. Ana Glaura Soares e Ruivo;

Dr. Antônio Carlos Correa de Faria;

Dra. Dolores Maria Portugal Tambasco;

Dra. Elaine Matozinhos Ribeiro Gonçalves;

Dr. Eleusis da Cruz;

Dr. Fidelcinio Pedrosa Filho;

Dr. Edson Serafim Camargos;

Dr. Islande Batista;  
Dr. Pedro Antonio Mendes Loureiro;  
Dr. José Farah Júnior;  
Dr. José Geraldo do Espírito Santo;  
Dr. José Luiz Ribeiro;  
Dr. Lúcio Messias Machado;  
Dra. Sueli Aparecida da Paixão Ribeiro.

**Conselho Fiscal**

Dr. Alcides Martins Maia Filho;  
Dra. Cláudia Edna Calhau de Castro de Andrade;  
Dr. João Batista da Cruz;  
Dra. Rosilene Alves de Souza;  
Dr. Silvano de Almeida;

**Conselho Fiscal - Suplentes**

Dr. Elcides José Batista Guimarães;  
Dr. José Abrahão Evangelista Café;  
Dr. Marco Antônio Teixeira.

## **Mandato de 15 de janeiro de 2018 a 14 de janeiro de 2021**

---



**Dr. Mário José Correa Santos**

PRESIDENTE

**Dr. Edson José Pereira**

1º VICE-PRESIDENTE

**Dr. Marcos Silva Luciano**

2º VICE-PRESIDENTE

## **Diretoria**

Presidente: Dr. Mário José Correa Santos;

1º Vice-Presidente: Dr. Edson José Pereira;

2º Vice-Presidente: Dr. Marcos Silva Luciano;

1º Diretor-Secretário: Dr. José Antônio de Moraes;

2ª Diretora-Secretária: Dra. Marilene Rosa Barbosa da Silva;

1º Diretor-Financeiro: Dr. Marco Antônio Abreu Chedid;

2º Diretor-Financeiro: Dr. Aurelino Lucas de Oliveira;

1º Diretor Patrimonial: Dr. Arlindo Coutinho Júnior;

2º Diretor-Patrimonial: Dr. Vicente Ferreira Guilherme;

1º Diretor-Jurídico: Dr. Gustavo Botelho Neto;

2º Diretor-Jurídico: Dr. João Lopes;

Diretor de Assuntos do Interior: Dr. Walter do Rosário Souza Felisberto;

Diretora de Assuntos Sociais e de Aposentados: Dra. Eloina Luzia Rodrigues dos Santos;

Diretor de Assuntos Institucionais: Dr. Weber Americano.

## **Conselho Fiscal - Efetivos**

Dr. Antônio Aleixo Carqueno;

Dr. José Plínio Cardoso;

Dr. Marco Antônio Teixeira;

Dr. Paulo Claudino Avelar;

Dra. Rosilene Alves de Souza.

## **Conselho Fiscal - Suplentes**

Dr. Fernando Dias Mariano;

Dr. João Batista da Cruz;

Dr. Luiz Carlos Ferreira.

## **Conselho Consultivo**

Dra. Elaine Matozinhos Ribeiro Gonçalves;

Dr. Geraldo Alziro Ramos;  
Dr. Hermelino Moura Pereira;  
Dr. Jairo Lellis Filho;  
Dr. Lúcio Messias Machado;  
Dr. Márcio Barroso Domingues;  
Dr. Nelson Henrique Queiroz Garofolo;  
Dr. Oliveira Santiago Maciel;  
Dra. Sinara Valadares Samour.

## **Mandato de 15 de janeiro de 2021 a 14 de janeiro de 2024**

---



**Dr. Edson José Pereira**

PRESIDENTE

**Dr. Mário José Correa Santos**

1º VICE-PRESIDENTE

**Dr. Anselmo Rezende Gusmão**

2º VICE-PRESIDENTE

## **Diretoria**

Presidente Dr. Edson José Pereira;

1º Vice-Presidente: Dr. Mário José Correa Santos;

2º Vice-Presidente: Dr. Anselmo Rezende Gusmão;

1º Diretor-Secretário: Dr. Daniel Guimarães Rocha;

2º Diretor-Secretário: Dr. Milton Jeronimo Paulo;

1º Diretor-Financeiro: Dr. Marco Antônio Teixeira;

2º Diretor-Financeiro: Dr. Aurelino Lucas de Oliveira. Em decorrência de seu falecimento, foi eleita para o cargo a Dra. Elaine Matozinhos Ribeiro Gonçalves, cuja posse ocorreu em 24/06/2021 - Livro I de Termos de Posse, fls. 53.

1º Diretor-Patrimonial: Dr. Paulo Claudino Avelar;

2º Diretor-Patrimonial: Dr. José Antônio de Moraes;

1º Diretor-Jurídico: Dr. Guilherme da Costa Oliveira Santos;

2º Diretor-Jurídico: Dr. Felipe Fonseca Peres;

Diretor de Assuntos do Interior: Dr. Carlos Roberto Souza da Silva Bastos;

Diretora de Assuntos Sociais e de Aposentados: Dra. Silvana Fiorilo Rocha de Resende;

Diretor de Assuntos Institucionais: Dr. Weber Americano.

## **Conselho Consultivo**

Dr. Alex de Freitas Machado;

Dr. Bruno Tasca Cabral;

Dra. Dolores Maria Portugal Tambasco;

Dr. Elaine Matozinhos Ribeiro Gonçalves. Posteriormente, eleita 2ª Diretora-Financeira;

Dr. Fidelcínio Pedrosa Filho;

Dr. Jacy de Abreu;

Dr. Márcio Barroso Domingues;

Dra. Maria de Fátima Carlos Ferreira;

Dr. Sólon Eustáquio de Castro.

**Conselho Fiscal - Efetivos**

Dr. Antônio Aleixo Carqueno;

Dr. Gustavo Botelho Neto;

Dr. Hermelino Moura Pereira;

Dr. João Batista da Cruz;

Dr. José Plínio Cardoso.

**Conselho Fiscal - Suplentes**

Dr. Robson Lima Góes;

Dr. Wellington Sprovieri Campos;

Dr. Adauto do Nascimento Martins.

## CAPÍTULO 2

DELEGADOS DE POLÍCIA:  
HISTÓRIA E CONQUISTAS

O Delegado de Polícia é o responsável pela segurança da sociedade. O exercício de tão nobre função exige dedicação, prudência, destemor, abnegação, responsabilidade, inteligência e perspicácia a serviço da verdade e da lei. É, sobretudo, uma carreira de Estado, onde nela só devem ingressar pessoas vocacionadas.

Assim exposto, faremos uma rápida passagem pela história de nossa carreira e, conseqüentemente, da Polícia Civil de Minas Gerais, instituição que integramos como autoridades policiais.

Vê-se que a figura do Delegado de Polícia surgiu no Brasil com a edição do regulamento nº 120, de 31 de janeiro de 1842, o qual ordenava a execução da parte policial e criminal da Lei nº 261, de 3 de dezembro de 1841<sup>1</sup>.

Segundo determinava a Lei nº 6, de 16 de outubro de 1891<sup>2</sup>, a Chefia de Polícia e tudo que dizia respeito aos assuntos policiais e a força policial ficavam subordinados à Secretaria do Interior de Minas Gerais.

Assim, se iniciava o período republicano no Brasil com muitas mudanças no que tange à Segurança Pública em Minas Gerais. A primeira lei estadual que organizou a polícia foi a Lei nº 30, de 16 de julho de 1892<sup>3</sup>, regulamentada pelo Decreto nº 613, de 9 de março de 1893<sup>4</sup>. O Chefe de Polícia era nomeado pelo Presidente do Estado, com a exigência que fosse doutor ou bacharel em Direito, com quatro anos de prática de foro de administração (artigo 9º) e sua atuação abrangia todo o Estado (artigo 7º parágrafo 1º).

---

1 COLEÇÃO DAS LEIS DO BRASIL. 1841. V. 1., P. 75

2 COLLECCÃO DAS LEIS CONFECCIONADAS PELO CONGRESSO EM SUA PRIMEIRA REUNIÃO EM 1891. Ouro Preto (MG): Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, 1895. 172 p.

3 COLLECCÃO DAS LEIS E DECRETOS DO ESTADO DE MINAS GERAES em 1892. Ouro Preto (MG): Imprensa Oficial de Minas Geraes, 1893. 406 p.

4 COLLECCÃO DAS LEIS E DECRETOS DO ESTADO DE MINAS GERAES EM 1893. Ouro Preto: Imprensa Oficial de Minas Geraes, 1894. 533 p.

Consta na Lei nº 30, de 16 de julho de 1892, regulamentada pelo Decreto nº 613, de 9 de março de 1893, em seu artigo 1º, que o território mineiro fosse dividido em municípios, distritos e seções para administração policial. Nos municípios eram nomeados Delegados de Polícia; nos distritos, os Subdelegados e Inspectores; nas Seções, Carcereiros e Agentes de Polícia. Pelo Decreto nº 613, de 1893, artigos 12 e 17, era necessário que os Delegados e Subdelegados residissem nos locais onde fossem exercer suas funções. Estes profissionais, bem como os Agentes Policiais, não eram remunerados pelo Estado, o que dificultava o ingresso nas carreiras. Para resolver a questão, passou-se a nomear os Oficiais da Brigada Policial para ocupá-los, surgindo, assim, a figura do Delegado Especial<sup>5</sup>.

Esses profissionais eram apenas afastados de sua instituição de origem, enquanto exerciam a função de Delegados Especiais, recebendo seus vencimentos pela pasta a qual pertenciam. A figura do Delegado Especial constou da Lei nº 175, de 4 de setembro de 1896<sup>6</sup>, regulamentada pelo Decreto nº 1.034, de 6 de maio de 1887<sup>7</sup>, legislação essa que também inseriu um único cargo de Delegado Auxiliar do Chefe de Polícia.

As décadas de 1910 e 1920 foram marcadas por importantes avanços na carreira de Delegado. Com o advento da Lei nº 552, de 18 de agosto de 1911<sup>8</sup>, deu-se início organizacional da Polícia Civil, sendo criados 77 cargos de Delegado de Polícia bacharéis e remunerados, número este que foi aumentado por meio da Lei nº 582, de 30 de agosto de 1912<sup>9</sup>, que também excluía a possibilidade de que os Oficiais da Força Pública fossem nomeados Delegados Especiais, salvo em caso de diligência extraordinária. Assim, dava-se início a uma polícia de carreira<sup>10</sup> mais profissionalizada.

---

5 Jornal Minas Gerais, 1.894. 8 p.

6 COLLECCÃO DAS LEIS E DECRETOS DO ESTADO DE MINAS GERAES. Ouro Preto: Imprensa Oficial de Minas Geraes, 1896. 403 p.

7 COLLECCÃO DAS LEIS E DECRETOS DO ESTADO DE MINAS GERAES: 1897. Ouro Preto (MG): Imprensa Oficial do Estado de Minas Geraes, 1898. 237 p.

8 COLLECCÃO DAS LEIS E DECRETOS DO ESTADO DE MINAS GERAES: 1911. Belo Horizonte: Imprensa Oficial do Estado de Minas Geraes, 1911. 682 p.

9 COLLECCÃO DAS LEIS E DECRETOS DO ESTADO DE MINAS GERAES: 1912. Belo Horizonte: Imprensa Oficial do Estado de Minas Geraes, 1912. 1030 p.

10 Jornal Minas Gerais, 1916, páginas 54 - 55

Na então recente organização policial, Delegados de Polícia, bacharéis em Direito, passaram a exercer suas funções no recém-criado Gabinete de Investigações e Capturas, Polícia de Costumes e na Superintendência de Veículos da Capital. Os demais Delegados, bacharéis em Direito remunerados, os leigos e os militares especiais, conforme a lei ordinária, continuaram a exercer suas funções nas comarcas, municípios e distritos do Estado<sup>11</sup>.

Importante ressaltar que a expressão “Polícia Civil” foi utilizada em Minas Gerais, pela primeira vez, no ano de 1924, quando o então Presidente do Estado, Raul Soares, em mensagem oficial, dava a tratativa junto ao capítulo sobre as realizações do Governo no setor da Chefia de Polícia<sup>12</sup>.

Em 1926 foi extinta a Chefia da Polícia Civil, dando-se lugar à Secretaria da Segurança e Assistência Pública, conforme Lei nº 919, 4 de setembro de 1926<sup>13</sup>.

O Decreto-Lei 2.120 de 16/07/1947 criava os cargos da Chefia da Polícia Civil, a saber: Corregedor-Geral, Auxiliar da Corregedoria e 20 vagas de Delegado Adjunto, 1 Oficial de Gabinete e Chefe de Polícia.

Por meio da Lei nº 941, de 1º de outubro de 1926<sup>14</sup>, foram criadas 40 delegacias regionais, dividindo o Estado em 40 circunscrições policiais a serem ocupadas por Delegados de Polícia, bacharéis em Direito, incumbidos de inspecionar e orientar as delegacias municipais e as subdelegacias distritais. Não foi extinta a função de delegado leigo, mas seu desempenho e a idoneidade eram fiscalizados.

Mudanças foram ocorrendo dentro deste quadro de pretensão organizacional da Polícia Civil e os Delegados de Polícia de Carreira, bacharéis em Direito, foram ocupando seus espaços. Tais mudanças faziam-se necessárias já que a população aumentava e, com ela, crescia a violência.

---

11 Jornal Minas Gerais, 1923, páginas 265 - 266

12 Jornal Minas Gerais, 1924, páginas 297 - 299

13 COLLEÇÃO DAS LEIS E DECRETOS DO ESTADO DE MINAS GERAES: 1926. Belo Horizonte: Imprensa Oficial do Estado, 1927. 1210 p.

14 COLLEÇÃO DAS LEIS E DECRETOS DO ESTADO DE MINAS GERAES: 1926. Belo Horizonte: Imprensa Oficial do Estado, 1927. 1210 p

A partir de 1946, uma série de leis estruturou as carreiras da Polícia Civil, destacando-se Decreto-Lei nº 2.147, de 11 de julho de 1947<sup>15</sup>, que criava órgãos e unidades policiais a serem ocupados por Delegados de Polícia de Carreira. Estas autoridades policiais ocupavam as chamadas delegacias gerais, criadas em regiões especiais de nosso Estado como Belo Horizonte, Juiz de Fora e Triângulo Mineiro.

Delegados de Carreira eram designados para delegacias auxiliares, cuja missão era a articulação com a Corregedoria e o Departamento de Investigações - órgãos já criados dentro da estrutura da instituição -, notadamente funcionando como consultoria nos casos omissos em lei; colaboração com a Corregedoria-Geral; e, ainda, cuidando dos crimes contra a vida, da repressão à vadiagem, a falsa mendicância e o uso de tóxicos e entorpecentes. Aos Delegados Auxiliares caberia realizar diligência na capital e no interior, sobretudo nos casos em que fosse necessária a atuação direta da autoridade superior.

As décadas de 1940 e 1950 marcaram importantes transformações na estrutura organizacional da Polícia Civil e no exercício do cargo de Delegado de Polícia. A mais importante delas foi a configuração da autoridade policial no Código Penal de 1940 - Decreto-Lei 2.848, de 7 de dezembro de 1940.

Criada a Secretaria de Estado da Segurança Pública (SESP), por meio da Lei nº 1.455, de 12 de maio de 1956<sup>16</sup>, houve o coroamento da valorização da Polícia Civil, passando a ter força política e “status” de Secretaria, conquistando investimentos de recursos materiais e humanos e consequentemente valorização da carreira policial.

No que tange aos Delegados de Polícia, a Lei nº 1.527, de 31 de dezembro de 1956<sup>17</sup>, organizou a carreira de Delegado em categorias. Exigiu-se o diploma de bacharel em Direito e seleção precedida de concurso público de provas e títulos. As promoções na carreira foram definidas de acordo com as comarcas do Estado. Assim, toda comarca passou a contar com um

15 COLEÇÃO DAS LEIS, DECRETOS-LEIS E DECRETOS: 1947. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1952. 472 p.

16 COLEÇÃO DAS LEIS: 1956. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1974. 359 p.

17 COLEÇÃO DAS LEIS: 1956. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1974. 359 p.

Delegado de Carreira.

Instituída a Lei Orgânica da Polícia Civil – Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969 – determinou-se a estrutura administrativa da instituição; os cargos que a formavam; os critérios de seleção e de promoção e as atribuições de seus órgãos e de seus servidores.

A Lei nº 5.784, de 1º de outubro de 1971, teve o objetivo de fazer adequações à Lei Orgânica de 1969, determinando nova composição para classe de Detetives. A Lei nº 8.181, de 30 de abril de 1982, aumentou os cargos da Polícia Civil, complementando a Lei nº 5.406, de 1969, que instituiu a Lei Orgânica da Polícia Civil.

Observa-se, ao passar dos anos, as mudanças em nosso tecido social, notadamente pelo aumento populacional e pelas formas mais diversas na prática de infrações penais. A Polícia Civil precisava acompanhar toda essa evolução para bem exercer o seu mister.

Dessa forma, a instituição ampliou o número de órgãos, delegacias e de Delegados em Minas Gerais. No ano de 2000 foram criadas Delegacias Regionais em cidades polos do Estado, e, posteriormente, ocorreu nova transformação na estrutura organizacional com a criação de novos Departamentos e Delegacias Regionais.

Importante ressaltar que, no ano de 2003, foi extinta a Secretaria de Estado da Segurança Pública, reaparecendo a figura do Chefe de Polícia, cargo este a ser ocupado por Delegado-Geral de Polícia da ativa, com status de Secretário de Estado. A Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, estabelece nova Lei Orgânica da Polícia Civil pautando o regime jurídico dos integrantes das carreiras policiais e aumento do quantitativo de cargos nas carreiras da PCMG.

Atualmente, pleiteiam-se novas mudanças e nova legislação, ainda em fase de discussão com o Governo do Estado, Assembleia Legislativa e entidades classistas.

## CAPÍTULO 3

FUNDAÇÃO DA ADEPOL-MG E  
SÓCIOS FUNDADORES

Como já vimos no capítulo Delegados de Polícia: História e Conquistas, no século XIX surgiu a figura do Delegado de Polícia (Regulamento Imperial nº 120, de 31 de janeiro de 1842) e, em Minas Gerais, a Lei nº 30 de 16 de julho de 1892, regulamentada pelo Decreto nº 613, de 9 de março de 1893, organizou a Polícia Civil da época.

Em Minas Gerais, a partir de 1911, tem-se o início organizacional da Polícia Civil e a criação de 77 cargos de Delegado de Polícia, bacharéis em Direito e remunerados. Novas etapas foram se sucedendo, até que em 1956 foi criada a Secretaria de Estado da Segurança Pública/MG, por meio da Lei nº 1.455 de 12 de maio de 1956, sendo a carreira de Delegado de Polícia organizada pela Lei nº 1.527, de 31 de dezembro de 1956.

Minas Gerais já contava com importantes nomes no quadro de Delegado de Polícia os quais, além de suas competências no exercício da função, eram pessoas com respeitabilidade social e institucional.

Foi nesse cenário que estas autoridades policiais entenderam de criar uma entidade que as representasse, defendesse os seus direitos e interesses e colaborasse com a novel Secretaria de Estado da Segurança Pública de Minas Gerais (SESP-MG).

Em 1958, dois anos após a criação da SESP-MG, e na inferência de todo o trabalho organizacional do órgão, os Delegados de Polícia mineiros, atentos às necessidades internas e externas, reuniram-se na busca de tal entidade que verdadeiramente os representasse. Assim, no dia 15 de dezembro deste mesmo ano, foi fundada a Associação dos Delegados de Polícia de Carreira do Estado de Minas Gerais (ADEPOLC-MG) e, como consta nos anais dos livros de atas, a eleição do Presidente da entidade com sua respectiva Diretoria constituída.

Como pode ser visto no Livro de Atas I, fls. 1 e 2, nessa data, uma plêiade

de Delegados de Polícia de Carreira se reuniu na Escola de Polícia Rafael Magalhães (atual ACADEPOL/MG), buscando concretizar essa ideia. Eram profissionais famosos, célebres pelo talento em fazer segurança pública, com grande inserção social e respeitados pelos governantes.

A pesquisa realizada nos livros de atas denota a participação de 28 Delegados de Carreira vanguardistas para a idealização da ADEPOLC-MG, hoje ADEPOL-MG, a saber:

- Dr. Wilson Vieira de Gouvêa;
- Dr. Carlos Soares de Moura;
- Dr. Antônio Dutra Ladeira;
- Dr. Mário Pinto Correa;
- Dr. Lauro Pacheco de Medeiros;
- Dr. Gilberto da Silva Porto;
- Dr. José Lúcio de Campos Gentil;
- Dr. Bolivar Malachias;
- Dr. Raimundo Tomaz;
- Dr. Waldemar Pequeno;
- Dr. Zaluar de Campos Henriques;
- Dr. José de Alencar Rogedo;
- Dr. Fábio Bandeira de Figueiredo;
- Dr. Darwin Leão Teixeira;
- Dr. Fábio Soares Campos;
- Dr. José Rezende de Andrade;
- Dr. Antonio Assis de Lucena;
- Dr. José Maciel da Silva;

- Dr. Newton Nogueira Campos;
- Dr. Virgílio Soares de Souza Lima;
- Dr. Waldir Leite Pena;
- Dr. Alfredo Vieira Carneiro;
- Dr. José Cata Preta;
- Dr. Renato Lima;
- Dr. Helvécio Antônio Horta Arantes;
- Dr. José Spartaco Pompeu;
- Dr. Kleber Drumond;
- Dr. Apolônio Vítor.

A memorável reunião dos associados fundadores foi presidida pelo então Secretário de Segurança Pública de Minas Gerais, Dr. José Ribeiro Pena.

Nesse evento, aprovou-se a fundação da entidade, seu estatuto e a criação de uma diretoria provisória por prazo de 15 dias após o seu registro como pessoa jurídica.

Entre as autoridades policiais presentes, a Diretoria provisória foi eleita, constando dos seguintes nomes:

- Presidente: Dr. Mário Pinto Correa;
- Vice-Presidentes: Dr. Lauro Pacheco de Medeiros e Dr. Gilberto da Silva Porto;
- 1º Secretário: Dr. José Lúcio de Campos Gentil;
- 2º Secretário: Dr. Bolivar Malachias;
- 1º Tesoureiro: Dr. Raimundo Tomaz;
- 2º Tesoureiro: Dr. Waldemar Pequeno.

### **Conselho Consultivo**

- Dr. Zaluar de Campos Henriques;
- Dr. Darwin Leão Teixeira;
- Dr. Fábio Soares Campos;
- Dr. Antônio Dutra Ladeira;
- Dr. José de Alencar Rogedo;
- Dr. Carlos Soares de Moura;
- Dr. José Rezende de Andrade;
- Dr. Antônio Assis de Lucena;
- Dr. José Maciel da Silva;
- Dr. Newton Nogueira Campos;
- Dr. Virgílio Soares de Souza Lima;
- Dr. Waldir Leite Pena.

A promissora entidade, ainda incipiente, ficou sediada na Escola de Polícia Rafael Magalhães, tendo sido disponibilizado o auditório do Detran para as grandes assembleias.

Na célebre reunião, já sob a presidência do Dr. Mário Pinto Correa (Presidente Provisório), aprovou-se o título de Presidentes de Honra da entidade ao Secretário de Segurança Pública, Dr. José Ribeiro Pena e ao Governador do Estado de Minas Gerais, Dr. José Francisco Bias Fortes. O Dr. Paulo Pinheiro Chagas, ex-Secretário de Segurança Pública, foi agraciado Sócio Benemérito, bem como registrado voto de Louvor ao Delegado Wilson Vieira de Gouvêa por sua liderança na criação da entidade e elaboração de seu estatuto.

Numa clara demonstração de autoridade e domínio na defesa dos direitos, prerrogativas e interesses dos Delegados de Carreira da Polícia Civil/MG e sua inserção junto aos assuntos públicos e governamentais, a Diretoria Provisória realizou quatro reuniões, a saber: 16 de dezembro de 1958; 22

de janeiro de 1959; 28 de janeiro de 1959 (extraordinária) e 10 de junho de 1959, quando elegeu sua Diretoria definitiva.

Compulsando as atas existentes na entidade, localizamos a primeira carta de repúdio da ADEPOL-MG em favor do Dr. José Lúcio de Campos Gentil, então ocupante do cargo de Delegado de Segurança Pessoal em Belo Horizonte, decorrente de diligência envolvendo o Prefeito de Aimorés-MG naquela municipalidade. Em justo repúdio ao noticiado pelo periódico “Estado de Minas”, foi aprovada e elaborada declaração assinada pelos Delegados da capital em desagravo àquela autoridade policial, dirigida ao referido meio de comunicação - Livro de Atas I, fls. 3 a 6.

A entidade foi registrada inicialmente com o nome de “Associação dos Delegados de Carreira da Polícia Civil de Minas Gerais”. A expressão “Carreira” foi suprimida em reunião do dia 12 de agosto de 2014 - Livro de Atas VI, fls. 1 a 4 -, sob o fundamento de que a classe já estava estruturada, não existindo outras figuras de Delegado, tendo em vista, inclusive, a Constituição Federal de 1988.

O primeiro estatuto da ADEPOLC-MG foi aprovado no dia de sua fundação, em 15 de dezembro de 1958, sendo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte. Posteriormente, mudanças ocorreram em sua estruturação, como se verifica no **Capítulo Estatuto**. A íntegra do atual documento, encontra-se disponível no endereço eletrônico **[www.adepolmg.com.br/estatuto/](http://www.adepolmg.com.br/estatuto/)**

**CAPÍTULO 4**

## MUDANÇA DO NOME DE ADEPOLC-MG PARA ADEPOL-MG

A Associação dos Delegados da Polícia Civil de Minas Gerais trazia em seu nome a expressão “de carreira” - ADEPOLC-MG -, visto que quando foi criada, em 1958, existiam outras figuras como Delegado Municipal e Delegado Especial. Ao longo do tempo e dentro da organização da Polícia Civil, tais figuras foram desaparecendo, passando as comarcas do Estado a contar com o Delegado de Polícia de Carreira, bacharel em Direito, aprovado em concurso público.

A Constituição Federal de 1988 foi incisiva quando estabeleceu em seu artigo 144, § 4º:

“Às polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e apuração de infrações penais, exceto as militares”

Assim, em reunião ordinária da Diretoria, no dia 12 de agosto de 2014, sob a presidência do Dr. Ronaldo Cardoso Alves - Livro de Atas VI, fls. 1 a 4 -, foi aprovada a correção gráfica do nome de Associação dos Delegados de Carreira da Polícia Civil de Minas Gerais - ADEPOLC-MG - para Associação dos Delegados da Polícia Civil de Minas Gerais - ADEPOL-MG -, sob o fundamento da inexistência de outras figuras de Delegado de Polícia, senão os de Carreira.

Fez-se, então, a correção do nome para Associação dos Delegados da Polícia Civil de Minas Gerais, conforme demais associações congêneres no País, em que se substituiu apenas as siglas de seus respectivos Estados.

Em reunião ordinária de 13 de agosto de 2019 - Livro de Atas VI, fls. 95 e 95v -, o Presidente, Dr. Mário José Correa Santos, informou estar providenciando o registro da marca ADEPOL-MG no Instituto Nacional

de Propriedade Industrial.



1958



1982



2014

EVOLUÇÃO DOS LOGOTIPOS DA ADEPOL-MG.  
ACERVO DA ASSOCIAÇÃO.

CAPÍTULO 5

## SEDE PROVISÓRIA E SEDE DEFINITIVA

Além da defesa intransigente dos direitos, prerrogativas e interesses dos Delegados de Polícia, a ADEPOL-MG, desde sua fundação, tinha como grande objetivo adquirir sua sede própria, e, para isso, os associados não mediram esforços visando a aquisição de um imóvel.

Inicialmente as reuniões ocorriam na sede da Escola de Polícia Rafael Magalhães, hoje Academia de Polícia Civil/MG, ou em outros órgãos da instituição, como DETRAN-MG e Superintendência Administrativa. Em 1968, sob a presidência do Dr. Wilson Vieira de Gouvêa, o Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública cedeu, em caráter provisório, uma sala no 5º andar do edifício da Secretaria da Segurança Pública, prometendo pintá-la, mobiliá-la, disponibilizar extensão telefônica e a cessão de um auxiliar ou funcionário para atender a entidade - reunião de 16 de fevereiro de 1968 - Livro de Atas I, fls. 33.



Prédio da então Secretaria de Estado da Segurança Pública/MG. Atualmente, Centro Cultural Banco do Brasil.

Em 1973, sob a presidência do Dr. Rômulo Augusto Chaves Coutinho, foi autorizado ao Dr. Antônio Roque Schultz Gonçalves desenvolver gestões destinadas à aquisição de imóvel situado na Rua Santa Catarina, nesta capital, onde se pretendia instalar a sede social - reunião ordinária de 20 de agosto de 1973 - Livro de Atas I, fls. 63 e 63v.

Neste mesmo ano, o Dr. Antônio Roque Schultz Gonçalves informa ter identificado uma área de 1.425 m<sup>2</sup>, na Rua Caxambu, ao preço de Cr\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil cruzeiros), onde poderia ser instalada a sede social da ADEPOLC-MG. A viabilidade do negócio com o proprietário do imóvel, Senhor Líbano Borja, ficou a cargo dos Drs. Antônio Roque Schultz Gonçalves, Wanderley Vieira de Andrade e Armando Agrícola Rodrigues - reunião ordinária de 6 de setembro de 1973 - Livro de Atas I, fls. 65 v e 66. O negócio, porém, não se viabilizou.

Em 1974, o Presidente, Dr. Rômulo Augusto Chaves Coutinho, convoca reunião extraordinária e, em assembleia ocorrida no dia 27 de maio - Livro de Atas I, fls. 76 e 77 -, comunica ter recebido proposta de compra do imóvel situado na Avenida do Contorno, nº 4099, Bairro São Lucas, nesta capital. Leu-se a proposta da empresa AMIL - Avaliadora Mineira de Imóveis LTDA -, representante das proprietárias Senhoras Mary Elizabeth Oliveira e Nancy Oliviere, que foi aprovada e se encontra devidamente transcrita no Livro de Atas I, fls. 76.

Em memorável reunião, em 6 de junho de 1974 - Livro de atas I, fls. 77 e 77v -, ocorrida já na sede social própria, o Presidente Dr. Rômulo Augusto Chaves Coutinho informou que, naquela data, recebeu a escritura pública do imóvel - documento registrado às fls. 157, do Livro 3-BI, sob o número 61.705, no Cartório de 2º Ofício de Registro de Imóveis. Leu-se e aprovou-se para ser publicado em Informativo da ADEPOLC-MG, texto de autoria do Diretor Social, Dr. Antônio Orfeu Braúna, onde se agradece a Deus pela aquisição e conquista da "Casa dos Delegados", cujo inteiro teor encontra-se transcrito no Livro de Atas I, fls. 77v.

Para a aquisição de tão importante patrimônio, além dos recursos financeiros próprios da entidade, insuficientes para saldar o valor da compra, foram feitas campanhas para angariar recursos, entre elas, rifas de objetos de serventia. As referidas campanhas amealharam o valor de Cr\$ 223.892,10

(duzentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e dois cruzeiros e dez centavos), que se transferiu para o caixa da ADEPOLC-MG. Em reunião ordinária de 5 de dezembro de 1984 - Livro de Atas I, fls. 81 e 82 -, sob a presidência do Dr. Rômulo Augusto Chaves Coutinho, fez-se a prestação de contas e informou-se os ganhadores dos bilhetes sorteados, com seus respectivos prêmios.



Sede social da Associação dos Delegados da Polícia Civil de Minas Gerais - ADEPOL-MG

O imóvel carecia de reformas e para viabilizá-las foi aprovado o nome do Diretor Dr. Weber Americano como único responsável pela coordenação dos trabalhos, conforme projeto aprovado - reunião ordinária de 10 de outubro de 1974 - Livro de Atas I, fls. 83 e 83v.

A inauguração da sede própria ocorreu no dia 13 de dezembro de 1974, sob a presidência do Dr. Rômulo Augusto Chaves Coutinho, em grande festividade, com a presença dos associados e representantes das ADEPOL(s) de São Paulo, Goiás e Mato Grosso, além de outras autoridades. Na oportunidade, procedeu-se à inauguração da galeria de fotos dos ex-Presidentes, a posse da nova Diretoria e membros do Conselho, tendo como Presidente o Dr. Rômulo Augusto Chaves Coutinho, reeleito democraticamente para o

cargo - reunião ordinária de 1974 - Livro de Atas I, fls. 85.

Em 1977, sob a presidência do Dr. Antônio Roque Schultz Gonçalves, define-se por nova reforma na sede social, assim especificada: cozinha, muro, dependência para guardar material de uso e, se possível, a cobertura da área superior do prédio, tudo em consonância com a disponibilidade financeira da entidade - reunião ordinária de 25 de maio de 1977 - Livro de Atas I, fls. 25 a 26v.

Em 1980, sob a presidência do Dr. Antônio Assis de Lucena, foi inaugurada a ampliação e reforma da sede social com o descerramento de placa feito, a pedido do Presidente, pela esposa do Dr. Davidson Pimenta da Rocha. Inaugurou-se, então, o 1º andar do salão que homenageava o Delegado Dr. David Hazan com uma placa ali instalada. Essa foi a última reunião presidida pelo Dr. Antônio Assis de Lucena, oportunidade em que foi empossada a nova Diretoria, tendo como Presidente o Dr. João Bosco Barreto - reunião ordinária de 10 de novembro de 1980 - Livro de Atas II, fls. 92v e 93.

A partir daí outros melhoramentos foram introduzidos na sede social da ADEPOL-MG, nas mais diversas Diretorias, conforme consta dos livros de atas. Atualmente, a sede social possui amplas instalações e representa importante patrimônio da entidade.

Em reconhecimento aos esforços hercúleos do Presidente Dr. Rômulo Augusto Chaves Coutinho, bem como de sua Diretoria para a aquisição do imóvel, em data de 19 de maio de 2022, foi inaugurada na fachada do prédio-sede uma placa, em justíssima homenagem, consagrando o seu nome: “Edifício Delegado Rômulo Coutinho”.



Arquivo da ADEPOL-MG

**CAPÍTULO 6**

# ESTATUTO

O estatuto da ADEPOLC-MG, elaborado e aprovado por ocasião da fundação da entidade, em 15 de dezembro 1958, foi devidamente transcrito às folhas 90 do Livro de Atas I.

Estabelece o art. 1º do vigente estatuto da ADEPOL-MG:

“Constituída em 15 de dezembro de 1958, a Associação dos Delegados da Polícia Civil de Minas Gerais, com base no artigo 5º, incisos XVII, XVIII, XIX, XXI e LXX alínea ‘b’ da Constituição Federal, e artigos 46 a 61 do Código Civil brasileiro, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Belo Horizonte/MG, situada na Avenida do Contorno, nº 4099, bairro São Lucas, CEP 30110-021, constituída sem limite de prazo para sua duração, e tem por fim representar os Delegados da Polícia Civil de Minas Gerais, no Estado ou fora dele e internacionalmente, perante os poderes constituídos na defesa dos direitos e interesses individuais e coletivos da Classe, em questões judiciais ou extrajudiciais, promover a defesa de prerrogativas e mútua assistência aos associados”

• **Assembleia-Geral Ordinária do biênio 1968 a 1969 - Livro de Atas I, fls. 41 e 41v.**

Presidente: Dr. Wilson Vieira de Gouvêa.

Por sugestão do Conselho Consultivo foram aprovadas mudanças no estatuto, face às exigências de órgãos federais para liberação de verbas de subvenção já conseguidas pelo sócio benemérito, Deputado Paulo Pinheiro Chagas.

• **Reunião ordinária de 14 de março de 1974 - Livro de Atas I, fls. 73v e 74.**

Presidente: Dr. Rômulo Augusto Chaves Coutinho.

Leu-se a sinopse do projeto de reforma do estatuto da entidade.

• **Reunião ordinária de 20 de maio de 1975 - Livro de Atas I, fls. 88v.**

Presidente: Dr. Rômulo Augusto Chaves Coutinho

Foi votado e aprovado o novo estatuto da ADEPOLC-MG.

• **Assembleia-Geral Extraordinária de 28 de maio de 1975 - Livro de Atas I, fls. 89 a 101.**

Presidente: Dr. Rômulo Augusto Chaves Coutinho.

Foi referendado o projeto do novo estatuto da ADEPOLC-MG, devidamente transcrito no Livro de Atas I, fls. 90 a 101.

• **Reunião conjunta da Diretoria e Conselho Consultivo, de 25 de março de 1980 - Livro de Atas II, fls. 71 a 74.**

Presidente: Dr. Antônio Assis de Lucena.

Objetivando a possibilidade de firmar convênios com estabelecimentos financeiros para propiciar empréstimo para associados, acrescentou-se a letra “k” ao artigo 20 do estatuto, com a seguinte redação: “Firmar convênios com estabelecimentos financeiros, clínicas médicas, dentárias, hospitais ou congêneres, para melhor assistência aos seus associados”.

Visando criar o Departamento de Tiro, acrescentou-se a letra “J” ao artigo 3º, com a seguinte redação:

“Propugnar pela prática de esportes em geral e recreação, visando ao aprimoramento intelectual e físico e entretenimento de seus associados e dependentes”.

Tais mudanças foram aprovadas em Assembleia-Geral, de 25 de abril de 1980 - Livro de Atas II, fls. 74v a 75v, onde, ainda, aprovou-se o acréscimo do parágrafo único ao artigo 18, com a seguinte redação:

“O Departamento de Tiro da ADEPOLC-MG será dirigido por um Diretor Técnico, a ser designado de acordo com o que preceitua o número X do artigo 23”

O artigo 20 ficou acrescido do parágrafo único com a seguinte redação:

“Fica criado o Departamento de Tiro da ADEPOLC-MG que poderá filiar-se à Federação Mineira de Tiro, com o objetivo de propiciar treinamento e facilidade de aquisição de armas e munições para seus associados”

O artigo 23 ficou acrescido do número X com a seguinte redação:

“Designar o Diretor Técnico e seu suplente para dirigir o Departamento de Tiro da ADEPOLC-MG com mandato de acordo com o artigo 19”

• **Reunião ordinária de 27 de maio de 1980 - Livro de Atas II, fls. 76 e 77.**

Presidente: Dr. Antônio Assis de Lucena.

Foram aprovados os nomes dos Drs. Antônio Edson Deroma e Jorge Augusto Travassos, como dirigente e suplente do Departamento de Tiro da ADEPOLC-MG.

• **Reunião ordinária de 7 de agosto de 1980 - Livro de Atas II, fls. 80 a 82v.**

Presidente: Dr. Antônio Assis de Lucena.

O Presidente empossou os Drs. Antônio Edson Deroma e Jorge Augusto Travassos como Diretor Técnico e Suplente do Departamento de Tiro da ADEPOLC-MG, respectivamente.

• **Reunião ordinária de 12 de agosto de 2014 - Livro de Atas VI, fls. 34 e 35.**

Presidente: Dr. Ronaldo Cardoso Alves.

Tratou-se da reforma do estatuto da entidade.

• **Reunião ordinária de 18 de outubro de 2016 - Livro de Atas VI, fls. 34 e 35.**

Presidente: Dr. Mário José Correa Santos.

Por sugestão do Dr. José Antônio de Moraes, discutiu-se sobre a elaboração de novo estatuto da entidade.

• **Reunião ordinária de 7 de março de 2017 - Livro de Atas VI, fls. 41 a 42v.**

Presidente: Dr. Mário José Correa Santos

Essa reunião teve como uma das pautas a reforma do estatuto.

O Presidente, Dr. Mário José Correa Santos, deu início à reunião discutindo com os presentes a reforma do estatuto que, por sugestão dos

debatedores, deveria alterar a redação do inciso II do art. 8º, retirando-se a frase “exonerar-se ou”. O texto do art. 10, inciso V, foi alterado a redação para: “examinar, após requerimento motivado e prévia autorização da Diretoria, os livros e a escrituração contábil”; pelo inciso III do art. 11 alterou-se a redação para “pagar pontual e integralmente as mensalidades relativas a seguro de vida e plano de saúde em grupo nos casos em que a ADEPOL-MG seja gestora do contrato por adesão”; em seguida passou a discutir os termos do art. 12 que se refere às penalidades aos associados, decidindo-se pela aprovação dos termos já estabelecidos; alterou-se o § 1º do art. 14 para: “A venda, a doação, a dação em pagamento, a hipoteca ou a alienação fiduciária de imóveis, dependerá de autorização de Assembleia-Geral Extraordinária, a ser instalada com quórum mínimo de 20% dos associados efetivos e em dia com as contribuições”, e no § 2º “A permuta de imóvel dependerá de autorização da Assembleia-Geral Extraordinária, a ser instalada com quórum mínimo de 10% dos associados efetivos e em dia com as contribuições”; por decisão de todos, foi retirado o inciso V (secretaria) do art. 15, portanto a Secretaria deixa de ser um órgão e passa a ser função, assim sendo os arts. 42, 43 e 44 deverão ser enquadrados dentro do art. 30 (Das Atribuições do Diretor-Secretário); o art. 45 passará a ser art. 42 e assim sucessivamente, e o Título XI passará a ter Título X e assim sucessivamente; o art. 47 e inciso III passou a ter a seguinte redação: “aos cargos de Presidente, 1º Vice-Presidente e 2º Vice-Presidente os que não forem associados a pelo menos 5 anos ininterruptos”, e o inciso IV alterou a redação para: “aos demais cargos os que não forem associados há pelo menos 3 anos ininterruptos”; renumerando o inciso VI para V; foi alterado art. 51 que passa a ter parágrafo único e os §§ 2º e 3º se tornaram §§ 1º e 2º do art. 52, e o § 1º do art. 52 passa a ser § 3º acrescentando-se a expressão: “...inferior a vinte (20) dias da data da eleição”; os demais parágrafos deverão ser renumerados seguindo a ordem; na redação do art. 52 acrescentou-se ao texto “...fará publicar no órgão oficial do Estado ou em jornal de circulação diária no Estado..”; com relação ao título XI ficou definido que a comissão de redação do estatuto fará nova ordenação da matéria e dos dispositivos, sendo certo que não houve questionamento ao mérito definido no tema Processo Eleitoral e Eleições, exceto quanto aos artigos acima elencados ao acréscimo sugerido no capítulo destinado ao fechamento do processo eleitoral, ou seja: considerar o texto do art. 50,

inclusive o parágrafo.

- **Reunião ordinária de 17 de março de 2017 - Livro de Atas VI, fls. 43 e 43v.**

Presidente: Dr. Mário José Correa Santos.

Informou o Senhor Presidente que já foram feitas todas as alterações necessárias no estatuto.

- **Reunião ordinária de 23 de maio de 2017 - Livro de Atas VI, fls. 46v a 47v.**

Presidente: Dr. Mário José Correa Santos.

O Senhor Presidente informou sobre o registro em cartório do novo estatuto da entidade, destacando seus significativos avanços.

- **Reunião ordinária de 3 de fevereiro de 2021 - Livro de Atas VI, fls. 108 a 109v.**

Presidente: Dr. Edson José Pereira.

Foram aprovadas mudanças no estatuto da ADEPOL-MG, conforme consta em ata.

- **Reunião ordinária de 5 de julho de 2021 - Livro de Atas VI, fls. 111v a 113.**

Presidente: Dr. Edson José Pereira.

Informou o Senhor Presidente que a alteração no estatuto da ADEPOL-MG visa à modernização e atualização das regulamentações à realidade, como a extinção do auxílio-funeral, não realização de eleição de chapa única não impugnada, dentre outras a serem posteriormente identificadas e discutidas.

- **Reunião extraordinária da Diretoria, Conselho Consultivo e Conselho Fiscal - Livro de Atas VI, fls. 113v a 115v.**

Presidente: Dr. Edson José Pereira.

Aprovou-se que os Senhores Diretores Jurídicos, Drs. Guilherme da Costa O. Santos e Felipe Fonseca Peres ficariam incumbidos de propor as

mudanças necessárias ao estatuto.

**• Reunião ordinária de 16 de setembro de 2021 - Livro de Atas VI, fls. 116 e 116v.**

Presidente: Dr. Edson José Pereira

Informou-se da convocação de Assembleia-Geral no dia 23 de setembro de 2021, para as mudanças no estatuto e votação: 1) Supressão da expressão “para fins recreativos no § 6º do art. 7º”; 2) Alteração no § 2º do art. 11 – No caso de associado contribuinte, o percentual será de 0,7% (percentual a ser descontado na folha de pagamento referente à contribuição mensal); 3) A inclusão de mais um parágrafo no art. 50 – § 6º - com a finalidade de permitir que, no caso de chapa única e não impugnada, a comissão eleitoral possa declará-la eleita e realizar o registro sem necessidade de outras formalidades; 4) A complementação ao art. 56 do texto “Havendo mais de uma chapa” com a seguinte redação final: “Havendo mais de uma chapa, após a apuração dos votos, e findo o processo eleitoral, a comissão lavrará a respectiva ata, proclamando eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos”; 5) A supressão do art. 62, seus incisos e parágrafos, os quais tratam da indenização por despesas realizadas com funeral de associados; 6) Após votação, uma vez aprovadas, serão renumerados os artigos do estatuto.

Em reunião, deliberou-se pela aprovação das propostas e que apenas os pontos elencados acima, artigos e parágrafos, seriam modificados, mantendo-se inalterado o restante dos artigos, incisos e parágrafos do estatuto.

O inteiro teor do estatuto da Associação dos Delegados de Polícia de Minas Gerais - ADEPOL-MG - encontra-se disponível no endereço eletrônico: [www.adepolmg.com.br/estatuto/](http://www.adepolmg.com.br/estatuto/), sendo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas, sob o nº 105, registro 119535, Livro A, em 11/05/2017.

## REGIMENTO INTERNO

A ADEPOL-MG, sendo uma entidade que congrega a classe de Delegados de Polícia de Minas Gerais e com sua estrutura administrativa e patrimonial, carece de normas que regularizem o seu funcionamento e organização. O regimento interno é uma ferramenta que propicia critérios de administração e convivência, a fim de nortear a uniformização de comportamentos e padronização administrativa.

Os estudos para elaborar o regimento interno da ADEPOL-MG ocorreram na administração do Presidente Dr. Rômulo Augusto Chaves Coutinho, em reunião ordinária de 1975, quando foi designada para tal fim uma comissão composta pelos Drs. Weber Americano, Edelton Bosco de Alvarenga Machado, Antônio Orfeu Braúna e Armando Agrícola Rodrigues - Livro de Atas I, fls. 86v e 87.

Sobre o documento originário dos estudos da comissão, deliberam-se mudanças para equacionar problemas internos, notadamente quanto ao hotel de trânsito, referente à hospedagem dos Delegados de Polícia na sede da entidade - reunião extraordinária conjunta da Diretoria e Conselho, sob a presidência do Dr. Antônio Roque Schultz Gonçalves, em 2 de março de 1977 - Livro de Atas II, fls. 19 a 21.

Além do hotel de trânsito, também demandava-se normatizar o funcionamento da sede social, o uso da biblioteca e o convívio entre os funcionários.

Assim, em reunião ordinária do dia 7 de agosto de 1980, sob a presidência do Dr. Antônio Assis de Lucena, foi aprovado novo regimento interno, devidamente transcrito no Livro de Atas II, fls. 80 a 82.

O inteiro teor deste documento encontra-se arquivado na sede da ADEPOL-MG.

**CAPÍTULO 8**

## CÓDIGO DE ÉTICA

O respeito, a decência, o bom senso, a harmonia e os demais princípios éticos devem nortear a vida em sociedade e pressupõe-se que, numa entidade que congrega autoridades policiais, estas devam conduzir-se com dignidade e fidalguia em suas relações interpessoais, no relacionamento com seus pares e com a comunidade.

Assim, havendo infringência à ética e aos bons costumes, deve-se apenar o infrator, instituindo-se normas para tais punições.

Em 1985, o Presidente Dr. Weber Americano e sua Diretoria, buscando preservar um bom convívio entre os associados, concebeu a elaboração do Código de Ética da ADEPOLC-MG, elegendo-se comissão para sua redação, composta pelos Drs. Ediber Pereira, Mário Zukato Filho, Antônio Nogueira Lara Rezende, José França Tavares e Manuel Pedro Dias Pereira Neto - reunião ordinária de 20 de março de 1985 - Livro de Atas II, fls. 152 a 153v. Findo o trabalho da comissão, tal ordenamento foi lido e aprovado em Assembleia-Geral dos Delegados de Polícia, em 16 de outubro de 1985 - Livro de Atas III, fls. 1 a 3.

O texto integral do Código de Ética da ADEPOL-MG encontra-se arquivado na sede da entidade.

**CAPÍTULO 9**

# APOIO AOS DELEGADOS DE POLÍCIA E SEUS FAMILIARES

Ao longo de sua história a ADEPOL-MG assegurou atividades de cunho social, lazer e beneficente, adotando postura de proteção e auxílio aos associados. Preocupou-se também em minimizar o sofrimento e a carência dos familiares do filiado falecido.

## **EMPRÉSTIMO AOS ASSOCIADOS**

A entidade, desde 1968, sob a presidência do Dr. Wilson Vieira de Gouvêa, oportunizou aos associados empréstimo sob a taxa de 1,5% ao mês, de acordo com o regulamento feito pela Diretoria - fls. 35, do Livro de Atas I. Tal benefício somente foi suspenso por determinação do Banco Central, que proibiu as entidades de classe a operarem como instituição financeira - reunião ordinária de 3 de julho de 1985 - Livro de Atas I, fls. 180 a 181v.

## **HOTEL DE TRÂNSITO - ADEPOL-MG**

Objetivando abrigar os Delegados de Polícia do interior em passagem por Belo Horizonte, a ADEPOL-MG, manteve, em sua sede social, alojamento denominado “Hotel de Trânsito”, que esteve em atividade até março de 2018, gerando grande ônus financeiro para a entidade.

Assim, buscando desonerar a ADEPOL-MG e propiciar mais conforto aos associados, em reunião do dia 22 de março de 2018 - Livro de Atas VI, fls. 57 a 59v -, sob a presidência do Dr. Mário José Correa Santos, a Diretoria definiu e aprovou a conveniência de contratar hotéis. A entidade arcaria com os custos de até duas diárias, por quinzena e não acumuláveis, para o associado (exceto o residente em Belo Horizonte ou em município da região metropolitana), sendo que tais diárias não acobertariam gastos com frigobar, restaurante, lavanderia, telefonemas, antecipação de check-in ou atraso em checkout. Desta forma, aprovou-se a cessação do serviço de hospedagem na sede da ADEPOL-MG, que perdurou por sessenta anos.

## **AUXÍLIO-FUNERAL**

Por ocasião da primeira Assembleia-Geral Ordinária do biênio 1968/1970, em 9 de dezembro de 1968, sob a presidência do Dr. Wilson Vieira de Gouvêa, aprovou-se o projeto de regulamento de auxílio-funeral, objetivando-se prestar auxílio imediato às viúvas dos associados que viessem a falecer. Tal auxílio foi prestado, ininterruptamente, até dezembro de 2021.

Em reunião ordinária de 16 de dezembro de 2021, o benefício foi suspenso, sob o fundamento da publicação do Decreto nº 47.506, de 8 de outubro de 2018, que regulamentou o art. 49, V, da Lei Complementar 129, de 8 de novembro de 2013, que garante o pagamento de tal serviço pelo Estado - Livro de Atas I, fls. 41 e 41v.

## **COMPLEMENTAÇÃO À PENSÃO DAS VIÚVAS**

Em desvelo com as viúvas dos associados, a ADEPOLC-MG, desde sua fundação, manifestou sua indignação com os baixos valores das pensões por elas recebidos, reivindicando, junto aos governos, valores proporcionais aos vencimentos dos Delegados de Polícia falecidos.

A entidade não titubeou em, sob suas expensas, instituir uma complementação das pensões e não mediu esforços junto à Constituinte Mineira para pleitear valores justos às pensionistas, a serem consignados na Constituição do Estado de Minas Gerais - reunião ordinária de 5 de julho de 1988, Livro de Atas IV, fls. 1 a 4; reunião ordinária de 17 de janeiro de 1989, Livro de Atas IV, fls. 18 e 19; e reunião ordinária de 4 de maio de 1989, Livro de Atas IV, fls. 40v a 43.

## **AUXÍLIO DE EMERGÊNCIA**

Este benefício era concedido à viúva ou dependentes do associado falecido, no valor de 50% de sua remuneração - reunião ordinária de 2 de julho de 1986, Livro de Atas II, fls. 54v a 57 e reunião ordinária de 6 de agosto de 1986, Livro de Atas II, fls. 67v a 72 - ambas sob a presidência do Dr. Weber Americano.

## **FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO ASSOCIADO E/OU DEPENDENTES - FAAD**

Propiciando garantir proteção aos associados e dependentes no enfrentamento de suas dificuldades, a Diretoria da ADEPOL-MG no ano de 1988 aprovou a criação do Fundo de Assistência ao Associado e/ou Dependentes - FAAD -, cuja resolução foi assinada pelo Presidente Dr. Reinaldo José de Magalhães - reunião ordinária de 8 de março de 1988 - Livro de Atas III, fls. 177v a 181.

No ano seguinte, em 1989, criou-se uma comissão para reestruturar o FAAD, que propunha a elevação do auxílio às viúvas dos Delegados de Polícia, amparadas pelo referido fundo, no valor de NCZ 50,00 (cinquenta cruzados novos), a partir do mês de agosto daquele ano. Tal proposta foi aprovada pela Diretoria, como se vê no Livro de Atas IV, fls. 62 a 64v.

Em reunião ordinária de 27 de junho de 1991, o Senhor Presidente, Dr. Reinaldo José de Magalhães, afirmou que a renda auferida pela ADEPOLC-MG na administração da apólice do seguro coletivo seria destinada ao FAAD.

Nos livros de atas pesquisados, não se conseguiu obter informações sobre a data da extinção do Fundo de Assistência ao Associado e ou Dependentes - FAAD.

## **COOPERATIVA ORDEM E PROGRESSO DA POLÍCIA CIVIL**

O altruísmo dos membros da ADEPOLC-MG, sob a sugestão e a voz do Dr. Hadyn Brant Aleixo, decidiu pela criação de uma cooperativa da Polícia Civil, objetivando atender aos policiais civis que, face aos baixos vencimentos, estariam passando por dificuldades de sobrevivência e alimentação de seus familiares.

Foi proposta aos membros da ADEPOLC-MG a aquisição de cotas e de se cooperarem para o aprimoramento e sucesso da organização, que teve o apoio do Senhor Secretário de Segurança Pública - reunião do dia 22 de outubro de 1971, Livro de Atas I, fls. 47 a 51v.

A mencionada cooperativa foi criada e implantada, recebendo o nome de Cooperativa Ordem e Progresso.

## **JAZIGO**

Para atendimento aos associados, a ADEPOL-MG dispõe de jazigo perpétuo, no Cemitério Parque da Colina. A Portaria de nº 01/PRES/2022, assinada pelo Presidente Dr. Edson José Pereira, regulamenta a utilização.

## **COLÔNIA DE FÉRIAS DE ITAOCA/ES - RESIDENCIAL ADEPOL-MG ITAOCA/ES**

A ADEPOLC-MG, em data de 2 de março de 1977, promoveu uma reunião ordinária conjunta da Diretoria e Conselho Consultivo, sob a presidência do Dr. Antônio Roque Schultz Gonçalves, tendo como foco deliberar sobre a aquisição de uma área de terreno, de aproximadamente 3.168 m<sup>2</sup>, situada



Arquivo: ADEPOL-MG

em Itaoca, região litorânea do Estado do Espírito Santo, no município de Itapemirim.

Tal aquisição seria um instrumento de oportunidade de lazer aos associados e familiares, obviamente após a construção dos chalés hoje existentes, fomentando as prerrogativas de seus filiados. A possibilidade de compra constou do estatuto da entidade, de acordo com a previsão e existência de receitas, oriundas basicamente das contribuições de seus membros.

Assim, deliberou-se sobre a compra do imóvel, como se vê no Livro de Atas II, fls. 19v a 21. Após cinco meses, em 31 de agosto de 1977, aprovou-se a aquisição de um lote divisório do terreno, ampliando o seu espaço - reunião ordinária, Livro de Atas II, fls. 29 a 30v.

As providências para regularização documental definitiva do imóvel em nome da ADEPOL-MG foram comunicadas em reunião ordinária de 13 de junho de 1979 - Livro de Atas II, fls. 65 a 66v - sob a presidência do Dr. Antônio Assis de Lucena. A escritura definitiva e seu competente registro, encontram-se no Livro 2-2/T, Registro Geral, às fls. 170, sob o nº 1, matrícula 8.262, do Cartório do 1º Ofício de Itapemirim - Registro de Imóveis e Anexos.

O novo Presidente eleito, Dr. Weber Americano, propôs e foi aprovada a construção de chalés no referido terreno, como forma de aplicação do dinheiro disponível em caixa da entidade - reunião ordinária de 18 de junho de 1986 - Livro de Atas II, fls. 53 e 54.

Ocorridas novas eleições para Diretoria, foi reeleito Presidente o Dr. Reinaldo José de Magalhães, que esteve por uma década à frente da ADEPOL-MG. Sob sua presidência e com o projeto e acompanhamento do engenheiro José Celso Ferreira e a construção a cargo do empreiteiro Antônio Feliciano, foram inaugurados em 10 de novembro de 1988, cinco chalés. Todo o processo para edificação e detalhamento dos materiais e recursos usados constam das reuniões de 20 de outubro de 1987 - Livro de Atas II, fls. 158v a 159v; reunião de 22 de dezembro de 1987 - Livro de Atas II, fls. 167 e 167v; reunião de 12 de janeiro de 1988 - Livro de Atas II, fls. 168 e 169; reunião de 12 de abril de 1988 - Livro de Atas II, fls. 183v a

187; reunião de 5 de julho de 1988 - Livro de Atas IV, fls. 1 a 4; reunião de 3 de agosto de 1988 - Livro de Atas IV, fls. 4v e 5; reunião de 19 de setembro de 1988, Livro de Atas IV - fls. 9 a 11 e reunião de 10 de novembro de 1988 - Livro de Atas IV, fls. 11v a 12v.

Seguindo-se à inauguração dos cinco chalés, deu-se início à construção de mais cinco, estando as dez unidades disponibilizadas aos associados - reunião ordinária de 3 de dezembro de 1991 - Livro de Atas IV, fls. 183 a 185v.

As obras complementares, como instalação de piscina de fibra e sauna, ficaram sob a empreita da empresa Fibramar, no valor de Cr\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de cruzeiros) - reunião ordinária de 28 de julho de 1992 - Livro de Atas V, fls. 10 a 12.

Para uso do imóvel, a relação ADEPOL-MG/associados/familiares dos associados segue o regulamento elaborado pela entidade - reunião ordinária de 21 de junho de 1995 - Livro de Atas V, fls. 96 e 97.

Os chalés de Itaoca/ES que fazem parte do ativo imobilizado do patrimônio da ADEPOL-MG, obviamente, necessitam de reformas e reparos, cuidados indispensáveis à sua eficaz manutenção. Não se descuidaram destes procedimentos os subsequentes Presidentes.

Em reunião ordinária do dia 7 de março de 2017 - Livro de Atas VI, fls. 41 a 42v -, sob a presidência do Dr. Mário José Correa Santos, aprovou-se o nome “Residencial ADEPOL-MG Itaoca/ES”, em substituição a “Colônia de Férias de Itaoca”. Sem o desperdício da ociosidade do tempo, foi aprovada a fruição do espaço pelos funcionários e filhos dos associados falecidos, quando não houver demanda dos associados - reunião ordinária de 2 de dezembro de 2021, sob a presidência do Dr. Edson José Pereira - Livro de Atas VI, fls. 117 e 118.

## **RESIDENCIAL ADEPOL-MG DE GUARATIBA/BA**

Na esteira da exitosa experiência da Colônia de Férias de Itaoca/Residencial ADEPOL-MG em Itaoca-ES, e com o fito de possibilitar mais opções de lazer aos associados e seus familiares e aumento do patrimônio da entidade, a Diretoria da ADEPOL-MG, sob a presidência do Dr. Mário



Arquivo: ADEPOL-MG

José Correa Santos, após a análise do custo-benefício e recursos financeiros, aprovou a aquisição de imóvel denominado “Residencial Diamante”, situado no Condomínio Villagio, em Guaratiba, área litorânea, município de Prado-BA – reunião de 29 de setembro de 2016 - Livro de Atas VI, fls. 30v e 31. Os recursos financeiros para tal transação foram deixados em caixa pelo ex-Presidente Ronaldo Cardoso Alves e a aquisição devidamente aprovada pelos associados.

O novo e aprazível meio de lazer constituído de oito chalés de 42m<sup>2</sup> cada um, com capacidade unitária para abrigar seis pessoas, churrasqueira e piscina, recebeu o nome de “Residencial ADEPOL-MG”, caracterizando, assim, o grande descortino da Diretoria e, de forma especial, de seu Presidente, em materializar o conjunto orgânico de bens constituídos como patrimônio imobilizado da ADEPOL-MG.

As normas para a sua utilização constam de regulamento expedido pelo

Senhor Presidente, devidamente aprovado pela Diretoria, documento este imprescindível para delimitar os direitos dos associados e promover o uso mais efetivo de sua ocupação.

Em reunião de 18 de outubro de 2016 - Livro de Atas VI, fls. 34 e 35 - o Presidente, Dr. Mário José Correa Santos, informa que os proprietários do imóvel assinaram o Contrato de Compra e Venda com a ADEPOL-MG e estão providenciando a documentação para a lavratura da escritura. Na mesma reunião aprovou-se a substituição do nome de “Residencial Diamante” para “Residencial ADEPOL-MG”.

A escritura pública outorgando a propriedade definitiva da ADEPOL-MG encontra-se registrada no Cartório de Registro Lima, sob o nº R-6/13.761, em 17/01/2017, da Comarca de Prado/BA.



Já em sua incipiente existência, em reunião extraordinária de 14 de julho de 1959 - Livro de Atas I, fls. 15 e 16 -, aprovou-se a publicação de revista da entidade, cuja Diretoria foi composta por uma plêiade de Delegados de notória intelectualidade, a saber: Drs. Wilson Vieira de Gouvêa, Lauro Pacheco de Medeiros, Domingos Henriques Carlos da Silva, Zaluar de Campos Henriques, Mário Pinto Correa e Bolívar Malachias.

Após estudos e avaliações, o nome dado à revista foi “Revista Minas Policial”, que passou a ser editada pela Imprensa Oficial de Minas Gerais, com capa constando o nome da ADEPOLC-MG.

O periódico ganhou vida e teve a sua primeira publicação em março de 1962, tendo como Diretor-Presidente o Dr. Wilson Vieira de Gouvêa, que era também um de seus redatores e, posteriormente, tendo como revisor o Dr. Manoel Jacinto Viana.

A importância e o empenho do Diretor-Presidente para a publicação da Revista Minas Policial mereceram-lhe voto de louvor, consignado em ata, por solicitação do Dr. Jésus Trindade Barreto, conforme se vê em anotação da reunião extraordinária do dia 4 de junho de 1962 - Livro de Atas I, fls. 27 e 28.

A edição de nº 79, de janeiro, fevereiro e março de 1982, teve sua abertura com artigo assinado pelo Dr. Wilson Vieira de Gouvêa, em que jubilosamente comemora os vinte anos da publicação ininterrupta da Revista Minas Policial.

Em 25 de maio de 1970, em reunião da Diretoria, sob a presidência do Dr. Antônio Roque Schultz Gonçalves - Livro de Atas V, fls. 25 a 26v - foi informado o conteúdo da resolução baixada pelo Senhor Diretor da Imprensa Oficial, cujo teor dava conta que nenhuma concessão seria mais feita a ADEPOLC-MG no tocante à edição da Revista Minas Policial. Entendeu-se daí que, doravante, a distribuição do referido periódico estaria condicionada a uma contribuição per-capita de CR\$ 10,00 (dez cruzeiros), conferindo ao associado a condição de “assinante”.

Pela leitura das atas e demais documentos existentes nos arquivos da ADEPOL-MG, não nos foi possível precisar a data do encerramento da

publicação da Revista Minas Policial. Entretanto, vê-se que reunião ordinária datada de 27 de fevereiro de 1985, sob a presidência do Dr. Weber Americano - Livro de Atas II, fls. 149 e 150 - em programação para a realização do I Seminário de Polícia Judiciária, nos dias 6, 7 e 8 de junho daquele ano, uma das pautas seria o relançamento da Revista Minas Policial, a ser publicada trimestralmente - Livro de Atas II, fls. 183v a 185.

Apesar da possibilidade do relançamento do periódico, decidiu-se pela criação de jornal informativo mensal, denominado “Jornal Informativo da ADEPOLC-MG”, com circulação todo dia 10 de cada mês, dirigido a todos os associados - reunião ordinária de 27 de março de 1985, Livro de Atas II, fls. 154 a 156.

Ao que tudo indica, a Revista Minas Policial não foi republicada na gestão do Dr. Weber Americano. Ocorreram novas eleições e na presidência da entidade o Dr. Reinaldo José de Magalhães, em reunião do dia 3 de maio de 1988, na sede da ADEPOLC-MG, registrou-se a presença do Dr. Wilson Vieira de Gouvêa propondo a renovação da patente da Revista Minas Policial, o que foi aprovado pelos membros da Diretoria. Ao que parece, a proposta não foi viabilizada, visto que não nos foi possível identificar nenhuma publicação após esta data.

Presume-se uma lacuna nas publicações do Jornal Informativo da ADEPOLC-MG, concebido na gestão do Presidente Dr. Weber Americano. Em reunião ordinária datada de 23 de abril de 1991, o então Presidente, Dr. Reinaldo José de Magalhães, informou que o Jornal da ADEPOLC-MG deveria circular a partir da semana seguinte - Livro de Atas II, fls. 151 e 152 - e, em reunião ordinária de 21 de maio do mesmo ano, o associado Dr. Danilo dos Santos Pereira noticiou que a 1ª edição do jornal já estava circulando - Livro de Atas IV, fls. 154v a 156v.

Mais uma vez percebe-se que, com a eleição de nova Diretoria, houve outra interrupção nas publicações do Jornal da ADEPOLC-MG. Em reunião ordinária de 24 de agosto de 2000, o Presidente em exercício, Dr. Cícero Milton Oliveira Martins Filho, afirmou que seria sua intenção reativar o periódico, devendo circular até o dia 15 vindouro - Livro de Atas V, fls. 152v e 153.

Na biblioteca da ADEPOL-MG encontram-se 3 exemplares da Revista Minas Policial.

A partir de dezembro de 2012 a entidade publica, de forma ininterrupta, revista denominada “Informativo da ADEPOL”, distribuída gratuitamente a seus associados, informando-lhes sobre todas as ações e manifestações realizadas em defesa dos direitos e dos interesses dos Delegados de Polícia. O acervo da biblioteca conta 85 exemplares desse informativo.

# ISONOMIA DE VENCIMENTOS DOS DELEGADOS DE POLÍCIA COM OS PROMOTORES DE JUSTIÇA E A GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL

Estes foram dois temas extremamente debatidos e reivindicados pelos Delegados de Polícia de Carreira de Minas Gerais e pauta de inúmeras reuniões ocorridas na ADEPOL-MG.

Não se conseguiu apurar em que base legal existiu a equiparação de vencimentos entre os Promotores de Justiça e Delegados de Polícia.

Deduz-se, pelo que consta do Livro de Atas da ADEPOL-MG em reuniões ocorridas na década de 1970, que no Governo José Bias Fortes - (PSD - 31 de janeiro de 1956 a 31 de janeiro de 1961) os Delegados de Polícia recebiam a gratificação de tempo integral. Com a entrada em vigor da Lei Ordinária nº 1.527, de 31 de dezembro de 1956 - “Dispõe sobre a Polícia de Carreira e contém outras providências” - tal gratificação teria sido extinta, sendo compensada com a equiparação de vencimentos com os membros do Ministério Público.

Examinando-se o texto do referida legislação, vê-se que em seus artigos não há nenhum dispositivo sobre esse assunto, o que nos leva a crer ter-se tratado de um entendimento político do então Secretário de Segurança Pública, Dr. Paulo Pinheiro Chagas (1956-1961), na recém-criada pasta. Tal equiparação teria sido extinta no Governo Israel Pinheiro - (PSD - Partido Social Democrático - 31 de janeiro de 1966 a 15 de março de 1971) sem, entretanto, ser devolvida aos Delegados de Polícia de Carreira de Minas a gratificação de tempo integral.

Ressalte-se que a Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, que dispunha sobre

o Estatuto Jurídico dos Funcionários Cíveis do Estado de Minas Gerais, determinava em seu art. 9º: “Não haverá equivalência entre diferentes carreiras, nem entre cargos isolados ou funções gratificadas”. Ainda na mesma lei, em seu art. 277: “Poderá ser estabelecido o regime de tempo integral para os cargos ou funções que a lei determinar”.

Assim, vejamos:

• **Reunião conjunta da Diretoria e Conselho da ADEPOLC-MG, de 19 de novembro de 1960 - Livro de Atas I, fls. 52 a 54**

O Dr. Sebastião Resende, Diretor de Relações Públicas, sugeriu uma pesquisa no texto dos estudos feitos em 1956 para elaboração do projeto de lei que em 31 de dezembro converteu-se na Lei Ordinária nº 1.527, de 1º de janeiro de 1957 (na realidade trata-se da Lei Ordinária de nº 1.527 de 31 de dezembro de 1956), a fim de se conhecer as razões que levaram o Senhor Secretário de Segurança Pública, Dr. Paulo Pinheiro Chagas, a retirar dos Delegados de Polícia a gratificação de tempo integral para que fossem equiparados aos Promotores de Justiça. Continuava o Dr. Sebastião Resende: “isto demonstraria o logro em que caíram os Delegados, visto que no Governo Israel Pinheiro - (PSD - Partido Social Democrático, 31 de janeiro de 1966 a 15 de março de 1971), os Delegados perderam a equiparação salarial com os membros do Ministério Público e não lhes foi devolvida a gratificação de tempo integral” - Livro de Atas I, fls. 53v. A sugestão foi aprovada e nomeada comissão para proceder ao referido estudo, integrada pelo próprio Dr. Sebastião Resende, Dr. Wanderley Vieira de Andrade e Dr. Francisco de Abreu Grossi.

• **Reunião extraordinária de 10 de fevereiro de 1961 - Livro de Atas I, fls. 25 e 26**

Tendo em vista projeto de lei que tramitava na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, foram realizados entendimentos no sentido de se conseguir de volta a equiparação salarial entre Delegados de Polícia e Promotores de Justiça.

• **Reunião extraordinária de 4 de junho de 1962 - Livro de Atas I, fls. 27v e 28**

O Presidente da ADEPOLC-MG leu memorial da classe a respeito da equiparação de vencimentos dos Delegados de Polícia com os Promotores de Justiça.

• **Reunião ordinária de 12 de setembro de 1963 - Livro de Atas I, fls. 28v e 29**

O Presidente, Dr. José Rezende de Andrade, informou estar preparando cópias dos pareceres e despachos prolatados a respeito da equiparação de vencimentos dos Delegados de Polícia aos Promotores de Justiça pelo Assistente Jurídico das Finanças, cujas cópias seriam encaminhadas a todos os associados.

• **Reunião de 2 de janeiro de 1968 - Livro de Atas I, fls. 32 e 33**

Aprovou-se o envio imediato de ofício ao Senhor Secretário de Administração, solicitando informações sobre o desfecho do processo que lá tramitou visando a concessão de tempo integral aos policiais civis mineiros.

• **Reunião de 9 de janeiro de 1968 - Livro de Atas I, fls. 33v**

O Presidente, Dr. Wilson Vieira de Gouvêa, informou que o expediente a ser enviado ao Senhor Governador do Estado versando sobre a gratificação de tempo integral estava pronto, faltando apenas a assinatura do Senhor Secretário de Segurança Pública.

• **Reunião de 16 de janeiro de 1968 - Livro de Atas I, fls. 33v**

Informação do Presidente Dr. Wilson Vieira de Gouvêa: em companhia de outros Delegados, esteve com o Senhor Secretário de Segurança Pública, encaminhando-lhe o expediente relativo ao pagamento de 30% referente à gratificação de tempo integral para ser entregue ao Senhor Governador do Estado.

• **Reunião de 30 de janeiro de 1968 - Livro de Atas I, fls. 36 e 36v**

Aprovou-se o contato direto da ADEPOLC-MG com o Senhor Secretário de Administração, tendo em vista a demora do Senhor Secretário de Segurança Pública/MG em enviar ao titular daquela pasta o ofício

versando sobre a gratificação de 30% de tempo integral a ser incorporada aos vencimentos dos Delegados de Polícia.

• **Reunião conjunta do Conselho e da Diretoria de 19 de novembro de 1970 - Livro de Atas I, fls. 52 a 54**

O Dr. Antônio Roque Schultz Gonçalves sugeriu que a ADEPOLC intercedesse junto ao Governo no sentido de que a verba economizada com a extinção de cargos de chefias da Polícia Civil fosse revertida na porcentagem de 50% sobre o vencimento de todos os Delegados de Polícia, a título de gratificação de tempo integral.

• **Reunião ordinária conjunta da Diretoria e Conselho de 30 de novembro de 1970 - Livro de Atas I, fls. 43v e 44**

Leu-se e discutiu-se a minuta do ato normativo que concedia 50% de gratificação de tempo integral aos Delegados de Polícia. Texto aprovado.

• **Reunião da Diretoria de 5 março de 1972 - Livro de Atas I, fls. 54 e 55**

A pauta versou sobre a questão dos vencimentos. Apresentou-se trabalho elaborado pelo Dr. Zaluar de Campos Henriques e demais Delegados, mostrando a defasagem salarial da classe, notadamente em comparativo aos Promotores de Justiça, no tempo e no espaço, trabalho esse que foi encaminhado à Comissão de Revisão Salarial, composta pelo Governo. Aprovou-se a solicitação de audiência com o Senhor Governador do Estado, objetivando-se demonstrar, por meio de memorial, a trágica agrura com que se debatia a classe policial, especialmente os Delegados de Polícia. Discutiu-se a viabilidade de solicitar o apoio da OAB à classe.

• **Reunião ordinária de 30 de agosto de 1973 - Livro de Atas I, fls. 64v a 65v**

O Presidente, Dr. Rômulo Augusto Chaves Coutinho, informou ter-se reunido com o Senhor Secretário de Segurança Pública quando então tratou da questão da equiparação salarial entre Delegados de Polícia e Promotores de Justiça. Comunicou que o Senhor Chefe do Executivo teria afirmado que tal demanda deveria ser tratada na Secretaria de Administração, cujo Secretário era o Delegado José Domingues e que,

posteriormente, o mesmo poderia encaminhar os estudos elaborados ao Governo. Aprovou-se o agendamento de uma reunião com o Senhor Secretário de Administração, Dr. José Domingues.

• **Reunião ordinária de 20 de outubro de 1973 - Livro de Atas I, fls. 66**

Aprovou-se a convocação de Assembleia-Geral da classe tendo em vista a proposta do Dr. Antônio Edson Deroma para que os Delegados de Polícia se mantivessem em vigília, em razão de notícia veiculada pela imprensa sobre o aumento salarial dos Promotores de Justiça.

• **Reunião ordinária de 29 de novembro de 1973 - Livro de Atas I, fls. 68 e 69**

Comemorou-se o aumento salarial aprovado pela Assembleia Legislativa de Minas Gerais em mensagem do Senhor Governador do Estado e ainda o disposto no Decreto nº 15.808, de 5 de novembro de 1973, que elevou para 40% o valor do adicional pelo regime de trabalho policial civil.

• **Reunião ordinária de 8 de março de 1975 - Livro de Atas I, fls. 87 e 88**

Noticiou-se o encaminhamento feito pelo Dr. José Rezende de Andrade ao Senhor Governador do Estado, em estudo, para atender a todos os Delegados de Polícia na base de 50% da gratificação de tempo integral.

• **Reunião de 15 de março de 1985 - Livro de Atas II, fls. 150v a 152**

Verifica-se que o Presidente da ADEPOLC-MG, Dr. Weber Americano, informou ter mantido audiência com o Senhor Secretário de Administração, Dr. Carlos Cota, que esclareceu a intenção do Senhor Governador do Estado de, num prazo de dois anos, equiparar os vencimentos dos Delegados de Polícia ao dos Promotores de Justiça.

• **Reunião ordinária de 29 de maio de 1985 - Livro de Atas II, fls. 167 a 170v**

Informou-se que o Dr. Castelar Modesto Guimarães esteve no Departamento de Investigações, no dia 27 de maio de 1985, onde comunicou ter sido eleito Presidente da Associação Mineira do Ministério Público e que uma de suas primeiras metas seria reivindicar a paridade salarial entre Promotores de Justiça, Juizes de Direito e Delegados de Polícia.

O assunto já era acuradamente discutido, sendo pautado em várias reuniões da ADEPOLC-MG, onde destacamos: reunião de 14 de janeiro de 1960 - Livro de Atas I, fls. 19; reunião extraordinária do dia 10 de fevereiro de 1961 - Livro de Atas I, fls. 25 e 26; reunião extraordinária de 4 de junho de 1960 - Livro de Atas I, fls. 27v e 28; reunião ordinária de 12 de setembro de 1963 - Livro de Atas I, fls. 28v e 29; reunião ordinária de 5 de março de 1972 - Livro de Atas I, fls. 54 e 55; reunião ordinária de 30 de agosto de 1973 - Livro de Atas I, fls. 64v a 65v; reunião ordinária de 27 de maio de 1980 - Livro de Atas II, fls. 76 e 77; reunião ordinária de 15 de março de 1985 - Livro de Atas II, fls. 150v a 152; assembleia-geral da Associação dos Delegados de Polícia de Carreira de Minas Gerais, de 23 de outubro de 1985 - Livro de Atas II, fls. 196 a 200.

Pelo Livro de Termos de Posse da ADEPOLC-MG, vê-se o lamento do então Presidente Dr. Antônio Roque Schultz Gonçalves ao transferir a presidência para o eleito Dr. Antônio Assis de Lucena, quando disse: “lamentar profundamente chegar ao fim do mandato, sem lograr alcançar o objetivo maior de sua plataforma, que seria o de melhorar a condição de todos os policiais no Estado, começando por igualar os vencimentos dos Delegados de Carreira ao dos Promotores de Justiça - Livro de Termos de Posse I, fls. 12, em 10 de novembro de 1978.

## **ISONOMIA DE VENCIMENTOS COM OS PROMOTORES DE JUSTIÇA - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988**

A árdua luta dos Delegados de Polícia de Carreira no que tange à isonomia de remuneração com os Promotores de Justiça e demais carreiras jurídicas viu, na Assembleia Nacional Constituinte de 1987, o espaço ideal para permitir, legalmente, esta importante conquista, visto que não lhes foi possível viabilizá-la junto aos governos estaduais.

Pretendia-se garantir, dentro da Carta Magna, a consagração deste direito, fixando-o como pronto, completo e acabado.

Foi assim que os Senhores Representantes das Associações dos Delegados de Polícia de todo Brasil, de forma organizada, por inúmeras vezes, se reuniram em Brasília-DF, em intensa participação junto aos Senhores

Constituintes, numa arquitetura importantíssima para legitimar esse direito. Buscava-se reconhecer a função do Delegado como carreira jurídica na Constituição Federal.

Nessa ambiência histórica de abertura democrática e do sentimento de igualdade reinante junto aos Senhores Membros da Assembleia Nacional Constituinte, veio a tão esperada isonomia entre as carreiras jurídicas, na qual se incluiu os Delegados de Polícia. Esperava-se, dessa forma, chegar ao fim dessa tormentosa questão. Destarte, foi promulgada a Constituição Federal, em 5 de outubro de 1988, com os seguintes artigos versando sobre o princípio da isonomia entre as chamadas carreiras jurídicas:

“art. 241 - Aos Delegados de Polícia de Carreira aplica-se o princípio do art. 39, § 1º correspondente às carreiras disciplinadas no art. 135 desta Constituição”

“art. 39 - A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios instituirão, no âmbito de sua competência, regime jurídico único e plano de carreira para servidores da administração pública direta, das autarquias e das fundações públicas.

§ 1º - A lei assegurará, aos servidores da administração direta, isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou assemelhados do mesmo Poder ou entre servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou ao local de trabalho”

“art. 135 - As carreiras disciplinadas neste título aplicam-se o princípio do art. 37, VII e o art. 395 § 1º”

“art. 37 - A administração pública direta, indireta ou fundacional, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e, também, os seguintes:

(...)

VIII - É vedada a vinculação ou equiparação de vencimentos, para efeito de remuneração de pessoal do serviço público, ressalvado e disposto no inciso anterior e no art. 39, §1º”

• **Reunião ordinária de 6 de setembro de 1988 - Livro de Atas IV, fls. 5v a 8v**

Nessa reunião a ADEPOLC-MG prestou justa homenagem ao Dr. José Lúcio de Campos Gentil pelo seu vivo empenho e decisivo esforço em representar a entidade junto a Assembleia Nacional Constituinte, em Brasília, lutando bravamente pelos interesses da Polícia Civil. O Dr. Edvaldo Raymundo Bicalho Brandão propôs também uma homenagem ao Presidente Dr. Reinaldo José de Magalhães por seu incansável trabalho junto à Assembleia Nacional Constituinte. Ficaram registrados, em ata, os nomes dos Senhores Delegados que estiveram em Brasília junto aos Senhores Deputados Constituintes, a saber: Drs. Raul Mesquita Machado, Bolivar Malachias, Pedro Zanella Filho, Alexandre Carrão Mesquita Machado, Fernando C. Tupinambá, Pedro Moreira Barbosa, Edvaldo Raymundo Bicalho Brandão, Eduardo Alvim Barbosa, Antônio Edson Deroma, Edênia Pimenta, Maria de Lourdes Santagema Rodrigues e o Deputado José Maria Pinto.

O Senhor Presidente informou que o “lobby” junto à Constituinte Mineira já estava sendo preparado, mediante a experiência do Dr. Lúcio Gentil.

## **CONSTITUINTE MINEIRA - CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS DE 1989**

Em estado de vivo contentamento sobre as conquistas obtidas em nossa Carta Magna, a ADEPOLC-MG acerçou-se aos trabalhos da Constituinte Mineira que deveria abrigar, em seu texto, o que estabelecia a Constituição Federal de 1988.

### **• Reunião ordinária de 27 de setembro de 1988 - Livro de Atas IV, fls. 11v a 12v**

Formou-se um grupo de trabalho para acompanhar a Constituinte Mineira composto dos seguintes Delegados: Dr. Edvaldo Brandão, Francisco Amaury Godoy, Danilo Pereira e Lúcio Gentil.

### **• Reunião ordinária de 17 de janeiro de 1989 - Livro de Atas IV, fls. 18 a 19v**

O Presidente reportou-se a várias promessas da área governamental em conceder a isonomia de vencimentos entre Delegados de Polícia e Promotores de Justiça, jamais as tendo cumprido.

• **Reunião ordinária de 31 de janeiro de 1989 - Livro de Atas IV, fls. 21 a 25**

Novamente reportou-se à questão da isonomia com os Promotores de Justiça, destacando-se o empenho do Dr. Prata Neto, Secretário de Segurança, em exercício, nesse sentido.

• **Reunião ordinária de 17 de janeiro de 1989 - do Livro de Atas IV, fls. 18 a 19v**

O Senhor Presidente deu notícia da presença do Senhor Deputado Estadual Camilo Machado, Presidente da Constituinte, na sede da ADEPOLC-MG, ocasião em que houve o convite para a ida de uma delegação de associados à Assembleia Legislativa/MG, levando as sugestões que a entidade entendesse importantes. Ficou decidido que a comissão composta pelos Drs. Edvaldo, Zaluar, Bolivar e Carrão iria preparar o estudo completo para ser levado à Constituinte Mineira até o dia 03/02/89. O problema do baixo valor da pensão recebido pelas viúvas integraria o estudo.

• **Reunião ordinária de 18 de março de 1989 - Livro de Atas IV, fls. 43v a 45v**

O Senhor Presidente informou que o Deputado Cleuber Carneiro, em exercício na presidência da Assembleia Legislativa/MG, encaminhou, naquele dia, para a sanção do Senhor Governador o projeto de lei de aumento para a Polícia Civil e da isonomia de vencimentos entre Delegados de Polícia e Promotores de Justiça, bem como deu ciência do teor da Resolução nº 02/89, da Câmara dos Procuradores do Ministério Público, que tratava da correção trimestral dos vencimentos, a vigorar a partir de 1º de janeiro, benefício este que atingiria naturalmente os Delegados de Polícia a partir de julho daquele ano, face à isonomia, além dos quinquênios à base de 20%.

• **Reunião extraordinária de 10 de abril de 1989 - Livro de Atas IV, fls. 36 e 36v**

Tratou-se de exame da proposta da ADEPOLC-MG para a Comissão Constitucional da Assembleia Legislativa/MG, comunicando o Senhor Presidente que a entidade estava sendo convocada a participar de uma reunião com os representantes da Polícia Militar, naquela Casa

Legislativa, com a presença do Deputado Cleuber Carneiro, coordenador da área de segurança pública, para acertar um texto que atendesse as duas instituições. Decidiu-se que a ADEPOLC-MG seria representada por seu Presidente, Dr. Reinaldo José de Magalhães, seu Vice-Presidente, Dr. Ediraldo José Marques Bicalho Brandão e pelo Conselheiro Alexandre Carrão e seria formalizado convite ao Secretário Adjunto, Dr. Ignácio Gabriel Prata Neto, ao Delegado Assistente, Dr. Alfredo Martins da Costa e ao Chefe de Gabinete, Dr. Raul Mesquita Machado, como representantes da Polícia Civil. Pelos Delegados seria defendido, em todos os seus termos, o que ficou instituído na Constituição Federal.

• **Reunião ordinária de 27 de abril de 1989 - Livro de Atas IV, fls. 37 a 40**

O Senhor Presidente informou que, em reunião levada a efeito na Assembleia Legislativa/MG com o Senhores Representantes da Polícia Militar, ficou estabelecido que o policiamento ostensivo seria atribuição da Polícia Militar, cabendo às Guardas Municipais permanecer atuando somente conforme estabelecido na Constituição Federal. Comunicou, ainda, que seria inserido no Projeto de Constituição que os Comandos da Polícia Militar e da Polícia Civil, esta, dirigida por Delegado de Carreira, seriam subordinados diretamente ao Senhor Governador do Estado.

Após hercúleo trabalho dos Delegados de Polícia junto aos Senhores Deputados Constituintes Mineiros, foi publicada a Lei Maior do universo jurídico estadual, em 21 de novembro de 1989, com a qual obteve-se a conquista consagrada no art. 273 do Título V - Das Disposições Gerais:

“art. 273 - Para cumprimento do disposto no art. 131 é assegurada a isonomia de remuneração entre os cargos finais das carreiras do Ministério Público, de Procurador do Estado, de Procurador da Fazenda Estadual, de Defensor Público e de Delegado de Polícia, observada a diferença não excedente a dez por cento de uma para outra classe das respectivas carreiras”

“art. 131 - Às carreiras disciplinadas nas seções I, II e III e Subseções I, II e III da Seção IV deste Capítulo, se aplica o princípio do art. 24 § 2º e do art. 32”

As Seções I, II e III tratavam do Poder Legislativo, Executivo e Judiciário,

respectivamente. O capítulo mencionado no art. 131, tratava-se da Organização dos Poderes e a Seção IV das Funções Essenciais à Justiça, com as Subseções I, II e III referentes ao Ministério Público, Advocacia do Estado e Defensoria Pública.

O art. 24 e seu § 2º estabeleciam:

“art. 24: A revisão geral da remuneração do servidor público, sem distinção de índices entre servidor público e militar, se fará sempre na mesma data.

(...)

§ 2º - Os vencimentos dos cargos do Poder Legislativo e do Poder Judiciário não podem ser superiores aos percebidos pelo Poder Executivo”

“art. 32 - A Lei assegurará ao servidor público da administração direta isonomia de vencimentos para cargos de atribuições iguais ou semelhantes do mesmo Poder, ou entre servidores dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, ressalvadas as vantagens de caráter individual e as relativas à natureza ou local de trabalho”

• **Reunião ordinária de 1º de junho de 1989 - Livro de Atas IV, fls. 46 a 48**

O Senhor Presidente comunicou aos presentes a publicação, no Jornal Oficial “Minas Gerais” do dia, da lei que concedia isonomia de vencimentos aos Delegados de Polícia com os Promotores de Justiça, bem como o aumento salarial para toda a Polícia Civil. Tratava-se da Lei Estadual nº 9.769, de 31 de maio de 1989.

**AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE PROPOSTA A PEDIDO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

• **Reunião ordinária de 7 de novembro de 1989 - Livro de Atas IV, fls. 77v a 78v**

Informou o Senhor Presidente ter tomado conhecimento que a Confederação Nacional do Ministério Público, sediada em São Paulo, iria arguir a inconstitucionalidade da isonomia dos vencimentos com os Delegados de Polícia, deixando os colegas de Minas Gerais fora da

questão, para evitar constrangimentos. Informou, ainda, que essa era uma movimentação nacional.

**• Reunião ordinária de 19 de dezembro de 1989 - Livro de Atas IV, fls. 86 e 87**

O Senhor Presidente comunicou haver feito contato com o Dr. Gamaliel Herval e este informou que o Ministério Público, no dia 18 de dezembro, representou à Procuradoria-Geral da República, consultando sobre a isonomia de vencimentos dos Delegados. Prosseguiu, ainda, relatando que o Governo também estaria arguindo a inconstitucionalidade do art. 273 da Constituição Estadual, por meio da Procuradoria-Geral do Estado.

**• Reunião extraordinária do dia 23 de janeiro de 1990 - Livro de Atas IV, fls. 89 e 90**

Informou o Senhor Presidente sobre uma ação impetrada por um Delegado da Polícia Federal que pleiteou e conseguiu isonomia de vencimento com os Procuradores Federais, o que representa uma esperança na defesa dos interesses da classe na ação intentada pelo Ministério Público.

O Senhor Presidente informou, ainda, da intenção de contratar o Ministro aposentado Xavier de Albuquerque, bem como o advogado que patrocinou a causa do Delegado Federal, com procuração outorgada por todos os associados, os quais fariam uma contribuição de NCZ\$1.000,00 (hum mil cruzados novos) “per capita” para fazer frente aos honorários e despesas diversas, o que foi aprovado por unanimidade.

**• Reunião extraordinária de 19 de fevereiro de 1990 - Livro de Atas IV, fls. 91 a 94**

O Senhor Presidente informou da reunião do STF realizada no dia 14 de fevereiro de 1990, em que os Senhores Ministros, por 9 votos contra 2, conheceram a Ação Direta de Inconstitucionalidade, proposta pela Procuradoria-Geral da República, a pedido da Associação do Ministério Público de Minas Gerais, a favor da concessão da liminar.

Informou, ainda, que restava a esperança do julgamento do mérito da ação e, para tanto, a ADEPOLC-MG continuava trabalhando no sentido

de coletar documentos para instruir a defesa que, possivelmente, seria realizada pelo Ministro Xavier de Albuquerque e que, inclusive, já teria sido encomendado pela ADEPOLC-MG um parecer do eminente jurista Dr. Raul Machado Horta para melhor instrução da defesa.

• **Reunião ordinária de 21 de agosto de 1990 - Livro de Atas IV, fls. 115 e 116**

Informou o Senhor Presidente que o Deputado Kemil Kumaira, Presidente da Assembleia Legislativa/MG, concordou em outorgar procuração ao Ministro Xavier de Albuquerque para atuar junto ao STF na defesa da isonomia prevista no art. 273 da Constituição Estadual.

• **Reunião ordinária de 11 de outubro de 1990 - Livro de Atas IV, fls. 121 a 124v**

Informou o Senhor Presidente que o Senhor Secretário de Segurança Pública, Dr. Rômulo Coutinho, estaria mantendo entendimento para uma solução referente à questão da isonomia e que teria sido informado de projeto de lei, à base de 85% do valor do vencimento do Promotor de Justiça, aguardando o envio da mensagem do Senhor Governador à Assembleia Legislativa/MG.

## **DA VITÓRIA AO INSUCESSO**

O Ministério Público, por meio da Procuradoria-Geral da República, ingressou com a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 171 - ADI 171 - que tratava da isonomia dos vencimentos com os Delegados de Polícia, sendo a expressão “Ministério Público” declarada inconstitucional no art. 273 da Constituição Federal em 15/04/1993, conforme acórdão publicado em 03/06/1994.

O artigo 273 foi revogado em sua totalidade pelo art. 6º da Emenda à Constituição nº 40 de 24/05/2000.

O art. 32 também foi revogado pela Emenda à Constituição nº 40 de 24/05/2000.

A referida emenda ainda inseriu o § 3º no art. 24, que diz:

“§ 3º - É vedado vincular ou equiparar espécies remuneratórias para efeito de remuneração de pessoal do serviço público”

Lamentavelmente, apesar das conquistas obtidas em nossa Constituição Federal e na Constituição do Estado de Minas Gerais, o que vimos foi o insucesso da vitória.

• **Reunião extraordinária de 27 de abril de 1993 – Livro de Atas V, fls. 24 a 26**

Informou o Senhor Presidente que os Delegados de Polícia não obtiveram êxito no julgamento de mérito da ADI - 171 no STF, que negou a isonomia de vencimentos com o Ministério Público, acabando de vez com o enunciado no artigo 241 da Constituição Federal.

## **GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL**

A ADEPOL-MG, desde o início de 1959, liderou as discussões com o governo mineiro na batalha dos Delegados de Polícia pela retomada da equiparação de seus vencimentos com os membros do Ministério Público.

Malogradas todas as tentativas, uma das formas de compensação encontrada pelas autoridades policiais mineiras e o governo foi a gratificação de TEMPO INTEGRAL, a ser concedida aos Delegados de Polícia. O assunto foi pauta de várias reuniões devidamente registradas em atas, em seus respectivos livros, dentre elas: reunião ordinária de 16 de janeiro de 1968 - fls. 33v do Livro de Atas I; reunião ordinária de 30 de janeiro de 1968 - fls. 36 e 36v do Livro de Atas I; Reunião conjunta da Diretoria e Conselho de 5 de agosto de 1968 - fls. 39 e 39v do Livro de Atas I; reunião conjunta do Conselho e Diretoria de 19 de novembro de 1970 - fls. 52 a 54 do Livro de Atas I; reunião ordinária conjunta de 30 de novembro de 1970 - fls. 43v a 44v do Livro de Atas I; reunião ordinária de 22 de outubro de 1971 - fls. 147v a 51 do Livro de Atas I; reunião ordinária de 29 de novembro de 1973 - fls. 69 e 69v do Livro de Atas I e reunião ordinária de 8 de maio de 1975 - fls. 87 e 88 do Livro de Atas I.

Caindo por terra a isonomia de vencimentos com os membros do Ministério Público, com ela se foi a gratificação de tempo integral dos Delegados de

Polícia, devendo, então, ser travada nova batalha para restaurá-la.

## **BREVE HISTÓRICO - LEGISLAÇÃO**

Anteriormente à entrada em vigor da primeira Lei Orgânica da Polícia Civil - Lei 5.406 de 16 de dezembro de 1969 - a instituição e seus funcionários eram regidos pelas legislações que tratavam dos órgãos e funcionários públicos civis do Estado de Minas Gerais.

A Lei nº 869, de 5 de julho de 1952 - Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais - tratou do regime do tempo integral em seu artigo 277 que dizia:

art. 277 - Poderá ser estabelecido o regime do tempo integral para os cargos ou funções que a lei determinar.

Em seu Capítulo VII - DAS GRATIFICAÇÕES -, estabelecia o art. 143:

art. 143 - Será concedida gratificação ao funcionário:

(...)

b) pela execução de trabalho de natureza especial, com risco de vida ou à saúde.

(...)

§ 2º - Será estabelecido em decreto o quanto das gratificações a que se referem as alíneas “a” e “b” deste artigo.

“art. 144 - A gratificação pelo exercício em determinadas zonas ou locais e pela execução de trabalhos de natureza especial, com risco da vida ou da saúde, será determinado em lei.”

O exercício da atividade policial mereceu o artigo especial definido no artigo 288 da referida lei.

“art. 288 - Os funcionários da Polícia Civil, que trabalhem em serviço de natureza estritamente policial, terão direito à aposentadoria com vencimento integral e a incorporação das vantagens a que se refere o art. 116 desta lei, quando completarem 25 anos de serviço dedicado exclusivamente às aludidas atividades policiais.”

A Lei 1.232, de 10 de fevereiro de 1955, criou o Quadro Especial da Polícia Civil e dá outras providências.

A gratificação de tempo integral era explicitada pelo art. 5º que dizia:

“art. 5º - Fica estabelecido, para os cargos e funções de natureza essencialmente policial, o regime de tempo integral a que se refere o art. 277 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, com direito ao acréscimo de 30% (trinta por cento) sobre o respectivo vencimento.”

A Lei nº 2.502, de 10 de dezembro de 1961, trouxe a seguinte ementa: “Incorpora abono provisório, concede aumento de vencimentos e salários aos servidores civis e militares, ao pessoal do Poder Judiciário, à Magistratura e ao Ministério Público, modifica a legislação tributária, autoriza emissão de apólices e dá outras providências.

O Tempo Integral era tratado no art. 14 que dizia:

“art. 14 - Mediante a gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre o respectivo vencimento ou salário, poderá ser adotado, na Assessoria Técnico-Consultiva, o regime de tempo integral para os cargos e funções que a necessidade de serviço recomendar.”

A Lei nº 3.214, de 16 de outubro de 1964, tinha como ementa: “Dispõe sobre a reestruturação dos cargos do serviço civil do Poder Executivo, estabelece níveis de vencimentos e dá outras providências”.

Tal legislação, em sua Seção I, tratou da revisão de gratificações, em seu art. 34 que dizia:

“art. 34 - Dentro de 120 (cento e vinte) dias a contar de sua instalação, a Comissão de Controle de Gratificações reverá todos os casos de gratificação por risco de vida ou saúde ou por trabalho noturno, sob nova regulamentação.”

O art. 42 da Seção VI - Do controle das gratificações - estabelecia:

“art. 42 - Fica instituída a Comissão de Controle de Gratificações sob a presidência do Corregedor Administrativo, com a incumbência de examinar os casos de gratificação, opinar sobre eles e controlar-lhes a percepção.”

A referida lei em sua Seção XV tratava especificamente da Polícia Civil, em seus arts. 112 a 119.

O art. 112 estabelecia a série de classes de Delegado de Polícia e seu parágrafo único tratava das demais carreiras, excetuando Escrivão de Polícia, Escrevente de Polícia e Motorista do Quadro Geral.

Como a gratificação de tempo integral já era concedida a tais carreiras, o art. 114 explicitou as que até então não contempladas com a gratificação de tempo integral, estabelecendo:

“art. 114 - Aplica-se ao Escrivão de Polícia, Escrevente de Polícia e ao Motorista do Quadro Geral do Estado, lotado na Secretaria da Segurança Pública, o regime de tempo integral vigente para as demais classes integrantes da Polícia Civil.”

Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

Após ser tratada em leis esparsas e seus servidores tratados no bojo de Estatutos dos Servidores Civis do Estado, como acima mencionado, a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais teve a sua primeira Lei Orgânica, de nº 5.406, em 16 de dezembro de 1969, com a seguinte ementa: “Contém a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais”.

O seu art. 1º estabelecia:

“art. 1º - Esta Lei dispõe sobre a organização da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e sobre o regime jurídico de seu pessoal.”

Dizia o art. 127:

“art. 127 - O ocupante de cargo de natureza estritamente policial somente poderá auferir as seguintes vantagens:

(...)

III - Gratificação a título de:

j) **gratificação de tempo integral**” (grifo nosso)

A Lei nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, trazia a seguinte ementa: “Dispõe

sobre a estruturação do Quadro de Cargos da Polícia Civil e dá outras providências”.

(...)

“Art 9º - O sistema de remuneração dos cargos do Quadro da Polícia Civil, de natureza estritamente policial, continua regulado pela Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, observados os símbolos de vencimento do Anexo II”

Tal anexo estabelecia os valores para os cargos de provimento efetivo da Polícia Civil.

A Lei 7.922, de 23 de abril de 1981, trazia a seguinte ementa: “Reajusta os valores dos símbolos, níveis de vencimentos, soldos e proventos da pessoa civil e militar do Poder Executivo, e dá outras providências.

A gratificação de TEMPO INTEGRAL era explicitada no art. 8º da referida lei.

“art. 8º - O valor da gratificação de tempo integral prevista no art. 127, alínea “j”, da Lei 5.406, de 16 de dezembro de 1969, devida ao ocupante de cargo integrante do Quadro Específico de Provimento Efetivo da Polícia Civil, de que trata o Anexo 1-B da Lei nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, passa a ser de 55% (cinquenta e cinco por cento), a partir de 1º de maio de 1981, e de 60% (sessenta por cento), a partir de 1º de outubro de 1981.”

Lei 9.769, de 31 de maio de 1989 - Equiparação da remuneração dos Delegados de Polícia com os membros do Ministério Público e a extinção da gratificação de tempo integral.

Como já mencionado no subtítulo da isonomia de vencimentos - Constituição Federal de 1988, do capítulo concernente à equiparação de vencimentos dos Delegados de Polícia com os membros do Ministério Público e a gratificação de tempo integral - viu-se que, após a longa peleja por tal equiparação, numa laboriosa e cansativa luta da ADEPOLC-MG e demais entidades classistas representativas dos Delegados de Polícia do País, consignou-se o princípio da isonomia entre as chamadas carreiras jurídicas, onde se encontravam inseridos, de forma explícita, os Delegados de Polícia - CF arts. 241, 39 § 1º, 135, 37, VII.

Nesse contexto, foi publicada a Lei Estadual nº 9.769, de 31 de maio de 1989, com a seguinte ementa: “Dispõe sobre os valores dos símbolos de vencimentos dos cargos do Quadro Específico da Polícia Civil, de que trata a Lei nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, e dá outras providências”.

A extinção da gratificação de tempo integral aos Delegados de Polícia foi explícita em seu art. 5º, e a correspondência remuneratória dos membros do Ministério Público, constou do art. 6º.

“art. 5º - Fica **extinta a gratificação de tempo integral** prevista na alínea “J” do inciso III do art. 127 da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969 (grifo nosso)

art. 6º - A remuneração dos integrantes da carreira de Delegado de Polícia, prevista nas Leis 6.499, de 4 de dezembro de 1974, e nº 8.582, de 22 de junho de 1984, corresponderá, a partir de 1º de julho de 1989, a 85% (oitenta e cinco por cento) da remuneração dos membros do Ministério Público e 100% (cem por cento) da mesma remuneração, a partir de 1º de dezembro de 1989.”

No dia 14 de fevereiro de 1990, o Superior Tribunal de Justiça, por onde tramitava a ADI nº 171 (já mencionada em capítulo anterior), conheceu da referida ação, concedendo liminar, declarando a inconstitucionalidade do texto inserido na Carta Magna.

O julgamento do mérito da referida ação ocorreu em 15/04/1993, sendo confirmada a liminar e declarado inconstitucional o art. 273 da Constituição Federal. Tal dispositivo foi revogado em sua totalidade pela Emenda Constitucional, nº 40, de 24 de maio de 2000, em seu art. 6º.

Dessa forma, a partir de 15 de fevereiro de 1990, os Delegados de Polícia perderam a isonomia de vencimentos com os membros do Ministério Público e, conseqüentemente, a gratificação de tempo integral, expressamente extinta por força do art. 5º da Lei nº 9.769, de 31 de maio de 1989, que em seu art. 6º estabeleceu a correspondência da remuneração entre Delegados de Polícia e membros do Ministério Público no Estado.

Assim, os Delegados de Polícia mineiros e sua entidade classista, ADEPOLC-MG, travam nova luta junto ao Governo do Estado para a retomada da gratificação de TEMPO INTEGRAL, que só ocorreu através

da Lei nº 10.362, de 27 de dezembro de 1990. Tal legislação tem como ementa: “Dispõe sobre o reajustamento dos símbolos, dos níveis de vencimento e dos proventos do pessoal civil e militar do Poder Executivo e dá outras providências.” Dizia o seu art. 9º:

“art. 9º - Fica acrescida de quarenta (40) unidades, a partir de 1º de julho de 1990, a vantagem a que se refere o art. 4º da Lei nº 9.769, de 31 de maio de 1989, para os ocupantes de cargos de carreira de Delegado de Polícia, prevista nas Leis nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, e 8.582, de 22 de junho de 1984.”

“art. 4º da Lei 9.769, de 31 de maio de 1989:

A vantagem prevista no inciso I do artigo 127 da Lei 5.406, de 16 de dezembro de 1969, passa a ser de 100% (cem por cento) sobre o valor do vencimento, integrando o vencimento de cargo.”

Posteriormente, foi publicada a Lei nº 10.745, de 25 de maio de 1992, que “Dispõe sobre o reajustamento dos símbolos, dos níveis de vencimento e dos proventos do pessoal civil e militar do Poder Executivo e dá outras providências”. Dizia o seu art. 7º:

“art. 7º - Fica acrescida de 35 (trinta e cinco) unidades a vantagem de que trata o art. 9º da Lei nº 10.362, de 27 de dezembro de 1990, e de 39 (trinta e nove) unidades a vantagem a que refere o art. 9º da Lei 10.120, de 29 de março de 1990, a partir de 1º de janeiro de 1992.”

Dessa forma, pelo brilhante e profícuo trabalho da ADEPOLC-MG, a gratificação de TEMPO INTEGRAL dos Delegados de Polícia passou a ser de 175% (cento e setenta e cinco por cento) do vencimento base.

A Lei Complementar nº 42, de 11 de janeiro de 1996 que trazia como ementa: “Institui gratificação de Tempo Integral para o ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro da Polícia Civil, de que trata a Lei nº 6.499, de 4 de dezembro de 1994, e dá outras providências”, estabelecia em seu art. 1º:

“art. 1º - Fica instituída gratificação de tempo integral, no percentual de 10% (dez por cento), incidente sobre a remuneração inerente ao cargo efetivo do servidor do Quadro da Polícia Civil, de que trata a Lei 6.499, de 4 de dezembro de 1994.”

## **ANO 2000: EXTINÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL**

Em 26 de julho de 2000, entrou em vigor a Lei Delegada nº 45, com a seguinte ementa: “Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Delegada nº 42, de 7 de junho de 2000, que dispõe sobre a recomposição da remuneração dos policiais civis, extensivo aos inativos, e dá outras providências”.

Tal diploma legal tratou da extinção da gratificação de tempo integral e demais gratificações que, mediante recomposição da remuneração, foram incorporadas ao vencimento básico.

“art. 1º - Nos valores da tabela do vencimento básico, constantes no Anexo desta Lei, dos cargos do Quadro Específico de Provedimento Efetivo de que trata o Anexo I-b da Lei nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, e alterações posteriores, extensiva aos inativos, foram consideradas para a recomposição:

I - para os cargos de símbolos PE-01 a PE-17, a incorporação das parcelas correspondentes à gratificação de tempo integral, de que trata o artigo 1º da Lei Complementar nº 42, de 11 de janeiro de 1996, à gratificação especial atribuída pelo art. 11 da Lei nº 10.362, de 27 de dezembro de 1990, ao adicional pelo regime de trabalho policial civil, a que se refere o inciso I do artigo 127 da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, e legislação posterior, e aos auxílios - alimentação e moradia, previstos nos §§ 2º e 3º do artigo 6º e no artigo 7º da Lei Delegada nº 38, de 26 de setembro de 1997, com o que ficam extintas;

II - Para os cargos integrantes da carreira de Delegado de Polícia, a incorporação, além das parcelas correspondentes à gratificação de tempo integral, ao adicional pelo regime de trabalho policial civil e ao auxílio-alimentação, de que tratam os respectivos dispositivos já mencionados no inciso anterior, que também ficam extintas para os cargos da carreira referida, a resultante da decisão judicial que vem sendo paga mensalmente.”

Assim, após incorporadas as gratificações ao vencimento básico mediante o que estatuiu a Lei Delegada nº 45 de 26 de julho de 2000, a Polícia Civil e os policiais civis mineiros passaram a ser regidos pela Lei Complementar nº 84, de 25 de julho de 2005 que “Modifica a estrutura das carreiras policiais civis, cria a carreira de Agente de Polícia, cria cargos no Quadro

Pessoal da Polícia Civil e dá outras providências”.

A título de ilustração, reportando-nos aos vencimentos dos policiais civis mineiros, vemos:

Em 29 de junho de 2010, entrou em vigor a Lei Complementar nº 113 que “Altera a Lei Complementar nº 84, de 25 de julho de 2005, e a Lei 5.406, de 16 de dezembro de 1969, transforma os cargos que menciona e dá outras providências”.

No que tange ao vencimento dos policiais, examinando o Capítulo II-A - DO ADICIONAL DE DESEMPENHO -, consta em seu artigo 20-C:

“art. 20-C: O adicional de desempenho - ADE - constitui vantagem remuneratória, concedida mensalmente ao policial civil que tenha ingressado no serviço público após a publicação da Emenda à Constituição nº 57, de 15 de julho de 2003, ou que tenha feito a opção prevista no art. 115 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado e que cumprir os requisitos estabelecidos nesta Lei Complementar.

§ 1º - O valor da ADE será determinado a cada ano, levando-se em conta o número de Avaliações de Desempenho Individual - ADIS - satisfatórias obtidas pelo policial civil, nos termos desta Lei Complementar.”

## **LEI COMPLEMENTAR Nº 129, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2013 - NOVA LEI ORGÂNICA DA POLÍCIA CIVIL/ MG**

Após aproximadamente 44 (quarenta e quatro) anos da publicação da primeira Lei Orgânica da Polícia Civil - Lei 5.406, de 16 de dezembro de 1969 -, entrou em vigor a segunda Lei Orgânica da Instituição - Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013, com a seguinte ementa:

“Contém a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - PCMG -, o regime jurídico dos integrantes das carreiras policiais civis e aumenta o quantitativo de cargos nas carreiras da PCMG”.

Essa é a legislação que hoje rege a Polícia Civil e seus integrantes, oriunda do Projeto de Lei Complementar nº 23/2012, objeto de ampla discussão e sugestões promovidas pela ADEPOL-MG entre seus associados, parlamentares e o Governo.

Tal lei não contemplou nenhuma gratificação extinta pela Lei Delegada nº 45, de 26 de julho de 2000, mantendo, em seu art. 103, *ipsis litteris*, o art. 20-C da Lei Complementar nº 113, de 29 de junho de 2013, já descrito. O § 1º do referido artigo 103 difere da lei anterior, incluindo a modalidade de avaliações especiais de desempenho.

“art. 103 - § 1º - O valor da ADE será determinado a cada ano, levando-se em conta o número de avaliações de desempenho individual - ADIs - e de avaliações especiais de desempenho - AEDS - satisfatórias obtidas pelo policial civil.”

Nesse capítulo, com os seus subtítulos, buscou-se expor a longa e dificultosa atuação da ADEPOL-MG na luta pela isonomia de vencimentos entre os Delegados de Polícia e membros do Ministério Público; a vitória consagrada na Constituição Federal de 1988 e Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989; o princípio da isonomia de vencimentos entre as carreiras jurídicas; o julgamento pelo Superior Tribunal Federal - STF - pela inconstitucionalidade de tal isonomia em ação proposta pelo Ministério Público e a conseqüente batalha pela retomada da gratificação de tempo integral. Tão ardorosa luta mereceu um breve histórico das legislações que concederam a gratificação de tempo integral até sua extinção, por meio da Lei Delegada nº 45, de 26 de julho de 2000.

Faz-se importante ressaltar que a equiparação de vencimentos entre Promotores de Justiça e Delegados de Polícia e retirada da gratificação de tempo integral dos Delegados de Polícia foram assuntos tratados desde a fundação da ADEPOLC-MG, como se vê do histórico do início desse capítulo.

## CAPÍTULO 12

# PARIDADE DE VENCIMENTOS/ REMUNERAÇÕES E PROVENTOS ENTRE ATIVOS E INATIVOS

A igualdade de vencimentos/remunerações e proventos entre os policiais ativos e inativos, isto é, a PARIDADE, foi objeto de longa batalha entre a ADEPOL-MG e o Governo do Estado de Minas Gerais, sendo necessária a atuação demandada por integrantes da Polícia Civil e políticos fora da instituição.

## BREVE HISTÓRICO

Antes da entrada em vigor da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica da Polícia Civil/MG -, a PARIDADE encontrava-se consagrada na Lei 2.474, de 3 de novembro de 1961, garantindo iguais vencimentos e demais vantagens aos servidores públicos do Estado de Minas Gerais em atividade aos proventos dos inativos.

Posteriormente, foi publicada a Lei nº 3.214, de 16 de outubro de 1964, com a seguinte nominata: “Dispõe sobre a reestruturação dos cargos dos serviços civil do Poder Executivo, estabelece níveis de vencimentos e dá outras providências”

O art. 187 da referida lei estabelecia:

“A situação dos servidores inativos continua regida pela Lei de Paridade (Lei nº 2.474, de 3 de novembro de 1961), cujas disposições permanecem integralmente em vigor.

Parágrafo único: independentemente da expedição do título declaratório de que trata o Decreto 6.408, de 1º de fevereiro de 1962, o Poder Executivo promoverá desde logo o ajustamento dos proventos dos inativos às bases estabelecidas nesta Lei.”

**Paridade estabelecida na Lei 5.406, de 16 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais:**

A partir de 16 de dezembro de 1969, com a entrada em vigor da Lei 5.406, a Polícia Civil passa a ter sua lei própria - Lei Orgânica da Polícia Civil/MG - que dispunha sobre a organização da instituição e regime jurídico de seu pessoal.

A então avançada legislação estabelecia em seu Capítulo IV, que tratava da APOSENTADORIA, o artigo 119:

“art.119 - Os proventos da aposentadoria serão:

I - Iguais ao vencimento e demais vantagens pecuniárias incorporadas àquele para esse efeito:

a) quando ocorrer a invalidez; e

b) quando, contando com o tempo de serviço público em geral para aposentadoria, após 35 anos de serviço, tiver pelo menos 10 anos de serviço dedicados exclusivamente às atividades policiais.

II - Qualquer alteração de vencimento e vantagens dos servidores policiais em atividades, em virtude de medida geral, será extensiva aos proventos dos inativos na mesma proporção.”

Estava, assim, garantida a PARIDADE.

Entretanto, tal inciso teve a execução suspensa pela resolução do Senado Federal nº 42, de 5 de setembro de 1979, em virtude da declaração de inconstitucionalidade em decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, nos autos nº 89.194-3, do Estado de Minas Gerais.

A partir daí, a ADEPOL-MG iniciou uma autêntica batalha pugnando pela PARIDADE entre ativos e inativos.

Destacou-se neste movimento o Delegado e político Dr. Helvécio Antônio Horta Arantes, à época vereador em Belo Horizonte, que tratou do assunto pessoalmente com o então Governador do Estado, Dr. Francelino Pereira. A

seu pedido, o Prefeito de Belo Horizonte, Dr. Maurício Campos, intercedeu junto ao Senhor Chefe do Executivo mineiro para que tal benefício fosse concedido aos policiais civis - reunião ordinária de 4 de novembro de 1980, Livro de Atas II, fls. 88 a 90.

Em pesquisa nos anais da entidade, vê-se que o direito à PARIDADE de vencimentos/remunerações entre policiais civis em atividade e provento dos aposentados somente ocorreu em 1986, no Governo Hélio Garcia, Governador este que fez justiça aqueles profissionais que dedicaram suas vidas à Segurança Pública do Estado - reunião ordinária de 13 de agosto de 1986, Livro de Atas II, fls. 72v a 74v.

Não nos foi possível apurar qual instrumento jurídico foi utilizado pelo Governo para conceder o benefício.

Objetivando-se a manutenção de tal benefício, a ADEPOL-MG sempre esteve atenta às alterações legislativas que tratavam e tratam das aposentadorias dos policiais civis, fazendo gestões junto ao Governo do Estado e aos Senhores Parlamentares da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, como se vê:

Lei Complementar nº 98, de 6 de agosto de 2007: “Dispõe sobre aposentaria especial do servidor policial civil, mediante alteração da Lei Complementar nº 84, de 25 de julho de 2005, que modifica a estrutura das carreiras policiais civis, cria a carreira de agente de polícia e cria cargos no Quadro de Pessoal da Polícia Civil:

“art. 1º - Fica acrescentada ao Capítulo II da Lei Complementar nº 84, de 25 de julho de 2005, a seguinte Seção III, integrada pelos artigos 20-A e 20-B.

art. 20-A - Será adotado regime especial de aposentadoria, nos termos do artigo 40, § 4º, II e III, da Constituição Federal, para os ocupantes dos cargos de provimento efetivo que integram as carreiras policiais civis, cujo exercício é considerado atividade de risco.

art. 20-B - Servidor policial civil será aposentado voluntariamente, após 30 anos de contribuição, desde que conte, pelo menos, 20 anos de efetivo exercício nos cargos a que se referem os incisos I a IV do artigo 7º desta Lei.

(...)

**§ 2º - Os proventos do policial aposentado na forma do caput deste artigo corresponderão à totalidade da remuneração do cargo efetivo em que se deu aposentadoria e serão revistos, na mesma proporção e data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo estendidos ao policial aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos a estes servidores, inclusive os decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria”**  
(grifo nosso)

Isto é a PARIDADE!

## **PARIDADE NA NOVA LEI ORGÂNICA DA POLÍCIA CIVIL – LEI COMPLEMENTAR Nº 129, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2013**

Inúmeras e incansáveis discussões precederam a proposição da nova Lei Orgânica da Polícia Civil que, após aprovada, entrou em vigor em 8 de novembro de 2013. Tal legislação tem como nominata: “Contém a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - PCMG -, o regime jurídico dos integrantes das carreiras policiais civis e aumenta o quantitativo de cargos nas carreiras da PCMG”

A ADEPOL-MG, de forma arrojada e aguerrida, lutou pelos valores e interesses da instituição e de seus servidores, buscando garantir, na nova legislação, os direitos que deveriam ser-lhes cumpridos no exercício de atividade de risco. Entre tais direitos, manter a PARIDADE entre policiais ativos e inativos, demandou grande empenho e dedicação. Assim, na Seção III - DOS PROVENTOS -, da nova Lei, em seu artigo 73, I, “a” e “b”, ficou assegurado provento integral ao policial civil aposentado.

A PARIDADE encontra-se devidamente explicitada no item II, § 2º do referido artigo, que estabelece:

“O provento integral a que se refere o inciso I do Caput corresponderá à totalidade da remuneração do cargo efetivo em que se deu a aposentadoria e será reajustado, na mesma data em idêntico percentual, sempre que se modificar, a qualquer título, a remuneração

dos policiais civis em atividade sendo estendido ao policial civil aposentado todo o benefício ou vantagem posteriormente atribuídos ao cargo ou função em que se deu a aposentadoria, inclusive os decorrentes de transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, nos termos da Constituição da República”.

Assim, a PARIDADE entre os ativos e inativos encontra-se devidamente consagrada em lei.

# LEI ORGÂNICA DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

Lei Orgânica é a norma que define o regime jurídico, a disciplina, o funcionamento e o cumprimento obrigatório por parte de uma comunidade.

Como poderá ser constatado no tópico “Delegados de Polícia: História e Conquistas”, a Polícia Civil de Minas Gerais, em sua fase organizacional, era regida por leis e decretos esparsos, carecendo de uma legislação própria.

Nessa ambiência foi fundada a Associação dos Delegados de Polícia de Carreira de Minas Gerais - ADEPOLC-MG - e seus pioneiros associados não mediram esforços para a criação de uma lei que organizasse a Polícia Civil, definindo o seu regime jurídico e sua competência.

Em 4 de junho de 1962, sob a presidência do Dr. Mário Pinto Correia, em reunião ordinária, foi designada uma comissão para elaboração de Projeto de Lei Orgânica da Polícia Civil, nos moldes da Lei Orgânica do Ministério Público, comissão esta que ficou constituída pelos Drs. Lauro Pacheco de Medeiros, José Cata Preta e Jorge Washington Cançado - Livro de Atas I, fls. 27v e 28.

Continuando na luta pela criação da Lei Orgânica, vê-se a aprovação de voto de louvor, consignado em ata, ao Presidente Dr. Wilson Vieira de Gouvêa pelo seu esforço no sentido de conseguir a aprovação da Lei Orgânica da Polícia Civil. Aprovou-se, ainda, voto de louvor e congratulações aos Drs. Zaluar de Campos Henriques, José Walter, Antônio Machado de Carvalho Filho e Lauro Bracarense pelo trabalho desenvolvido em favor da Lei Orgânica da Polícia Civil, comunicando-lhes por ofício - 1ª Assembleia-Geral Ordinária do biênio 1968 a 1969 - Livro de Atas I, fls. 41 e 41v.

O coroamento de todo o trabalho da Diretoria e dos associados da ADEPOLC-MG veio com a instituição da Lei Orgânica da Polícia Civil/

MG - Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969 - determinando a estrutura administrativa da instituição; os cargos que a formam; os critérios de seleção e de promoção e as atribuições de seus órgãos e dos policiais.

A ADEPOLC-MG, sempre atenta aos interesses da Polícia Civil, acompanhou as mudanças necessárias à instituição, postulando, junto ao governo e a Assembleia Legislativa mineira, os instrumentos legais que garantissem seu aprimoramento. Assim, leis esparsas que alteraram a Lei Orgânica da Polícia Civil foram aprovadas com a efetiva participação da entidade, entre elas:

**Lei nº 5.980, de 11 de setembro de 1972:** altera disposições da Lei 5.406, de 16 de dezembro de 1969 que contém a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais;

**Lei nº 6.640, de 14 de outubro de 1975:** acrescenta parágrafos ao artigo 82 da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, que contém a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais.

Nos meados de 1976, sob a presidência do Dr. Rômulo Augusto Chaves Coutinho, a ADEPOLC-MG propôs e acompanhou, de perto, novo projeto de Lei Orgânica da Polícia Civil. Em reunião ordinária de 17 de agosto de 1976 - Livro de Atas II, fls. 6v - informou-se que o referido projeto, com anexo de previsão de reajuste de vencimentos para os policiais civis, encontrava-se em mãos do Senhor Governador do Estado, em compasso de espera.

Ainda no estágio de avaliação pelo Governo, o associado e Secretário Adjunto de Segurança Pública de Minas Gerais, Dr. José Rezende de Andrade, solicitou à Assessoria Técnica Consultiva do Senhor Governador do Estado a devolução da proposição à Secretaria de Estado da Segurança Pública, objetivando o exame da matéria pela ADEPOLC-MG - reunião ordinária de 30 de março de 1977, presidida pelo Dr. Antônio Roque Schultz Gonçalves - Livro de Atas II, fls. 22 e 23.

Fato é que, apesar dos esforços envidados, não se conseguiu que fosse aprovada a nova Lei Orgânica da Polícia Civil/MG. Restou o empenho da ADEPOLC-MG para que nas demandas pontuais da instituição novas leis

esparsas fossem aprovadas, entre elas:

**Lei nº 7.922, de 23 de abril de 1981:** “Reajusta os valores dos símbolos, níveis de vencimentos, soldos e proventos do pessoal civil e militar do Poder Executivo, e dá outras providências”. Tal legislação em seu artigo 8º determinava:

“O valor da gratificação de tempo integral prevista no artigo 127, alínea “J” da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, devida ao ocupante de cargo integrante do Quadro Específico de Provedimento Efetivo da Polícia Civil, de que trata o Anexo I-B da Lei 6.499, de 4 de dezembro de 1974, passa a ser de 55% (cinquenta e cinco por cento), a partir de 1º de maio de 1981, e 60% (sessenta por cento) a partir de 1º de outubro de 1981”.

**Lei nº 9.769, de 31 de maio de 1989:** “Dispõe sobre os valores dos símbolos de vencimento do Quadro Específico da Polícia Civil, que trata a Lei nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, e dá outras providências”.

Essa lei, em seu artigo 6º determinava:

“A remuneração dos integrantes da carreira de Delegado de Polícia, prevista nas Leis nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, e 8.582, de 22 de junho de 1984, corresponderá, a partir de 1º de julho de 1989, a 85% (oitenta e cinco por cento) da remuneração dos membros do Ministério Público e 100% (cem por cento) da mesma remuneração, a partir de 1º de dezembro de 1989”.

**Lei Complementar nº 23, de 26 de dezembro de 1991:** “Dispõe sobre a criação de Quadro Suplementar no âmbito da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e dá outras providências”.

**Lei nº 10.362, de 27 de dezembro de 1990:** “Dispõe sobre o reajustamento dos símbolos de vencimentos e dos proventos do pessoal Civil e Militar do Poder Executivo e dá outras providências”.

**Lei Complementar nº 42, de 11 de janeiro de 1996:** “Institui gratificação de tempo integral para o ocupante de cargo de provimento efetivo do Quadro da Polícia Civil, de que trata a Lei nº 6.499, de 4 de dezembro de 1974, e dá outras providências”.

**Lei Delegada nº 45, de 26 de julho 2000:** dá nova redação ao artigo 1º da

Lei Delegada nº 42, de 7 de junho de 2000 que “Dispõe sobre a recomposição da remuneração dos policiais civis, extensivo aos inativos, e dá outras providências”.

**Lei Delegada nº 47, de 11 de agosto de 2000:** “Altera redação dos incisos II e III do artigo 22 da Lei Delegada nº 45, de 26 de julho de 2000, que dispõe sobre a recomposição da remuneração dos policiais civis, extensivos aos inativos e dá outras providências”.

**Emenda à Constituição nº 49, de 13 de junho de 2001:** “Altera os artigos 13, 14, 15, 20, 23, 27, 30, 31, 33 e 35 da Constituição do Estado e acrescenta dispositivos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias”.

**Lei complementar nº 74, de 8 de janeiro de 2004:** “Dá nova redação aos artigos 206, 207 e 212 da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, que contém o Estatuto do Pessoal da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e ao art. 104 da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, que contém a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais”.

**Lei Complementar nº 98, de 6 de agosto de 2007:** “Dispõe sobre a aposentadoria especial do servidor policial civil, mediante alteração da Lei Complementar nº 84, de 25 de junho de 2005, que modifica a estrutura das carreiras policiais civis e cria a carreira de Agente de Polícia e cria cargos no Quadro Pessoal da Polícia Civil”.

**Lei Complementar nº 113, de 29 de junho de 2010:** “Altera a Lei Complementar nº 84 de 25 de junho de 2005, e a Lei nº 5.406 de 16 de dezembro de 1969, transforma os cargos que menciona e dá outras providências”.

## **ENFIM... A NOVA LEI ORGÂNICA DA POLÍCIA CIVIL/MG! - LEI COMPLEMENTAR Nº 129, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2013**

Depois de 43 (quarenta e três) anos e 326 (trezentos e vinte e seis) dias de vigência da Lei 5.406, de 16 de dezembro de 1969, entrou em vigor a nova Lei Orgânica da Polícia Civil/MG - Lei Complementar 129, de 8 de novembro de 2013 - com a seguinte ementa: “Contém a Lei Orgânica da

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - PCMG -, o regime jurídico dos integrantes das carreiras policiais civis e aumenta o quantitativo de cargos nas carreiras da PCMG”.

O seu artigo 1º estabelece:

“Esta Lei Complementar organiza a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - PCMG -, define sua competência e dispõe sobre o regime jurídico dos integrantes das carreiras policiais civis.”

Tal legislação está consubstanciada em 124 artigos, seguidos de Anexo I, Anexo II e Anexo III.

Foram quase 44 (quarenta e quatro) anos de muitas lutas e reivindicações da ADEPOL-MG para a conquista da segunda Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais. Para isso, não faltaram esforços de todos os Presidentes, Diretores e associados da entidade neste longínquo período. Foram realizados seminários, constantes debates, pedidos de sugestões, apresentação de propostas ao Governo e aos Senhores Parlamentares mineiros, enfim, tudo objetivando nova legislação que adequasse a Polícia Civil à nova realidade social e jurídica.

Tal conquista foi obtida sob a presidência da ADEPOL-MG do Dr. Ronaldo Cardoso Alves, ressaltando a importante participação do Sindicato dos Delegados de Polícia de Minas Gerais (Sindepominas) e das demais entidades classistas representativas das diversas carreiras policiais.

## MULHERES NA POLÍCIA

O exercício de fazer polícia, notadamente o de ser Delegado de Polícia, responsável pela direção das unidades policiais, encontrava-se, até o ano de 1970, numa total ausência de mulheres. Este espaço era ocupado exclusivamente pelos homens em “ditames culturais”, numa sociedade na qual imperava a superioridade do gênero masculino.

Entretanto, desde o início do século passado, as mulheres se organizaram em movimentos sociais, reivindicando o cumprimento do preceito constitucional da igualdade entre homens e mulheres, garantido desde a Constituição do Brasil Império de 1824, e as subseqüentes Cartas Magnas do Brasil República: 1891, 1934, 1937, 1946, 1967 e a vigente no País, de 1988. Tal movimento lhes garantiu o direito de votar e de serem votadas, em 1932.

Em meados do século passado, os movimentos eclodiram com maior força e efervescência na busca da sonhada igualdade entre homens e mulheres, em todos os espaços da sociedade.

A grande discussão sobre o ingresso das mulheres no cargo de Delegado de Polícia, em Minas Gerais, encontrava-se sob a égide da Constituição Brasileira de 1967 que estabelecia em seu art. 150, § 1º:

“A Constituição assegura aos brasileiros e estrangeiros residentes no País a inviolabilidade dos direitos concernentes à vida, à liberdade, à segurança e à propriedade, nos seguintes termos:

§ 1º - Todos são iguais perante a lei, **sem distinção de sexo**, raça, trabalho, credo religioso e convicções políticas. O preconceito de raça será punido pela lei.” (grifo nosso)

Sobre o tema, reportar-me-ei à reunião ocorrida na ADEPOL-MG, em 22 de outubro de 1971 - Livro de Atas I, fls. 47v a 51 - época em que recentemente tinha sido nomeada a primeira Delegada de Polícia do Estado, Dra. Leda Terezinha Nogueira Peixoto, com ingresso na carreira em 1º de julho de

1971, por meio de aprovação em concurso por acesso (concurso interno da Polícia Civil).

Após calorosa e apaixonante discussão, foi verbalizado pelos senhores membros da Diretoria, o que se transcreve:

Dr. Aimoré Olivé - fl. 48v - defendeu a posição do Senhor Secretário de Segurança Pública face a possibilidade de a mulher exercer o cargo de Delegado de Polícia. Afirmou que aquela autoridade estava preocupada, sensível ao problema, disposta a rever as posições, mas que não encontrava argumentos constitucionais para o impedimento.

O Dr. Valdir de Barros classificou como imprevidente e desgraçada a tese da mulher na polícia. E continuou: "em todos os argumentos encontramos a intempestividade da mulher como autoridade - Delegada de Polícia."

O Dr. Antônio Edson Deroma lembrou que a condição da mulher, como sexo frágil, seria incompatível com a função policial, pois a mulher, postulante ao cargo, declina-se, ao sabor dos inúmeros privilégios inerentes ao seu corpo, às condições psicológicas e físicas como menstruação, gravidez, aborto, etc. e que, devido a essas condicionantes, poderia haver um entrave à função do cargo de Delegado de Polícia. Conforme transcrição de ata, continuou sua explanação dizendo que "o erro se deve à orientação malsinada da Academia de Polícia que não teve a sensibilidade ao convocar, através do acesso ou edital, (...) exclusivamente candidatos do sexo masculino, em vez de se orientar e aceitar, imprudentemente, mulheres aspirantes ou cadetes. Compute-se ao Diretor da Academia de Polícia o erro e, em seguida, o repúdio e o impedimento do ingresso da mulher na função, pois, para tanto, postulou-se com o exemplo do glorioso Exército de Caxias, que nunca permitiu o ingresso de mulheres, à novel Polícia Militar e mesmo a sabedoria do clero que repudiou o ingresso da mulher" Disse mais, que "a mulher na polícia seria a substituição da própria polícia e um atentado a segurança interna do País"

Discorreu sobre o privilégio da mulher e que não pode ser experimentado tal "procedimento", pois a mulher luta pelo direito de igualdade, mas quer os privilégios.

Diante da ardorosa discussão, aprovou-se uma comissão da Diretoria, Conselho e outros Delegados da sede para “em qualquer ocasião postular em defesa dos interesses da classe e que o fizessem em número grande de colegas, e que dissessem dos privilégios que não se devem conceder à mulher que se insinua entre os nossos”.

Apesar da resistência de parte dos Delegados de Polícia de Minas Gerais, em 18 de fevereiro de 1972, também ingressa na carreira a Dra. Ivete da Silva Melo; em 21 de junho de 1974, a Dra. Maria Diva Pinho Oliveira; e em 9 de abril de 1976, as Dras. Maria Helena Furst Leroy, Heliana Fialho Ferreira, Neusa Maria Pedrosa, Jane Maluf da Silva, Maria da Glória Polk e Elaine Matozinhos Ribeiro, esta última, pesquisadora, autora desta obra, todas aprovadas em concurso público.

Atualmente, em torno de 30% do quadro de Delegado de Polícia é composto por mulheres.

# AUMENTO DE VENCIMENTOS/ REMUNERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES

A questão dos vencimentos/remunerações dos Delegados de Polícia é assunto que permeia a grande maioria das reuniões da ADEPOL-MG, desde sua fundação. Os Delegados de Polícia, ao longo da história, sempre lutaram por vencimentos/remunerações mais justos, sobretudo comparando com as demais carreiras jurídicas, luta essa que perdura até os dias atuais.

Pela leitura das atas e pela minha vivência dentro da instituição Polícia Civil como Delegada de Polícia de Carreira, é legítimo destacar dois governos que reconheceram o trabalho policial, concedendo aumento de vencimentos/remunerações dignos do árduo trabalho desempenhado pelos Delegados de Polícia e demais policiais mineiros, sendo eles: Governador Rondon Pacheco (15 de março de 1971 a 15 de março de 1975), consignado na Lei nº 6.226, de 7 de dezembro de 1973, tendo como Presidente da ADEPOL-MG o Dr. Rômulo Augusto Chaves Coutinho e o Governador Hélio de Carvalho Garcia (14 de agosto de 1984 a 15 de março de 1987), na presidência do Dr. Weber Americano.

Não se pode deixar de ressaltar que o regime de trabalho dos policiais civis é caracterizado pela prestação de serviços em condições adversas de segurança, cumprimento de jornadas normais e excepcionais, sujeitos a plantões noturnos e convocações a qualquer hora do dia ou da noite, pelo dever de imediata atuação sempre que presenciar a prática de infração penal, independentemente da carga horária semanal de trabalho, do repouso semanal e férias, e pela realização de diligências policiais em qualquer região do Estado ou fora dele - art. 51, itens I, II e II, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013 - Lei Orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais.

Na realidade, a incansável luta da ADEPOL-MG pela questão do aumento dos vencimentos/remunerações tem sido calcada em fundamentos legítimos, e que necessitam de reconhecimento dos governos e da sociedade. Constitucionalmente, são os Delegados de Polícia que dirigem a Polícia Civil - art. 144 § 4º, da Constituição Federal. Portanto, esses profissionais são mais vulneráveis a agressões e mortes no exercício de suas funções. A atividade policial possui características diferenciadas das demais categorias do funcionalismo público, num trabalho que demanda grande comprometimento físico e psicológico, com índice de stress superior às demais categorias. O policial está em constante exposição ao perigo, colocando sua integridade física em favor da vida e do patrimônio de outrem.

Entretanto, na maioria das vezes, falta o reconhecimento social e institucional, e daí a caminhada da ADEPOL-MG junto aos governos no sentido de dar dignidade de vencimentos/remunerações aos Delegados de Polícia, e por extensão às demais carreiras dos(as) policiais mineiros(as), desvelando aspectos que, muitas das vezes, passam esquecidos pelo Estado. Soma-se a isso a histórica falta de recursos humanos, o que impõe uma enorme carga de trabalho dos profissionais que estão na ativa. Em verdade é a resiliência e sublimação da profissão que fazem da Polícia Civil de Minas Gerais uma das melhores forças de segurança do País.

## **REUNIÕES DA ADEPOL-MG - SÍNTESE**

- **Reunião ordinária de 14 de janeiro de 1960 - Livro de Atas I, fls. 19.**

Presidente: Dr. Wilson Vieira de Gouvêa

Após minuciosa discussão sobre os vencimentos dos Delegados de Polícia, aprovou-se que deveria ser apresentado, em emenda, ao futuro projeto de lei de aumento dos Juizes de Direito e Promotores de Justiça, a equiparação salarial dos Delegados de Polícia a essas carreiras.

- **Reunião ordinária de 8 de julho de 1960 - Livro de Atas I, fls. 22 e 23.**

Presidente: Dr. Wilson Vieira de Gouvêa

Noticiou-se que o Senhor Governador do Estado informou à Comissão

de Delegados de Polícia que, por falta de verbas, não teria como incluir os Delegados de Polícia ao projeto de lei que tratava do aumento de vencimentos da Magistratura e Ministério Público. Inconformada com a posição do Senhor Chefe do Executivo, a ADEPOLC-MG nomeou uma Comissão para tratar do assunto junto à Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Foram designados os seguintes membros: Dr. Zaluar de Campos Henriques, Dr. Darwin Leão Teixeira, Dr. Antônio Dutra Ladeira, Dr. José de Alencar Rogedo e Dr. Lauro Pacheco de Medeiros.

• **Reunião ordinária de 10 de fevereiro de 1961 - Livro de Atas I, fls. 25 e 26.**

Presidente: Dr. Wilson Vieira de Gouvêa

Com a presença do Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública e Presidente de Honra da ADEPOLC-MG, Dr. José Faria Tavares, objetivou-se a tomada de posição dos Delegados de Polícia face ao projeto de lei que tratava da reestruturação dos funcionários do Estado na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, questionando-se a forma como foram preenchidas as fichas do DAG, nas quais foram atribuídas funções diversas.

Informou o Dr. Zaluar de Campos Henriques dos debates e entendimentos com o Senhor Haroldo Carvalho, bem como de se conseguir de volta a equiparação dos Delegados de Polícia com os Promotores de Justiça.

O Senhor Secretário de Segurança Pública afirmou não compreender o motivo da inclusão da Polícia Civil no quadro geral de funcionários públicos, visto que encontrava-se em quadro isolado. Propôs a organização de uma comissão para estabelecer um plano a ser discutido com o encarregado da reestruturação do funcionalismo público estadual, tendo sido designados para esta missão os Drs. Zaluar de Campos Henriques, Mário Pinto Correia e Alberto Sales Fonseca.

• **Reunião ordinária de 15 de março de 1961 - Livro de Atas I, fls. 26v.**

Presidente: Dr. Wilson Vieira de Gouvêa.

O Presidente da ADEPOLC-MG expôs as razões da repulsa da Polícia Civil ao plano de reclassificação dos funcionários públicos, afirmando ser isto um

atentado aos direitos já consagrados. Aprovou-se o parecer da comissão e texto de emenda a ser apresentada pelo Deputado Hilo Andrade.

• **Reunião ordinária de 4 de junho de 1962 - Livro de Atas I, fls. 27v.**

Presidente: Dr. Wilson Vieira de Gouvêa

Presente na reunião o Senhor Secretário de Segurança Pública, Dr. Mauro da Silva Gouveia, o Senhor Presidente da entidade, Dr. Wilson Vieira de Gouvêa, leu memorial da classe a respeito da equiparação dos vencimentos dos Delegados de Polícia com os membros do Ministério Público.

• **Reunião ordinária de 12 de setembro de 1963 - Livro de Atas I, fls. 28v e 29.**

Presidente: Dr. José Rezende de Andrade.

O Presidente informou estar preparando cópias dos pareceres e despachos prolatados a respeito da equiparação salarial dos Delegados de Polícia aos Promotores de Justiça pelo Assistente Jurídico da Secretaria das Finanças, Dr. Lauro Bracarense; pelo Advogado-Geral do Estado, Dr. Gilberto A. da Silva Dolabela; e pelo Senhor Secretário de Finanças, Dr. José Monteiro, e que cópias seriam encaminhadas a todos os associados.

• **Reunião da Diretoria e Conselho de 2 de janeiro de 1968 - Livro de Atas I, fls. 32 e 32v.**

Presidente: Dr. Wilson Vieira de Gouvêa

Aprovou o envio imediato de ofício ao Senhor Secretário de Administração, solicitando informações sobre o desfecho do processo que lá tramitou, visando a viabilização da gratificação de tempo integral.

• **Reunião ordinária de 9 de janeiro de 1968 - Livro de Atas I, fls. 33v.**

Presidente: Dr. Wilson Vieira de Gouvêa

Informou o Senhor Presidente que o expediente a ser dirigido ao Senhor Governador do Estado, versando sobre a gratificação de tempo integral aos Delegados de Polícia está pronto, faltando apenas a assinatura do Senhor Secretário de Segurança Pública.

• **Reunião ordinária de 16 de janeiro de 1968 - Livro de Atas I, fls. 34.**

Presidente: Dr. Wilson Vieira de Gouvêa

Informou o Senhor Presidente da ADEPOLC-MG que, em companhia de outros colegas, esteve com o Senhor Secretário de Segurança Pública, entregando o expediente relativo ao pagamento de 30% referente a gratificação de tempo integral para ser encaminhado ao Senhor Governador do Estado.

• **Reunião ordinária de 30 de janeiro de 1968 - Livro de Atas I, fls. 36 e 36v.**

Presidente: Dr. Wilson Vieira de Gouvêa

Foi aprovado o contato direto da ADEPOLC-MG com Senhor Secretário de Administração, tendo em vista a demora do Senhor Secretário de Segurança Pública em enviar o ofício versando sobre a gratificação de 30% de tempo integral.

• **Reunião ordinária de 3 de abril de 1968 - Livro de Atas I, fls. 34 a 38v.**

Presidente: Dr. Wilson Vieira de Gouvêa

Informou o Senhor Presidente ter recebido telegrama dos colegas de Juiz de Fora/MG, solicitando providências da ADEPOLC-MG com relação ao aumento de vencimentos, visto que Juízes e Promotores já haviam obtido, e a nossa classe teria sido esquecida. Decidiu-se que o Dr. Zaluar de Campos Henriques faria um memorial dirigido ao Senhor Governador do Estado em nome da ADEPOLC-MG solicitando o aumento. Decidiu-se, também, em nome da entidade, que o Secretário, Dr. Jesus Trindade Barreto, acompanharia todo o movimento dos servidores públicos sobre o aumento dos vencimentos.

• **Reunião conjunta da Diretoria e Conselho de 15 de agosto de 1968 - Livro de Atas I, fls. 39 e 39v.**

Presidente: Dr. Wilson Vieira de Gouvêa

Foi aprovada a proposta do Conselheiro, Dr. José Rezende de Andrade, para elaboração de recurso administrativo sobre a questão da gratificação de tempo integral e, se necessário, o ingresso na Justiça.

- **Reunião ordinária da Diretoria e Conselho de 14 de novembro de 1968 - Livro de Atas I, fls. 40 a 41v.**

Presidente: Dr. Wilson Vieira de Gouvêa

Informou o Senhor Presidente que, após ouvir vários colegas, fez um projeto de reestruturação da Polícia Civil, encaminhado ao grupo de trabalho criado pelo Senhor Secretário de Segurança Pública, por determinação do Senhor Governador do Estado.

- **Reunião ordinária conjunta do Conselho e da Diretoria de 19 de novembro de 1970 - Livro de Atas I, fls. 52 a 54.**

Presidente: Dr. Ignácio Gabriel Prata Neto

O Dr. Antônio Roque Schultz Gonçalves sugeriu que a ADEPOLC-MG intercedesse junto ao Governo no sentido de que a verba economizada com a extinção de cargos de Chefia na Polícia Civil fosse investida numa porcentagem de 50% sobre o vencimento de todos os Delegados, correspondente ao tempo integral, visto que a situação econômica do Governo talvez não comportasse aumento para toda a classe.

- **Reunião ordinária conjunta do Conselho e da Diretoria de 30 de novembro de 1970 - Livro de Atas I, fls. 43v a 44v.**

Presidente: Dr. Ignácio Gabriel Prata Neto

Leu-se e discutiu-se a minuta do ato normativo que concedia 50% de gratificação de tempo integral aos Delegados de Polícia, cujo texto foi aprovado.

- **Reunião ordinária do dia 22 de outubro de 1971 - Livro de Atas I, fls. 47v a 51v.**

Presidente: Dr. Ignácio Gabriel Prata Neto

Tendo em vista a extinção de cargos de chefia pelo Governo com uma economia de Cr\$ 800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros), o Dr. Antônio Roque Schultz Gonçalves sugeriu ao Senhor Presidente da ADEPOLC-MG que levasse ao Governo a proposta de 50% de aumento dos vencimentos dos Delegados de Polícia, que corresponderia ao tempo integral,

reivindicado pela classe.

• **Reunião ordinária de 5 de março de 1972 - Livro de Atas I, fls. 54 e 55.**

Presidente: Dr. Ignácio Gabriel Prata Neto

A pauta principal foi o aumento salarial dos Delegados de Polícia. Apresentou-se trabalho elaborado pelo Dr. Zaluar de Campos Henriques e outros Delegados, encaminhando-o à Comissão de Revisão Salarial composta pelo Governo, fixando, no tempo e no espaço, a disparidade dos níveis da carreira comparativamente à remuneração dos membros do Ministério Público, de acordo com inúmeras leis e decretos. Aprovou-se a solicitação de audiência com o Senhor Governador do Estado, objetivando-se demonstrar, por meio de memorial a ser entregue, a trágica agrura com que se debate a classe policial e especialmente os Delegados de Polícia.

Discutiu-se a viabilidade de comunicação à OAB/MG, solicitando apoio à classe, tendo sido nomeada comissão para a redação de minuciosos esclarecimentos, composta pelos Drs. Geraldo Lara Rezende, Antônio Edson Deroma, José Rezende de Andrade e Wanderley Vieira de Andrade.

• **Reunião ordinária de 12 de fevereiro de 1973 - Livro de Atas I, fls. 60 e 61.**

Presidente: Rômulo Augusto Chaves Coutinho

Constituiu-se comissão de estudos sobre subsídios, a ser apresentado ao Senhor Secretário de Segurança Pública, tendo em vista recente publicação de decreto instituindo a complementação de salários.

• **Reunião ordinária de 30 de agosto de 1973 - Livro de Atas I, fls. 64v a 65v.**

Presidente: Dr. Rômulo Augusto Chaves Coutinho

O Presidente informou ter se reunido com o Senhor Secretário de Segurança Pública quando então tratou da questão dos vencimentos dos Delegados de Polícia. Nesta oportunidade o Senhor Secretário se reportou à reunião que teve com o Senhor Governador do Estado tratando do assunto e da questão da equiparação salarial entre Delegados de Polícia e Promotores

de Justiça, tendo o Senhor Chefe do Executivo afirmado que tal demanda deveria ser tratada na Secretaria de Administração, cujo Secretário era o Delegado de Polícia Dr. José Domingues, e que, posteriormente, poder-se-ia encaminhar os estudos ao Governo. Aprovou-se o agendamento de uma reunião com o Senhor Secretário de Administração, Dr. José Domingues.

• **Reunião ordinária de 11 de outubro de 1973 - Livro de Atas I, fls. 66v e 67.**

Presidente: Dr. Rômulo Augusto Chaves Coutinho

Foi informado da propensão do Senhor Governador do Estado ao aumento salarial dos Delegados, alertando que tal fato não deveria ser divulgado pela imprensa.

• **Reunião ordinária de 22 de novembro de 1973 - Livro de Atas I, fls. 67v e 68.**

Presidente: Dr. Rômulo Augusto Chaves Coutinho

Foi feita a explanação do fundamento da Mensagem do Governo à Assembleia Legislativa de Minas Gerais, cujo acompanhamento da tramitação naquela casa ficou aos cuidados do Deputado Delegado Dr. Jesus Trindade Barreto.

• **Reunião ordinária de 29 de novembro de 1973 - Livro de Atas I, fls. 68 e 69.**

Presidente: Dr. Rômulo Augusto Chaves Coutinho

Foi uma reunião comemorativa do coroamento de todo o esforço da ADEPOLC-MG na questão do aumento de vencimentos, tendo em vista a discussão final na Assembleia Legislativa de Minas Gerais sobre o projeto de lei que versava sobre o assunto, estabelecendo-se os valores da seguinte forma: Delegados de 1ª classe: Cr\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos cruzeiros); 2ª classe: Cr\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos cruzeiros); 3ª classe: Cr\$ 2.100,00 (dois mil e cem cruzeiros); classe especial: Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros) e classe geral: Cr\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos cruzeiros). Ressaltou-se, ainda, o Decreto nº 15.808, de 5 de novembro de 1973, do Senhor Governador do Estado, que elevou para 40% o valor do adicional pelo regime de trabalho policial civil.

• **Reunião ordinária de 13 de dezembro de 1973 - Livro de Atas I, fls. 70 e 71.**

Presidente: Dr. Rômulo Augusto Chaves Coutinho

Aprovou-se a inserção, no Livro de Atas, de todo o texto da Lei nº 6.226, de 7 de dezembro de 1973, cuja ementa era: “Fixa os vencimentos dos cargos da série de classe de Delegados de Polícia, do cargo de Diretor do Instituto Mineiro de Assistência aos Municípios e dá outras providências”.

• **Reunião ordinária de 26 de setembro de 1974 - Livro de Atas I, fls. 82 e 82v.**

Presidente: Dr. Rômulo Augusto Chaves Coutinho.

Foi aprovada a mensagem de solidariedade da ADEPOLC-MG aos demais policiais da instituição: Detetives, Escrivães, Peritos e etc. no que tange à luta pelo aumento salarial, com a informação que os anseios deles também eram dos Delegados de Polícia.

• **Reunião ordinária de 31 de outubro de 1974 - Livro de Atas I, fls. 84v.**

Presidente: Dr. Rômulo Augusto Chaves Coutinho

Aprovou-se comissão composta pelos Drs. Antônio Roque Schultz Gonçalves, José Lúcio de Campos Gentil, Luigi de Oliveira Freitas, Antônio Edson Deroma e Abel Jacinto Gamem Júnior para redigirem a mensagem reivindicatória de aumento de vencimentos/remunerações, sendo alinhados argumentos básicos.

• **Reunião ordinária de 8 de maio de 1975 - Livro de Atas I, fls. 87 e 88.**

Presidente: Rômulo Augusto Chaves Coutinho.

Noticiou-se o encaminhamento feito pelo Dr. José Rezende de Andrade ao Senhor Governador do Estado de estudos para atender a todos os Delegados na base de 50% da gratificação de tempo integral.

• **Reunião ordinária de 16 de março de 1976 - Livro de Atas II, fls. 3v.**

Presidente: Dr. Rômulo Augusto Chaves Coutinho

Aprovou-se a data de até 30 de maio de 1976 para encaminhamento de proposta sobre aumento de vencimentos/remunerações ao Senhor Secretário de Segurança Pública.

• **Reunião ordinária de 22 de junho de 1976 - Livro de Atas II, fls. 4 e 5.**

Presidente: Dr. Rômulo Augusto Chaves Coutinho

Foi dada a notícia que o Senhor Governador do Estado havia prometido ao Senhor Secretário de Segurança Pública e aos Senhores Presidentes das demais entidades de classes da Polícia Civil que mandaria à Assembleia Legislativa/MG uma Mensagem de aumento no mês de agosto, com vigência a partir de janeiro do próximo exercício. Como voto de confiança ao Senhor Governador, aprovou-se aguardar até a data de 31 de agosto.

• **Reunião ordinária de 11 de novembro de 1976 - Livro de Atas II, fls. 13 a 14v.**

Presidente: Dr. Antônio Roque Schultz Gonçalves

Deliberou-se, por unanimidade, o envio de memorial ao Senhor Secretário de Segurança Pública, expondo-lhe as dificuldades pelas quais passava a classe policial há mais de dois anos sem aumento. Deliberou-se, ainda, cópia do envio de tal expediente a todas as demais entidades de classe da Polícia Civil.

• **Reunião ordinária de 30 de março de 1977 - Livro de Atas II, fls. 22 e 23.**

Presidente: Dr. Antônio Roque Schultz Gonçalves

Tendo em vista o não atendimento do Governador às reivindicações do aumento de vencimentos da Polícia Civil, decidiu-se: a) ações junto aos Deputados da Assembleia Legislativa de Minas Gerais objetivando apoio às reivindicações da classe; b) desencadeamento de providências concretas com o objetivo de provocar o debate sobre o assunto, sendo deliberado que, como forma de legítima defesa dos interesses da classe policial, a ADEPOLC-MG orientasse seus associados, primeiro, verbalmente, e, depois, se necessário, logo após o próximo despacho do Secretário de Segurança com o Governador do Estado, no sentido que se limitassem, cautelosamente, ao estrito cumprimento das normas processuais vigentes,

forma essa capaz de evitar que além de se exporem ao risco de toda sorte, comprometessem as suas situações financeiras, quando se revela que não dispõem sequer de recursos financeiros para custear despesas judiciais resultantes de ações criminais que pudessem ser eventualmente movidas contra eles.

• **Reunião ordinária de 30 de março de 1977 - Livro de Atas II, fls. 22 e 23.**

Presidente: Dr. Antônio Roque Schultz Gonçalves

Noticia-se o fato de que a Polícia Civil aderiu ao cumprimento da estrita legalidade, consignando, em ata, o teor da circular enviada aos associados sobre esse assunto.

Faz-se importante ressaltar, pela pesquisa realizada, ser a primeira vez que se reportou à postura de “estrito cumprimento da lei”.

• **Reunião ordinária de 13 de julho de 1977 - Livro de Atas II, fls. 28 e 29.**

Presidente: Dr. Antônio Roque Schultz Gonçalves

Foram tecidas considerações em torno do projeto de lei recentemente encaminhado à Assembleia Legislativa de Minas Gerais pelo Senhor Governador do Estado, contendo normas referentes ao reajustamento dos valores dos símbolos e níveis de vencimentos do pessoal civil e militar do Poder Executivo, inclusive dos proventos dos inativos e focalizando a situação específica dos Delegados de Polícia de Carreira, fazendo-se importante a manifestação destas autoridades - Delegados de Polícia de Carreira.

Na oportunidade, o associado Dr. Abílio Gama Cerqueira Pereira ofereceu esboço de memorial a ser apresentado ao Senhor Governador do Estado, pelo Senhor Secretário de Segurança Pública, reivindicando novos níveis de vencimentos/remunerações para classe de Delegado de Polícia de Carreira, sugerindo a criação de um quadro especial da Polícia Judiciária de Carreira.

• **Reunião ordinária de 27 de maio de 1980 - Livro de Atas II, fls. 76 e 77.**

Presidente: Dr. Antônio Assis de Lucena

O Presidente comunicou ter recebido xerocópia de telegrama expedido pelo Senhor Presidente da Associação dos Delegados de Carreira do Brasil, dirigido ao Senhor Governador do Estado de Minas Gerais, com reivindicação de melhoria de vencimentos/remunerações para a classe. Comunicou, ainda, que nesta data o Senhor Secretário de Segurança Pública entregou ao Senhor Governador do Estado estudo de aumento de vencimentos/remunerações para os Delegados de Polícia, cujos valores aproximam-se aos oferecidos aos Senhores Promotores de Justiça, além de uma proposição de criação de vantagem pecuniária para servidores policiais por cursos frequentados na Academia de Polícia Civil e concessão de 2/3 (dois terços) da remuneração para as viúvas dos integrantes da instituição.

• **Reunião ordinária de 4 de novembro de 1980 - Livro de Atas II, fls. 88 a 90.**

Presidente: Dr. Antônio Assis de Lucena

O Dr. Antônio Roque Schultz Gonçalves comunicou o profícuo trabalho do Dr. Helvécio Antônio Horta Arantes, Delegado e Vereador em Belo Horizonte/MG, objetivando restabelecer a paridade entre os ativos e inativos da Polícia Civil, em que o Prefeito Municipal de Belo Horizonte, Maurício Campos, estaria desempenhando importante papel junto ao Senhor Governador do Estado para solucionar o problema. Informou, ainda, que o Dr. Helvécio Arantes condicionou sua inscrição no PDS ao restabelecimento da paridade.

Tomando a palavra, o Dr. Helvécio Arantes narrou toda a trajetória de seus contatos para restabelecer a paridade entre ativos e inativos na Polícia Civil, inclusive ter mantido diálogo com Senhor Governador do Estado, que ficou sensibilizado com o problema e prometeu resolvê-lo, após harmonizar os pareceres da Assessoria Técnica Consultiva e do Departamento Jurídico. Afirmou a necessidade de um tratamento político sobre o problema.

• **Reunião ordinária de 15 de março de 1985 - Livro de Atas II, fls. 150v a 152.**

Presidente: Dr. Weber Americano

O Senhor Presidente informou ter mantido audiência com o Senhor Secretário de Administração do Estado, Dr. Carlos Cota, tendo S. Ex<sup>a</sup>. comunicado que o Senhor Governador do Estado, Dr. Hélio Garcia, estava disposto a igualar os vencimentos dos ativos e inativos da Polícia Civil, isto é, a paridade, e que não haveria aumento diferenciado em todo o funcionalismo público. Informava, ainda, que o Chefe do Executivo prometia, num prazo de dois anos, equiparar os vencimentos dos Delegados de Polícia aos dos Promotores de Justiça.

Na mesma reunião, o Dr. Manoel Pedro apresentou estudo sobre aumento de vencimentos a ser dirigido ao Senhor Governador no próximo reajuste, constando as seguintes alternativas: reajuste do vencimento básico e proposta do adicional do regime policial em 64 pontos. Esclareceu que em ambas as alternativas, praticamente, igualaria o salário dos Delegados de Polícia ao dos Promotores de Justiça.

**• Reunião ordinária de 10 de abril de 1985 - Livro de Atas II, fls. 156v a 159.**

Presidente: Dr. Weber Americano

O Presidente anunciou o aumento dos vencimentos dos servidores policiais, externando, ainda, o acatamento do Governo sobre o aumento dos aposentados em 30%.

**• Reunião ordinária de 29 de maio de 1985 - Livro de Atas II, fls. 166 a 170.**

Presidente: Dr. Weber Americano

Relata-se da reunião do Senhor Presidente junto ao Conselho Superior de Polícia Civil, reivindicando aumento de vencimentos/remunerações para todos os cargos da Polícia Civil, informando a defasagem dos vencimentos dos policiais mineiros.

**• Reunião ordinária conjunta da Diretoria e Conselho Consultivo - Livro de Atas II, fls. 193v a 195v.**

Presidente: Dr. Weber Americano

Objetivo: Traçar estratégias para melhoria de vencimentos/remunerações

da Polícia Civil e informar sobre os contatos realizados junto ao Governo e a Assembleia Legislativa de Minas Gerais nesse sentido.

• **Assembleia-Geral de 23 de outubro de 1985 - Livro de atas II, fls. 196 a 200.**

Presidente: Dr. Weber Americano

O Dr. Manoel Pedro fez exposição sobre o trabalho elaborado, tendo em vista a melhoria de vencimentos/remunerações para classe dos Delegados e para toda a Polícia Civil, que houvera sido encaminhada ao Senhor Governador do Estado, Dr. Hélio Garcia, em março passado. O trabalho de sua autoria tinha a forma de duas alternativas, uma delas de aproximação da remuneração recebida pelos Promotores de Justiça, sendo que todos os valores dos símbolos seriam elevados em 32,92%, ou a elevação do adicional do regime policial para 114%. Informou, ainda, que o trabalho havia sido entregue à Assembleia Consultiva do Governo, inclusive constando o recebimento das férias-prêmios não gozadas pelo policial falecido, direito de opção aos aposentados e reforma da pensão das viúvas.

O Presidente afirmou que desde maio de 1985 o Senhor Secretário de Administração havia dado parecer favorável à pretensão de vencimentos/remunerações da Polícia Civil, até então não viabilizada. Assim, convocou-se a presente reunião para estudar a adoção de medida mais apropriada frente ao problema.

• **Reunião ordinária de 6 de março de 1986 - Livro de Atas II, fls. 38 a 40.**

Presidente: Dr. Weber Americano

Na leitura da ata dessa reunião constata-se telegrama enviado pelo Deputado Jesus Trindade Barreto, dirigido ao Senhor Secretário da Fazenda, Dr. Evandro de Pádua Abreu, fazendo veemente apelo para que fossem atendidas as reivindicações de vencimentos/remunerações da Polícia Civil. Informou-se, ainda, que o Senhor Secretário da Fazenda, ora respondendo também pela Secretaria da Segurança Pública, comunicou ao Senhor Secretário Adjunto da Segurança Pública, Dr. José Rezende de Andrade, a disposição do Governo Estadual em reajustar os vencimentos dos policiais civis a partir de 01/03/1986, medida essa a ser anunciada pelo

Secretário em reunião do Conselho Superior de Polícia a ser realizada no dia seguinte, isto é, 07/03/1986.

• **Reunião ordinária de 30 de julho de 1986 - Livro de Atas II, fls. 63 a 67.**

Presidente: Dr. Weber Americano

Informou o Senhor Presidente que todos os representantes de entidades classistas da Polícia Civil foram convidados pelo Senhor Secretário de Segurança Pública, Dr. José Rezende de Andrade, a assinarem uma proposta conjunta de aumento dos vencimentos da Polícia Civil em três etapas, sendo as duas primeiras de 40% e a última de 20%.

Nas demais atas não se menciona sobre a votação, aprovação e sanção da proposição do Governo, que concedeu importante e substancial aumento de vencimentos para a Polícia Civil. Entretanto, presume-se que tenham ocorrido nos percentuais propostos pelas entidades classistas, visto que em reunião ordinária de 27 de agosto de 1986, os participantes do I Encontro Nacional de Polícia Civil, realizado em São Paulo, via telex, cumprimentaram o Governador de Minas, Dr. Hélio de Carvalho Garcia, pelo atendimento às justas reivindicações dos Delegados.

• **Reunião ordinária de 13 de agosto de 1986 - Livro de Atas II, fls. 72v a 74v.**

Presidente: Dr. Weber Americano

Informou o Senhor Presidente que a principal preocupação da ADEPOLC-MG era de acompanhar a tramitação, na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, da Mensagem de aumento do Governo para a Polícia Civil. Informou, ainda, que não haveria prejuízo para os aposentados, cujo aumento se daria por Decreto do Executivo Estadual.

• **Reunião ordinária de 27 de agosto de 1986 - Livro de Atas II, fls. 75 a 78.**

Presidente: Dr. Weber Americano

Leu-se cópia do telex endereçado a S. Ex<sup>a</sup>. o Governador de Minas, enviado por todos os participantes do I Encontro Nacional de Polícia Civil, ocorrido em São Paulo, nos dias 20 e 21 de agosto de 1986, cumprimentando-o pelo

atendimento às justas reivindicações dos Delegados de Polícia de Minas Gerais, sendo inteiro teor transcrito às folhas 77 a 79 do Livro de Atas II.

• **Reunião ordinária de 12 de maio de 1987 - Livro de Atas II, fls. 135v e 136.**

Presidente: Dr. Reinaldo José de Magalhães

O Senhor Presidente comunicou estar marcada uma audiência com o Senhor Governador do Estado para o dia 14 de maio de 1987, pautando a questão dos vencimentos. Nas demais atas não se menciona se tal audiência aconteceu.

• **Reunião ordinária de 17 de junho de 1987 - Livro de Atas II, fls. 139 a 141.**

Presidente: Dr. Reinaldo José de Magalhães

O Senhor Presidente informou estar acertada a tabela de aumento dos vencimentos dos Delegados de Polícia, assim mencionados: 1ª classe: 50,10%, inicial - Cr\$ 27.111,26 (vinte e sete mil, cento e onze cruzeiros e vinte e seis centavos); 2ª classe: 48,04%, inicial - Cr\$ 29.947,36 (vinte e nove mil, novecentos e quarenta e sete cruzeiros e trinta e seis centavos); 3ª classe: 45,71%, inicial - Cr\$ 33.843,91 (trinta e três mil, oitocentos e quarenta e três cruzeiros e noventa e um centavos); classe especial: 43,74%, inicial - Cr\$ 38.173,94 (trinta e oito mil, cento e setenta e três cruzeiros e noventa e quatro centavos); e geral: 42,22%, Cr\$ 42.470,26 (quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta cruzeiros e vinte e seis centavos) mais quinquênios e abono familiar, com vigência a partir de 1º de maio, estando o projeto de lei já em tramitação na Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

• **Reunião ordinária de 25 de janeiro de 1989 - Livro de Atas IV, fls. 20 a 21v.**

Presidente: Dr. Reinaldo José de Magalhães

Manifestou-se a preocupação com o Projeto de Lei nº 1.299 de 1989, que dispõe sobre os valores dos símbolos de vencimentos dos cargos do quadro específico da Polícia Civil, encaminhado à Assembleia Legislativa de Minas Gerais, através de Mensagem nº 761 de 1989, do Senhor Governador do Estado, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais, de 3 de janeiro de

1989, página 19, coluna I, que não atendia as reivindicações da categoria, motivo pelo qual vinham sendo mantidos entendimentos com o Senhor Governador do Estado, pela relatora do projeto, Deputada Maria Elvira Salles Ferreira e o Dr. Ignácio Gabriel Prata Neto, Secretário Adjunto de Segurança Pública. Após discussões e pareceres, chegou-se ao consenso que melhor seria a apresentação de um substitutivo pela Deputada Maria Elvira, com reajustes a partir de 1º de janeiro de 1989, conforme proposição do Executivo; no outro anexo, a tabela com os novos vencimentos a partir de 1º de março de 1989, pois, em caso de veto, esse seria parcial, sem prejuízo do projeto anterior.

• **Reunião ordinária de 18 de maio de 1989 - Livro de Atas IV, fls. 43v a 45v.**

Presidente: Dr. Reinaldo José de Magalhães

O Senhor Presidente informou que o Deputado Cleuber Brandão Carneiro, em exercício na presidência da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, encaminhou, naquele dia, para a sanção do Governador, o projeto de lei de aumento para Polícia Civil e da isonomia de vencimentos entre Delegados de Polícia e Promotores de Justiça.

Ainda deu ciência da Resolução nº 2 de 1989 da Câmara dos Procuradores do Ministério Público, que tratava da correção trimestral dos vencimentos, a vigorar a partir de 1º de janeiro e 1º de abril, benefício esse que atingiria naturalmente os Delegados de Polícia, a partir de 1º de julho próximo, em face da isonomia, além dos quinquênios à base de 20%.

• **Reunião ordinária de 29 de novembro de 1990 - Livro de Atas IV, fls. 134 a 135v.**

Presidente: Dr. Reinaldo José de Magalhães

O Senhor Presidente fez uma explanação sobre a mensagem de aumento de vencimentos enviada pelo Senhor Governador à Assembleia Legislativa de Minas Gerais, afirmando que, mais uma vez, a Polícia Civil teria sido aviltada.

• **Reunião ordinária de 21 de novembro de 1997 - Livro de Atas V, fls. 132v**

**a 135.**

Presidente: Dr. Reinaldo José de Magalhães

Explanou-se sobre os trabalhos desenvolvidos junto ao Governo do Estado no que diz respeito às conquistas de vencimentos/remunerações alcançadas pelas vias judiciais, informando sobre o não cumprimento, por parte do Governador, das decisões judiciais. Disse que, por decisão da Diretoria, foi procurado o caminho político, sendo contatados alguns Deputados, efetivando-se, apenas, o aumento de 11%. O governo, pressionado pelos oficiais da PMMG, estendeu o referido aumento a estes, resultando incidentes lamentáveis. Neste período, vale registrar a greve da Polícia Militar e Polícia Civil em 13 e 24 de junho de 1997, que resultou na morte do Cabo Valério dos Santos Oliveira.

Disse, ainda, o Senhor Presidente que, como o aumento dos Delegados de Polícia era decorrente de decisão judicial, em sentença da ADI 171 equiparando os Delegados de Polícia aos Procuradores do Estado, o demonstrativo dos oficiais da PMMG veio, equivocadamente, com a rubrica “isonomia com os Procuradores do Estado”. Posteriormente, o Governo concedeu uma “ajuda moradia” para os Delegados da ativa no valor de R\$ 115,00 (cento e quinze reais), não abrangendo os aposentados e, baldados foram os esforços da ADEPOLC-MG no sentido de corrigir essa distorção, restando, tão somente, a via judicial.

• **Reunião ordinária de 1º de outubro de 1998 - Livro de Atas V, fls. 136 e 137.**

Presidente: Dr. Vitor Hugo Moreira de Resende

O Senhor Presidente fez um retrospecto com relação a ADI 171 e a isonomia de vencimentos com os Senhores Procuradores do Estado, mencionando os trâmites judiciais, administrativos e políticos junto ao STF, cujo desfecho foi favorável aos Delegados de Polícia, em última instância. Após o trânsito em julgado, o Senhor Presidente da ADEPOLC-MG teve audiência com o Dr. Ben-Hur Albergaria, Secretário de Administração e Recursos Humanos, colocando-o a par da situação e a posição da ADEPOLC-MG que não admitia protelação com relação ao cumprimento da decisão judicial, bem

como, disse-lhe discordar do cálculo efetuado pelo Governo com relação ao valor de 1/3 (um terço), que vem sendo pago. O Dr. Ben-Hur confirmou a ciência do Governador em relação aos vencimentos atualizados, com pagamento a partir do mês de outubro, para recebimento em novembro, bem como dos valores retroativos a setembro. Com relação aos valores em atraso, tendo em vista a complexidade dos cálculos, ficou para ser decidido após estudos mais detalhados.

• **Reunião ordinária de 26 de outubro de 1999 - Livro de Atas V, fls. 146 a 149.**

Presidente: Dr. Vitor Hugo Moreira de Resende

Informou o Senhor Presidente sobre o memorial entregue à Secretaria de Estado de Recursos Humanos e Administração - SERHA -, acerca do direito dos “atrasados” da classe de Delegados de Polícia/MG. O documento foi levado a S. Ex<sup>a</sup>. Secretário Luiz Sávio Souza Cruz, com expectativa de um pronunciamento do referido Secretário.

## **SÉCULO XXI**

Na ardorosa defesa dos interesses e direitos dos Delegados de Polícia muitas ações foram realizadas a partir do ano 2000. Para ilustrar as presentes “Memórias”, reportarei-me às manifestações ocorridas nos anos de 2017 e 2022.

## **MANIFESTAÇÕES**

A manifestação é um instrumento usado em defesa de uma causa. Muitas manifestações foram feitas e encabeçadas pelos representantes da ADEPOL-MG na defesa dos direitos e interesses dos Delegados de Polícia e da Polícia Civil. Foram e são realizadas visando exteriorizar a causa defendida junto ao Governo, para conhecimento da sociedade e divulgação pelos meios de comunicação.

Entre tantos protestos já realizados tendo como tema as adversidades de recursos materiais e humanos pelas quais passaram e passam a Polícia Civil, o alvo da grande maioria deles representou e representa a oposição à política de vencimentos dos funcionários da instituição.

No Governo do Senhor Fernando Damata Pimentel (1º de janeiro de 2015 a 1º de janeiro de 2019 - Partido dos Trabalhadores - PT), o pagamento do salário do funcionalismo público foi mitigado, dividindo-o em três parcelas mensais, impedindo aos trabalhadores saldar em dia os seus compromissos, trazendo prejuízos à subsistência de suas famílias e grande comprometimento de empréstimos bancários por meio de consignação em pagamento.

A defasagem nos vencimentos dos policiais civis e o parcelamento no pagamento foi objeto de grandes manifestações por parte dos policiais civis e das entidades que os representam, entre elas a ADEPOL-MG.

Em reunião ordinária de 14 de setembro de 2017 - Livro de Atas VI, fls. 51v e 52 - o 1º Vice-Presidente, Dr. Edson José Pereira, discorreu sobre a triste realidade em que se encontrava a Polícia Civil, com tratamento diferenciado de outras instituições do Estado e pagamentos atrasados, feitos em etapas. Aprovou-se a conveniência de que fosse comunicado a toda sociedade, com panfletagem, “folder”, distribuídos à população inclusive em veículos coletivos e outros meios de divulgação. Estabeleceu as rotas para a manifestação com maior fluência de pessoas, nos seguintes locais:

**Rota 1:** Savassi, Belvedere, passando pelo centro da cidade;

**Rota 2:** Centro, Lourdes;

**Rota 3:** Aeroporto Internacional Tancredo Neves (Confins).

Os atos de panfletagem ocorreram em forma de “folders” divulgados pelo Jornal Metro e 10.000 (dez mil) panfletos distribuídos à população.

Em 1º de janeiro de 2019, assumiu o Governo de Minas o Senhor Romeu Zema, encontrando o funcionalismo público mineiro em situação caótica.

No dia 21 de fevereiro de 2022, houve grandiosa e inigualável manifestação dos(as) policiais mineiros(as) com mais de 30.000 (trinta mil) funcionários das forças de segurança ocupando o centro de Belo Horizonte, clamando pela recomposição dos vencimentos e contra o regime de recuperação fiscal, cujo projeto de lei encontrava-se para votação na Assembleia Legislativa/MG. Três dias depois, em 25 de fevereiro de 2022, 10.000 (dez

mil) policiais se manifestaram na parte externa da Cidade Administrativa, sede do Governo e em terceira manifestação, 40.000 (quarenta mil) policiais novamente ocupavam o centro da capital mineira.

As gigantescas manifestações ocorridas tiveram a participação efetiva da ADEPOL-MG em organização e mobilização, sob a presidência do Dr. Edson José Pereira.



Arquivo da ADEPOL-MG



Manifestação de 21 de fevereiro de 2022. Presidente da ADEPOL-MG, Dr. Edson José Pereira. (Arquivo da ADEPOL-MG)

# DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS - DETRAN-MG: BREVE HISTÓRICO E AUTARQUIZAÇÃO



Imagem da internet

Em 1912 foi criada pelo Estado a Inspetoria de Veículos para cuidar do trânsito da capital mineira. De cocheiros e carroceiros, devidamente regulamentados pelo Decreto-Lei nº 1.377 de 1900, a cidade foi crescendo com o passar do tempo e, já no alvorecer do século XX, a presença dos bondes, dos veículos automotivos e seus congêneres também cresciam, demandando uma fiscalização específica. A Guarda Civil - regulamentada pelo Decreto nº 2.054, em 1909 - foi inaugurada oficialmente em 1º de janeiro de 1910 e em 1912 recebeu a incumbência de organizar uma inspetoria com um contingente de policiais encarregados de cuidar do trânsito da capital do Estado. Em 1928, esta atividade se estendeu a todo

o Estado, criando-se uma superintendência controlada por um Delegado Auxiliar de Polícia Civil, localizada na Avenida João Pinheiro, nº 417, esquina com a Rua Aimorés, onde até o ano de 2022 funcionou o DETRAN-MG.

Em 1938 foi criado o SET - Serviço Estadual de Trânsito - e, no mesmo ano, o Departamento Estadual de Trânsito de Minas Gerais. Finalmente, em 1966, com a entrada em vigor do Código Nacional de Trânsito - Lei nº 51.098 - o órgão recebeu a denominação de DETRAN-MG - Departamento de Trânsito de Minas Gerais - integrante da Polícia Civil, devidamente inserido no art. 7 como órgão superior da instituição, por meio da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica da Polícia Civil.

Mais de quatro décadas após, nova Lei Orgânica passou a reger a Polícia Civil de Minas Gerais - Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013 - que estabelece, entre as competências da instituição, em seu art. 16, XI:

“art. 16 - À PCMG compete: organizar e executar as atividades de registro, controle e licenciamento de veículos automotivos, a formação e a habilitação de condutores, o serviço de estatística, a educação de trânsito e o julgamento de recursos administrativos”.

No Título II, que trata da organização da Polícia Civil, em seu Capítulo I - Estrutura Orgânica da Polícia - vê-se o art. 17:

“São órgãos da PCMG: I - De administração: [...] C) Departamento de Trânsito de Minas Gerais”

O órgão era de tamanha importância que o seu Diretor compunha o Conselho Superior da PCMG, como consta do art. 25 da referida Lei, item VI.

“art. 25. Compõem o Conselho Superior da Polícia Civil/MG

(...)

VI - Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais”

A Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989, em seu art. 139, III, estabeleceu como privativa da Polícia Civil a atividade de

registro e licenciamento de veículo automotor e habilitação de condutores.

Portanto, o que se pode notar é que de 1912, ainda na existência da Guarda Civil, como também em 1928 quando se criou, na Guarda Civil, uma superintendência controlada por um Delegado Auxiliar da Polícia Civil, até 1966 quando criado o DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS, ele sempre foi um importante órgão da Polícia Civil, integrando todas as Leis Orgânicas da instituição - Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969 e Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013.

## **AUTARQUIZAÇÃO DO DETRAN-MG**

Autarquia é uma expressão de origem grega “autarkeia” que significa comandar a si mesmo. Para o Direito Administrativo ou na administração pública, é uma entidade autônoma, auxiliar e descentralizada da administração pública, porém fiscalizada e tutelada pelo Estado, com patrimônio formado com recursos próprios, cuja finalidade é executar serviços que interessam à coletividade ou de natureza estatal.

O Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, em seu art. 5º, I define a autarquia:

“Serviço autônomo, criado por lei, com personalidade jurídica, patrimônio e receita próprios, para executar atividades típicas da Administração Pública, que requeiram, para seu melhor funcionamento, gestão administrativa e financeira descentralizada”

Pela quarta vez em Minas Gerais pretendeu-se a autarquização do DETRAN, tendo em vista que investidas anteriores foram abortadas.

Assim, encontram-se em tramitação na Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG) duas proposições versando sobre o assunto: PL nº 2.924/2021 e PLC nº 65/2021 que tratam da retirada do DETRAN-MG da estrutura da PC/MG, o que tem causado calorosas discussões no Governo, na Casa Legislativa mineira e na Polícia Civil.

A ADEPOL-MG não aprova tal autarquização, desde a primeira discussão neste sentido, há meio século. Apesar disso, foi aprovada na ALMG, a PEC nº 71/2021 que revogou preceito constitucional estadual, removendo o

DETRAN da estrutura organizacional da Polícia Civil.

Entretanto, como já mencionado, não é esta a primeira proposta sobre a autarquização do DETRAN. Senão vejamos:

Em 10 de abril de 1972 a ADEPOLC-MG reuniu-se extraordinariamente, com pauta exclusiva, para tratar do assunto da transformação do DETRAN-MG em autarquia - Livro de Atas I, fls. 55 a 57. A proposta, amplamente veiculada pela imprensa, teria sido feita pelo então Secretário de Estado da Fazenda como solução das dificuldades existentes na época como baixos salários dos funcionários, incluindo aí os médicos, psicólogos, engenheiros de trânsito, etc, e a dificuldade para aquisição de material (chumbo, arame, plaquetas, etc.).

A futura autarquia ficaria vinculada à Secretaria da Segurança Pública e os cargos de chefia seriam ocupados por Delegados de Polícia que teriam seus direitos assegurados pela Lei Orgânica da Polícia Civil.

Era, na época, o Dr. José Rezende de Andrade o Diretor do DETRAN-MG que, presente à reunião e após calorosas discussões, afirmou que se o assunto a ser resolvido contrariasse os interesses da Polícia Civil, ele abdicaria do cargo.

Fato é que tendo em vista a posição firme da ADEPOLC-MG, foi inviabilizada a pretensa autarquia. Eis, em síntese, algumas outras reuniões registradas em atas:

• **Reunião ordinária de 4 de abril de 1974 - Livro de Atas I, fls. 74v e 75**

Presidente: Dr. Rômulo Augusto Chaves Coutinho

Informou o Senhor Presidente da ADEPOLC-MG que o Senhor Secretário de Segurança Pública, convencido da impropriedade de transformar o DETRAN em autarquia, autorizou a redação da minuta de Decreto regulamentando o art. 117 da Lei nº 5.960, de 1º de agosto de 1972, que tratava das taxas de segurança, destinando-as a cobrir encargos necessários à sua efetivação. Obviamente isso seria suficiente para prover a Secretaria da Segurança Pública dos recursos financeiros necessários à aquisição de material e equipamentos destinados à melhoria dos serviços policiais.

• **Reunião ordinária de 9 de maio de 1974 - Livro de Atas I, fls. 75v e 76**

Presidente: Dr. Rômulo Augusto Chaves Coutinho

Foi, por unanimidade, aprovada a proposição do Dr. José Lúcio de Campos Gentil, Vice-Presidente da ADEPOLC-BR e Conselheiro da ADEPOLC-MG, no sentido de serem encaminhadas cartas, em termos idênticos, ao Senhor Secretário de Segurança Pública, Cel. Odelmo Teixeira Costa, e ao Senhor Presidente do Conselho Superior de Polícia, solicitando que seja arquivado o projeto de autarquização do DETRAN, com cópia a ser enviada ao Senhor Diretor daquele órgão.

• **Reunião ordinária de 5 de setembro de 1974 - Livro de Atas I, fls. 81v e 82**

Presidente: Dr. Rômulo Augusto Chaves Coutinho

Discutiu-se a questão da transformação dos DETRANs em autarquias, proposta pelo Presidente do CONTRAN ao Ministério da Justiça. Aprovou-se uma comissão para representação ao Ministério da Justiça, por meio do Senhor Secretário de Segurança Pública/MG, informando da repulsa da classe a esse encaminhamento, em matéria de administração de trânsito.

• **Reunião ordinária de 3 de outubro de 1974 - Livro de Atas I, fls. 82v e 83**

Presidente: Dr. Rômulo Augusto Chaves Coutinho

O 1º Vice-Presidente da ADEPOLC-MG, Dr. Antônio Roque Schultz Gonçalves, apresentou a redação final do trabalho (mensagem) a ser dirigida ao Senhor Secretário de Segurança Pública, informando o repúdio dos Delegados mineiros sobre a autarquização dos DETRANs.

• **Reunião ordinária do dia 17 de outubro de 1974 - Livro de Atas I, fls. 83v e 84**

Presidente: Dr. Rômulo Augusto Chaves Coutinho

O Dr. José Lúcio de Campos Gentil informou que todos os Delegados e Chefes de Departamentos de Polícia do Estado de São Paulo são contrários à autarquização dos DETRANs.

• **Reunião ordinária de 19 de dezembro de 1974 - Livro de Atas I, fls. 85**

Presidente: Dr. Rômulo Augusto Chaves Coutinho

O Dr. José Lúcio de Campos Gentil fez relatório do VII Encontro de Delegados do Brasil e foi lida moção dos participantes que versou principalmente sobre o aspecto dos DETRANs, com teses de Minas, vitoriosas no referido encontro. Decidiu-se a ADEPOLC-MG levaria cópia da referida moção, contra a autarquia dos DETRANs, ao Senhor Ministro da Justiça.

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 25/99**

Depois de 27 anos, em 27 de setembro de 1999, ocorreu outra investida para a autarquia do DETRAN-MG. Dessa feita, por Proposta de Emenda à Constituição do Estado de Minas Gerais, de nº 25/99 - PEC nº 25/99 -, assinada por 26 Deputados Estaduais, devidamente publicada no Diário do Legislativo no dia 9 de outubro de 1999.

Nesta legislatura, esta pesquisadora/autora ocupava o cargo de Deputada Estadual e não mediu esforços para que tal proposição sequer entrasse em pauta. A discussão sobre o assunto ocupou muito tempo na tribuna da Assembleia Legislativa de Minas Gerais e na imprensa. A Comissão Especial designada para receber parecer, nos termos do art. 201 do regimento interno, em 1º de dezembro de 1999, opinou pela rejeição da Proposta de Emenda à Constituição de nº 25/99, tendo a mesma sido arquivada no dia 12 de fevereiro de 2005, conforme consta em arquivo da Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

À época, buscando fortalecer a ideia para autarquia do DETRAN e a aprovação da PEC 25/99 por parlamentares mineiros, instalou-se uma Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar possíveis irregularidades na emissão de carteiras de habilitação pelo órgão, como se vê da síntese de reuniões promovidas pela ADEPOLC-MG:

• **Reunião ordinária de 7 de abril de 1999 - Livro de Atas V, fls. 142v a 143v**

Presidente: Dr. Vitor Hugo Moreira de Resende

O Senhor Presidente discorreu sobre o assunto da Comissão Parlamentar de Inquérito da Carteira Nacional de Habilitação - CPI das CNH - em tramitação na Assembleia Legislativa/MG, dizendo que no seu entender, o objetivo único desta CPI era desestabilizar a Polícia Civil, autarquizando o DETRAN, e diminuir a esfera de atuação da instituição. Disse, ainda, que esteve em companhia do Senhor Secretário de Segurança Pública em Brasília/DF, no DENATRAN, oportunidade em que o dirigente máximo desse órgão entregou ao Senhor Secretário um ofício informando que jamais esteve nas cogitações do DENATRAN intervir no DETRAN-MG, pois acreditava na capacidade dos dirigentes da Secretaria da Segurança de Minas Gerais de apurar irregularidades que porventura viessem a ocorrer.

• **Reunião ordinária de 6 de julho de 1999 - Livro de Atas V, fls. 144 a 145v**

Presidente: Dr. Vitor Hugo Moreira de Resende

O Senhor Presidente propôs uma reunião com todos os Delegados Regionais para que se engajassem na luta pela permanência do DETRAN na área da Secretaria da Segurança Pública, sensibilizando os Senhores Deputados de suas regiões, confirmando o slogan lançado pela ADEPOLC-MG “Trânsito é Questão de Segurança Pública”.

• **Reunião ordinária de 6 de julho de 1999 - Livro de Atas V, fls. 144 a 145v**

Presidente: Dr. Vitor Hugo Moreira de Resende

Informou o Senhor Presidente ter sido convocado pelo Senhor Secretário de Segurança Pública para uma reunião, à noite, com a bancada do PMDB para discutir o problema da autarquização do DETRAN-MG.

• **Reunião ordinária de 26 de outubro de 1999 - Livro de Atas V, fls. 146 a 149**

Presidente: Dr. Vitor Hugo Moreira de Resende

O Presidente informou sobre a campanha desmoralizadora do DETRAN por parte de alguns Deputados, tendo a ADEPOLC-MG assumido a defesa dos Delegados que teriam sido envolvidos em denúncias, como no caso de Juiz de Fora. Nessa oportunidade, instalou-se uma Comissão Parlamentar

de Inquérito na Assembleia para tratar do assunto da PEC 25/99. Ao final do relatório da CPI, disse o Presidente que “observou-se que nada apurou e que a ADEPOLC-MG acompanhou todos os fatos, desde o primeiro dia até o último”, declarando que a Deputada Elaine Matozinhos bravamente teria defendido a classe e a não autarquização do DETRAN.

Como já mencionado, a Proposta de Emenda à Constituição de nº 25/99 foi arquivada na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, sem sequer ter entrado em pauta para votação.

## **PROPOSIÇÕES EM TRAMITAÇÃO NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA/MG**

Fato é que a ideia separatista do DETRAN-MG da Polícia Civil/MG em investidas anteriores não logrou êxito, mas, novamente, o assunto foi pauta do Governo do Estado e da Assembleia Legislativa/MG.

Hoje, ao elaborarmos as “Memórias da ADEPOL-MG” e examinando as proposições em tramitação na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, certificamo-nos da existência das seguintes propostas, todas publicadas no Diário do Legislativo em 15 de julho de 2021:

Projeto de Lei nº 2.924/2021 com a seguinte ementa: “Cria a autarquia Departamento de Trânsito de Minas Gerais, institui as carreiras que especifica e dá outras providências”.

O artigo 1º do referido PL cria a autarquia do DETRAN-MG e, em seu artigo 2º, vincula-a à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Tal PL foi oriundo da mensagem nº 138, proposta pelo Sr. Governador do Estado à ALMG.

O Projeto de Lei Complementar nº 65/2021 cuja ementa é: “Altera a Lei Complementar 129, de 8 de novembro de 2013, que contém a Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o regime jurídico dos integrantes das carreiras policiais civil e aumenta o quantitativo de cargos nas carreiras da PCMG”, originário da mensagem nº 140 de autoria do governador Romeu Zema, em seu art. 71 revoga o inciso XI do art. 16 da Lei Orgânica da Polícia Civil/MG, em vigor, que estabelece:

art. 16 - À PCMG compete:

“ (...)

XI - organizar e executar as atividades de registro, controle e licenciamento de veículos automotores, a formação e habilitação de condutores, o serviço de estatística, a educação de trânsito e o julgamento de recursos administrativos”.

A Proposta de Emenda à Constituição nº 71/2021 - PEC 71/2021 -, de autoria do Sr. Governador do Estado e encaminhada à ALMG, pela mensagem 137/2021, traz como ementa: Altera os art. 139 e 140 da Constituição do Estado (retira da PCMG competência para exercer atividade relacionada a trânsito).

A Associação dos Delegados de Polícia de Minas Gerais - ADEPOL-MG - manifestou-se contrariamente à desvinculação do DETRAN-MG da Polícia Civil/MG. Nesse sentido, por sua Diretora Dra. Elaine Matozinhos, participou de audiência pública na Comissão de Administração Pública da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, no dia 12 de abril de 2023.

Ademais, a posição da ADEPOL-MG contrária à desvinculação do DETRAN-MG da Polícia Civil/MG coaduna-se com a manifestação da



Diretora da ADEPOL-MG, Delegada Elaine Matozinhos, e demais lideranças classistas da Polícia Civil manifestaram contra a autarquização do DETRAN/MG na Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Foto: arquivo da ADEPOL-MG.

sociedade mineira, conforme se vê em pesquisa pública disponibilizada no site da ALMG, em que 63% dos votantes não apoiaram essa proposição.

## **DESVINCULAÇÃO DO DETRAN-MG DA POLÍCIA CIVIL/MG**

Ao finalizarmos estas “Memórias” e baldados os esforços da ADEPOL-MG no sentido de manter o DETRAN-MG dentro da estrutura da Polícia Civil/MG, em 19 de abril de 2023, a PEC nº 71/2021 foi aprovada no plenário da ALMG, em votação de segundo turno, com 50 votos a favor e 20 contrários, culminando com a desvinculação do Detran/MG da Polícia Civil e originando a Emenda Constitucional nº 113, de 2023 que estabelece em seu art. 14, § 18”: “Lei disporá sobre a estrutura e as competências do órgão executivo de trânsito do Estado”. Obviamente que promulgada a lei, restará à ADEPOL-MG acompanhar o desenvolvimento das atividades da autarquia.

# ATUAÇÃO CLASSISTA E POLÍTICA DA ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

## **Descrição cronológica em atas de reuniões ordinárias, extraordinárias e assembleias-gerais da ADEPOL-MG**

Além da política interna, classista, a ADEPOL-MG transitava e transita bem fora das entranhas da classe e dos muros de sua sede, em excelente relacionamento com Chefes de Governo, titulares de Secretarias de Estado, parlamentares, Poder Judiciário, Ministério Público, imprensa e a sociedade.

Aliás, sabe-se que separar a ADEPOL-MG da política, isolando-a, seria como separar a luta para a conquista, pela derrota. Numa rápida pesquisa realizada nos livros de atas da entidade, observa-se, com relativa frequência, a presença na sede social do Senhor Secretário de Segurança Pública, do Senhor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais - OAB-MG -, da imprensa e autoridades.

Nesse profícuo relacionamento, a ADEPOL-MG concedeu honrarias como títulos de presidentes de honra, sócios beneméritos, congratulações, votos de aplausos, de louvor e de pesar, entrega de placas de ouro e de prata a autoridades e pessoas identificadas com as causas e interesses dos Delegados de Polícia.

Ainda em sua fase incipiente e buscando consolidar a entidade, os seus filiados não negligenciaram quanto à importância de eleger parlamentares, Delegados de Polícia, bem como reverenciar aqueles que, embora não fossem detentores de mandato eletivo, eram politicamente influentes junto ao Governo e à sociedade.

Destacaram-se algumas ações e alguns respeitados nomes:

Empenhou-se na candidatura a Deputado Estadual do então Vereador Delegado Jésus Trindade Barreto, na época 2º Vice-Presidente da ADEPOL-MG, que presente em reunião conjunta da Diretoria e Conselho Consultivo em 19 de outubro de 1971, agradeceu o importante apoio - Livro de Atas I, fls. 45.

Outra personalidade também de grande relevância nas lutas classistas e políticas foi o Delegado de Polícia Dr. Helvécio Antônio Horta Arantes, Vereador em Belo Horizonte de 1973 a 1987, pessoa que tem o seu nome consagrado em um dos Plenários da Câmara Municipal de Belo Horizonte, bem como foi homenageado com o seu nome em via pública no Bairro Luxemburgo, capital mineira, CEP 30380-465.

A ADEPOL-MG distinguiu também a pessoa do Delegado de Polícia, Dr. Luiz Soares de Souza Rocha, Deputado Estadual por Minas Gerais de 1955 a 1959 e Superintendente da Polícia Civil de Minas Gerais de 1969 a 1970, tendo atuado como Chefe da Polícia no Estado de Minas Gerais. Em reconhecimento a todo seu trabalho policial e político, a Lei nº 7.920, de 8 de janeiro de 1981 leva o seu nome em medalha de condecoração conferida pela Polícia Civil a policiais, personalidades e instituições que prestaram relevantes serviços ao Estado. O seu nome foi também consagrado em via pública no Bairro Luxemburgo, em Belo Horizonte/MG, CEP 30380-600.

De grande relevância política para entidade foi o Delegado de Polícia, Dr. José de Alencar Rogedo. Ressalte-se que a Polícia Civil de Minas Gerais, em Resolução nº 6.083, de 1985, consagrou o nome Diploma Honra ao Mérito José de Alencar Rogedo, conferido a policiais aposentados, em reconhecimento da Administração Superior, por sua dedicação e serviços prestados à sociedade.

Outra notável e importante figura política e classista foi o Delegado de Polícia, Dr. José Rezende de Andrade, Presidente da ADEPOL-MG de 1963 a 1965 e duas vezes eleito Deputado Federal, tendo exercido seus mandatos de 1991 a 1994 e 1995 a 1998. Foi Secretário de Segurança Pública nos períodos de 1985 a 1986 e 1991 a 1994.

## LIVROS DE ATAS

- **Reunião ordinária de 24 de outubro de 1974 - Livro de Atas I, fls. 84 e 84v.**

Presidente: Dr. Rômulo Augusto Chaves Coutinho

O Dr. José Lúcio de Campos Gentil fala da pretensão da ADEPOL-MG em colocar um Delegado Assistente junto ao Senhor Governador do Estado, alegando que o colega Delegado, Dr. José Cláudio Sanches está à espera do pedido para encaminhá-lo ao Governador eleito, Dr. Aureliano Chaves, que é seu cunhado e amigo.

- **Reunião ordinária de 16 de março de 1976 - Livro de Atas II, fl. 3v.**

Presidente: Dr. Rômulo Augusto Chaves Coutinho

Registrou-se, com gáudio, a presença do associado Abílio Gama Cerqueira Pereira, Prefeito de Guanhães, em visita a entidade.

- **Reunião ordinária de 13 de julho de 1977 - Livro de Atas II, fls. 28 e 29.**

Presidente: Dr. Antônio Roque Schultz Gonçalves

Deliberou-se por conceder o Título de Sócio Benemérito a ser entregue ao Dr. Newton Cardoso, Prefeito Municipal de Contagem, em data a ser marcada pelo homenageado.

- **Reunião ordinária de 19 de outubro de 1977 - Livro de Atas II, fls. 33 e 34.**

Presidente: Dr. Antônio Roque Schultz Gonçalves

Aprovou-se o apoio aos nomes do Dr. Paulo Sérgio Miranda Schettino, Antônio Machado e Amaral em eleição para o cargo de Conselheiros do IPSEMG, expedindo-se circular a todos os associados, concitando-os a votar e cerrarem fileiras em torno dos nomes dos policiais.

- **Reunião ordinária de 6 de fevereiro de 1979 - Livro de Atas II, fls. 40 a 42v.**

Presidente: Dr. Antônio Roque Schultz Gonçalves

A Diretoria decidiu por visitar o Senhor Governador do Estado,

acompanhada do Senhor Secretário de Segurança Pública, quando serão entregues placas de ouro e de prata a essas autoridades, em agradecimento aos benefícios recebidos recentemente pela classe.

• **Reunião ordinária de 21 de fevereiro de 1985 - Livro de Atas II, fls. 147v a 148v.**

Presidente: Dr. Weber Americano

O Senhor Presidente informou que manteve contatos em Brasília, no Senado Federal, onde obteve o apoio do Senador Alfredo Campos ao projeto que regulamenta as polícias no Brasil, tendo esse Senador se comprometido a defender os interesses da classe. A ADEPOL-MG manifestou ao Senhor Secretário de Segurança Pública o interesse em participar da reforma administrativa do Estado, o que foi aceito, tendo o Senhor Presidente concitado a todos a apresentarem suas ideias.

• **Reunião ordinária de 13 de março de 1985 - Livro de Atas II, fls. 150v a 152.**

Presidente: Dr. Weber Americano

O Senhor Presidente comunicou ter mantido audiência com o Senhor Secretário de Administração, Dr. Carlos Cotta, tratando da questão do aumento de vencimentos/remunerações da Polícia Civil, tendo essa autoridade informado que o Senhor Governador do Estado estaria disposto a proceder a paridade entre os ativos e inativos e que o aumento salarial da classe seria o mesmo de todo o funcionalismo público. Noticiou, ainda, que o Senhor Secretário informou que o Senhor Governador prometeu equiparar os vencimentos dos Delegados ao dos Promotores de Justiça no prazo de dois anos.

• **Reunião ordinária de 27 de março de 1985 - Livro de Atas II, fls. 154 a 156.**

Presidente: Dr. Weber Americano

Tratou-se da tramitação da Lei Complementar nº 51, de 20 de dezembro de 1985, no Congresso Nacional, com a seguinte ementa: “Dispõe sobre aposentadoria de servidor público policial, nos termos do artigo 103 da

Constituição Federal”. Hoje, tendo em vista a Constituição Federal de 1988, a ementa é: “Dispõe sobre aposentadoria de servidor público policial nos termos do parágrafo 4º do artigo 40 da Constituição Federal”, esclarecendo que o Deputado Armando Pinheiro emitiu parecer favorável, havendo também gestão contínua junto ao Deputado Pimenta da Veiga.

O Senhor Presidente fez a leitura do telegrama que lhe foi enviado pelo Deputado Prisco Viana, líder do PDS, manifestando apoio ao projeto de lei complementar e solicitou a Diretoria e associados que fizessem gestões junto aos Deputados Federais para apoiar a mencionada proposição. Na oportunidade, houve solicitação para interceder o apoio ao Senhor Ministro da Justiça, Dr. Fernando Lyra, ao projeto de lei complementar. Mencionou o apoio do Deputado Estadual João Pinto Ribeiro e outros parlamentares mineiros, no que tange à questão do aumento de vencimentos/remunerações aos Delegados de Polícia.

**• Reunião ordinária de 10 de abril de 1985 - Livro de Atas II, fls. 156v a 159.**

Presidente: Dr. Weber Americano

Foi solicitado aos colegas Delegados que envidassem esforços junto ao reduto eleitoral do Deputado Federal Pimenta da Veiga, líder do governo, no sentido da aprovação do Projeto da Lei Orgânica Nacional da Polícia Civil em tramitação no Congresso Nacional.

**• Reunião ordinária de 17 de abril de 1985 - Livro de Atas II, fls. 159v a 161.**

Presidente: Dr. Weber Americano

O Senhor Presidente informou sobre audiência que manteve no dia com o Senhor Secretário de Governo e Coordenação Política do Estado, ocasião em que comunicou a S. Ex.<sup>a</sup> dados sobre as perdas de vencimentos/remunerações da Polícia Civil durante o período revolucionário, o ônus da guarda de presos em cumprimento de pena, bem como a solução para o problema das viúvas dos policiais civis referente à precária pensão percebida e equivalência salarial. Informou das conquistas junto ao Governo como férias-prêmio não gozadas e convertidas em dinheiro e devidas às viúvas e dependentes; equivalência de vencimentos aos

aposentados etc. Comunicou, ainda, o auxílio do Deputado João Pinto Ribeiro e outros parlamentares nessa luta.

O Senhor Presidente pediu sugestões a todos os Delegados de Polícia no que tange à reforma administrativa do Estado.

• **Reunião ordinária de 29 de maio de 1985 - Livro de Atas II, fls. 166 a 170v.**

Presidente: Dr. Weber Americano

Constou da pauta da reunião a informação do Senhor Presidente de sua presença junto ao Conselho Superior de Polícia, onde reivindicou aumento para todos os cargos da Polícia Civil, informando das dificuldades pelas quais têm passado os policiais mineiros, face à defasagem dos vencimentos ou remunerações. Informou, também, ter estado em Brasília nos dias 23 e 24 de maio no Congresso Nacional, em companhia dos Presidentes das Associações dos Delegados dos Estados de São Paulo e Goiás, onde foram recebidos pelos Deputados Prisco Viana, Armando Pinheiro e Agnaldo Timóteo, que em suas funções, nas respectivas comissões, deram parecer favorável ao Projeto de Lei Complementar que cuidou da aposentadoria dos policiais civis brasileiros.

Informou, ainda, da audiência que mantiveram com o Senador Alfredo Campos Melo e com o Senhor Ministro da Justiça, Dr. Fernando Lyra, hipotecando solidariedade no que tange à questão do mutirão contra a violência e sugestões da classe referente à reforma do Código de Processo Penal.

Destacou o encontro, no dia 24 de maio de 1985, com o Deputado Federal Marcelo Siqueira, tratando do Projeto de Lei Orgânica Nacional da Polícia Civil.

• **Reunião ordinária de 26 de junho de 1985 - Livro de Atas II, fls. 177 a 179v**

Presidente: Dr. Weber Americano

O Senhor Presidente fez um relato sobre sua viagem a Brasília, onde manteve contatos com diversos Deputados Federais, principalmente com

o Deputado Pimenta da Veiga, a respeito do Projeto de Lei Complementar que reduz o tempo de aposentadoria dos policiais civis.

Informou, ainda, a confirmação das presenças do Governador do Estado, Dr. Hélio Garcia e do Ministro da Justiça, Dr. Fernando Lyra, no Seminário sobre Polícia Judiciária, a ser realizado na cidade de Araxá-MG.

**• Reunião ordinária de 24 de julho de 1985 - Livro de Atas II, fls. 183v a 185v**

Presidente: Dr. Weber Americano

O Senhor Presidente informou as presenças do Jurista Miguel Reale Júnior e do Professor Elias Murad no Seminário sobre Polícia Judiciária, a ser realizado em Araxá-MG, nos dias 15 e 16 de agosto de 1985.

**• Reunião ordinária de 31 de julho de 1985 - Livro de Atas II, fls. 185v a 186v**

Presidente: Dr. Weber Americano

O Senhor Presidente comunicou ter sido o Senhor Secretário de Segurança Pública escolhido Presidente de Honra do I Seminário de Polícia Judiciária de Minas Gerais, a ser realizado em Araxá-MG, bem como a presença de Delegados de Polícia de outros Estados da Federação.

**• Reunião ordinária de 21 de agosto de 1985 - Livro de Atas II, fls. 189 a 191**

Presidente: Dr. Weber Americano

Foi dado conhecimento da transcrição em Livro de Ata da Carta de Araxá, oriunda dos debates e palestras do I Seminário de Polícia Judiciária de Minas Gerais, realizado pela ADEPOLC-MG, naquela cidade, cujo inteiro teor consta do Capítulo "Seminários e Congressos"

**• Reunião ordinária de 28 de agosto de 1985 - Livro de Atas II, fls. 191 a 193**

Presidente: Dr. Weber Americano

Foi aprovado o convite aos candidatos a Prefeito de Belo Horizonte a uma

visita a ADEPOLC-MG, onde tomariam conhecimento do trabalho da Polícia Civil nesta capital e lhes seriam solicitado apoio para o desempenho do serviço policial, com vistas a um maior entrosamento entre polícia e povo.

Informou o Senhor Presidente que estaria viajando no dia seguinte - 29 de agosto de 1985 - para Brasília-DF, com intuito de estar presente na votação da Lei Complementar, que reduzia o tempo de aposentadoria dos policiais civis. Tal votação ocorreria no dia 30 de agosto de 1985, evento em que também estariam presentes os Presidentes da Associações de vários Estados e o Presidente da ADEPOL-BR.

**• Reunião ordinária conjunta da Diretoria e Conselho Consultivo de 9 de setembro de 1985 - Livro de Atas II, fls. 193v a 195v**

Presidente: Dr. Weber Americano

Objetivo: Traçar estratégias para melhoria de vencimentos/remunerações da Polícia Civil.

O Senhor Presidente informou que, em companhia do Presidente da Associação Mineira do Ministério Público, esteve na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, onde tomou conhecimento ter sido solicitado, pelo Governo, concessão de prazo para a delegação de poderes do Governador. Informou, ainda, sobre a disposição do Governo em remeter, separadamente, a mensagem de reajuste e aumento de vencimentos das classes do Ministério Público, da Magistratura e da Polícia Civil.

**• Reunião ordinária de 22 de setembro de 1985 - Livro de Atas III, fls. 1 a 4.**

Presidente: Dr. Weber Americano

Jubilosamente foi comemorada a aprovação pela Câmara Federal da legislação que modificou o critério de contagem de tempo para aposentadoria dos policiais civis, ressaltando-se a importante participação do Senhor Secretário de Segurança Pública de Minas Gerais, Dr. Chrispim Jacques Bias Fortes e do Senhor Secretário Adjunto de Segurança Pública de Minas Gerais, Dr. José Rezende de Andrade, para essa conquista,

atuando junto aos Senhores Deputados Federais.

Foi comunicado o recebimento de telex da Associação Nacional dos Delegados de Polícia - ADEPOL-BR - noticiando a próxima eleição da entidade a ser realizada em Foz do Iguaçu - RS, quando o Presidente de Minas Gerais deveria fazer-se acompanhar de dois associados que poderiam ser eleitos Vice-Presidentes Regionais.

• **Assembleia-Geral Extraordinária, de 16 de outubro de 1985 - Livro de Atas I de Assembleia-Geral, fls. 1 a 3v.**

Presidente: Dr. Weber Americano

O Senhor Presidente solicitou o apoio de toda classe à candidatura do Dr. Jacy de Abreu para integrar o Conselho do IPSEMG. Informou que juntamente com membros da Diretoria da ADEPOLC-MG, manteve encontro com o Governador Hélio Garcia que prometeu atender as reivindicações salariais dos policiais civis.

• **Reunião ordinária de 23 de outubro de 1985 - Livro de Atas III, fls. 7 a 9v.**

Presidente: Dr. Weber Americano

Foi dada ciência que a ADEPOLC-MG estava elaborando um trabalho sobre o “Programa Carcerário no Estado” a ser entregue à Comissão Parlamentar em estudo sobre o assunto. Foi apresentado projeto de lei, em esboço, sobre o funcionamento dos “Conselhos Comunitários”.

• **Reunião ordinária de 30 de outubro de 1985 - Livro de Atas III, fls. 10 a 12.**

Presidente: Dr. Weber Americano

O Senhor Presidente concitou toda categoria a se fazer presente, no dia 1º de novembro, na sede da Superintendência Administrativa para encontro com o Deputado Sérgio Ferrara, candidato a Prefeito Municipal de Belo Horizonte, juntamente com o Senhor Secretário de Administração, Dr. Luiz Otávio Motta Valadares e o Senhor Secretário de Estado de Reforma Administrativa e Desburocratização, Dr. Walfrido Silvino dos Mares Guia,

oportunidade em que seriam debatidos problemas da Polícia Civil no município.

Aprovaram-se estudos realizados pela ADEPOLC-MG, a serem encaminhados ao Deputado Geraldo dos Reis Ribeiro, Presidente da Comissão Legislativa encarregada de analisar os problemas carcerários no Estado.

• **Reunião ordinária de 16 de dezembro de 1985 - Livro de Atas III, fls. 22v a 25.**

Presidente: Dr. Weber Americano

A pauta consignou o encontro do Senhor Presidente com o Senhor Chefe de Gabinete Civil da Presidência da República, Ministro José Hugo Castelo Branco, ocasião em que foi solicitado que intercedesse junto ao Senhor Presidente da República no sentido de agilizar a sanção da Lei Complementar que previa a redução do tempo para aposentadoria dos policiais civis, legislação essa recentemente aprovada pelo Congresso Nacional.

Foi designado o Dr. Jacy de Abreu para coordenar a ida dos Delegados de Carreira da Polícia Civil nas dependências do plenário da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, objetivando-se acompanhar a votação das emendas referentes ao aumento de vencimentos/remunerações da Polícia Civil, incumbindo a cada Delegado que visitasse os Deputados em seus gabinetes, sensibilizando-os a votarem favoravelmente às referidas proposições.

• **Reunião ordinária de 5 de fevereiro de 1986 - Livro de Atas III, fls. 32v a 34.**

Presidente: Dr. Weber Americano

O Senhor Presidente informou ter participado, no dia 22 de janeiro de 1986, do “Comitê 10”, assim conhecida a Comissão de Reforma da Constituição Federal, em Brasília, onde foram debatidos problemas sobre a segurança pública afetos às Polícias Cíveis e Militares. Na oportunidade, o Coronel da Polícia Militar, Leonel Arcanjo Afonso, Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais, defendeu a transformação de

uma polícia única com a eliminação do inquérito policial e a instituição do Juizado de Pequenas Causas na área criminal, o que foi replicado pelo Dr. Ciro Vidal, Presidente da Associação dos Delegados de Carreira de São Paulo – ADEPOL-SP –, que defendeu a permanência das polícias civis nos Estados. Nessa defesa, foi seguido por outras autoridades policiais, inclusive o Presidente da ADEPOL-MG, que argumentou sobre o fato da maioria dos países da Europa, Estados Unidos, Canadá etc. ter policiamento civil ostensivo e não policiamento fardado. Manifestaram-se também os Comandantes Gerais da Polícia Militar de outros Estados e Oficiais Comandantes do Exército Brasileiro.

• **Reunião ordinária de 19 de fevereiro de 1986 - Livro de Atas III, fls. 34v a 37v.**

Presidente: Dr. Weber Americano

Foram apresentados os Delegados, pretensos candidatos a Deputados, que se fizeram presentes, debatendo o que seria de interesse da classe e a possibilidade de uma prévia sobre qual teria maior apoio da Polícia Civil. Foram eles: Dr. José Maria Pinto, Dr. Antônio Edson Deroma e Dr. Paulo Sérgio Miranda Schettino.

• **Reunião ordinária de 6 de março de 1986 - Livro de Atas III, fls. 38 a 40.**

Presidente: Dr. Weber Americano

O Delegado e associado Dr. Antônio Edson Deroma, pretendo candidato a Deputado Estadual, informou sua decisão em candidatar-se a Deputado Federal, fazendo uma “dobradinha” com candidato a Deputado Estadual, Dr. Paulo Sérgio Miranda Schettino.

• **Reunião ordinária de 16 de abril de 1986 - Livro de Atas III, fls. 44v a 47.**

Presidente: Dr. Weber Americano

O Senhor Presidente informou ter ido a Brasília juntamente com outros Presidentes de Associações de Delegados dos Estados brasileiros, onde mantiveram contatos com Delegado Romeu Tuma, Diretor-Geral da Polícia Federal, e conseguiram que um Delegado das Associações fosse indicado para o Departamento de Segurança Pública, a ser criado.

Informou, ainda, que o ex-Diretor da Academia Nacional de Polícia propôs que a Escola fosse reaberta para os cursos das Polícias Estaduais, o que foi aceito pelo Dr. Romeu Tuma.

• **Reunião ordinária de 16 de abril de 1986 - Livro de Atas III, fls. 44v a 47.**

Presidente: Dr. Weber Americano

Noticiou o envio de ofício ao Senhor Governador do Estado, solicitando a essa autoridade que fosse indicado um Delegado-Geral de Polícia para ocupar a titularidade da pasta da Segurança Pública.

• **Reunião ordinária de 7 de maio de 1986 - Livro de Atas III, fls. 49 a 52.**

Presidente: Dr. Weber Americano

O Dr. Jacy de Abreu, 1º Vice-Presidente e Presidente da reunião face à ausência do Dr. Weber Americano, propôs que fossem adotadas providências junto à Assembleia Legislativa de Minas Gerais no sentido da proposição de uma emenda à Constituição Estadual, extinguindo a figura do Delegado Municipal.

Informou já existirem parlamentares favoráveis à ideia, como o Dr. Helvécio Arantes, Delegado e político, que se dispôs a trabalhar nesse sentido.

• **Reunião ordinária de 18 de junho de 1986 - Livro de Atas III, fls. 53 e 54.**

Presidente: Dr. Weber Americano

Foi comunicado que se encontrava com o Senhor Secretário de Fazenda o expediente que tratava da equiparação de vencimento do policial aposentado com o da ativa, como também da atualização dos cargos em comissão da Polícia Civil.

• **Reunião ordinária de 27 de agosto de 1986 - Livro de Atas III, fls. 75 a 78.**

Presidente: Dr. Weber Americano

O Senhor Presidente informou ter participado do I Encontro Nacional de Polícia Civil, realizado em São Paulo, nos dias 20 e 21 de agosto de 1986, tendo sido lida a “Carta de São Paulo” devidamente transcrita no Livro de Atas III, fls. 75 e 76. Leu-se, também, cópia do telex nº 2.793, de 21

de agosto de 1986, endereçado ao Senhor Governador de Minas Gerais, enviado por todos os participantes deste Encontro, cumprimentando Sua Excelência pelo atendimento às justas reivindicações dos Delegados de Polícia de Minas Gerais - Livro de Atas III, fls. 77 a 79.

• **Reunião ordinária de 3 de setembro de 1986 - Livro de Atas III, fls. 78v a 83.**

O 1º Vice-Presidente, Dr. Jacy de Abreu, que presidiu a reunião, informou que, por ocasião do I Encontro de Polícia Civil realizado em São Paulo, nos dias 20 e 21 de agosto de 1986, a Comissão de Estudos e Teses, presidida pelo Dr. José Lúcio de Campos Gentil, manifestou o posicionamento da Polícia Civil sobre o Projeto do Novo Código Penal, “habeas-corpus”, detenção provisória, etc.

• **Reunião ordinária de 10 de setembro de 1986 - Livro de Atas III, fls. 83v e 84.**

Presidente: Dr. Weber Americano

O Senhor Presidente destacou a presença do associado Dr. Helvécio Arantes e informou a inclusão do seu nome como candidato a Senador pelo PFL, fazendo composição com o também candidato Paulino Cícero de Vasconcelos. O Presidente hipotecou apoio à candidatura, informando que os associados da ADEPOLC-MG e ele, pessoalmente, estariam engajados nas campanhas do Dr. Antônio Edson Deroma para Deputado Federal e do Dr. Paulo Schettino para Deputado Estadual, inclusive, fazendo visitas ao interior.

• **Assembleia-Geral Ordinária de 5 de dezembro de 1986 - Livro de Atas da Assembleia-Geral I, fls. 10v a 14.**

Presidente: Dr. Weber Americano

O Senhor Presidente apresentou o relatório das atividades da Diretoria durante o biênio em que se findou no encerramento de seu mandato:

a) Deixa uma associação forte e unida, contando com a credibilidade dos associados;

- b) O maior aumento de vencimentos em toda a história da Polícia Civil;
- c) Retirada da figura do Delegado de Carreira do símbolo PE, colocando-o em posicionamento renovador e isolado, indicando esta medida uma nova fase que foi dada aos Delegados de Polícia;
- d) Tratamento idêntico àquele ofertado às demais classes da carreira jurídica;
- e) Equiparação dos proventos dos aposentados com a remuneração do pessoal da ativa, por força de Lei Ordinária;
- f) Dinamização da carreira com aprovação de Lei Complementar alterando dispositivo constitucional e reduzindo o tempo de aposentadoria compulsória de 70 para 65 anos, e voluntária de 35 para 30 anos, provocando, assim, uma renovação de 70% do final da classe - Delegado-Geral, no prazo de 5 anos;
- g) Delegado-Geral como Secretário de Segurança Pública;
- h) Presença de um Delegado de Carreira em todas as comarcas, outrora sonho da ADEPOLC-MG, hoje uma realidade;
- i) Pensão das viúvas, já aprovada pela Assembleia Legislativa, no dia 2/12/1986, com a participação efetiva e acompanhamento do Presidente da ADEPOLC-MG;
- j) Interiorização da ADEPOLC-MG, conquista histórica, pois participaram de todas as reuniões e eventos;
- k) Realização do Encontro de âmbito nacional Iº SEMIPOJU, hoje irreversível;
- l) Redução do grande índice de remanejamento de Delegados no interior do Estado;
- m) Suspensão da tramitação do novo Código de Processo Penal, cuja redação deixava o Delegado como mero intimador;
- n) Elaboração do Código de Ética, já em vigor;
- o) Apresentação do estudo sobre a reforma administrativa da Secretaria

da Segurança Pública de Minas Gerais e reformulação da Lei Orgânica da Polícia Civil;

p) Elaboração de estudos sobre o problema carcerário;

q) Luta pela institucionalização da Polícia Civil, desarquivando-se o Projeto da Lei Orgânica e incluindo-o no novo texto constitucional, trabalho esse que foi realizado junto aos membros da Comissão de Redação da nova Constituição Federal;

r) Realização de dois encontros de caráter nacional, a saber:

1. Encontro Nacional dos Delegados de Polícia, de 14 a 17/08/1985, quando foi reformado o estatuto da ADEPOL-BR; e o

2. I Encontro Nacional de Delegados de Polícia;

s) Assistência jurídica gratuita a todos os associados (doze colegas foram atendidos);

t) Sede social - mobiliário para os alojamentos e acabamento da parte externa do prédio, com revestimento das escadas e muros divisórios, troca do revestimento da sauna a vapor, revestimento da sala da barbearia e carpete dos quartos;

u) Audiências à procura de soluções para os problemas de interesse dos Delegados e da Polícia Civil; participação em audiências com várias autoridades federais e estaduais, a saber:

1. Com Ministros da Justiça: Dr. Ibrahim Abi Ackel, Dr. Fernando Lyra e Dr. Paulo Brossard, por três vezes, tendo como temas: o Código de Processo Penal, a Lei Orgânica da Polícia Civil e a Lei Complementar da Aposentadoria;

2. Com Governador do Estado, Dr. Hélio de Carvalho Garcia, uma vez, sobre os vencimentos, pensão das viúvas e a reforma administrativa;

3. Com o Governador de Brasília, Dr. José Aparecido de Oliveira, uma vez, sobre compra de terreno para ADEPOL-BR e ADEPOL-DF;

4. Com Secretários de Estado:

4.1) Da Administração, Dr. Luiz Otávio Valadares, cinco vezes, sobre vencimentos e vantagens, reforma administrativa e pensão especial;

4.2) Do Governo e Coordenação Política, Dr. Carlos Cotta e Dr. Kildare Gonçalves, seis vezes, sobre vencimentos, vantagens, Casa do Delegado do interior, percentuais para cursos da ACADEPOL, viaturas e outros;

4.3) Da Desburocratização, Dr. Walfrido dos Mares Guia e Adjunto, três vezes, sobre a reforma administrativa, vencimentos e vantagens;

4.4) Da Fazenda, Dr. Evandro de Pádua Abreu, duas vezes, sobre vencimentos e vantagens;

4.5) Com o Procurador de Justiça do Estado, Professor José Olímpio, uma vez, sobre a paridade dos aposentados, vencimentos e vantagens.

4.6) Com a Assessoria Técnica do Governo, quatro vezes, sobre mensagens, vencimentos e vantagens;

4.7) Com o Secretários de Estado de Segurança Pública, Dr. Chrispim Jakques Bias Fortes e Dr. José Rezende de Andrade, quarenta e duas vezes, sobre os colegas, a classe e a instituição.

v) Nos dois anos da gestão do Dr. Weber Americano, foram realizadas pela Diretoria 56 (cinquenta e seis) reuniões ordinárias; pelo Conselho Consultivo, 3 (três) reuniões conjuntas e 2 (duas) isoladamente e 6 (seis) assembleias-gerais. Deixou-se a ADEPOL-MG com uma situação financeira invejável, com Cz\$ 707.518,77 (setecentos e sete mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e sete centavos), cujo caixa se destinava a construção de 6 chalés do terreno em Itaoca-ES.

Ao final da assembleia-geral, o Senhor Presidente, Dr. Weber Americano, agradeceu aos colegas, sendo o balanço apresentado aprovado pelo Conselho Fiscal.

• **Reunião ordinária de 25 de maio de 1987 - Livro de Atas III, fls. 136v e 137.**

Presidente: Dr. Reinaldo José de Magalhães

O Presidente, Dr. Reinaldo José de Magalhães, comunicou que, em suas

viagens à Brasília, nos dias 18 e 22 do corrente mês, juntamente com dirigentes da classe de Delegados da Polícia Civil de outros Estados, pautou ações de trabalho de convencimento de Deputados Constituintes, para aprovarem dispositivos constitucionais de interesse da instituição nas subcomissões da Defesa do Estado e da Sociedade e de Segurança e na do Poder Judiciário e do Ministério Público. Os textos finais dos relatórios foram aprovados na reunião do dia 23, nas referidas subcomissões, ficando garantida, até aquele momento, a inserção da Polícia Civil no texto constitucional, no Capítulo da Segurança Pública.

• **Reunião ordinária de 15 de julho de 1987 - Livro de Atas III, fls. 145v a 146v.**

Presidente: Dr. Reinaldo José de Magalhães

Ficou consignado que, para os próximos meses, seria mantido um plantão em Brasília/DF para acompanhamento de toda a fase final da Constituinte.

• **Reunião ordinária de 22 de setembro de 1987 - Livro de Atas III, fls. 152 e 152v.**

Presidente: Dr. Reinaldo José de Magalhães

A pauta versou sobre a adesão dos associados no custeio das despesas em Brasília/DF, onde mais de 400 Delegados já haviam se manifestado e contribuído.

• **Reunião ordinária de 30 de setembro de 1987 - Livro de Atas III, fls. 152v a 156.**

Presidente: Dr. Reinaldo José de Magalhães

Foram apresentados pelo Senhor Presidente os últimos documentos vindos de Brasília/DF, devidamente registrados em ata como documentos constituintes.

• **Reunião ordinária de 14 de outubro de 1987 - Livro de Atas III, fls. 157 a 158v.**

Presidente: Dr. Reinaldo José de Magalhães

Foi aprovada resolução criando o Dia do Delegado de Polícia de Carreira

Aposentado, a ser comemorado no dia 15 de dezembro, data da fundação da ADEPOLC-MG, tendo como patrono o Dr. Waldemar Diniz Alves Pequeno, o mais idoso Delegado de Carreira da Polícia Civil de Minas Gerais.

• **Reunião ordinária de 22 de outubro de 1987 - Livro de Atas III, fls. 158v a 159v.**

Presidente: Dr. Reinaldo José de Magalhães

Informou-se sobre a chegada de muitas correspondências dos senhores parlamentares constituintes, em apoio à Polícia Civil, cujo inteiro teor encontram-se devidamente transcritos no Livro de Atas III, fls. 158 e 159.

• **Reunião ordinária de 3 de novembro de 1987 - Livro de Atas III, fls. 161 a 162v.**

Presidente: Dr. Reinaldo José de Magalhães

Foi comunicada a ida do Senhor Presidente a Brasília/DF, onde acompanharia a votação do Capítulo da Segurança. Transcreveram-se em ata importantes documentos dirigidos à Assembleia Nacional Constituinte, bem como textos apresentados pelos Senhores Deputados Constituintes, comemorando a primeira vez que a expressão Polícia Civil foi mencionada em texto constitucional - artigo 23, XVII - Organização, garantias, direitos e deveres das Polícias Cíveis.

• **Reunião ordinária de 17 de maio de 1988 - Livro de Atas III, fls.191v a 195v.**

Presidente: Dr. Reinaldo José de Magalhães

O Senhor Presidente noticiou a instituição da justa pensão das viúvas pelo Estado, promessa de campanha eleitoral pela Diretoria da ADEPOLC-MG que, nos dias atuais, é uma realidade.

• **Reunião ordinária de 18 de maio de 1989 - Livro de Atas IV, fls. 43v a 45v.**

Presidente: Dr. Reinaldo José de Magalhães

Aprovou-se a realização, no dia 23, de um coquetel, seguido de seresta, na

sede da ADEPOLC-MG, a ser oferecido aos Deputados José Maria Pinto, Maria Elvira, Wellington de Castro, Cleuber Carneiro e lideranças que detém a maioria na Assembleia.

• **Reunião ordinária de 5 de setembro de 1989 - Livro de Atas IV, fls. 65 a 67v.**

Presidente: Dr. Reinaldo José de Magalhães

O Senhor Presidente informou que acompanharia a tramitação do projeto de lei no Congresso Nacional que versava sobre a redução do tempo de aposentadoria dos policiais civis e que, oportunamente, faria a divulgação da matéria no jornal da ADEPOLC-MG.

• **Reunião ordinária de 13 de março de 1995 - Livro de Atas V, fls. 81 a 83v.**

Presidente: Dr. Reinaldo José de Magalhães

Informou-se que o Dr. Antônio João dos Reis e toda sua equipe do DEOESP seriam recebidos no Palácio da Liberdade pelo Governador Eduardo Azeredo, pelo brilhante trabalho desenvolvido na operação do sequestro de uma adolescente na cidade de Além Paraíba-MG.

Foi consignado em ata agradecimento ao Deputado Estadual e Delegado Dr. Paulo Sérgio Miranda Schettino pelo seu pronunciamento na Assembleia Legislativa sobre a questão dos vencimentos/remunerações dos policiais civis de Minas Gerais.

• **Reunião ordinária de 12 de julho de 1995 - Livro de Atas V, fls. 97v a 99.**

Presidente: Dr. Reinaldo José de Magalhães

Registrou-se a presença, na ADEPOLC-MG, do Juiz de Direito da Comarca de Diamantina-MG, oportunidade em que lhe foi oferecido um jantar e uma singela homenagem.

• **Reunião ordinária de 17 de outubro de 1995 - Livro de Atas V, fls. 106 a 109v.**

Presidente: Dr. Reinaldo José de Magalhães

Foi aprovado convite ao Dr. Antônio Álvares da Silva, Juiz do TRT - 3ª Região, para participar do jantar mensal no dia 8 de novembro, oportunidade em

que será homenageado pela publicação na imprensa de artigo de expressivo interesse para classe policial.

• **Reunião ordinária de 10 de junho de 1996 - Livro de Atas V, fls. 121 a 122v.**

Presidente: Dr. Reinaldo José de Magalhães

O Presidente, Dr. Reinaldo José de Magalhães, solicitou licença de 120 dias da presidência, visto que é candidato a cargo eletivo em sua terra natal.

• **Reunião ordinária de 30 de dezembro de 1998 - Livro de Atas V, fls. 140v a 142.**

Presidente: Dr. Vitor Hugo Moreira de Resende

O Senhor Presidente informou que estaria participando das reuniões setoriais da comissão de transição do novo Governo eleito de Itamar Franco e que, nas reuniões sobre Segurança Pública, presididas pelo Dr. Henrique Hargreaves, bem como Dr. Alexandre Dupeyrat, defendeu o dispositivo constitucional que assegurava a Chefia da Polícia Civil a um Delegado de Polícia, final de carreira, da ativa. Disse da sua surpresa com a indicação do Deputado Federal Mauro Lopes para o cargo de Secretário de Estado da Segurança Pública. Consta, ainda, da ata, que o Senhor Governador eleito, Dr. Itamar Franco, teve dificuldades para indicar um Delegado de Polícia, visto que havia aproximadamente 20 (vinte) nomes com pretensões para a pasta.

• **Reunião ordinária de 31 de julho de 2000 - Livro de Atas V, fls. 149v e 150.**

Presidente: Dr. Vitor Hugo Moreira de Resende

O Senhor Presidente comunicou a sua candidatura ao cargo de Vereador de Belo Horizonte, entendendo ser de boa ética licenciar-se da presidência da entidade pelo prazo de 60 dias, a iniciar-se no dia 10 de agosto devendo, nos termos estatutários, assumir a presidência o Dr. Cícero Milton Martins Filho, primeiro Vice-Presidente.

• **Reunião ordinária de 10 de dezembro de 2009 - Livro de Atas V, fls. 167v a 169v.**

Presidente: Dr. Francisco Eustáquio Rabello

O objetivo desta reunião foi, junto com os senhores associados, traçar

estratégias visando a mobilização da classe para a votação da Proposta de Emenda à Constituição Mineira, de nº 14/07 - PEC 14/07 - e Proposta de Emenda à Constituição de nº 57/09 -, que tratava inserir os Delegados de Polícia de Minas Gerais na carreira jurídica. A proposição teve aquiescência do Senhor Governador e já se encontrava na Assembleia Legislativa de Minas Gerais para sua votação.

• **Reunião ordinária de 30 de abril de 2015 - Livro de Atas VI, fls. 17v e 18.**

Presidente: Dr. Mário José Correa Santos

Discutiu-se sobre a Proposta de Emenda à Constituição - PEC nº 443 - em tramitação na Câmara Federal em Brasília.

• **Reunião ordinária de 26 de outubro de 2017 - Livro de Atas VI, fls. 52v a 53v.**

Presidente: Dr. Mário José Correa Santos

O Senhor Presidente convidou toda a Diretoria a participar de almoço, no dia 31 de outubro de 2017, na sede da ADEPOL-MG, com a presença do ex-Prefeito de Belo Horizonte, Dr. Márcio Lacerda.

• **Reunião ordinária de 3 de fevereiro de 2021 - Livro de Atas VI, fls. 108 a 109v.**

Presidente: Dr. Edson José Pereira

Agendou-se, para o dia 25 de fevereiro de 2021, o almoço com o Senhor Secretário de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, Dr. Otto Levy, para ser abordada a questão da complementação do pagamento do 13º salário e as férias-prêmios dos aposentados.

• **Reunião ordinária de 14 de março de 2021 - Livro de Atas VI, fls. 110 e 111.**

Presidente: Dr. Edson José Pereira

Foram dadas informações sobre importantes visitas à sede da ADEPOL-MG, a saber: Senhor Secretário de Planejamento e Gestão do Estado de Minas Gerais, Dr. Otto Levy; Senhor Chefe da Polícia Civil do Estado de Minas

Gerais, Dr. Joaquim Francisco Neto e Silva; Senhora Chefe Adjunta da Polícia Civil de Minas Gerais, Dra. Irene Angélica Franco e Silva Leroy; Senhor Diretor do DETRAN-MG, Dr. Eurico da Cunha Neto; Senhor CEO (Diretor Executivo) do Grupo Ânima Educação, João Batista Pacheco Antunes; Reverendíssimo Padre da Paróquia Santo Antônio, Gladstone Elias de Souza, do Bairro Santo Antônio-BH; Senhor Procurador-Geral de Justiça/MG, Dr. Jarbas Soares Filho e Senhora Promotora de Justiça, Assessora do Procurador-Geral, Dra. Cláudia Pacheco.

• **Reunião ordinária de 8 de fevereiro de 2022 - Livro de Atas VI, fls. 118v a 119v.**

Presidente: Dr. Edson José Pereira

Aprovou-se a realização mensal de encontro político-interinstitucional – almoço, na sede da ADEPOL-MG, onde seriam convidados magistrados, membros do Ministério Público e políticos. O objetivo desses encontros seria fortalecer os laços entre as instituições.

**CAPÍTULO 18**

# PRESIDENTES DE HONRA, SÓCIOS BENEMÉRITOS, ASSOCIADOS HONORÁRIOS E DEMAIS HONRARIAS

Honraria é o título que uma pessoa de importância recebe equiparando-a a uma adoção oficial. A pessoa homenageada passa a ser uma integrante da comunidade que o homenageou. É sinônimo de grandeza, nobilitação e distinção.

A ADEPOL-MG, no que tange aos membros associados, estabelece no art. 7º, IV e V e §§ 1º e 2º de seu estatuto:

“art. 7º - São associados:

(...)

IV - beneméritos, os que, dentre os efetivos, tiverem recebido tal título;

V - honorários, o que receberem esse título.

§ 1º - O título de benemérito será concedido pela Diretoria e pelo Conselho Consultivo, em reunião conjunta, ao associado que tenha prestado relevantes serviços à classe, à ADEPOL, ou se destacado em razão de suas atividades no campo jurídico, policial ou na vida pública;

§ 2º - O título de associado honorário será concedido pela Diretoria e pelo Conselho Consultivo, em reunião conjunta, à pessoa que tenha prestado relevantes serviços à classe, ou se destacado em razão de suas atividades no campo jurídico-policial ou na vida pública”

Com justiça, a ADEPOL-MG conferiu títulos às seguintes personalidades:

## HONRARIAS

**Presidente de Honra:** Dr. José Ribeiro Pena, Secretário de Segurança Pública e presente na reunião da fundação da ADEPOLC-MG em 15 de dezembro de 1958 - Livro de Atas I, fls. 1 e 2.

**Presidente de Honra:** Dr. José Francisco Bias Fortes, Governador do Estado - reunião da fundação da entidade em 15 de dezembro de 1958 - Livro de Atas I, fls. 1 a 2.

**Sócio Benemérito:** Dr. Paulo Pinheiro Chagas, ex-Secretário de Segurança Pública - reunião da fundação em 15 de dezembro de 1958 - Livro de Atas I, fl. 2.

**Presidente de Honra:** Dr. Mauro da Silva Gouveia, Secretário de Segurança Pública - Livro de Atas I, fls. 27v e 28 - reunião extraordinária de 4 de junho de 1962 - Livro de Termos de Posse I, fl. 3v.

**Presidente Honorário:** Dr. Wilson Vieira de Gouvêa - Livro de Atas I, fls. 42 e 42v - Assembleia-Geral Ordinária de 21 de outubro de 1969 - Livro de Termos de Posse I, fl. 7.

**Presidente de Honra:** Professor Caio Mário da Silva Pereira, Secretário de Segurança Pública, 31 de julho de 1963 - Livro de Termos de Posse I, fl. 4.

**Presidente de Honra:** Cel. Edmundo Adolfo Mourguel, Secretário de Estado da Segurança Pública, em 13 de maio de 1970 - Livro de Termos de Posse I, fl. 7.

**Presidente de Honra:** Cel. Odelmo Teixeira da Costa, Secretário de Segurança Pública - Livro de Atas I, fls. 47v a 51 - Assembleia-Geral Ordinária de 22 de outubro de 1971 - fl. 9 do Livro de Termos de Posse.

**Sócio Benemérito:** Dr. Newton Cardoso, Prefeito Municipal de Contagem, título a ser entregue em data a ser marcada pelo homenageado - reunião ordinária de 2 de junho de 1977 - Livro de Atas II, fls. 26v a 28.

**Associado Honorário:** Dr. Jorge Sarsur Neto, médico, CRM - MG nº 567 - reunião ordinária de 8 de agosto de 2017 - Livro de Atas VI, fl. 50

**Associada Honorária:** Dra. Maria de Jesus dos Anjos - OAB/MG nº

50.460 - reunião ordinária de 8 de agosto de 2017 - Livro de Atas VI, fl. 50.

## **DEMAIS HONRARIAS CONSIGNADAS EM ATAS**

Voto de louvor ao Dr. Wilson Vieira de Gouvêa pela iniciativa de arregimentar os Delegados de Polícia para a entidade de classe - - Reunião da Fundação em 15 de dezembro de 1958 - Livro de Atas I, fls. 2.

Voto de louvor ao Dr. José Rezende de Andrade, por sua atuação pronta e eficaz no concernente a questão da reivindicação da igualdade de vencimentos/remunerações entre Delegados de Polícia e Promotores de Justiça - reunião de 12 de setembro de 1963 - Livro de Atas I, fls. 28v a 31.

Voto de louvor aos Drs. José Rezende de Andrade e José Spártaco Pompeu pela criação do Ginásio da Guarda Civil - reunião extraordinária de 4 de junho de 1967 - Livro de Atas I, fls. 27v e 28.

Envio de ofício de congratulações e incentivo ao repórter Fialho Pacheco do Jornal Estado de Minas pela série de reportagens publicadas criticando a precária situação da Polícia Civil, ao lado da opulência da Polícia Militar - reunião de 30 de janeiro de 1968 - Livro de Atas I, fls. 36 a 36v.

Voto de louvor ao Dr. Wilson Vieira de Gouvêa pelo seu esforço para a aprovação da Lei Orgânica da Polícia Civil - Assembleia-Geral Ordinária de 9 de dezembro de 1968 - Livro de Atas I, fls. 41 e 41v

Votos de louvor e congratulações pelo trabalho desenvolvido em favor da Lei Orgânica da Polícia Civil aos Drs. Zaluar de Campos Henriques, José Walter, Antônio Machado de Carvalho Filho e Lauro Pacheco Bracarense - Assembleia-Geral Ordinária de 21 de outubro de 1969 - Livro de Atas I, fls. 42 e 42v.

Votos de aplausos ao Delegado Dr. Jésus Trindade Barreto por sua eleição como Deputado Estadual - reunião ordinária conjunta da Diretoria e Conselho de 30 de novembro de 1970 - Livro de Atas I, fls. 43v a 44v.

Envio de carta ao Senhor Secretário de Segurança Pública congratulando-se com tal autoridade por sua política de reaparelhamento da Polícia Civil (viaturas e rádio - comunicação) e novas perspectivas para a carreira

de Delegados e reiterados esforços para preenchimento das vagas e complementação de quadros de carreira da Polícia Civil, especialmente no que se refere a abertura de oportunidades para os bacharelandos quintanistas - reunião ordinária de 30 de agosto de 1973 - Livro de Atas I, fls. 64v a 65v.

Voto de louvor pelo aumento de vencimentos/remunerações da Polícia Civil às seguintes autoridades: Senhor Secretário de Segurança Pública, Cel. Odelmo Teixeira da Costa; Senhor Prefeito Municipal de Belo Horizonte, Osvaldo Pieruccteti; Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, Deputado Rafael Nunes Coelho; Senhor Deputado Delegado Jésus Trindade Barreto; Senhor Secretário de Estado de Administração, José Gomes Domingues; Senhor Chefe da Assessoria Consultiva, Dr. Francisco Teodoro da Silva e ao Senhor Vereador Delegado Helvécio Horta Arantes - reunião ordinária de 29 de novembro de 1973 - Livro de Atas I, fls. 68 e 69.

Entrega de placa de ouro ao Senhor Governador do Estado, Rondon Pacheco - reunião ordinária de 29 de novembro de 1973 - Livro de Atas I, fls. 68 e 69.

Entrega de placa de prata ao Senhor Secretário de Segurança Pública, Cel. Odelmo Teixeira da Costa - reunião ordinária de 29 de novembro de 1973 - Livro de Atas I, fls. 68 e 69.

Voto de louvor ao Dr. Paulo Sérgio Miranda Schettino por ter colocado o seu nome à disposição para concorrer à eleição do Conselho Fiscal do IPSEMG - reunião ordinária de 29 de novembro de 1973 - Livro de Atas I, fls. 68 e 69.

Registrou-se o júbilo da entidade pela eleição do associado Dr. Paulo Sérgio Miranda Schettino como Conselheiro Fiscal do IPSEMG - reunião ordinária de 6 de dezembro de 1973 - Livro de Atas I, fls. 69v e 70.

Voto de louvor ao Delegado Dr. Bolivar Malachias pela publicação do livro de sua autoria “Manual do Delegado” - reunião ordinária de 7 de março de 1974 - Livro de Atas I, fls. 73 e 73v.

Agradecimentos enviados, por ofício, ao Senhor Promotor de Justiça da Comarca de Francisco Sá/MG (cujo nome não foi registrado em ata) e

ao seu assistente, Dr. Leonel Pequeno, pela atuação no julgamento do assassino do Delegado de Polícia José Americano - reunião ordinária de 4 de abril de 1974 - Livro de Atas I, fls. 74v e 75.

Registro de placa de ouro recebida pelo associado Dr. Francisco de Abreu Grossi, 2º Vice-Presidente, no âmbito do Lions Clube, como “Presidente dos Presidentes” dos clubes de serviço da entidade - reunião ordinária de 20 de junho de 1974 - Livro de Atas I, fls. 77v a 78.

Voto de louvor ao Diretor Francisco de Abreu Grossi por sua presteza e esforços para a instalação do telefone da ADEPOLC-MG, cujo número foi 24.1499 - reunião ordinária 8 de agosto de 1974 - Livro de Atas I, fl. 79.

Voto de louvor ao Diretor de Relações Públicas, Dr. Antônio Orfeu Braúna. Na mesma reunião registrou-se, em ata, votos de louvor aos Febianos pela passagem do 30º aniversário do final da 2ª Guerra Mundial, onde a coragem e a bravura dos brasileiros se destacaram - reunião ordinária de 8 de maio de 1975 - Livro de Atas I, fls. 87 e 88.

Voto de louvor ao Delegado e Vereador Helvécio Antônio Horta Arantes; ao Dr. Christobaldo, Diretor do Instituto Médico Legal - IML; e à Câmara Municipal de Belo Horizonte pela denominação de duas ruas próximas ao IML com os nomes dos Delegados Gilberto Porto e Amintas Vidal Gomes - reunião ordinária de 17 de agosto de 1976 - Livro de Atas II, fls. 6v e 7.

Voto de louvor ao associado Dr. José Rezende de Andrade pelo eficiente trabalho em prol da melhoria de vencimentos da classe policial - reunião ordinária de 25 de maio de 1977 - Livro de Atas II, fls. 25 a 26v.

Voto de louvor ao associado Dr. Abílio Gama Cerqueira Pereira pelo seu trabalho junto ao Governo reivindicando novos níveis de vencimentos/remunerações exclusivamente para a classe de Delegados de Polícia de Carreira com a sugestão da criação de um quadro especial para a Polícia Judiciária de Carreira - reunião ordinária de 13 de julho de 1977 - Livro de Atas II, fls. 28 e 29.

Entrega de placa de prata aos Senhores Governador do Estado e Secretário de Segurança Pública em agradecimento aos benefícios recebidos pela classe - reunião ordinária de 6 de fevereiro de 1979 - Livro de Atas II, fls.

40 a 42v.

Voto de louvor ao Dr. Jacy de Abreu pelos trabalhos realizados por ocasião do Encontro Nacional de Delegados de Polícia, ocorrido em Belo Horizonte - reunião ordinária de 15 de fevereiro de 1979 - Livro de Atas II, fls. 43 a 51.

Voto de louvor ao Dr. Antônio Nogueira Lara Resende pelos trabalhos realizados por ocasião do Encontro Nacional de Delegados de Polícia, ocorrido em Belo Horizonte - reunião ordinária de 3 de abril de 1979 - Livro de Atas II, fls. 51 a 57v.

Voto de louvor, registrado em ata, ao Dr. Paulo Celso Lucas da Silva em razão de sua brilhante atuação pela regularização do terreno da ADEPOLC-MG em Itaoca/ES - reunião ordinária de 13 de junho de 1979 - Livro de Atas II, fls. 65 a 66v.

Voto de louvor, a ser consignado em ata, ao Dr. José Rezende de Andrade pela sua eleição como Presidente da Sociedade Mineira de Agricultura - reunião ordinária de 13 de junho de 1979 - Livro de Atas II, fls. 65 a 66v.

Placa de prata em homenagem ao Dr. José Lúcio de Campos Gentil por suas qualidades, espírito de classe e por ter sido publicada a sua aposentadoria - reunião ordinária de 6 de novembro de 1980 - Livro de Atas II, fls. 90 a 92.

Foi descerrada a placa comemorativa da inauguração da ampliação da sede social pela esposa do Dr. Davidson Pimenta da Rocha, bem como homenageou-se o Delegado David Hazan, falecido em 1979, que igualmente teve sua placa afixada no salão do primeiro andar da sede social - reunião ordinária de 10 de novembro de 1980 - Livro de Atas II, fls. 92v e 93.

Voto de louvor ao Dr. Weber Americano pelo seu acompanhamento constante da tramitação legislativa, no Congresso Nacional, sobre a redução do tempo de aposentadoria do policial civil, finalmente aprovada no Senado Federal, aguardando a sanção presidencial, voto este estendido ao Dr. Ciro Vidal Soares da Silva, Presidente da ADEPOLC/SP, também pela sua importante atuação. Informou o Dr. Lúcio Gentil que o Presidente Weber Americano esteve por 14 vezes em Brasília para tratar deste assunto - reunião ordinária de 11 de dezembro de 1985 - Livro de Atas III, fls. 20v

a 22.

Elogio ao Dr. Ademar Araújo Guerra, Delegado e Secretário de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, pela realização do IV Encontro Regional de Delegados de Polícia daquele Estado, nos dias 24 e 25 de fevereiro do corrente ano e pela forma gentil como recebeu a delegação de Minas Gerais - reunião ordinária de 5 de março de 1987 - Livro de Atas III, fls. 117 e 117v.

Voto de louvor ao Deputado e Delegado José Maria Pinto pela sua atuação em favor da ADEPOLC-MG - reunião ordinária de 17 de junho de 1987 - Livro de Atas III, fls. 139 a 141.

A ADEPOL-MG prestou justa homenagem ao Dr. José Lúcio de Campos Gentil pelo seu vivo empenho e desmedido esforço em representar a entidade junto a Assembleia Nacional Constituinte, em Brasília, lutando bravamente pelos interesses da Polícia Civil - reunião ordinária de 6 de setembro de 1988 - Livro de Atas IV, fls. 5v a 8v.

Informou-se da homenagem prestada pela Assembleia Legislativa/MG aos Drs. Reinaldo José de Magalhães e Davidson Pimenta da Rocha com o Diploma “Mérito Constituinte” - reunião ordinária de 28 de setembro de 1989 - Livro de Atas IV, fls. 70v a 72.

Voto de louvor ao Dr. José Rezende de Andrade por sua eleição a Deputado Federal - reunião ordinária de 23 de outubro de 1990 - Livro de Atas IV, fls. 118v a 120v.

Congratulações ao Dr. Hélio Garcia por sua eleição a Governador de Minas Gerais - reunião ordinária de 29 de novembro de 1990 - Livro de Atas IV, fls. 134 a 135v.

Sugeriu-se um programa de homenagem aos colegas associados com a entrega de diplomas, denominado “Comenda do Mérito Corporativo ADEPOLC-MG” - reunião ordinária de 20 de março de 2014 - Livro de Atas V, fls. 195 a 197.

O Senhor Presidente submeteu aos presentes a Portaria alusiva à homenagem a ser prestada a pessoas ou entidades selecionadas pela

ADEPOLC-MG com o nome de “Diploma do Mérito Corporativo da ADEPOLC-MG”, em número de 30 (trinta) pessoas por ano, em sessão solene a ser realizada entre os meses de novembro e dezembro de cada ano - reunião conjunta do Conselho Consultivo e Diretoria da ADEPOLC-MG de 28 de abril de 2014 - Livro de Atas V, fls. 197v e 198.

Moção de Elogio ao Dr. Walter Felisberto, Diretor da Casa de Custódia da Polícia Civil, pela instalação de “Call Center” naquela Unidade - reunião ordinária de 20 de novembro de 2018 - Livro de Atas VI, fls. 75v a 77.

Homenagem às mulheres pelo transcurso do Dia Internacional da Mulher em publicação de artigo no Jornal “O Tempo” a ser elaborada pela Dra. Silvana Fiorilo Rocha Resende - reunião ordinária de 3 de fevereiro de 2021 - Livro de Atas VI, fls. 108 a 109v.

Por indicação do Segundo Diretor Patrimonial, Dr. José Antônio de Moraes, foi aprovada por unanimidade, homenagem ao Dr. Rômulo Augusto Chaves Coutinho, conferindo seu nome ao edifício sede da ADEPOL-MG - reunião conjunta da Diretoria e Conselho Consultivo de 3 de maio de 2022 - Livro de Atas VI, fls. 123v a 125.

Por indicação do Dr. José Antônio de Moraes foi consignado em ata agradecimento ao escritório de advocacia Baeta e Baeta e ao ex-Presidente Ronaldo Cardoso Alves pelo êxito da ADEPOL-MG em ação judicial civil que a entidade moveu, tendo como parte a empresa Previclub Seguradora - reunião ordinária de 23 de maio de 2022 - Livro de Atas VI, fls. 123v a 125.

# ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO BRASIL - ADEPOL-BR E CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DE CARREIRA - CONDEPOL-BRASIL

## **ASSOCIAÇÃO DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DO BRASIL - ADEPOL-BR**

Esta entidade teve como um dos seus fundadores o Dr. José Lúcio de Campos Gentil, Delegado de Polícia de Minas Gerais que ocupou, em seu primeiro mandato, o cargo de Vice-Presidente e Presidente no período de 1976 a 1977. O Dr. José Lúcio de Campos Gentil foi também um dos fundadores da Associação dos Delegados de Carreira de Minas Gerais, em 15 de dezembro de 1958. Na entidade mineira, eleito primeiro Secretário da Diretoria provisória - de 15 de dezembro de 1958 a 22 de junho de 1959 -, foi também seu Presidente no biênio de 1963 a 1965, sendo, no biênio 1967 a 1969, eleito membro, por excelência, do Conselho Administrativo Classista. Era um ícone na defesa dos direitos dos Delegados de Polícia e com a sua exitosa experiência em Minas Gerais, não hesitou em expandi-la por todo o Brasil, criando então a Associação Nacional de Delegados de Polícia - ANDP -, em 1970. Na ANDP discutia-se tudo o que era de interesse dos Delegados de Polícia e da Polícia Civil brasileira, sempre fazendo-se presente o Dr. José Lúcio de Campos Gentil, muitas vezes acompanhado de outros Delegados mineiros.

Seu notável trabalho foi devidamente registrado em atas da ADEPOL-MG:

Reunião conjunta da Diretoria e Conselho da ADEPOLC-MG no dia 19 de dezembro de 1970 - Livro de Atas II, fls. 52 a 54 - consignou-se as

informações trazidas pelo Dr. José Lúcio de Campos Gentil, referentes à IV reunião da Associação Nacional dos Delegados de Polícia - ANDP -, ocorrida na cidade de Curitiba-PR durante 3 (três) dias, onde os Delegados mineiros foram recebidos de forma cordial e fidalga.

Presentes os representantes de Associações dos Delegados de diversos Estados brasileiros, ouviu-se do Presidente da ANDP-BR, Dr. Ivair Freitas, Deputado Estadual por São Paulo, a atenção especial para o novo estatuto dos Militares que seria aprovado pelo Congresso Nacional, “para onde foi enviada Mensagem da Presidência da República de nº 91, de 1971 (nº 436/71 na origem), devendo ser transformada em lei até 26 de dezembro de 1971, entrando em vigor em seguida”.

A ANDP, preocupada com a imagem dos policiais, oficiou o Senhor Ministro da Justiça e ao Senhor Presidente da República protestando contra a caracterização de policiais mostrados nas novelas “Irmãos Coragem ” e “O Homem que deve Morrer ”, veiculadas por canal de televisão.

Como se vê às fls. 60v e 61 do Livro de Atas II, registrou-se em reunião da ADEPOLC-MG, ocorrida no dia 22 de março de 1973, o relato do Presidente Dr. Rômulo Coutinho e do Vice-Presidente da Associação Nacional dos Delegados de Polícia - ANDP - Dr. José Lúcio de Campos Gentil, sobre o encontro da entidade em Brasília, oportunidade em que se reuniram com o Ministro Leitão de Abreu, Chefe da Casa Civil da Presidência da República, quando se tratou da redução do tempo de aposentadoria dos policiais, a possível unificação das polícias nos Estados, bem como a proposta pela ADEPOLC-MG para que os Delegados de Polícia fossem incluídos como candidatos nas vagas para ocupar cadeiras nos Tribunais de Justiça Estaduais, a exemplo do que ocorre com os Advogados, Promotores de Justiça e Juízes de Direito.

## **SÍNTESE DE ALGUMAS OUTRAS REUNIÕES:**

- **Reunião ordinária de 23 de agosto de 1973 - Livro de Atas I, fls. 63v a 64v.**

Presidente: Dr. Rômulo Augusto Chaves Coutinho

O Dr. José Lúcio de Campos Gentil, Vice-Presidente da Associação Nacional

dos Delegados do Brasil, informou sobre o congresso desta entidade a ser realizado nos dias 31 de outubro a 4 de novembro em Salvador/BA, solicitando o envio de circular sobre o assunto aos associados da ADEPOLC-MG. Discutiu-se, ainda, sobre os temas a serem levados pela entidade mineira ao referido Congresso.

• **Reunião ordinária de 17 de outubro de 1974 - Livro de Atas I, fls. 83v e 84.**

Presidente: Dr. Rômulo Augusto Chaves Coutinho

O associado Dr. José Lúcio de Campos Gentil informou ter recebido do Presidente da ANDP, Dr. Ary José Bauer, a comunicação de que nos dias 5, 6, 7 e 8 de dezembro seria realizado o VII Encontro Nacional de Delegados de Polícia na cidade de Águas de São Pedro/SP, onde haveria a comemoração dos 25 anos da ADESP - Associação dos Delegados de São Paulo, em data de 20/11/1974.

• **Reunião ordinária de 19 de dezembro de 1974 - Livro de Atas I, fl. 85.**

Presidente: Dr. Rômulo Augusto Chaves Coutinho

O Dr. José Lúcio de Campos Gentil relatou sobre o VII Encontro dos Delegados de Polícia do Brasil e moção que aborda principalmente os aspectos de autarquia dos DETRANs, teses de Minas, vitoriosas no referido encontro. Decidiu-se pelo encaminhamento da referida moção, via ADEPOLC-MG, ao Senhor Ministro da Justiça, contra tal medida.

• **Reunião ordinária de 22 de junho de 1976 - Livro de Atas II, fls. 4v e 5.**

Presidente: Dr. Rômulo Augusto Chaves Coutinho

Foi aprovada e autorizada pela Diretoria a presença dos Diretores Drs. José Lúcio de Campo Gentil e Rômulo Augusto Chaves Coutinho em reunião a ser realizada pela ANDP, em São Paulo/SP, onde se discutiria a possibilidade da realização do Encontro Nacional dos Delegados em Minas Gerais, sob os auspícios da ADEPOLC-MG.

• **Reunião ordinária de 3 de agosto de 1976 - Livro de Atas II, fl. 5v.**

Presidente: Dr. Rômulo Augusto Chaves Coutinho.

Comunicou-se a realização do VIII Encontro Nacional de Delegados de Polícia em Minas Gerais, nos dias 14 a 17 de outubro de 1976, sob os auspícios da ADEPOLC-MG.

**Houve a mudança do nome da entidade de Associação Nacional dos Delegados de Polícia - ANDP - para Associação dos Delegados de Polícia do Brasil - ADEPOL-BR.**

**• Reunião ordinária de 18 de novembro de 1976 - Livro de Atas II, fls. 16 a 18.**

Presidente: Dr. Antônio Roque Schultz Gonçalves

Comemora-se a eleição do Dr. José Lúcio de Campos Gentil como Presidente da ADEPOL-BR, bem como de membros da Diretoria da entidade a ser composta por Delegados de Minas Gerais.

**• Reunião ordinária de 27 de maio de 1980 - Livro de Atas II, fls. 76 e 77.**

Presidente: Dr. Antônio Assis de Lucena

O Presidente comunicou ter recebido xerocópia de telegrama expedido pelo Presidente da ADEPOL-BR, dirigido ao Senhor Governador de Minas Gerais, com a reivindicação de melhoria de vencimentos/remunerações para a classe no Estado.

**• Reunião ordinária de 4 de novembro de 1980 - Livro de Atas II, fls. 88 a 90.**

Presidente: Dr. Antônio Assis de Lucena

Foi noticiado que o Dr. Almir Chagas Vilela, Presidente da ADEPOL-BR, enviou telex ao Senhor Secretário de Segurança Pública de Minas Gerais, solicitando aquiescência e participação no X Encontro de Delegados de Polícia em Recife, dos Delegados mineiros: Drs. Antônio Assis de Lucena, Ignácio Gabriel Prata Neto, Antônio Edson Deroma e Antônio Roque Schultz Gonçalves, como representantes de Minas Gerais. Após análise da situação, ficou decidido que os Drs. Ignácio Gabriel Prata Neto e Antônio Edson Deroma fariam a representação, como de fato ocorreu nos dias 23 a 25 de outubro de 1981, em Recife.

Informou-se que o Dr. Almir Chagas Vilela, Presidente da ADEPOL-BR, conseguiu prorrogar o seu mandato por mais um ano.

• **Reunião ordinária de 29 de maio de 1985 - Livro de Atas II, fls. 167 a 170v.**

Presidente: Dr. Weber Americano

Inseriu-se em ata o ofício datado de 10 de novembro de 1983, assinado pelo Presidente da ADEPOL-BR, Dr. Ary José Bauer, em que comunicou homenagem ao Dr. José Lúcio de Campos Gentil, outorgando-lhe uma placa com os seguintes dizeres: “Ao ilustre Delegado Dr. José Lúcio de Campos Gentil, fundador e ex-Presidente da ADEPOL-BR, as homenagens da Polícia Civil Brasileira. São Paulo, novembro de 1983”

• **Reunião ordinária de 23 de fevereiro de 1987 - Livro de Atas II, fls. 116 e 116v.**

Presidente: Dr. Reinaldo José de Magalhães

Foi informada a presença do Dr. Cyro Vidal Soares da Silva, Presidente da ADEPOL-BR, como palestrante no Micro Encontro Regional de Polícia Judiciária nos dias 21 e 22 de fevereiro de 1987, na cidade de Poços de Caldas-MG, sob o tema: “A Polícia Civil na Constituinte”.

Em trabalhos contíguos, muitas foram as ações da ADEPOL-MG e ADEPOL-BR na defesa intransigente dos Delegados de Polícia Civil. Para não nos alongarmos na narrativa do importante vínculo entre as duas entidades, registrarmos o que consta do Livro de Atas da ADEPOL-MG, a partir de 2015:

• **Reunião ordinária de 12 de março de 2015 - Livro de Atas VI, fls. 11 e 12.**

Presidente: Dr. Mário José Correa Santos

O Presidente, Dr. Mário José Correa Santos, discorreu acerca de sua viagem a Brasília no dia 23/02/2015, por ocasião da posse da nova Diretoria da ADEPOL-BR, tendo como Presidente o Dr. Carlos Eduardo Benito Jorge, na sede da entidade, relatando que a cerimônia foi muito concorrida, contando com a presença de Deputados, Senadores da República e Delegados de Polícia representantes das entidades de classe de todos os Estados da Federação.

• **Reunião ordinária de 10 de dezembro de 2019 - Livro de Atas VI, fls. 99 e 100.**

Presidente: Dr. Mário José Correa Santos

Foi noticiado que o Presidente Dr. Mário José Correa Santos e o 1º Vice-Presidente, Dr. Edson José Pereira, participaram da Assembleia-Geral Extraordinária - AGE - da ADEPOL-BR, ocorrida em Vitória/ES, nos dias 5 e 6 de dezembro de 2019, ocasião em que foi empossado como Presidente da entidade o Dr. Marcelo Vargas Lopes, bem como realizada homenagem “post mortem” ao Dr. Carlos Eduardo Benito Jorge.

A ADEPOL-BR, hoje sob a presidência do competente e combativo Delegado de Polícia Dr. Rodolfo Queiroz Laterza, após mais de seis décadas de sua fundação continua, com aferro, na defesa dos direitos e interesses dos Delegados de Polícia do Brasil. Sem medir esforços para ampliar o conhecimento jurídico e o aprimoramento das melhores formas de desenvolvimento da atividade policial, promove encontros, seminários, congressos, conferências por todos o País, bem como parcerias com universidades que possibilitam a extensão da formação acadêmica de seus associados, por meio de cursos de mestrado e doutorado.

Com desvelo e em esmerado esforço acompanha, de perto, no Congresso Nacional e demais casas Legislativas dos Estados e dos Municípios brasileiros, as proposições que afetam as autoridades policiais e a Polícia Civil.

É reconhecida a necessidade de ser louvada e reverenciada a participação efetiva da ADEPOL-BR nos Projetos de Lei já apresentados no Congresso Nacional sobre a Lei Orgânica Nacional da Polícia Civil, notadamente o PL nº 1.949/2007, com a ementa “Institui a Lei Geral da Polícia Civil e dá outras providências”.

Ao fim desta obra que retrata as Memórias da ADEPOL-MG, temos motivo de imensurável júbilo por ter sido aprovado o Substitutivo ao PL 1.949/2017, que institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Civas, pela Câmara Federal, no dia 4 de setembro de 2023.

Por ocasião da votação, lá esteve presente o Dr. Rodolfo Queiroz Laterza, Presidente da ADEPOL-BR, que acompanhou, de perto, o voto de cada parlamentar. A ele, o reconhecimento da ADEPOL-MG pelo empenho, persistência e afincamento no coroamento dessa conquista.

À ADEPOL-BR as homenagens e gratidão da ADEPOL-MG.

## **CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS DELEGADOS DE POLÍCIA DE CARREIRA - CONDEPOL-BR**

Pela pesquisa realizada, tomou-se conhecimento que, em novembro de 1989, o Presidente da ADEPOLC-MG, juntamente com mais sete (7) Presidentes de entidades representativas de Delegados de Polícia de Carreira dos Estados brasileiros, reuniram-se para criação de uma nova entidade, em nível nacional, denominada Confederação Nacional dos Delegados de Polícia do Brasil - CONDEPOL-BR - tendo como seu primeiro Presidente o Dr. Reinaldo José de Magalhães, então Presidente da ADEPOLC-MG. Daí ocorreram muitas ações conjuntas como constam em registros de atas, adiante sintetizadas:

• **Reunião ordinária de 13 de novembro de 1989 - Livro de Atas IV, fls. 79 a 81.**

Presidente: Dr. Reinaldo José de Magalhães.

O Senhor Presidente deu ciência de projeto para criação da Confederação Nacional dos Delegados de Polícia de Carreira, que estava sendo articulado por 8 (oito) associações dos seguintes Estados da Federação: Rio de Janeiro, São Paulo, Rio Grande do Sul, Rondônia, Mato Grosso do Sul, Brasília, Bahia e Minas Gerais, bem como propôs a filiação da ADEPOLC-MG à Confederação.

• **Reunião ordinária de 28 de novembro de 1989 - Livro de Atas IV, fls. 81v a 84.**

Presidente: Dr. Reinaldo José de Magalhães.

Informou-se que, em reunião realizada em Brasília-DF, nas dependências da Comissão de Trabalho da Câmara dos Deputados e com a presença dos Drs. Gilberto Dantas, do Rio de Janeiro; Caio Brasil, do Rio Grande do Sul; Adão, de Rondônia; João Capetinga, do Mato Grosso; Aquiles Benedito, de Brasília; Renato Rainha, de Brasília e Dr. Nascimento Paulino, este, Presidente da Associação Nacional dos Delegados da Polícia Federal, foi aprovado o estatuto da Confederação Nacional dos Delegados de Polícia de Carreira e, por indicação unânime dos presentes, foi o Dr. Reinaldo José de Magalhães, eleito Presidente, inclusive com autonomia para compor a Diretoria que ficou assim constituída: 1º Vice-Presidente, Dr. Gilberto Dantas; 2º Vice-Presidente, Dr. Nascimento Paulino; Secretário-Geral, Dr.

Aquiles Benedito; 1ª Secretária, Dra. Márcia Ferreira; Tesoureiro-Geral, Dr. Renato Rainha; 1º Tesoureiro, Dr. Adão [não consta o sobrenome] – este Presidente da Associação dos Delegados de Rondônia; e para compor o Conselho Fiscal o Dr. José Lúcio de Campos Gentil, de Minas Gerais; Dr. Caio Brasil, do Rio Grande do Sul e Dr. Paulo Roberto, do Mato Grosso.

A Diretoria, já empossada, ficou sediada em salas cedidas pela Associação dos Delegados de Polícia de Brasília. O Senhor Presidente informou que as 8 (oito) entidades fundadoras da Confederação representariam 4.500 (quatro mil e quinhentos) Delegados de Polícia do País.

O Presidente informou, ainda, que o Substitutivo ao Projeto de Lei Orgânica Nacional da Polícia Civil, apresentado pelo Deputado Egídio Ferreira Lima, em tramitação, foi aprovado na Comissão de Justiça da Câmara Federal, podendo acarretar graves problemas para as Polícias Cíveis do Brasil. A Confederação Nacional dos Delegados de Polícia de Carreira - CONDEPOL-BR, em Brasília, solicitou ao Deputado Adilson Mota, do Rio Grande do Sul, para atuar na Comissão de Justiça, objetivando o adiamento do citado projeto de lei, a fim de dar tempo de uma mobilização nacional contrária ao texto, sendo ao final encaminhado ao Congresso Nacional outro Projeto de Lei Orgânica da Polícia Civil, proposta essa exitosa.

• **Reunião ordinária de 26 de janeiro de 1991 - Livro de Atas IV, fls. 142 a 144v.**

Presidente: Dr. Reinaldo José de Magalhães

O Presidente da ADEPOLC-MG informou que a CONDEPOL contratou advogado para interpor Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI- tendo em vista Decreto do Senhor Presidente da República que deu poderes à Polícia Rodoviária Federal para a prática de algumas atividades de Polícia Judiciária.

• **Reunião ordinária de 21 de maio de 1991 - Livro de Atas IV, fls. 154v a 156v.**

Presidente: Dr. Reinaldo José de Magalhães

O Presidente comunicou que o Projeto de Lei Orgânica Nacional da Polícia Civil, de autoria do Deputado João de Deus Antunes, seria entregue ao Senhor Presidente da República no dia 18 de junho pelos representantes

da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil e Confederação Nacional dos Delegados de Polícia.

• **Reunião ordinária de 27 de junho de 1991 - Livro de Atas IV, fls. 158v a 161.**

Presidente: Dr. Reinaldo José de Magalhães

O Presidente, Dr. Reinaldo José de Magalhães, informou que o Senhor Ministro da Justiça, Senador Jarbas Passarinho, credenciou o Senhor Presidente da CONDEPOL-BR a acompanhar a tramitação do Projeto de Lei Orgânica Nacional da Polícia Civil na Comissão de Segurança Pública do Ministério da Justiça, até o seu encaminhamento ao Senhor Presidente da República.

• **Reunião ordinária de 22 de junho de 1993 - Livro de Atas V, fls. 30v e 31.**

Presidente: Dr. Reinaldo José de Magalhães

Informou o Senhor Presidente da ADEPOLC-MG, que também é Presidente da CONDEPOL-BR, ter sido o seu nome indicado pelo Senhor Ministro da Justiça para compor o CONASP.

• **Reunião ordinária de 13 de março de 1995 - Livro de Atas V, fls. 81 a 83v.**

Presidente: Dr. Reinaldo José de Magalhães

Foram anunciados os nomes dos componentes da nova Diretoria da CONDEPOL-BR, a saber: Presidente, Dr. Achilles Benedito de Oliveira, de Brasília; 1º Vice-Presidente, Dr. Reinaldo José de Magalhães; e como representantes de Minas Gerais naquela Diretoria os Drs. José Lúcio de Campos Gentil e José Francisco Chinelato.

• **Reunião ordinária de 19 de fevereiro de 1997 - Livro de Atas V, fls. 125v a 128.**

Presidente: Dr. Vitor Hugo Moreira de Resende

O Presidente, Dr. Vitor Hugo Moreira de Resende, informou que no Encontro Nacional da CONDEPOL-BR e Encontro Regional da ADEPOLC-MG, nos dias 6, 7 e 8 de março em Montes Claros e Janaúba, seria lançada a revista da CONDEPOL-BR.

Após o ano de 1997 não foram encontrados registros sobre a CONDEPOL

em livros de atas da ADEPOL-MG. Em pesquisa realizada no site [www.econodata.com.br](http://www.econodata.com.br) informa-se que a entidade encontra-se em situação inapta por omissão de declarações desde 17.10.2018.

## SEMINÁRIOS E CONGRESSOS

Nos termos do item VII, do art. 5º do Estatuto da ADEPOL-MG, no que concerne à finalidade de promover eventos de natureza cultural ou técnico policial, constata-se nos anais da entidade:

• **Reunião ordinária de 26 de junho de 1985 - Livro de Atas II, fls. 177 a 179.**

Presidente: Dr. Weber Americano

O Senhor Presidente comunicou a confirmação das presenças do Senhor Governador do Estado, Dr. Hélio Garcia e do Senhor Ministro da Justiça, Dr. Fernando Lyra, no seminário a ser promovido pela ADEPOLC-MG na cidade de Araxá nos dias 15 e 16 de agosto de 1985.

• **Reunião ordinária de 15 de agosto de 1985 - Livro de atas II, fls. 189 a 191.**

Presidente: Weber Americano

O Senhor Presidente fez um relato do importante I Seminário Nacional de Polícia Judiciária - SEMIPOJU -, nos dias 15 e 16 de agosto de 1985, promovido pela ADEPOLC-MG, sob sua direção, na cidade de Araxá-MG.

O grandioso evento teve como Presidente de Honra o Senhor Secretário de Segurança Pública/MG, Dr. Crispim Jacques Bias Fortes e contou com a presença de ilustres autoridades, entre elas: Senador Alfredo Campos, líder do Governo no Senado Federal; Dr. Miguel Reale Júnior, jurista; Dr. Cyro Vidal, Presidente da ADEPOL-BR; Dr. Ariosvaldo de Campos Pires, Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Minas Gerais - OAB-MG; Dr. Lauro Pacheco, Desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais; Dr. Castelar Modesto Guimarães Filho, Presidente da Associação Mineira do Ministério Público; Professor Elias Murad; Presidentes das Associações dos Delegados de Polícia dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Paraná, Mato Grosso do Sul e Góias; membros do Conselho Superior da Polícia Civil/MG; Delegados de Polícia de Minas

Gerais e de outros Estados da Federação.

Após valiosos estudos e debates das teses sobre o combate à criminalidade e melhor eficiência da Polícia Civil na prestação de serviços à sociedade, foi elaborada a Carta de Araxá, com o seguinte teor:

### **Carta de Araxá**

Os Delegados de Polícia de Carreira do Estado de Minas Gerais, reunidos no I Seminário de Polícia Judiciária, promovido pela Associação dos Delegados de Carreira da Polícia Civil de Minas Gerais, na cidade de Araxá, com a finalidade de proceder ao estudo do crime e combate à criminalidade, postulando uma Polícia Civil mais sólida e mais eficiente na prestação de serviços à comunidade, depois de aferido o elenco de teses examinadas, visando oferecer melhores serviços de Segurança Pública à população, resolveram, formal e decididamente, levar ao conhecimento das autoridades responsáveis as conclusões a que chegaram, a saber que:

I - Unâimes, reafirmaram seu inarredável propósito de não abdicarem de suas atribuições específicas, decorrentes de leis que conferem o exercício de Polícia Judiciária;

II - Entendem a necessidade inadiável de recrutamento constante de pessoal qualificado e de instrumentos e meios reclamados pela realidade atual para o efetivo combate à criminalidade, principalmente a violenta, e atendimento aos interesses sociais;

III - Propugnam por uma modificação nas Leis Penais e Processual Penal com a finalidade de tipificar as condutas contrárias à administração pública e a ordem econômica, e maior penalização dos crimes violentos, e que permitam, igualmente, simplificação de ritos e procedimentos, assim como recursos legais que ensejem à Polícia apuração da infração penal com redução de benefícios de que desfruta o agente na fase investigatória, em consonância com a Doutrina já acolhida nos Tribunais;

IV - Recomendam a intensificação do intercâmbio operacional e técnico entre as Polícias Cíveis do País, com vistas a maior agilização das investigações, no interesse da Justiça.

V - Convocam a sociedade brasileira para participação efetiva de todos os seus segmentos na constituição de Conselhos Comunitários de Segurança Pública, em mutirão autêntico, colimando o restabelecimento da ordem social e a integração Polícia - Povo.

VI - Asseveram a necessidade inadiável de encaminhamento ao Congresso Nacional de Mensagens de Emenda Constitucional e de Anteprojeto da Lei Orgânica da Polícia Civil, elaborados pela Comissão Interministerial nomeada através da Portaria 689 do Ministério da Justiça.

Araxá, agosto de 1985.

• **Reunião ordinária de 3 de fevereiro de 1987 - Livro de Atas I, fls. 110v a 111v.**

Presidente: Dr. Reinaldo José de Magalhães

Informou-se sobre o I Encontro Microrregional de Polícia Judiciária, a realizar-se no dia 21 de fevereiro na cidade de Poços de Caldas-MG.

• **Reunião ordinária de 12 de fevereiro de 1987 - Livro de Atas II, fls. 113v e 114.**

Presidente: Dr. Reinaldo José de Magalhães

O Senhor Presidente prestou informações sobre a realização do II Encontro Microrregional, a realizar-se na cidade de São João Del Rei-MG, no dia 11 de abril de 1987.

• **Reunião ordinária de 23 de fevereiro de 1987 - Livro de Atas II, fls. 116 e 117.**

Presidente: Dr. Reinaldo José de Magalhães

O Presidente Dr. Reinaldo José de Magalhães fez uma exposição sobre o I Encontro Microrregional de Polícia Judiciária ocorrido na cidade de Poços de Caldas-MG, nos dias 21 e 22 de fevereiro, onde foram debatidos os seguintes temas:

- a) Poder Judiciário e a Polícia - Palestrante Desembargador Costa Val;
- b) O Ministério Público e a Polícia Judiciária - Palestrante Dr. Helvécio Miranda Magalhães;
- c) A Polícia Civil na Constituinte - Palestrante Delegado Dr. Cyro Vidal - Presidente da ADEPOL-BR.

Foram registradas as seguintes presenças: Dr. João Braz da Costa Vidal Filho - Desembargador; Dr. Helvécio Miranda Magalhães - Procurador de Justiça; Dr. Ubiratan Brant Teixeira - Juiz de Direito de Poços de Caldas; Dr. Carlos Ibbis Paraneli - Juiz de Direito de Poços de Caldas; Dr. Marcus Vinícius de Moraes - Juiz de Direito de Campestre; Dr. Antônio Sérvulo dos Santos - Juiz de Direito de Paraguaçu; Dr. Afonso Celso de Freitas - Promotor de Justiça de Botelhos; Dr. Jofre José F. Santos - Presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas; Dr. José Maria Pinto - Delegado e Deputado Estadual de Minas Gerais; Dr. Cyro Vidal Soares da Silva - Presidente da ADEPOL-BR; Dr. Viana Monte Belo - Presidente da ADEPOL-RJ; Dr. Amim Soares Nunes Presidente da ADEPOL-SP; Dr. Eli Machado Homem - Representante do Ministério Público de Poços de Caldas; Dr. José Carlos Goret Sales - Senhor Secretário de Governo Municipal (representante do Senhor Prefeito); Dr. André Aguirre - Representante da OAB de Poços de Caldas; Dra. Gilda de Abreu - Promotora de Justiça de Poços de Caldas; Dra. Isis Ávila de Oliveira - Advogada, e ainda 97 Delegados de Polícia, totalizando 136 participantes, tendo a Polícia exercido brilhante presença.

• **Reunião ordinária de 5 de março de 1987 - Livro de Atas II, fls. 117 e 117v.**

Presidente: Dr. Reinaldo José de Magalhães

O Senhor Presidente informou sobre o resultado do Congresso de Cuiabá, tendo apreciado a organização do encontro, inclusive com aprovação das proposições do representante de Minas Gerais, consignando um elogio ao Senhor Secretário de Segurança Pública daquele Estado que tão bem o recebeu.

• **Reunião ordinária de 8 de julho de 1987 - Livro de Atas II, fls. 143 a 145.**

Presidente: Dr. Reinaldo José de Magalhães

O Presidente, Dr. Reinaldo José de Magalhães, comunicou sobre a realização do III Encontro Microrregional de Polícia Judiciária na cidade de Uberaba-MG, no dia 25.

• **Reunião ordinária de 27 de agosto de 1987 - Livro de Atas II, fls. 148 a 150v.**

Presidente: Dr. Reinaldo José de Magalhães

Ficou marcado para o dia 12 de setembro o IV Encontro Microrregional de Polícia Judiciária na cidade de Montes Claros-MG.

• **Reunião ordinária de 7 de outubro de 1987 - Livro de Atas II, fls. 156v e 157.**

Presidente: Dr. Reinaldo José de Magalhães

O Presidente, Dr. Reinaldo José de Magalhães, informou que o V Encontro Microrregional seria realizado no dia 24, em Governador Valadares-MG.

• **Reunião ordinária de 27 de outubro de 1987 - Livro de Atas II, fls. 159v e 160v.**

Presidente: Dr. Reinaldo José de Magalhães

Relata-se sobre o Encontro Microrregional de Polícia Judiciária ocorrido na cidade de Governador Valadares com as seguintes presenças: 123 Delegados de Polícia; jornalista Petrônio Fonseca; Presidente da OAB Subseção local; Lions Clube; Clube de Lojistas; Rádio Ibituruna; Rádio Sistema Caratinga de Comunicação; Venerável Loja Maçônica - a mais antiga de Governador Valadares; e, ainda, representantes de vários segmentos da sociedade local que participaram do debate aberto: polícia e a comunidade, com grande aproveitamento para todos.

Os encontros microrregionais conseguiram reunir mais de 500 Delegados com programação já apresentada para o ano vindouro.

• **Reunião ordinária de 5 de julho de 1988 - Livro de Atas IV, fls. 1 a 4.**

Presidente: Dr. Reinaldo José de Magalhães

O Presidente, Dr. Reinaldo José de Magalhães, fez um relato sobre

encontros nas Delegacias Regionais de Divinópolis, Formiga, Barbacena e Lavras, reunindo-se também com autoridades em Nepomuceno, São João Del Rey e Ressaquinha, oportunidade em que foram prestadas contas de sua administração na ADEPOLC-MG e informações sobre trabalhos desenvolvidos na Constituinte e Colônia de Férias de Itaoca.

• **Reunião ordinária de 24 de setembro de 1991 - Livro de atas IV, fls. 170 a 172v.**

Presidente: Dr. Reinaldo José de Magalhães

Comemorou-se o bom êxito do I Congresso Nacional dos Delegados de Polícia na cidade de Ouro Preto-MG, onde compareceram mais de 250 Delegados de Polícia de todo o País, estando ainda presentes, dentre outras, as seguintes autoridades: Governador Joaquim Roriz, de Brasília; Governador Roberto Requião, do Paraná; Governador Carlos Wilton Campos, de Pernambuco; o Vice-Governador do Paraná, Dr. José Moacir Faveti, Secretário de Segurança Pública do Paraná; Cel. Brochado, Secretário de Segurança Pública de Brasília; Dr. José Rezende de Andrade, Secretário de Segurança Pública de Minas Gerais; Dr. João Araes, Secretário de Segurança Pública de Pernambuco; os Senhores Chefes de Polícia Civil dos Estados do Paraná, Santa Catarina, Bahia e Rio Grande do Norte; vários deputados estaduais e federais, destacando-se: José Tavares, do Paraná; João de Deus Antunes, do Rio Grande do Sul; Farabulini Júnior, de São Paulo; Benedito de Oliveira, líder do PTB na Câmara Federal; Mário de Oliveira; Ibrahim Abi-Ackel; Hélio Bicudo; José Maria Pinto, de Minas Gerais; Vereador Sérgio Coutinho, Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte; Vereadores e Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto; Prefeito de Ouro Preto; Prefeito de Ouro Branco; Reitor da Universidade Federal de Ouro Preto; Advogado Dr. Ariosvaldo de Campos Pires, ex-Presidente da OAB-MG; Dr. Camilo Teixeira da Costa, Diretor Executivo dos Diários e Emissoras Associadas.

O Senhor Presidente leu o documento final referente ao evento, devidamente transcrito no Livro de Atas e denominado:

### **Carta de Ouro Preto**

Os Delegados de Polícia de Carreira do Brasil, reunidos em Ouro Preto, Minas Gerais, nos dias 12, 13 e 14 de setembro de 1991, no I Congresso Nacional de Delegados de Polícia de Carreira do Brasil, patrocinado pela Confederação Nacional dos Delegados de Polícia de Carreira - CONDEPOL-BR - e pela Associação de Delegados de Polícia do Brasil - ADEPOL-BR -, debateram os seguintes temas: Controle externo da Atividade Policial; novos rumos para Segurança Pública; sistema penitenciário brasileiro e pena de morte, deliberando adotar os seguintes posicionamentos:

1. Condenar, quanto ao controle externo da atividade policial a intempestiva e indevida interferência do Ministério Público nas atividades de Polícia Judiciária, em face da exclusividade de direção, que o art. 144, § 4º da Carta Magna, assegura o Delegado de Polícia. É o seu art. 129, VII, norma de eficácia contida e, portanto, sem aplicabilidade imediata, não podendo ser regulamentado através de atos administrativos sendo aplicado, tão somente, pelo princípio da recepção, o “modus faciendi” previsto e consagrado na norma codificada vigente (C.P.P.).

1.1. Considerar inoportuna e contrária à eficiência da Segurança Pública a iniciativa do Deputado Federal Hélio Bicudo, que apresentou Emenda Constitucional, concernente a fusão das Polícias, onde se reformulam as atribuições asseguradas do Delegado de Polícia, transferindo-a para o Ministério Público.

2. Propugnar, na esfera dos governos Federal e Estadual, pela adoção de uma polícia única de natureza civil, dirigida por Delegado de Polícia de Carreira, com autonomia administrativa e funcional, encerrando, em si mesma, as competências de Polícia Judiciária e de Polícia Preventiva.

3. Retirar da Polícia Civil o encargo de administrações institucionais, contrário à Lei de Execução Penal e, precipuamente, em face da insuficiência de recursos específicos dos órgãos policiais para a execução de tão relevante atividade estatal, excetuando-se, todavia, os presos em flagrante, preventiva ou temporariamente, que deverão permanecer sob a custódia do Delegado de Polícia, durante o prazo legal necessário a instrução do Inquérito Policial.

4. Rejeitar a implantação da pena de morte.

4.1. Em respeito à soberania popular, favorável que a sociedade seja consultada em plebiscito, sobre pena de morte.

Ouro Preto, 14 de setembro de 1991.

Reinaldo José de Magalhães, Presidente da CONDEPOL-Brasil.

Acchilles Benedito de Oliveira - Secretário Geral da  
CONDEPOL-Brasil”

• **Reunião ordinária de 19 de fevereiro de 1997 - Livro de Atas V, fls. 125v a 128.**

Presidente: Dr. Vitor Hugo Moreira de Resende.

O Senhor Presidente informou e convidou os associados para participarem do Encontro Nacional da CONDEPOL e Encontro Regional da ADEPOLC-MG, a realizar-se em Montes Claros-MG e Janaúba-MG, nos dias 6, 7 e 8 de março de 1997, oportunidade em que seriam lançadas a revista da CONDEPOL e a pedra fundamental para a construção da Colônia de Férias da Barragem do Bico da Pedra.

• **Reunião ordinária de 6 de julho de 1999 - Livro de Atas V, fls. 144 a 145v.**

Presidente: Dr. Vitor Hugo Moreira de Resende

O Senhor Presidente fez um relato sobre o seminário realizado em Belo Horizonte, quando aqui compareceram autoridades de alto nível, com grande cobertura da imprensa. A ata não informou o tema, mas acredita esta pesquisadora/autora tratar-se do tema “Trânsito e Segurança”.

• **Reunião ordinária de 26 de outubro de 1999 - Livro de Atas V, fls. 146 a 149.**

Presidente: Dr. Vitor Hugo Moreira de Resende

Comentou-se sobre o Congresso de Delegados de Polícia em Sabará/MG com grande proveito e a Carta de Sabará a ser providenciada para o conhecimento de todos. A ata não informa a data e nem o tema do referido Congresso, acreditando esta pesquisadora/autora, à época Deputada Estadual, tratar-se do tema “Trânsito é Questão de Segurança Pública”,

onde foi uma das palestrantes.

Infelizmente, apesar de todos os esforços envidados, não foi possível localizar a carta produzida no evento.

## **CONGRESSO DE POÇOS DE CALDAS E CARTA**

### **II Congresso dos Delegados de Polícia em Poços de Caldas - MG**

Após o êxito do I Seminário Nacional de Polícia Judiciária - I SEMIPOJU - ocorrido na cidade de Araxá, em 1985, sob a Presidência do Dr. Weber Americano, a ADEPOL-MG, tendo como Presidente o Dr. Ronaldo Cardoso Alves, numa parceria com o SINDEPOMINAS, sob a Presidência do Dr. Marco Antônio Abreu Chedid, promoveu o II Congresso dos Delegados de Polícia, nos dias 7 a 10 de agosto de 2013, no Palace Hotel da cidade de Poços de Caldas-MG, tendo como tema “Instrumentalização, Reconhecimento e Valorização dos Delegados de Polícia”.

O evento congregou mais de 300 Delegados de Minas Gerais e de mais oito Estados da Federação.

A abertura foi feita pelo Vice-Governador Dr. Alberto Pinto Coelho e teve como coordenador institucional o Dr. Weber Americano, ex-Presidente da ADEPOL-MG.

Objetivou-se agregar e fortalecer a classe, ampliando a discussão a respeito das formas de aperfeiçoamento instrumental da Polícia Judiciária e da valorização e reconhecimento do Delegado.

Ilustres autoridades figuraram como conferencistas: Dr. Rômulo Ferraz, Secretário de Estado de Defesa Social/MG e Dr. Cylton Brandão da Mata, Chefe da Polícia Civil de Minas Gerais.

Palestrantes: Dr. Wilmar Costa Braga, Delegado de Polícia do Distrito Federal, Professor e Consultor; Dr. Jeferson Botelho Pereira, Superintendente de Investigações e Polícia Judiciária da PCMG; Dr. Juarez M. Azevedo, Juiz de Direito da Comarca de Nova Lima-MG; Dr. Oliveira Santiago Maciel, Chefe do Departamento de Trânsito/MG; Dr. Alexandre Silveira Oliveira, Secretário Estadual de Gestão Metropolitana

e Delegado de Polícia/MG; Dr. Jesus Trindade Barreto Júnior, Chefe Adjunto Institucional da Polícia Civil de Minas Gerais; Dr. Paulo Roberto de Almeida, Presidente da ADEPOL-BR; Dr. Benito Tiezzi, Vice-Presidente Parlamentar da ADEPOL-BR e Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Distrito Federal; e Dr. Bernardo Santana, Deputado Federal e advogado.

Figuraram como debatedores: Dr. José Paulo Pires, Presidente da Federação Nacional dos Delegados de Polícia e Delegado do Estado do Rio de Janeiro e Dr. Marcos Leôncio Souza Ribeiro, Presidente da Associação dos Delegados de Polícia Federal - ADPF.

Os grupos de discussão foram coordenados pelos Delegados mineiros: Dr. Braúlio Stivanin Júnior, Dr. Pedro Antônio Mendes Loureiro e Dr. Rogério Melo Franco.

Moderaram os trabalhos: Dr. Ronaldo Cardoso Alves, Presidente da ADEPOL-MG; Dr. Wanderley Salgado de Paiva, Desembargador do Tribunal de Justiça de Minas Gerais; e Dr. Paulo Roberto D'Almeida, Presidente da ADEPOL-BR.

O fechamento do Congresso resultou na Carta de Poços de Caldas, sob a coordenação do Dr. Weber Americano, coordenador institucional do evento e ex-Presidente da ADEPOL-MG, com relatoria do Dr. Jorge Melão - Presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia de São Paulo - e a revisão feita pelo Dr. Osmiro Camilo Coelho - Vice-Presidente da ADEPOL-MG.

### **CARTA DE POÇOS DE CALDAS**

Os Delegados de Polícia, reunidos no II Congresso, realizado no período de 7 a 10 de agosto de 2013, na cidade de Poços de Caldas, Estado de Minas Gerais, promovido pela Associação dos Delegados da Polícia Civil de Minas Gerais - ADEPOLC - e pelo Sindicato dos Delegados de Polícia de Minas Gerais - SINDEPOMINAS - vêm, perante a sociedade brasileira, especialmente os dirigentes do Executivo, Legislativo e Judiciário de todas as esferas de governo, imprensa, entidades da sociedade civil e operadores dos sistemas penal e segurança pública exporem suas percepções e conclusões que emergem de três eixos de fundamental importância para a Polícia

Judiciária: Instrumentalização, Reconhecimento e Valorização.

## **INTRODUÇÃO**

A investigação criminal constitucionalmente atribuída à Polícia Federal e às Polícias Cíveis dos Estados é uma atividade aderida à qualidade das democracias contemporâneas. Ela constitui uma função de complexidade científica, porque depende da articulação metodológica de vários conhecimentos do leque epistemológico, sob o manto juridicamente garantidor do Direito.

A investigação criminal, no domínio das polícias em questão, não se estrutura com vista exclusiva na finalidade punitiva do Estado, por meio do poder judiciário e suas funções essenciais: a acusação e a defesa; tem por objetivo descrever com máxima precisão um fato que turba o ideal da legalidade, o sentimento difuso da equanimidade, o desejo comunitário de convivências pacíficas nas arenas do cotidiano.

Neste sentido, a investigação criminal vai além da técnica jurídica que se lhe impõe a lei e representa a própria segurança de uma leitura ponderada sobre o drama de cada episódio de violação da lei, de modo a assegurar uma redefinição prudente de cada caso. Isto se faz pela correta ordenação do ato investigativo que, praticado a partir de intransigente subordinação aos imperativos dos direitos humanos, articule saberes das ciências humanas, sociais e naturais, de modo a descrever com prudência e certeza toda a tônica criminológica dos comportamentos tipificados em lei.

Isto faculta às pessoas envolvidas na investigação criminal e ao próprio imaginário coletivo uma real possibilidade de restaurar sentimentos, potencializando as pulsões éticas e morais de pessoas e grupos e, principalmente, permitirá uma posterior atuação da jurisdição penal, já mitigada por uma investigação que estabeleça um forte ambiente de percepção preliminar da justiça em sentido lato, mediante a certeza da isenção policial, não afetada por uma cultura incriminatória e tampouco contaminada por tolerâncias paternalistas.

Nesta perspectiva, a polícia investigativa não atua pela acusação ou pela defesa, mas sim pela prudência de uma intervenção pacificadora e vocacionada para a tarefa descritiva, sustentada pela neutralidade científica que resulta ou não na autoria e na materialidade.

## PROPOSIÇÕES

Assim sendo, os delegados de polícia propõem:

1. As carreiras e as funções empregadas na investigação policial/criminal devem ser redefinidas, modernizadas e normatizadas em conformidade aos ordenamentos constitucional e infraconstitucional, que prevêem a sua unidade, reafirmando a sua natureza civil, coesa e solidária, que deverão sempre guardar sintonia com a responsabilidade produtiva.

2. As estruturas policiais civis e federal devem sofrer modificações profundas, prestigiando as unidades-fins, de modo a que possam sustentar a efetiva atuação da investigação em todos os casos, com a adoção de técnicas modernas da administração pública gerencial, alicerçadas em princípios jurídicos, éticos, técnicos de amplo espectro: policial, criminal, meio ambiente, inteligência e contrainteligência de segurança pública, dentre outros.

3. A subordinação ao Executivo deve ser estruturalmente mitigada, tendo em contrapartida controle social plural, baseado em eficaz instrumento legal de controle interno e externo da ação policial investigativa dentro do sistema de segurança pública e justiça criminal.

4. A Academia de Polícia deverá reformular o plano pedagógico e de ensino para o curso de formação e aprimoramento policial conforme as tendências do direito contemporâneo, para que o Delegado de Polícia não seja apenas o operador jurídico da investigação, mas o seu ordenador técnico-científico, promovendo a articulação metodológica das disciplinas necessárias às funções descritivas de um fato que o direito reputa crime.

5. Reestruturar a Academia de Polícia transformando-a em Instituição de Ensino Superior - IES - visando a realização de cursos de formação e aprimoramento policial em especialização lato sensu ou strictu sensu reconhecido pela CAPES/MEC e/ou celebrar convênios com universidades e instituições de pesquisa aplicada à investigação policial/criminal, inclusive no exterior.

6. O curso de formação policial deverá ser realizado após a nomeação e posse do servidor, deixando, assim, de ser uma fase do concurso. A Administração Pública terá ao seu dispor diversos instrumentos para

acompanhar e avaliar o policial durante o seu estágio probatório, podendo, inclusive, desligá-lo se mal avaliado.

7. As carreiras policiais devem realizar funções técnico-científicas, coordenadas pelo Delegado de Polícia, numa dimensão de vinculação profissional entre o coordenador e sua equipe, segundo uma doutrina valorativa da hierarquia policial verticalizada e horizontalizada.

8. Introduzir gestão qualificada desconcentrando as ações nos diversos departamentos do Estado, permitindo aos gestores locais potencializar as decisões em face de cada realidade, referente aos recursos orçamentários, financeiros, humanos, logísticos e tecnológicos, visando o aperfeiçoamento e a eficiência da investigação penal e criminológica.

9. A Corregedoria de Polícia deve desenvolver doutrina voltada para a orientação pedagógica e preventiva das infrações disciplinares, analisando e compreendendo as dificuldades estruturais existentes nas unidades policiais, conhecendo melhor o ser humano ocupante do cargo policial civil, evitando a solução unicamente punitiva. Da mesma forma, exige-se órgão e política de recursos humanos capazes de dar continuidade a processos de recuperação psicológica do policial envolvido em situações decorrentes do estresse, o que pode estar vinculado à sua conduta disciplinar.

10. A Polícia Civil deve ser dotada de autonomia orçamentária e financeira, obtendo percentual garantido da receita estadual, além daquela arrecadada na prestação de serviços executados por suas unidades, que serão empregadas no reaparelhamento e no aperfeiçoamento técnico dos policiais.

11. A assessoria de comunicação deve ser potencializada visando à divulgação constante na mídia dos trabalhos exitosos, de modo a melhorar a imagem e o conceito da Polícia Civil, do Delegado de Polícia e das demais carreiras perante a sociedade civil e a outros poderes constituídos.

12. Criar rede de relacionamento com a população local, estabelecida por critérios de confiança e credibilidade a concretizar ações que visam à diminuição da criminalidade.

13. Trabalhar pela aprovação da Lei Geral das Polícias Cíveis e atualização das leis orgânicas estaduais, em conformidade com os

princípios desta carta, permitindo a modernização da Instituição.

14. Reconhecer a necessidade de estabelecer metas estratificadas para cada carreira policial visando à consecução de objetivos institucionais.

15. Criar código de ética, no âmbito da Administração Superior da Polícia Civil, visando aprimorar e padronizar a conduta do Delegado de Polícia.

16. Alterar a Lei nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 para que os Delegados de Polícia, sem prejuízo de sua atividade investigativa, sejam os responsáveis pela mediação e conciliação nos crimes de menor potencial ofensivo, assegurando-se a assistência de advogado ou Defensor Público, e com o concurso do Ministério Público, por meio de parecer e, da Justiça, através da homologação judicial da decisão.

17. Promover, no Estado, campanha nacional permanente de valorização do Delegado de Polícia, em parceria com as Entidades de classe, que poderão receber recursos procedentes de termos de cooperação técnica.

18. Estabelecer política remuneratória justa para os Delegados de Polícia, com piso salarial nunca inferior ao destinado às demais carreiras jurídicas do Estado.

A presente carta será publicada e encaminhada às autoridades constituídas das três esferas de poder, à Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - inserida no site das entidades de classe das Unidades da Federação, enviada a todos os Delegados de Polícia do Brasil, traduzida e remetida à Organização das Nações Unidas — ONU, para conhecimento.

Poços de Caldas - MG, 10 de agosto de 2013

## **FESTIVIDADES**

O item VI do art. 5º, do Estatuto da Associação dos Delegados de Polícia de Minas Gerais - ADEPOL-MG - explicita a finalidade de a entidade promover eventos:

“art. 5º - Constituem finalidade da ADEPOL-MG:

(...)

IX - realizar reuniões de confraternização entre associados e seus familiares, incentivar atividades recreativas, sócio-esportivas e difundir seus ideais;”

Verifica-se que têm ocorrido ações no cumprimento do item IX do art. 5º, com confraternizações entre associados e seus familiares, notadamente em datas especiais como cerimônias de posses, Dia das Mães, Dia dos Pais, Dia das Crianças, Dia do Policial da Ativa e Aposentado, Dia Internacional da Mulher, festividades natalinas, recepção de novos Delegados, entre outros.

As atividades recreativas, sócioesportivas e difusão dos ideais ocorrem nos residenciais da ADEPOL-MG de Itaoca/ES, Guaratiba/BA e na sede social da entidade.

**CAPÍTULO 21**

# ADEPOL-MG NO DESEMPENHO DA SEGURANÇA PÚBLICA

A ADEPOLC-MG, na defesa inabalável dos interesses e direitos dos Delegados de Polícia Civil de Minas Gerais e nas questões do bom desempenho da Segurança Pública do Estado, sempre manifestou suas posições e reivindicações nas atividades da Polícia Civil/MG. Vejamos alguns exemplos:

## **DELEGACIAS REGIONAIS**

As Delegacias Regionais da Polícia Civil foram inseridas na primeira Lei Orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais - Lei 5.406 de 16 de dezembro de 1969, no art. 15, do Capítulo II - Órgãos Superiores da Polícia Civil, Seção II - Superintendência de Policiamento Civil. O Capítulo V da referida legislação tratava da competência e atribuições dos Delegados Regionais de Polícia, em seus artigos 27 e 28. Os arts. 53 e 54 da mesma lei referiam-se às Delegacias Regionais em seu Título II, que normatizava a Divisão Territorial, Jurisdição e Competência da Polícia Civil e suas Delegacias Regionais, as quais só poderiam ser chefiadas por Delegados de Polícia de Classe Especial - § 2º do art. 54.

A atual Lei Orgânica da Polícia Civil - Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013 - trata das Delegacias Regionais da Polícia Civil em seu Título II - Da Organização - Capítulo I - Da Estrutura Orgânica - art. 17, § 1º, II, a.

## **COMPETÊNCIA E ATRIBUIÇÕES DAS DELEGACIAS REGIONAIS**

Reunião ordinária conjunta da Diretoria e Conselho do dia 30 de novembro de 1970 - Livro de Atas I, fls. 43v e 44v - foi lido e discutido o texto da cópia da minuta do Decreto do Executivo sobre a competência e atribuições das Delegacias Regionais, tendo sido apresentadas sugestões pelos Drs.

Antônio Roque Schultz Gonçalves e Dirceu Ribeiro.

## **CHEFIA DO SERVIÇO DE LICENCIAMENTO E DIVERSÕES**

Reunião ordinária conjunta da Diretoria e Conselho, em 19 de outubro de 1971 - Livro de Atas I, fls. 45 a 47v - aprovou-se o envio de solicitação, por escrito, ao Senhor Secretário de Segurança Pública, no sentido de que o cargo de Chefia do Serviço de Licenciamento e Diversões deveria ser ocupado por Delegado de Polícia de Carreira.

## **EXTINÇÃO DA REDI**

A extinção da REDI - Ronda Especial do Departamento de Investigações - composta por policiais altamente qualificados para patrulhas em ruas, foi objeto de acirrada discussão e indignação por membros da Diretoria da ADEPOLC - reunião ordinária de 23 de agosto de 1973, Livro de Atas I, fls. 63v a 64v - chegando o associado Dr. José Lúcio de Campos Gentil propor o envio de carta confidencial e particular a ser dirigida ao Dr. Raimundo Tomaz (Chefe do Departamento de Investigações) manifestando o fato lamentável e o retrocesso que apresentava tal decisão, visto que o órgão existia, de forma análoga, em todas as polícias do Brasil.

## **DE 1958 A 2023**

A ADEPOL-MG jamais se omitiu, ao longo dos anos, em se manifestar, discutir e apresentar sugestões nas propostas e formas de reestruturação da Polícia Civil. Obviamente, qualquer mudança na instituição afeta as autoridades policiais, as quais a entidade cabe representar.

## CAPÍTULO 22

# SEGURO DE VIDA, CAIXA DE PECÚLIO E FUNDO DE PECÚLIO

## SEGURO DE VIDA

Entre as finalidades da ADEPOL-MG, encontra-se o cuidar dos interesses securitários dos associados (art. 5º, item X do estatuto).

A preocupação e o cuidado com os filiados e familiares têm ocorrido desde a gestão do primeiro Presidente eleito, Dr. Wilson Vieira de Gouvêa e sua Diretoria, no biênio de 1960-1961.

Propunha-se um mecanismo securitário que protegesse e amparasse a família do associado em sua eventual falta, através de cobertura financeira capaz de manter o padrão de vida de seus familiares.

Na reunião extraordinária da ADEPOLC-MG do dia 14 de janeiro de 1960, menos de 13 meses após sua fundação em 15 de dezembro de 1958, o Senhor Presidente informou que estava mantendo contatos com companhias seguradoras a fim de ser instituído seguro coletivo para os associados - Livro de Atas I, fls. 19.

No dia 28 de março de 1960 fez-se presente em reunião ordinária da Diretoria o representante da Seguradora Adriática, expondo as condições do seguro de vida que deveria ser, no mínimo, de oitenta associados da ativa. Nessa oportunidade, o Presidente Dr. Wilson Vieira de Gouvêa informou que enviaria circular a todos os filiados para que manifestassem seus interesses.

Pela leitura do Livro de Atas não se obteve informações de quantos associados aderiram ao seguro de vida, mas consta que em reunião do dia 22 de janeiro de 1968, no segundo mandato do Dr. Wilson Vieira de Gouvêa, foi aprovado o cancelamento do seguro coletivo - Livro de Atas I, fls. 33 a 36.

Sob a presidência do Dr. Rômulo Augusto Chaves Coutinho, em reunião ordinária de 16 de março de 1976, foi constituída comissão para estudar seguro de vida para a classe, composta pelos Diretores: Dr. Wanderley Vieira de Andrade, Dr. Armando Agrícola Rodrigues, Dr. Antônio Roque Schultz Gonçalves e Dr. Wilson Vieira de Gouvêa - Livro de Atas II, fl. 3v.

Não nos foi possível obter informações sobre o resultado dos estudos e se foram viabilizados os seguros de vida.

Passaremos à síntese de algumas reuniões sobre o assunto:

• **Reunião ordinária de 27 de junho de 1991 - Livro de Atas IV, fls. 158v a 161**

Presidente: Dr. Reinaldo José de Magalhães

Foi aprovada a criação de seguro de vida coletivo mediante contrato com a empresa Clube Sul, um pool de dez companhias seguradoras, a saber: Companhia Paulista de Seguros; Companhia Porto Seguro; Companhia Nacional de Seguros; Brasil Companhia de Seguros Gerais; Vera Cruz Seguros; Companhia de Seguros da Bahia; Companhia União de Seguros; Safra Seguros; América Latina Companhia de Seguros Gerais; Santa Cruz Seguros; e Ajax Companhia de Seguros. Informa-se que a empresa Clube Sul ofereceu as melhores condições, a saber: Seguro coletivo de vida em grupo e acidentes pessoais com prêmio de CR\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros); em caso de morte natural CR\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros); para invalidez acidental e para acidente pessoal com morte CR\$ 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), ao custo mensal de CR\$ 4.020,00 (quatro mil e vinte cruzeiros), com desconto em folha de pagamento. A renda auferida pela ADEPOLC-MG na administração da apólice seria destinada ao Fundo de Assistência ao Associado e/ou Dependentes - FAAD.

• **Reunião ordinária de 18 de janeiro de 1994 - Livro de Atas V, fls. 41 e 42**

Presidente: Dr. Reinaldo José de Magalhães.

Foram elevados os valores de 3 a 6 milhões para 6.6 e 13.2 milhões, os seguros de vida e acidentes pessoais, respectivamente.

• **Reunião ordinária de 26 de outubro de 1999 - Livro de Atas V, fls. 110 e 110v**

Presidente: Dr. Reinaldo José de Magalhães.

Aprovou-se e decidiu-se cancelar a apólice mantida com a empresa Club Sul e aceitar a proposta da Companhia Sul América.

• **Reunião ordinária de 26 de outubro de 1999 - Livro de Atas V, fls. 146 a 149**

Presidente: Dr. Vitor Hugo Moreira de Resende.

O Presidente, Dr. Vitor Hugo Moreira de Resende, informou sobre o novo plano com a Companhia América Sul, em que se aceita segurado com 70 (setenta) anos de idade.

**Possíveis mudanças de Companhia Seguradoras**

A partir de 26/10/1999 não existem informações sobre mudanças de companhias de seguro e nenhuma aprovação da Diretoria para tal. Somente em 20 de maio de 2013, em reunião da Diretoria, sob a presidência do Dr. Ronaldo Cardoso Alves, vê-se que este manifestou seu descontentamento com a Companhia Seguradora Previclube, então corretora de seguros de vida dos associados da ADEPOL-MG, bem como o desejo de desligar a entidade de tal empresa - reunião ordinária de 22 de outubro de 2012, Livro de Atas V, fls. 181v a 182. A decisão de rescindir o contrato foi objeto de ação judicial proposta pela Previclube - Processo nº 2045517-94.2014.8.13.0024- que tramitou na 2ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, cujos embargos propostos pela ADEPOL foram providos pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais - Embargos de Declaração nº 1.0024.1.204551-7/2002 - Sentença devidamente publicada em Acórdão de 8 de novembro de 2019 e informado aos associados através da circular 1, assinada pelo Presidente Dr. Edson José Pereira, datada de 17 de maio de 2022.

O contrato entre a ADEPOL e a Companhia Seguradora Previclube foi pauta de reuniões ordinárias ocorridas nos dias 22 de outubro de 2022 - Livro de Atas V, fls. 181v a 182v; 24 de setembro de 2015 - Livro de Atas

VI, fls. 22 a 23v; 5 de novembro de 2015 - Livro de Atas VI, fls. 23v e 24; 4 de outubro de 2016 - Livro de Atas VI, fls. 32v a 33v; e 2 de julho de 2019 - Livro de Atas VI, fls. 88 a 91.

• **Reunião ordinária de 12 de novembro de 2013 - Livro de Atas V, fls. 189**

Presidente: Dr. Ronaldo Cardoso Alves.

Reuniram-se os representantes da ADEPOL-MG, empresa Toledo Mendes Corretora de Seguros e empresa Marítima.

O Senhor Eduardo Lauar, corretor de seguros da empresa Toledo Mendes, e o Senhor Cláudio Melo Barros, assistente comercial da empresa Vida Marítima Seguros, se comprometeram a atender as solicitações da ADEPOL-MG, como a troca de certificados emitidos aos sócios segurados, incluindo a informação de cobertura do cônjuge.

• **Reunião ordinária de 4 de outubro de 2016 - Livro de Atas VI, fls. 32v a 33v**

Presidente: Dr. Mário José Correa Santos.

Informou-se que a Seguradora Marítima foi substituída pela SAMPO e que o Dr. José Antônio de Moraes fez ofício circular aos segurados explicando a substituição, sendo enviado formulário para atualização de dados dos mesmos.

• **Reunião ordinária de 14 de maio de 2021 - Livro de Atas VI, fls. 110 e 111**

Presidente: Dr. Edson José Pereira.

Foram dadas informações sobre a centralização das apólices de seguro da ADEPOL-MG junto à Corretora Toledo.

Em entrevista, em junho de 2023, com o Dr. Edson José Pereira, Presidente da ADEPOL-MG, foi obtida informação de que os associados não dispõem de seguro de vida administrados ou subestipulados em suas apólices pela ADEPOL-MG por desinteresse das empresas seguradoras em tal transação, face a média de idade avançada dos filiados.

## **CAIXA DE PECÚLIO DA ADEPOLC-MG**

Sob a presidência do Dr. Weber Americano, em 20 de setembro de 1985, a ADEPOLC-MG criou a Caixa de Pecúlio - CP/ADEPOLC-MG - a ela sendo destinada uma reserva de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), com o objetivo de amparar os associados.

A ajuda consistia em empréstimo até o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), acrescido de juros de 7% ao mês, pagos em até dez prestações, com desconto em folha de pagamento. Os associados poderiam ou não aderir a tal benefício e o valor investido pela ADEPOLC-MG seria devolvido à entidade, devidamente corrigido, assim que a CP/ADEPOLC-MG estivesse totalmente estruturada.

Tal benefício foi extinto em reunião de 27 de junho de 1991, sob a presidência do Dr. Reinaldo José de Magalhães.

### **Breve histórico**

#### **• Reunião de 23 de setembro de 1985 - Livro de Atas II, fls. 1 a 4**

Presidente: Dr. Weber Americano

Instituiu-se a Caixa de Pecúlio da ADEPOLC-MG tendo o Dr. Delmo Mota feito a leitura da resolução com o seguinte teor:

#### **Resolução nº 002/85**

“art. 1º - Fica criada na Associação dos Delegados de Carreira de Minas Gerais - ADEPOLC-MG -, a Caixa de Pecúlio da ADEPOLC-MG - CP/ADEPOLC-MG -, regida por estatuto próprio aprovado pela Diretoria da entidade Mãe.

art. 2º - A CP/ADEPOLC-MG será administrada por dois Diretores (administrativo e tesoureiro), designados pela Diretoria da ADEPOLC-MG.

art. 3º - Os Diretores Administrativo e Financeiro da CP/ADEPOLC-MG, a serem designados pela atual Diretoria da ADEPOLC-MG, terão mandatos de até 15 dias após a posse dos novos membros da entidade-Mãe.

## MEMÓRIAS DA ADEPOL-MG

art. 4º - Posteriormente, os Diretores da CP/ADEPOLC-MG, serão designados e empossados pela nova Diretoria da ADEPOLC-MG até, no máximo, o décimo quinto (15º) dia de sua posse, com mandatos de 2 anos.

art. 5º - Fica destinada a CP/ADEPOLC-MG, ora criada, uma verba de CR\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de cruzeiros) para início de suas atividades.

art. 6º - Inicialmente o valor máximo para empréstimo ao participante da CP/ADEPOLC-MG, será de CR\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) a juros de 7% ao mês, pagáveis em até dez prestações a serem descontados em folha.

§ único: para obtenção do empréstimo, o associado deverá comprovar condições de desconto em cheque de sua remuneração mensal.

art. 7º - A elevação do valor de que trata o artigo anterior deverá ser aprovada pela Diretoria da ADEPOLC-MG, por proposição dos dirigentes da Caixa.

art. 8º - A ADEPOLC-MG fornecerá instalações e funcionários da CP/ADEPOLC-MG, até que esta tenha condições para arcar com as despesas de sua administração.

art. 9º - Os valores destinados pela ADEPOLC-MG à CP/ADEPOLC-MG, serão devolvidos, devidamente corrigidos, conforme decisão conjunta da direção das duas entidades.

art. 10 - As contas da CP/ADEPOLC-MG serão apreciadas pelo Conselho Fiscal da ADEPOLC-MG, que se reunirá ordinariamente uma vez por mês ou em sessão extraordinária por autoconvocação ou da Diretoria da Caixa.

art. 11 - Os casos omissos serão resolvidos pelos Diretores “ad-referendum” da Diretoria da ADEPOLC-MG”

Belo Horizonte, 20 de setembro de 1985

Registra-se e cumpra-se

Assinatura: Weber Americano.

• **Reunião ordinária de 8 de abril de 1987 - Livro de Atas II, fls. 129v e 130**

Presidente: Dr. Reinaldo José de Magalhães

Foi proposta uma completa reestruturação da Caixa de Pecúlio, inclusive com reajustes de valores.

• **Reunião extraordinária de 27 de abril de 1987 - Livro de Atas II, fls. 130v a 132**

Presidente: Dr. Reinaldo José de Magalhães

O Dr. Jeronídio da Assumpção Batista expôs o projeto para a reformulação da CP/ADEPOLC-MG constando de: elevação do pecúlio para CZ\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzados); o teto do empréstimo em CZ\$ 5.000,00 (cinco mil cruzados) e a taxa de juros a ser cobrada na ordem de 3%, abaixo da correção monetária do mês anterior ao empréstimo, o que foi aprovado depois de colocado em votação.

• **Reunião ordinária de 3 de maio de 1988 - Livro de Atas II, fls. 189v a 191**

Presidente: Dr. Reinaldo José de Magalhães

O Dr. Raul Moreira apresentou a proposta alterando o valor do teto de empréstimo para CZ\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil cruzados) com retorno em dois pagamentos, 30 e 60 dias, e remuneração da caderneta de poupança, no mês da tomada.

• **Reunião ordinária de 12 de março de 1991 - Livro de Atas IV, fls. 145 a 147v**

Presidente: Dr. Reinaldo José de Magalhães

Afirmou o Senhor Presidente que a Caixa de Pecúlio da ADEPOLC-MG estava muito defasada em termos de valores, sugerindo sua extinção.

• **Reunião ordinária de 27 de junho de 1991 - Livro de Atas IV, fls. 158v a 161**

Presidente: Dr. Reinaldo José de Magalhães

Foi aprovada a extinção da Caixa de Pecúlio da ADEPOLC-MG que,

segundo o Presidente, rendia CR\$ 59,74 (cinquenta e nove cruzeiros e setenta e quatro centavos) para a ADEPOLC, ficando o Senhor Presidente de comunicar a decisão à Secretaria da Fazenda e associados.

## **FUNDO DE PECÚLIO**

Com objetivo distinto da Caixa de Pecúlio da ADEPOL-MG, extinta em 27 de junho de 1991, o então Presidente da ADEPOL-MG Dr. Vitor Hugo Moreira de Resende, com aprovação da Diretoria, criou o FUNDO DE PECÚLIO DA ADEPOLC-MG, por meio da Resolução 01/97, de 19 de fevereiro de 1997.

Tal benefício consistia em uma reserva em dinheiro destinada à família do associado na eventualidade de seu falecimento e foi extinto em 2014, e seus valores restituídos aos associados.

### **Breve histórico**

- **Reunião ordinária de 19 de fevereiro de 1997 - Livro de Atas V, fls. 125v a 128**

Presidente: Dr. Vitor Hugo Moreira de Resende

Foi aprovada a Resolução nº 01/97, que cria o Fundo de Pecúlio da ADEPOLC-MG.

- **Reunião ordinária de 21 de novembro de 1997 - Livro de Atas V, fls. 132v a 136v**

Presidente: Dr. Francisco Eustáquio Rabello

O Presidente discorre a questão do pecúlio, cujo objetivo era socorrer, de imediato, à viúva do colega falecido, até que essa conseguisse legalizar sua pensão junto ao IPSEMG. Disse que apenas 250 associados aderiram ao pecúlio, pedindo aos colegas que dessem divulgação para maior adesão.

- **Reunião ordinária de 17 de novembro de 2010 - Livro de Atas V, fls. 163 e 164**

Presidente: Dr. Francisco Eustáquio Rabello

Tratou-se sobre os valores do pecúlio, número de associados e informou-se que tinham sido depositados na COOPSESP, em 11/11/2010, em conta de aplicação RDC (Recibo de Depósito Cooperativo) o valor de R\$ 302.832,00

(trezentos e dois mil, oitocentos e trinta e dois reais).

• **Reunião ordinária de 25 de julho de 2014 - Livro de Atas V, fls. 198 a 200**

Presidente: Dr. Ronaldo Cardoso Alves

Informou o Senhor Presidente que convocados os Conselhos Fiscal e Consultivo, seus membros, de forma unânime, se declararam favoráveis à imediata extinção do Fundo de Pecúlio e que fosse devolvido, a quem de direito, dentro dos 50% (cinquenta por cento) que lhes é devido, cada importância, correspondente ao que tivesse contribuído.

Informou, ainda, que transparentemente quer fazer um inventário para extinguir o fundo de pecúlio, contando, se possível, com uma Assembleia-Geral Extraordinária - AGE - para isso e que, há mais ou menos dez anos, não há registro de inscrição de associados.

Estava presente na reunião o contador Alfredo que iria fazer todo o levantamento contábil quanto ao fundo de pecúlio.

Desta forma, o Fundo de Pecúlio foi extinto e os valores devidos restituídos aos associados.

# CONCESSÃO PARA EXPLORAÇÃO DE RESTAURANTE E/OU CANTINA EM ÓRGÃOS DA SESP-MG

A ADEPOLC-MG necessitava de recursos financeiros para a manutenção da entidade visto que, além de cumprir seus objetivos de defender os direitos e interesses dos Delegados de Polícia de Carreira/MG, bem como a defesa de suas prerrogativas e mútua assistência aos seus associados, tinha, naquela época, como grande meta, adquirir prédio próprio para instalação de sua sede.

Assim foi que reivindicou junto ao Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública a concessão de espaços na sede do DETRAN e no Setor de Emplacamento de Veículos daquele órgão, bem como no DOPS (Departamento de Ordem Política e Social), para instalação de restaurantes, também denominados cantinas, a serem explorados pela entidade, através de concessão. As negociações para ocupação desses espaços ocorreram no início da década de 1970 e, posteriormente, em 1997, foi novamente autorizada a exploração do mesmo ramo de atividade, em concessão, no setor de emplacamento de veículos no Bairro Gameleira, órgão vinculado ao DETRAN-MG.

Não nos foi possível identificar, através de documentos, a época exata da extinção dessas concessões e suas encampações pelos órgãos da SESP-MG.

## **RESTAURANTE DO DETRAN-MG**

### **Breve histórico**

- **Reunião ordinária conjunta da Diretoria e Conselho de 19 de outubro de 1971 - Livro de Atas I, fls. 45 a 47**

Presidente: Dr. Ignácio Gabriel Prata Neto

Informou-se que tinha sido atendida a reivindicação da ADEPOLC-MG junto ao Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública para a concessão de espaço, na sede do DETRAN-MG, para ser instalado restaurante com concessão de exploração pela entidade. O resultado da negociação contou com o apoio e auxílio do Delegado Dr. José Lúcio de Campos Gentil.

Para o exercício da exploração do restaurante do DETRAN-MG, a ADEPOLC-MG utilizou-se do instrumento jurídico de arrendamento, tendo como arrendatária a empresa Rangel e Czimar.

Presume-se que no contrato foi consignado cláusula de que o preço das refeições carecia de aprovação da entidade. Vejamos:

• **Reunião ordinária da Diretoria de 22 de fevereiro de 1973 - Livro de Atas I, fls. 60 a 61v**

Presidente: Dr. Rômulo Augusto Chaves Coutinho

Por solicitação do tesoureiro da ADEPOL-MG, Dr. Wanderley Vieira de Andrade, foi aprovado reajuste de preços adotados pela direção do restaurante do DETRAN-MG, no que se refere ao valor das refeições.

• **Reunião ordinária de 10 de maio de 1973 - Livro de Atas I, fls. 62 e 63**

Presidente: Dr. Rômulo Augusto Chaves Coutinho

O Tesoureiro, Dr. Wanderley Vieira de Andrade, informou que a refeição no restaurante do DETRAN-MG passaria a custar CR\$ 4,20 (quatro cruzeiros e vinte centavos).

• **Reunião ordinária de 9 de janeiro de 1985 - Livro de Atas II, fls. 142 e 143**

Presidente: Dr. Weber Americano

Foi formalizado o pedido de rescisão do contrato de arrendamento entre a ADEPOLC-MG e a empresa arrendatária instalada no DETRAN-MG para exploração do restaurante, visto que o contrato vigente proporcionou valor irrisório.

Iniciou-se verdadeira batalha entre a ADEPOLC-MG e a empresa Rangel

e Czimar.

• **Reunião ordinária de 6 de maio de 1985 - Livro de Atas II, fls. 162 a 164v**

Presidente: Dr. Weber Americano

O Vice-Presidente, Dr. José Lúcio de Campos Gentil, deu conhecimento do término do prazo concedido a arrendatária da cantina do DETRAN-MG, tendo a mesma se recusado a produzir uma proposta de renovação do contrato fazendo, inclusive, alguns contatos políticos. A Assessoria Jurídica da ADEPOLC-MG foi acionada para resolução do problema.

• **Reunião ordinária de 16 de dezembro de 1985 - Livro de Atas III, fls. 22v e 23**

Presidente: Dr. Weber Americano

Leu-se ofício dirigido ao Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, solicitando a ratificação dos atos anteriores destinados à administração e arrendamento do restaurante e lanchonete do DETRAN-MG para a ADEPOLC-MG. Informou-se no referido documento que a renda seria revertida ao fundo de auxílio e complementação das pensões das viúvas dos Delegados de Polícia de Carreira, que estariam recebendo ridículas pensões, pouco acima do salário-mínimo. Informou-se, ainda, sobre o valor irrisório pago pela empresa Rangel e Czimar à ADEPOLC-MG por tal arrendamento, cujo contrato estava vencido desde 01/08/1979. Transcreveu-se em ata cópia dos ofícios, alterações contratuais da empresa Rangel e Czimar, bem como os problemas advindos do referido contrato.

• **Reunião ordinária de 3 de março de 1986 - Livro de Atas III, fls. 47v a 48v**

Presidente: Dr. Weber Americano

Discutiu-se a “proposta de acordo” com a representante da empresa Rangel e Czimar, objetivando-se a entrega imediata do espaço e a consequente exploração do restaurante pela ADEPOLC-MG.

• **Reunião ordinária de 2 de julho de 1986 - Livro de Atas III, fls. 54v a 57v**

Presidente: Dr. Weber Americano

Foi lida correspondência datada de 26 de junho de 1986, assinada pelo

advogado Dr. Augusto César Brina Vidal, o qual enviava cópia xerográfica da notificação judicial (medida cautelar prevista pelos artigos 796 e seguintes do CPC). A ação foi distribuída para a 6ª Vara Civil da capital, contra a firma Rangel Correa (antiga Rangel e Czimar). Findo o prazo de 90 (noventa) dias, se necessário, seria proposta uma Ação de Reintegração de Posse.

Cientificou-se que a ação de consignação em pagamento, em curso na 19ª Vara Cível, estava com audiência marcada para o mês de agosto.

• **Reunião ordinária de 12 de fevereiro de 1987 - Livro de Atas III, fls. 113v e 114**

Presidente: Dr. Reinaldo José de Magalhães

O assunto constante da pauta versou sobre o reajuste do arrendamento do restaurante do DETRAN-MG, visto que o valor pago era irrisório.

• **Reunião ordinária de 7 de agosto de 1987 - Livro de Atas III, fls. 148 a 150**

Presidente: Dr. Reinaldo José de Magalhães

O Senhor Presidente informou sobre a audiência de instrução e julgamento para decidir sobre a cantina do DETRAN cuja arrendatária há três anos não efetuava o pagamento do arrendamento à ADEPOLC-MG por estar o assunto “sub judice”.

• **Reunião ordinária de 9 de novembro de 1987 - Livro de Atas III, fls. 162v a 164**

Presidente: Dr. Reinaldo José de Magalhães

Deu-se notícia da procedência da ação proposta pela ADEPOLC-MG contra a empresa Rangel Correa (antiga Rangel e Czimar) que explorava o restaurante do DETRAN-MG e da intempestividade do recurso apresentado, estando o advogado, Dr. Geraldo Santana, aguardando apenas o trânsito em julgado da sentença que deu ganho de causa à ADEPOLC-MG quando, então, iria entrar com o pedido de execução da sentença.

• **Reunião ordinária de 17 de maio de 1988 - Livro de Atas III, fls. 191 e 192**

Presidente: Dr. Reinaldo José de Magalhães

Decidiu-se arrendar o restaurante do DETRAN-MG no período de

01/04/1988 a 30/12/1988, pelo valor de 50 (cinquenta) Obrigações do Tesouro Nacional (OTN) mensais, com preço especial e descontos nas refeições dos funcionários do DETRAN-MG e associados da ADEPOLC-MG.

• **Reunião ordinária de 14 de junho de 1988 - Livro de Atas III, fls. 198 a 200**

Presidente: Dr. Reinaldo José de Magalhães

O Senhor Presidente fez uma breve exposição da vitória judicial da ADEPOLC-MG contra a empresa Rangel Correa no concernente à exploração do restaurante do DETRAN-MG, ocorrendo a reintegração da entidade em 25 de março de 1988.

Informou que o Dr. Weber Americano, atual Diretor do DETRAN-MG, enviou ofício de nº 183/GAB/DETRAN/88, datado de 11 de maio de 1988, dirigido ao Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, reivindicando a área destinada à exploração do restaurante para acesso mais funcional e digno ao público externo. O inteiro teor do referido ofício encontra-se transcrito em ata.

• **Reunião ordinária de 22 de agosto de 1989 - Livro de Atas IV, fls. 62 a 64v**

Presidente: Dr. Reinaldo José de Magalhães

Noticiou-se acerto financeiro com o arrendatário da cantina do DETRAN-MG, passando este a pagar à ADEPOLC-MG, mensalmente, o equivalente a 50 (cinquenta) UPC - unidade padrão de capital - o que representava NCZ\$ 578,000 (quinhentos e setenta e oito cruzados novos), retroativos a abril de 1989, que vigoraria até o mês de setembro, época de novo reajuste.

• **Reunião ordinária de 24 de agosto de 2000 - Livro de Atas V, fls. 157v e 158**

Presidente em exercício: Dr. Cicero Milton Martins Oliveira Filho

O Presidente em exercício comunicou que desconhecia o arrendatário do restaurante do DETRAN-MG que teve dispensado o pagamento mensal do arrendamento. Informou, ainda, que o convocaria para que informasse sobre dispensa de tal pagamento e demais dados, visto não

haver encontrado nenhum documento sobre o assunto nos arquivos da ADEPOLC-MG.

• **Reunião ordinária de 4 de abril de 2001 - Livro de Atas IV, fls. 153v e 154**

Presidente: Dr. Orlando Antunes de Oliveira

Informou o Senhor Presidente que o Dr. Otto Teixeira Filho ficou encarregado da regularização do arrendamento do DETRAN à ADEPOLC-MG.

Não se tem mais informações sobre o assunto pelos Livros de Atas e nem sobre o fim da concessão do arredamento do restaurante/cantina do DETRAN-MG à ADEPOL-MG.

## **CANTINA DO DEPARTAMENTO DE ORDEM E POLÍTICA SOCIAL - DOPS**

Pela pesquisa nos livros de atas da ADEPOL-MG, poucas são as informações sobre a concessão da cantina do DOPS à entidade.

Em reunião ordinária do dia 10 de fevereiro de 1974, sob a presidência do Dr. Rômulo Augusto Chaves Coutinho, por solicitação do associado Dr. David Hazan, Diretor do DOPS, foi aprovada a aquisição de fundo de bar da cantina do órgão para a exploração pela ADEPOLC-MG - Livro de Atas I, fls. 72v e 73.

Onze anos após, em reunião ordinária da Diretoria no dia 27 de fevereiro de 1985, sob a presidência do Dr. Weber Americano, o Diretor de Patrimônio da ADEPOLC-MG, Dr. Almir Corrêa de Lacerda, comunicou o vencimento, no dia 14 do mesmo mês e ano, de notificação feita ao arrendatário da cantina do DOPS, já desativada, haja vista que suas instalações se entracontravam sem condições de recuperação, oportunidade em que se opinava pela venda de seus utensílios, no estado que se encontravam - Livro de Atas II, fls. 149 e 150.

Em 3 de julho de 1985, em reunião ordinária sob a presidência do Dr. Weber Americano, o Diretor de Patrimônio, Dr. Almir Correa de Lacerda, encarregado de desativar a cantina do DOPS, informou que ninguém se interessou pela aquisição dos equipamentos lá existentes, tendo, portanto,

dificuldade em desfazer-se do balcão frigorífico, por estar inservível e por sua dimensão.

Não foram encontradas mais notícias sobre o assunto.

## **CANTINA DO SETOR DE EMPLACAMENTO DE VEÍCULOS DO DETRAN-MG**

Poucas são as informações sobre a concessão de espaço no setor de emplacamento de veículos do DETRAN-MG para a exploração de cantina pela ADEPOLC-MG.

Em reunião do dia 28 de agosto de 1985, sob a presidência do Dr. Weber Americano, o Senhor Vice-Presidente de Interesses Financeiros, Dr. Jeronídio da Assumpção Batista, informou que a cantina do serviço de emplacamento de veículos do DETRAN, que se situava na Rua Uberaba, nesta capital, necessitava de reformas - Livro II de Atas, fls. 191 a 193.

Não nos foi possível apurar se as reformas foram realizadas, bem como se a ADEPOLC-MG continuou como arrendadora e a data final desta transação.

Vê-se pela reunião ordinária do dia 21 de novembro de 1997, sob a presidência do Dr. Reinaldo José de Magalhães, que face às dificuldades financeiras da ADEPOLC-MG, o Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública, Dr. Santos Moreira da Silva, autorizou a entidade a explorar uma cantina no setor de emplacamento do DETRAN, atualmente funcionando no Bairro Gameleira, na capital, bem como explorar máquinas de refrigerantes nas unidades policiais, o que daria uma participação de 10% para a ADEPOLC-MG.

Pelos livros de atas pesquisadas, não se tem mais notícias sobre tal exploração, hoje inexistente.

**CAPÍTULO 24**

# ENCONTRO NACIONAL DE DELEGADAS DE POLÍCIA PROMOVIDO PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MULHERES DE CARREIRA JURÍDICA



Arquivo: Delegada Elaine Matozinhos

## **BREVE HISTÓRICO**

As delegacias de combate à violência contra a mulher foram criadas a partir de agosto de 1985, sendo a primeira, neste mês, na cidade de São Paulo/SP, tendo como Titular a Delegada Rosmary Correa e a segunda, em Belo Horizonte/MG, em 19 de novembro de 1985, implantada pela Delegada Elaine Matozinhos Ribeiro (autora da presente pesquisa). Outras Delegacias de Mulheres estavam sendo criadas nas demais capitais do País, como Goiânia e Fortaleza. Entretanto, apesar de terem o mesmo objetivo

- combater a violência praticada contra a mulher - as novas unidades policiais tinham denominações e competências diferentes. A Delegacia de São Paulo denominava-se Delegacia de Defesa da Mulher - DDM - e a de Belo Horizonte Delegacia Especializada de Crimes Contra a Mulher - DECCM.



Arquivo: Delegada Elaine Matozinhos

Foi nessa ambiência e nesse momento histórico da vida das mulheres e da Polícia Civil que a Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica - ABMCJ - sob a presidência da Dra. Myriam Salles de Souza Lima e dessa autora como Vice-Presidente, com o apoio da Secretaria da Segurança Pública de Minas Gerais - SESP-MG, Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MG, Associação dos Magistrados Mineiros - AMAGIS e da Associação dos Delegados de Polícia de Carreira de Minas Gerais - ADEPOLC-MG, promoveu o memorável I Encontro Nacional de Delegadas de Polícia, com a presença de ilustres e importantes autoridades e Delegadas de Polícia de todo o País. O Encontro ocorreu nos dias 15 e 16 de março/86 e foi um importantíssimo espaço para a discussão da denominação das delegacias - hoje padronizadas como Delegacia de Atendimento à Mulher - DEAM -, padronização de suas áreas de competência e atuação, além de valiosas trocas de experiências.

O Encontro Nacional de Delegadas de Polícia promovido pela ABMCJ (Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica) foi um alavanca-dor para a criação de mais DEAMs no Brasil.

A ADEPOL-MG, sob a presidência do Dr. Weber Americano, participou do evento disponibilizando, inclusive, apoio logístico às(aos) participantes, como se vê a seguir:

• **Reunião ordinária de 6 de março de 1986 - Livro de Atas II, fls. 38 a 40**

Presidente: Dr. Weber Americano

O Senhor Presidente discorreu sobre o Encontro Nacional das Delegadas de Polícia em Belo Horizonte, bem como sobre visita das participantes à cidade de Ouro Preto/MG, sob o patrocínio da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais - OAB/MG e Associação dos Magistrados Mineiros - AMAGIS.



Arquivo: Delegada Elaine Matozinhos

• **Reunião ordinária de 14 de março de 1986 - Livro de Atas II, fls. 47v a 48v**

Presidente: Dr. Weber Americano

O Senhor Presidente fez um apelo aos Senhores Diretores no sentido de que comparecessem ao aeroporto em data de 14/03/86 para recepcionarem

o Dr. Cyro Vidal, Presidente da Associação dos Delegados de Polícia de Carreira de São Paulo - ADEPOL-SP - que viria a Belo Horizonte para participar do Encontro Nacional de Delegadas de Polícia. Solicitou, ainda, a presença dos colegas ao encontro.



Arquivo: Delegada Elaine Matozinhos

• **Reunião ordinária de 2 de abril de 1986 - Livro de Atas II, fls. 40v a 44.**

Presidente: Dr. Weber Americano

Foi ressaltado pelo Senhor Presidente o sucesso do Encontro Nacional de Delegadas de Polícia promovido pela Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica, realizado em Minas Gerais com participação maciça dessas profissionais. O Senhor Presidente informou que a ADEPOLC-MG tinha custeado a hospedagem de algumas Delegadas de outros Estados e que vários veículos foram colocados à disposição das encontristas. Informou, ainda, que o conclave teve a participação de pessoas importantes como o Dr. Cyro Vidal, Presidente da Associação dos Delegados de São Paulo - ADEPOL-SP - bem como do Dr. Evandro de Pádua Abreu, Secretário de Estado da Fazenda e Secretário Interino da Segurança Pública/MG e do Dr. José Rezende de Andrade, Secretário Adjunto da SESP-MG.

## CAPÍTULO 25

# DESAGRAVO E ASSISTÊNCIA JURÍDICA AOS DELEGADOS DE POLÍCIA

A complexidade no exercício da função de Delegado de Polícia muitas vezes é incompreendida pela sociedade, refletindo nos mais diversos meios de comunicação e, até mesmo, em juízos precipitados. Ao historicizar a atuação da ADEPOLC-MG vimos, desde a fundação, o seu empenho na defesa dos Delegados de Polícia, sobretudo em agravos praticados pela imprensa e sua dedicação em fornecer assistência jurídica às vítimas.

Para preservar os nomes dos Delegados de Polícia, muitos deles já falecidos, mencionaremos apenas as iniciais de seus epítetos.

Apenas um dia após sua fundação, em 16 de dezembro de 1958, aprovou-se o envio de “declaração” assinada pelos Delegados da capital, dirigida ao Jornal Estado de Minas, protestando contra a matéria envolvendo o Delegado J.L.C.G. O documento enaltecia os valores pessoais do Delegado e a maneira digna com a qual se portava à frente da Delegacia de Segurança Pessoal. Tal documento foi divulgado à imprensa - Livro de Atas I, fls. 3 a 6.

No dia 1º de agosto de 1960, a entidade reuniu-se extraordinariamente - Diretoria e Conselho Deliberativo - sendo aprovada a proposição de interpelação judicial contra a imprensa falada, escrita e televisada, por acusações e ataques feitos aos Delegados de Polícia - Livro de Atas I, fls. 24 e 24v.

• **Reunião de 26 de março de 1960 - Livro de Atas I, fls 38 a 39v**

Aprovou-se o envio de ofício-resposta ao Dr. D.O.F., hipotecando-lhe a solidariedade pelas ofensas a ele praticadas pelo advogado Sinval Natal, cujo expediente foi encaminhado à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais - OAB-MG, solicitando providências contra o causídico.

• **Reunião ordinária conjunta da Diretoria e Conselho de 30 de novembro de 1970 - Livro de Atas I, fl. 48 e 49**

Foi aprovada Moção de Solidariedade a ser enviada ao Delegado J.A. de Itajubá-MG, bem como auxílio jurídico a essa autoridade, envolvida na Lei nº 4.898/65.

• **Reunião da Diretoria de 5 de março de 1972 - Livro de Atas I, fls. 54 e 55**

Foi decidido pelo apoio e assistência jurídica ao Delegado G.M., envolvido em problemas ligados à Delegacia de Furto de Veículos.

• **Reunião ordinária de 21 de março de 1974 - Livro de Atas I, fls. 74 e 74v**

Aprovou-se a ida de uma comitiva de Diretores da ADEPOLC-MG à cidade de Francisco Sá-MG, para assistirem ao julgamento do assassino do Delegado J.A.

• **Reunião ordinária da Diretoria de 20 de junho de 1974 - Livro de Atas I, fls. 77 e 78**

Foi decido pelo encaminhamento de expediente ao Conselho Superior da Polícia Civil, visando incidentes que envolviam o Delegado P.Z.F. e os veículos de comunicação que estariam deturpando o seu trabalho.

• **Reunião ordinária de 30 de janeiro de 1975 - Livro de Atas I, fl. 85v.**

Aprovou-se comissão composta pelo Presidente da ADEPOLC-MG, Dr. Rômulo Augusto Chaves Coutinho e Dr. José Lúcio de Campos Gentil para manifestar ao Senhor Secretário de Segurança Pública apoio ao Dr. A.L.C., Delegado Regional de Governador Valadares-MG, alvo de ataques pela Associação Médica e parte da imprensa local, por estar apurando fato delituoso cometido por médico daquela cidade.

• **Reunião ordinária de 5 de agosto de 1975 - Livro de Atas I, fls. 101v e 102**

O envio de ofício-protesto da ADEPOLC-MG foi aprovado e dirigido ao Senhor Procurador-Geral do Ministério Público e ao Senhor Corregedor da instituição em apoio ao Delegado H.A.L. que estaria sofrendo uma série de ataques do Promotor de Justiça Paulo S. A. e Silva.

• **Reunião ordinária de 22 de setembro de 1976 - Livro de Atas II, fls. 7v a 8v**

Aprovou-se ampla e detalhada exposição ao Senhor Secretário de Segurança Pública sobre a conduta profissional e séria do Dr. A.L.C., processado por infringência à Lei nº 4.898/65, quando no exercício de suas funções na Delegacia Especializada de Furtos e Roubos.

• **Reunião ordinária de 23 de setembro de 1977 - Livro de Atas II, fls. 21 e 22**

Foi aprovado o pagamento de advogado para defesa do associado J.A., por infringência ao art. 135 do CP - omissão de socorro.

• **Reunião ordinária de 2 de junho de 1977 - Livro de Atas II, fls. 26v a 28**

É autorizado o pagamento de honorários advocatícios para defesa do associado M.A.M., incurso nas sanções dos arts. 129 e 322 c/c arts. 25 e 51 do Código Penal Brasileiro, na Comarca de São Lourenço-MG.

• **Reunião ordinária de 18 de março de 1980 - Livro de Atas II, fls. 69 a 71**

Aprovada a emissão de nota pela ADEPOLC-MG a ser encaminhada aos órgãos de imprensa da capital em solidariedade ao Senhor Delegado Regional de Montes Claros, Dr. A.L.C., vítima de várias inverdades publicadas pela imprensa.

• **Reunião ordinária de 19 de maio de 1981 - Livro de Atas II, fls. 122 a 124v**

É aprovado o envio de Moção de Protesto, assinada pelo Senhor Presidente da ADEPOLC-MG, Dr. João Bosco Barreto, e pelo Senhor Presidente da AFCS-MG (Associação dos Funcionários do Corpo de Segurança de Minas Gerais), Senhor José Feliciano Moreira, à Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais - OAB-MG, em repúdio à matéria veiculada no Jornal Estado de Minas pelo advogado Mauro Pereira Cândido, denegrindo Delegados e Detetives da Polícia Civil.

• **Reunião ordinária de 5 de julho de 1988 - Livro de Atas II, fls. 125**

Informou-se que o Dr. Alair Braga, em companhia do advogado Dr. Clóvis Peres, no dia 15 de junho, estiveram na cidade de Três Corações-MG para

defenderem o Delegado D.S., bem como acompanharem a audiência de instrução e julgamento, tendo como réu o Delegado J.D.R., incurso na Lei nº 4.898/65.

Este breve relato nos primeiros 30 anos de existência da ADEPOL-MG reflete a dedicação da entidade na defesa de seus associados. Tal postura perdura até a presente data, de forma ardorosa e combativa, sem se descuidar da defesa dos Delegados de Polícia em seus direitos junto ao Poder Judiciário, imprensa e demais órgãos, quando se faz necessário.

# POLÍCIA CIVIL E POLÍCIA MILITAR

## BREVE HISTÓRICO

Ao historicizar a competência de atuação da Polícia Civil e da Polícia Militar, constata-se que executam trabalhos muito diferentes, embora se complementem. As duas instituições integram o Sistema de Segurança Pública e Defesa Social Brasileiro, objetivando-se representar os interesses de manutenção da ordem pública, na busca da paz social.

Passando pelo período imperial monárquico até a Proclamação da República em 1889, paulatinamente ocorreu uma divisão entre as Forças Armadas, organizadas para ataques aos inimigos externos do Estado - os exércitos - e aquelas que tinham como objetivo o resguardo à população civil brasileira - controle interno.

Em 9 de junho de 1775, o Governador de Minas Gerais, Dom Antônio de Noronha, criou o Regimento Regular de Cavalaria de Minas, ao qual pertenceu Joaquim José da Silva Xavier, o Tiradentes, com o objetivo de manter a ordem na população, prevenindo e reprimindo os crimes. Estabelecida a República, vê-se a militarização desta Força Pública Mineira. Este é o embrião da Polícia Militar de Minas Gerais.

No que tange à Polícia Civil, já no período republicano, a primeira lei que a ela se refere foi a Lei nº 30, de 16 de julho de 1892, regulamentada pelo Decreto nº 613, de 9 de março de 1893, quando o Estado foi dividido em municípios, distritos e seções para a administração policial civil (delegados, subdelegados, inspetores, carcereiros e agentes de polícia). Entretanto, somente com a Lei nº 552, de 1911, vê-se o início organizacional da Polícia Civil. A partir de 1946, uma série de leis estruturou a instituição, destacando-se o Decreto-Lei nº 2.125 e Decreto nº 2.147, criando órgãos e unidades policiais a serem ocupados por Delegados de Polícia de Carreira.

Fato é que antes de 1988 as polícias não existiam em nossas Cartas Magnas, e, por longo tempo, eram como “classes separadas” dentro do quadro de servidores públicos do Estado. Leis, decretos e portarias eram expedidos para identificá-las, bem como suas formas de atuação. Neste contexto, faz-se importante ressaltar a Lei Ordinária de nº 1.803, de 14 de agosto de 1958, e a Lei Ordinária nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, que, antes de 1988, tratavam do estatuto da Polícia Militar, hoje consubstanciado na Lei nº 16.299, de 3 de agosto de 2006.

Da mesma forma, ressaltamos a Lei nº 5.406, de 16 de dezembro de 1969, que continha a Lei Orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, hoje substituída pela Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013.

Assim, revendo a história das Polícia Civil e Militar, não podemos deixar de ressaltar o importante momento político da década de 1980, numa ambiência de reabertura democrática que redundou na instalação da Assembleia Constituinte de 1987, com a promulgação da nova Constituição Federal, conhecida como Constituição Cidadã, promulgada em 5 de outubro de 1988.

Desta forma e com ampla participação de todos os segmentos da sociedade, as polícias civil e militar, que eram tratadas como um apêndice do Estado, no fervor da Constituinte foram amplamente discutidas, vindo a ser inseridas no corpo da nova Carta Magna, em seu art. 144, que tratou da Segurança Pública no País e que diz:

art. 144 - A Segurança Pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, sob a égide dos valores da cidadania e dos direitos humanos, através dos órgãos instituídos pela União e pelos Estados:

I - Polícia Federal;

II - Polícia Rodoviária Federal;

III - Polícia Ferroviária Federal;

IV - Polícias Cíveis;

V - Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares;

VI - Polícias Penais Federais, estaduais e distrital.

(...)

§ 4º - Às polícias civis, dirigidas por Delegados de Polícia de Carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.

§ 5º - Às polícias militares cabem a polícia ostensiva e a preservação da ordem pública; aos corpos de bombeiros militares, além das atribuições definidas em lei, incumbe a execução de atividades de defesa civil.

§ 6º - As polícias militares e os corpos de bombeiros militares, forças auxiliares e reservas do Exército, subordinam-se, juntamente com as Polícias Cíveis e Penais estaduais e distrital, aos Governadores dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios” (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 104, de 2019).

No que tange às Polícias Cíveis e Militares, as normas expressam a competência de atuação de cada instituição policial, bem como as suas subordinações aos Governadores dos Entes Federados.

O Sistema de Justiça se inicia com a atividade da polícia e, em caso de condenação do autor de infração penal, encerra-se com a sua reintegração à sociedade.

Entretanto, em função da complexidade das tarefas no que tange ao combate ao crime e a ansiedade na elucidação do fato delituoso, o sistema de segurança pública, representado pelas Polícias Cíveis e Militares, muitas vezes se veem conflitantes com infringências nas áreas de competência das instituições.

A moderna organização policial, calcada na Constituição Federal de 1988, foi estruturada em torno de dois objetivos: a prevenção e a investigação.

Assim, à Polícia Militar ou Administrativa cabe o policiamento ostensivo, fardado, de patrulhamento nas ruas, recebendo e respondendo chamadas, objetivando-se o combate à desordem, à violência e à criminalidade. Cabe

a ela fazer a identificação e filtragem dos futuros indivíduos a serem investigados.

No fluxo legal, os crimes e seus autores são investigados pela Polícia Civil ou Polícia Judiciária, que, através da elaboração dos competentes inquéritos policiais, os apresentará à Justiça.

No entanto, por vezes, as competências são invadidas, causando dificuldades e conflitos entre as instituições policiais, o que torna mais difícil o combate à violência e a criminalidade.

Sabe-se que as duas polícias - civil e militar - são constituídas com aspectos diferentes e atividades distintas em estruturas hierárquicas e disciplinares. Entretanto, ambas têm objetivos iguais: o controle da criminalidade. Para isto, faz-se necessário o cumprimento das normas de competência estabelecidas constitucionalmente, numa soma de esforços para a garantia da segurança da sociedade.

Após breve histórico e considerações sobre as atuações das Polícias Civil e Militar nos reportaremos a fatos ocorridos e discutidos na Associação dos Delegados de Carreira da Polícia Civil de Minas Gerais sobre este assunto nestas “Memórias” que trazem a realidade dos fatos.

A reunião ordinária da Diretoria ocorrida em 19 de outubro de 1972, sob a presidência do Delegado Rômulo Augusto Chaves Coutinho, teve como pauta fatos ocorridos entre a Polícia Civil e a Polícia Militar decorrentes de, no dia anterior, 18 de outubro de 1972, ter sido publicado no Jornal Oficial Minas Gerais o plano de policiamento das eleições que se avizinhavam, com a escalação de oficiais da Polícia Militar como supervisores regionais, deixando, em consequência, vários Delegados de Carreira subordinados aos referidos oficiais.

Tal fato causou grande descontentamento aos Delegados de Polícia, sobretudo porque feria a então Lei Orgânica da Polícia Civil - Lei 5.403/1969 - que em seu art. 54 estabelecia: “As Delegacias de Comarca, Regionais e Distritos da capital e Especializadas serão dirigidas por Delegados de Polícia de Carreira”.

O assunto foi discutido com o Senhor Subsecretário de Segurança Pública,

Dr. Zaluar de Campos Henriques e o Superintendente de Polícia Judiciária, Dr. Fábio Bandeira de Mello, que lamentaram o ocorrido, prometendo estudo adequado para o problema. Aprovou-se o envio de carta ao Senhor Secretário de Segurança Pública, solicitando examinar os fatos para que os mesmos não mais se repetissem – Livro de Atas I de Reuniões da Diretoria, fls. 58 e 59.

A reunião ordinária de 12 de junho de 1985 - Livro de Atas II, fl. 173v, sob a presidência do Dr. Weber Americano, noticiava-se que a ADEPOLC-MG recebeu comunicação da Associação dos Delegados do Estado do Paraná, onde também solicitava informações de Minas Gerais sobre o relacionamento da Polícia Civil com a Polícia Militar, comunicando que lá houvera recentemente conflitos entre as duas instituições. O mesmo aconteceu no Maranhão e no Mato Grosso do Sul.

Em 23 de agosto de 1988 - Livro de Atas IV, fls. 4v e 5 – em reunião ordinária presidida pelo Dr. Reinaldo José de Magalhães, informou-se sobre novos conflitos ocorridos entre a Polícia Civil e a Polícia Militar.

Pela pesquisa nos livros de atas, não se vislumbraram outras notícias sobre conflitos entre a Polícia Civil e a Polícia Militar em Minas Gerais. Vê-se que, os desentendimentos ocorridos foram atenuados ante à promulgação da Constituição de 1988, que deixou expressa a competência de cada instituição.

**CAPÍTULO 27**

# LEI ORGÂNICA NACIONAL DA POLÍCIA CIVIL

Em busca no portal oficial do Congresso Nacional, não localizamos Projetos de Lei Orgânica Nacional anteriores a 1993, registrando-se apenas os que se seguem abaixo:

## **PL 4296/1993**

Ementa: Institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Cíveis, dispõe sobre normas gerais para o seu funcionamento e dá outras providências. Arquivado.

## **PL 4371/1993**

Ementa: Institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Cíveis, dispõe sobre normas gerais para o seu funcionamento e dá outras providências. Arquivado.

## **PL 1949/2007**

Ementa: Institui a Lei Geral da Polícia Civil e dá outras providências. Em tramitação.

## **PRLP (Parecer Preliminar de Plenário) 1º PL 1949/2007**

Ementa: Institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Cíveis, dispõe sobre normas gerais para o seu funcionamento e dá outras providências.

\*\*\*

A Polícia Civil, também cognominada “Polícia Judiciária”, é instituição organizada pelos seus respectivos Entes Federados, com suas legislações estaduais próprias, carecendo de legislação nacional – Lei Orgânica Nacional da Polícia Civil – que disponha sobre normas gerais para sua

organização nos Estados brasileiros, a exemplo do Ministério Público, Magistratura e Defensoria Pública.

Há décadas o Congresso Nacional discute proposições nesse sentido e a ADEPOL-MG não tem medido esforços para viabilizá-las.

Em 1985, o Presidente Dr. Weber Americano informou, em reunião ordinária da ADEPOLC-MG, de 10 de abril - Livro de Atas II, fls. 156v a 159 - que o Projeto da Lei Orgânica Nacional da Polícia Civil recebeu parecer favorável nas Comissões Temáticas da Câmara Federal e atenção do Deputado Federal Pimenta da Veiga, Líder do Governo, para liberar o acordo nas demais comissões e lideranças dos partidos políticos para a aprovação.

Em reunião ordinária do dia 29 de maio de 1985 - Livro de Atas II, fls. 166 a 170v, o Presidente Dr. Weber Americano informa de sua ida a Brasília no dia 24 próximo, onde, no Congresso Nacional, estaria reunido com o Deputado Marcelo Siqueira para tratar do projeto de lei que institui a Lei Orgânica Nacional da Polícia Civil.

Findo o mandato do Presidente Dr. Weber Americano, as articulações sobre a aprovação do Projeto de Lei Orgânica Nacional da Polícia Civil continuariam sob a coordenação do novo Presidente eleito Dr. Reinaldo José de Magalhães, como consta dos livros de Atas da ADEPOLC-MG:

• **Reunião ordinária de 29 de junho de 1989 - Livro de Atas IV, fls. 52 a 54v.**

Relatava o Senhor Presidente sobre o Projeto de Lei Orgânica Nacional da Polícia Civil, informando das reuniões já realizadas entre as associações de classe em Brasília-DF, Curitiba-PR, São Paulo-SP e novamente em Brasília. Informava a existência de dois Projetos de Lei sobre o assunto na Câmara Federal: uma das Associações dos Delegados e outro das entidades que representam as classes subalternas. Informava, ainda, ter feito contato com Dr. Orlando Vaz Filho, Chefe de Gabinete do Senhor Ministro da Justiça, que manifestou sua intenção em receber os representantes das Associações de Delegados de Polícia em Brasília.

• **Reunião ordinária de 13 de novembro de 1989 - Livro de Atas IV, fls. 79 a 81**

O Senhor Presidente informou que já existiam três Projetos de Lei Orgânica Nacional da Polícia Civil em tramitação na Câmara Federal: um dos Peritos, que foi apresentado pelo Deputado Jofran Fregati; um dos Detetives, que foi apresentado pelo Deputado Arnaldo Faria de Sá e um dos Delegados, que foi apresentado pelo Deputado Farabulini Júnior. Informou, ainda, a existência de um Substitutivo apresentado pelo Deputado Egídio Ferreira Lima, relator na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Federal, que não era de interesse para a classe dos Delegados, por nada contribuir para o aprimoramento da instituição.

• **Reunião ordinária de 5 de dezembro de 1989 - Livro de Atas IV, fls. 84v a 85v**

Tendo sido aprovado na Comissão de Justiça o Substitutivo do Deputado Egídio Ferreira Lima, o Senhor Presidente informou ter ido a Brasília, onde manteve contato com os Deputados Ibrahim Abi-Ackel, Bonifácio Andrada e Adilson Mota, os quais lhe solicitaram apresentar um estudo para servir de base a uma Emenda Global, no sentido de modificar o Substitutivo já aprovado, dando nova redação ao Projeto de Lei Orgânica Nacional da Polícia Civil.

• **Reunião ordinária de 23 de janeiro de 1990 - Livro de Atas IV, fls. 89 e 90**

O Senhor Presidente fez uma exposição do que vinha ocorrendo na Câmara Federal com relação à Lei Orgânica Nacional da Polícia Civil e do trabalho desenvolvido pela ADEPOLC-MG e Confederação dos Delegados de Polícia, no sentido de bloquear o Substitutivo do Deputado Egídio Ferreira Lima.

Informou, ainda, a existência de projeto de lei do Deputado Michel Temer, que tratava da criação do Juizado de Instrução, no que, em seu entendimento, seria altamente prejudicial à Polícia Civil.

• **Reunião ordinária de 26 de fevereiro de 1991 - Livro de Atas IV, fls. 142 a 144v**

Informou o Senhor Presidente que no dia 19 próximo passado foi realizada uma reunião em Brasília, na qual participaram os Presidentes das Associações de dez Estados brasileiros para exame do Projeto do Deputado João de Deus Antunes sobre a Lei Orgânica Nacional da Polícia Civil. Do exame, foram observadas algumas falhas. Foi realizado um encontro com o Deputado Dr. José Rezende de Andrade, oportunidade em que se agendou nova reunião com a participação de seis Delegados de Polícia, Deputados Federais, para apresentação, no prazo de 20 dias, de emendas ao projeto. Marcou-se para os dias 18, 19 e 20 do mês vindouro um encontro de todos os Presidentes das Associações de Delegados, em Brasília, juntamente com os Delegados Deputados Federais.

• **Reunião ordinária de 9 de abril de 1991 - Livro de Atas IV, fls. 148 a 150v**

Informou-se sobre reunião ocorrida em Brasília/DF, na semana próxima passada, onde se fizeram presentes 15 representantes de Associações de Delegados de Polícia dos Estados brasileiros e os Senhores Chefes de Polícia dos Estados do Rio Grande do Sul, Paraná e Paraíba, cuja pauta foi a discussão sobre o Projeto de Lei Orgânica Nacional da Polícia Civil e, especialmente, a minuta do anteprojeto de autoria do Deputado João de Deus Antunes, que foi aprovada pelos presentes.

• **Reunião ordinária de 23 de abril de 1991 - Livro de Atas IV, fls. 151 e 152**

Informou o Senhor Presidente que o Deputado João de Deus Antunes marcou audiência com o Senhor Ministro da Justiça para tratar da Lei Orgânica Nacional da Polícia Civil.

• **Reunião ordinária de 21 de maio de 1991 - Livro de Atas IV, fls. 154v a 156v**

Foi comunicado que o Projeto de Lei Orgânica Nacional da Polícia Civil, de autoria do Deputado João de Deus Antunes, será entregue ao Senhor Presidente da República no próximo dia 18 de junho pelos representantes da Associação Nacional dos Delegados de Polícia e Confederação dos Delegados de Polícia.

• **Reunião ordinária de 27 de junho de 1991 - Livro de Atas IV, fls. 158v a 161**

O Senhor Presidente informou que no dia 17 próximo passado, acompanhado de vários Presidentes de Associações dos Delegados do País e do Deputado João de Deus Antunes, foram recebidos em audiência pelo Senhor Ministro da Justiça, Senador Jarbas Passarinho, oportunidade em que lhe foi entregue o Anteprojeto da Lei Orgânica Nacional da Polícia Civil. O Senhor Ministro credenciou o Senhor Presidente da CONDEPOL-BR a acompanhar a tramitação do Projeto na Comissão de Segurança Pública do Ministério da Justiça até o seu encaminhamento ao Senhor Presidente da República.

• **Reunião ordinária de 27 de agosto de 1991 - Livro de Atas IV, fls. 168 e 169**

Informou o Senhor Presidente que foi estabelecido pelo Senhor Ministro da Justiça, Senador Jarbas Passarinho, a criação de uma comissão composta por três membros indicados pela CONDEPOL e dois membros do Ministério Público para rever o Projeto de Lei Orgânica Nacional da Polícia Civil, comissão a ser instalada no dia 28 de agosto de 1991. Os indicados pela CONDEPOL são os Drs. Alexandre Carrão, de Minas Gerais; Caio Fonseca Brasil, do Rio Grande do Sul e Aquiles Benedito de Oliveira, de Brasília. O Senhor Subprocurador, Dr. Inocêncio Martins, estabeleceu o prazo de 15 dias para a Comissão apresentar o trabalho.

• **Reunião ordinária de 26 de maio de 1993 - Livro de Atas V, fls. 26v a 28**

Comunicou-se que em 11/02/1993, a CONDEPOL oficiou o Senhor Ministro da Justiça, solicitando a retirada do Projeto de Lei Orgânica Nacional da Polícia Civil da Câmara Federal e apresentou, na ocasião, um Substitutivo, vez que o projeto original era frontalmente contrário aos interesses da Polícia Civil e que, por meio do Deputado João de Deus Antunes, conseguiu-se a adesão de 257 (duzentos e cinquenta e sete) Deputados Federais que pediram a retirada do Projeto de Lei nº 3.524/1993, tendo a presidência daquela Casa Legislativa deferido o pedido.

• **Reunião ordinária de 22 de junho de 1993 - Livro de Atas V, fls. 30v a 31v**

Foi informado que o Projeto de Lei Orgânica Nacional da Polícia Civil já estaria em redação final no Ministério da Justiça e brevemente haveria uma reunião solene, quando de seu encaminhamento ao Legislativo.

• **Reunião ordinária de 13 de março de 1995 - Livro de Atas V, fls. 81 a 83v**

Informou o Senhor Presidente que foi nomeado relator do Projeto de Lei Orgânica Nacional da Polícia Civil, na Comissão de Trabalho, o Deputado Sandro Mabel, do PMDB de Goiás.

• **Reunião ordinária de 8 de junho de 1995 - Livro de Atas V, fls. 93v a 95v**

O Senhor Presidente informou que a pedido do Senhor Ministro da Justiça, o Senhor Presidente da República retirou o Projeto de Lei Orgânica Nacional que se encontrava tramitando na Câmara Federal.

\*\*\*

## **PL 1949/2007 E SEU SUBSTITUTIVO**

Como visto, a ADEPOL-MG foi incansável na luta pela aprovação da Lei Orgânica Nacional das Polícias Cíveis. Registros nos livros de atas mostram inúmeras ações e articulações feitas nesse sentido, desde 1985, ainda na Presidência do Dr. Weber Americano, antes mesmo da promulgação da Constituição Federal de 1988.

Após a inserção das Polícias Cíveis na nova Carta Magna de 1988, foram incontáveis as movimentações da ADEPOL-MG, da ADEPOL-BR e demais entidades classistas, com idas e vindas a Brasília-DF, em articulações com parlamentares no Congresso Nacional e no governo, buscando estruturar apoio para apresentação e aprovação de Projeto de Lei que estabelecesse regras e estrutura de funcionamento para as polícias cíveis no Brasil. Projetos foram apresentados e arquivados.

No dia 4 de setembro de 2007, o Senhor Chefe do Executivo encaminhou à Câmara Federal o Projeto de Lei que recebeu o número 1949/2007, com a seguinte ementa: “Institui a Lei Geral da Polícia Civil e dá outras providências”. Tal PL tramitou naquela Casa por 16 (dezesesseis) longos anos, até que

no dia 4 de setembro do corrente ano (2023), foi aprovado Substitutivo do Deputado Fábio Costa (PP-AL), Delegado da Polícia Civil, com mudanças na ementa, no seguinte teor: “Institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Cíveis; dispõe sobre suas normas gerais de funcionamento; e dá outras providências”.

Assim, após 35 (trinta e cinco) anos da promulgação da Constituição Federal, aprova-se na Câmara Federal a tão aguardada Lei Orgânica Nacional das Polícias Cíveis, cujo projeto de lei encaminhado ao Senado Federal, recebeu o número 4503/2023, onde foi aprovado na íntegra, no mês de outubro do mesmo ano.

Cumprindo determinações legais, o referido PL foi enviado ao Senhor Presidente da República que o sancionou transformando-o na Lei nº 14.735 de 23 de novembro de 2023.

Entretanto, o Senhor Chefe do Executivo Federal opôs 35 vetos, notadamente em artigos e itens que tratavam dos direitos e garantias dos policiais cíveis, o que causou indignação das entidades classistas representativas das classes policiais, que estão articulando junto aos parlamentares do Congresso Nacional a derrubada de tais vetos.

Esta é a realidade, no que se refere à Lei Orgânica Nacional das Polícias Cíveis, ao concluirmos as presentes "Memórias".

## CAPÍTULO 28

## BENS IMÓVEIS DA ADEPOL-MG

Adotando um modo de gestão eficiente, as Diretorias da ADEPOL-MG, desde sua fundação, não mediram esforços para a aquisição de bens imóveis que propiciassem a instalação de sua sede social e de lazer aos seus associados.

As transações imobiliárias consistiram e consistem em aumento do patrimônio da ADEPOL-MG.

Para o desfrute de seus sócios, a entidade possui registrado como seu patrimônio imobiliário a sede social, situada na Avenida do Contorno, nº 4099, Bairro São Lucas, em Belo Horizonte; as colônias RESIDENCIAL ADEPOL-MG ITAOCA/ES (antiga Colônia de Férias de Itaoca), situado às margens do litoral capixaba, no município de Itapemirim/ES e o RESIDENCIAL ADEPOL-MG em Guaratiba (antigo Residencial Diamante) no litoral de Prado/BA.

A ADEPOL-MG é disciplinada por seu estatuto que, em seu art. 10, explicita as prerrogativas dos associados. O item IV estabelece: “usufruir dos serviços, benefícios e incentivos da ADEPOL-MG, observadas as condições dos respectivos regulamentos”. O Item VI: “a frequentar a sede social” e o item VIII: “frequentar o Residencial ADEPOL-MG, Itaoca/ES (Colônia de Férias de Itaoca) e o Residencial ADEPOL-MG em Guaratiba/BA”.

Os regulamentos para uso, gozo e fruição dos bens da entidade, notadamente os que se destinam ao lazer, foram devidamente aprovados pelas Diretorias e Conselhos, encontrando-se arquivados na sede social.

Soma-se ao patrimônio da ADEPOL-MG o jazigo perpétuo, no Cemitério Parque da Colina. A Portaria de nº 01/PRES/2022, da lavra do Presidente Edson José Pereira, regulamenta a sua utilização, como concessão de uso aos associados.

## ELEIÇÃO, POSSES E MANDATOS

O ato de eleger um candidato ou uma chapa que vai representar os Delegados de Polícia mineiros em sua entidade classista - Associação dos Delegados de Polícia de Minas Gerais - ADEPOL-MG -, sempre ocorreu de forma democrática e, por vezes, acirrada.

Os pleitos até 2003 previam mandatos de dois anos e, a partir de 2005, foram estendidos para três anos.

O sufrágio é precedido de comissão eleitoral, composta por cinco membros associados nomeados pelo Presidente na primeira quinzena do mês de setembro. Tal comissão regulamenta, coordena e executa o processo eleitoral, obedecendo as regras do estatuto - art. 43 - e, em ata, proclama os vencedores do escrutínio. A posse dos eleitos se dá conforme determinação estatutária.

Ao completar 65 (sessenta e cinco anos) de existência, foram realizadas na ADEPOL-MG 29 (vinte e nove) pleitos eleitorais, cujos mandatos e os respectivos titulares dos cargos ocupados fazem parte destas "Memórias", conforme registros à disposição para consulta no memorial. Foram levantados dados de todos os mandatos, das atividades classistas exercidas por seus Presidentes, breve currículo dos Presidentes e Vice-Presidentes, número de reuniões promovidas por cada administração até os dias atuais, bem como demais assuntos de interesse dos associados.

Devido ao volume dos assentamentos, dispusemo-los ordenadamente para consulta aos interessados no Memorial da ADEPOL-MG.

**CAPÍTULO 30**

# AÇÕES JUDICIAIS PROPOSTAS PELA ADEPOL-MG

Diz o art. 5º, IV do Estatuto da ADEPOL-MG:

“art. 5º - “Constituem finalidade da ADEPOL:

(...)

IV - promover assistência jurídica aos associados na qualidade de substituto processual”

A entidade nunca negligenciou ou deixou de estar atenta à representação dos Delegados de Polícia em defesa dos direitos individuais e coletivos da classe, em questões judiciais ou extrajudiciais, promovendo a defesa de prerrogativas e mútua assistência aos associados, conforme estabelece o artigo 1º de seu estatuto.

Sempre quando demandada por seus pares, oportunizou aos seus associados o acesso à informação para que fossem ajuizadas ações com finalidade de requerer direitos, seja pelo ajuizamento de ações individuais ou plúrimas, realizando a intermediação necessária para preservação ou conquista de novos direitos à classe.

Dessa forma, na tentativa de centralizar as informações das ações em curso, estagiários e Diretores acompanharam e acompanham o andamento das demandas por meio dos advogados que mantiveram ou mantém relação com a entidade e seus associados.

Em 2022, desenhou-se outro escopo para que, além de orientação e intermediação com advogados, fosse criado o Departamento Jurídico da ADEPOL-MG.

Desde então, o atendimento inicial do Departamento Jurídico tem sido realizado sob a coordenação do Dr. Humberto Accioly Domingues - OAB/MG 113.265 - e Dra. Silvia Raquel Barbosa Castelo Branco - OAB/

MG 120.824. Desses atendimentos foram geradas demandas jurídicas, como distribuição de ações; realização de defesas - contencioso passivo; intermediações entre a Central de Conciliação de Precatórios (CEPREC) e beneficiários; esclarecimentos de dúvidas e demais atividades pertinentes à relação do associado e o mundo jurídico, sem custos adicionais e sem cobrança de honorários de êxito.

Além destas atividades, os assessores conferem e elaboram e-mails e mensagens via aplicativo whatsapp, buscando maior qualidade e padronização nas respostas aos associados, como também elaboração e conferência de tabelas de controle de atendimentos, controle de prazos etc.

Outro ponto importante é a atuação da assessoria jurídica às demandas da Diretoria para resolução e orientação de questões internas, como análise de contratos, responder questionamentos de cunho trabalhista, dentre outras situações.

Do mesmo modo, o(a) advogado(a) atualmente se faz fisicamente presente na ADEPOL sempre duas vezes por semana, para realização de reuniões presenciais, orientações à assistente jurídica, conferência de textos e de minutas de peças jurídicas elaboradas para distribuições de ações, realização de reuniões com o Presidente, dentre outras atividades.

Assim, o Departamento Jurídico da ADEPOL-MG atua dia a dia, de forma proativa, seja presencialmente, na sede da Associação, online, ou no escritório dos advogados, quando demandados para atender aos associados como também a Diretoria.

Hoje, o Departamento Jurídico apresenta o relatório de 656 (seiscentos e cinquenta e seis) ações judiciais propostas pelos associados, por meio da ADEPOL-MG.

**CAPÍTULO 31**

## DOAÇÕES E AÇÕES BENEFICENTES

O caráter benfazejo da ADEPOL-MG aos órgãos, entidades e pessoas carentes pode ser constatado em suas atas, ao longo do tempo. Mencionaremos aqui apenas algumas de suas ações:

- **Assembleia-Geral Ordinária de 9 de dezembro de 1968 - Livro de Atas I, fls. 40 e 41v**

Presidente: Dr. Wilson Vieira de Gouvêa

Aprova-se a doação de dez cadeiras da entidade para a Academia de Polícia Civil/MG, que encontrava-se em reforma.

- **Reunião ordinária de 9 de outubro de 2018 - Livro de Atas VI, fls. 74 e 75**

Presidente: Dr. Mário José Correa Santos

É aprovada a doação de beliches e demais materiais remanescentes existentes no extinto hotel de trânsito da ADEPOL-MG para a à Casa de Custódia do Policial Civil.

- **Reunião ordinária de 12 de março de 2019 - Livro de Atas VI, fls. 81v a 82v**

Presidente: Dr. Mário José Correa Santos

Aprova-se a doação pela ADEPOL-MG de três estantes à Casa de Custódia do Policial Civil/MG.

- **Reunião ordinária de 14 de maio de 2021 - Livro de Atas VI, fls. 110 e 111**

Presidente: Dr. Edson José Pereira

Informa-se da doação pela ADEPOL-MG de 120 (cento e vinte) cestas básicas distribuídas à comunidade carente do aglomerado da Serra/BH, por meio de campanha de arrecadação junto aos associados durante o período da Pandemia da Covid-19.

# CONVÊNIOS E CONTRATOS CELEBRADOS

Objetivando-se a concessão de descontos em serviços prestados aos associados pelo agente conveniado, em gerenciamento feito pela ADEPOL-MG, a entidade, ao longo de sua existência, não mediu esforços em firmar convênios com pessoas jurídicas e privadas. Tais convênios, realizados formalmente, foram e são representados em instrumentos que estabelecem o produto final do ajuste, de interesse recíproco entre os partícipes, notadamente nas áreas jurídica, de saúde, hotelaria, entre outras.

A título de ilustração, citaremos alguns convênios celebrados em Diretorias anteriores, elencando, ao final, os convênios em vigor, em contratos celebrados pela atual Diretoria, sob a presidência do Dr. Edson José Pereira.

• **Reunião ordinária de 8 de maio de 1975 - Livro de Atas I, fls. 87 e 88**

Presidente: Dr. Rômulo Augusto Chaves Coutinho

Noticiou-se o convênio com o serviço odontológico do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG - aguardando apenas a posse do novo Presidente do referido Instituto.

• **Reunião ordinária de 13 de março de 1985 - Livro de Atas II, fls. 150v a 152**

Presidente: Dr. Weber Americano

Informou-se sobre convênios realizados:

a) Clínica dentária com descontos de 40% da tabela do Conselho Regional de Odontologia - CRO.

b) Hotéis Financial, Gontijo, São Domingos e Minas, com desconto de 20% sobre o valor das hospedagens.

• **Reunião conjunta da Diretoria e Conselhos Consultivo e Fiscal de 3 de fevereiro de 1987 - Livro de Atas III, fls. 110v a 111v.**

Presidente: Dr. Reinaldo José de Magalhães

Informa-se a celebração dos seguintes convênios:

a) Convênio Jurídico: Escritório de Advocacia Dr. Geraldo Afonso Santana, que prestará assistência jurídica aos associados, em todo o Estado;

b) Convênio na área da saúde: Golden Cross

• **Reunião conjunta da Diretoria e Conselhos Consultivo e Fiscal de 18 de março de 1987 - Livro de Atas III, fls. 118 a 122**

Presidente: Dr. Reinaldo José de Magalhães

Aprovou-se convênios:

a) Prestação de serviços odontológicos com a Dra. Helenice Diniz Abdala;

b) Empresa Praia Clube de Jacaraípe/ES

• **Reunião ordinária de 3 de outubro de 1995 - Livro de Atas V, fls. 104 a 106**

Presidente: Dr. Reinaldo José de Magalhães

Por unanimidade, aprovou-se a celebração de contrato com a UNIMED para atendimento de saúde aos associados.

**Convênios em vigor na atual Diretoria, presidida pelo Dr. Edson José Pereira: (2021 a 2023)**

**ADVOCACIA**

Dra. Jane Adila Colares da Silva Matos da Costa.

**ASSISTÊNCIA AUTOMOTIVA**

Grupo Campeão Centros Automotivos Ltda - Representada por CJ Car

Centro Automotivo Ltda.

### **ASSISTÊNCIA IMOBILIÁRIA**

Habite-se imóveis.

### **ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE INFORMÁTICA**

Upgrade Service.

### **ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE CELULARES**

Gaga Celulares.

### **BELEZA**

Ediane Vieira Almeida.

### **CLÍNICAS DE FISIOTERAPIA**

Mauro Anderson de Oliveira Felipe;

Carolina Coelho Teixeira (Cuide-se).

### **CLÍNICAS MÉDICAS**

CBHO - Centro Belorizontino de Oftalmologia Ltda;

Clínica Médica Bem Querer.

### **CONFECÇÕES DE PLACAS METÁLICAS**

Artinox Gravações em Metais.

### **CUIDADORES DE PESSOAS**

Acuidar Cuidadores de Pessoas.

### **CURSOS E ESCOLAS**

Centro Universitário - UNA;

Associação Universidade da Paz de Minas Gerais;

Colégio Marista Padre Eustáquio.

## **SERVIÇOS LABORATORIAIS**

Instituto Hermes Pardini S/A.

## **HOSPEDAGEM**

Beagá Convention Hotel Expominas;  
Engenho da Serra Hotel & EcoResort;  
Hotel Stop Inn Plus Pampulha;  
Hotel Stop Inn Antônio Carlos;  
Ímpar Suítes Expominas;  
Ímpar Suítes Cidade Nova;  
Residence SerVice-Stop Inn Cristiano Machado;  
Ville Celestine Condo Hotel & Eventos;  
Samba Administradora de Hotéis Ltda;  
Malibu Palace Hotel S/A;  
Quatro Estações Pesqueiro e Hotel Fazenda Ltda;  
Racini Suites Hotel Ltda.

## **ÓTICA**

Óptica Fossali Ltda.

## **PLANOS ODONTOLÓGICOS**

Fernando Mares Odontologia;  
Mais Odonto Ltda;  
Consultório Odontológico Érica Rezende Gusmão;  
Patrícia Las Casas Odontologia.

## **PSICÓLOGOS**

Clínica para exame de aptidão;  
Consultório Noronha;  
Irene Teresa Vieira Fabretti;  
Larissa Pereira Mourão.

## **PLANOS FUNERÁRIOS**

Abraf Gold Pax Plano de Assistência Funeral Ltda;  
Zelo Prime.

## **TURISMO**

Voe Legal.

## **VESTUÁRIO E CALÇADOS**

Priscila Tani Leal Vieira;  
Don Oscar Comércio de Roupas Ltda.

# BIBLIOTECA

Biblioteca é o farol do conhecimento do passado, do presente e do futuro.

Em março de 1973, a ADEPOL-MG, sob a presidência do Dr. Rômulo Augusto Chaves Coutinho, recebeu em doação a biblioteca existente no DETRAN-MG, em grande legado do Dr. José Rezende de Andrade, então Diretor do órgão e ex-Presidente da entidade - Livro I de Atas, fls. 60v e 61.

Naquela época não se dispunha de recursos da internet e livros virtuais e era na biblioteca, com livros físicos, que se aperfeiçoava o conhecimento dos Delegados de Polícia, nas mais diversas áreas. Aliás, sabe-se que desde a antiguidade as bibliotecas representam a principal fonte de construção de conhecimento de todos os povos.

A importância da preservação desse patrimônio, conforme constou em reunião ordinária de 7 de agosto de 1980, sob a presidência do Dr. Antônio Assis de Lucena - Livro II de Atas, fls. 80 a 82 - era consubstanciada quando nessa oportunidade se aprovou o regimento interno, que dispunha em seu art. 7º:

“A biblioteca da Associação ficará permanentemente à disposição dos interessados, não podendo ser retirado, a qualquer título de empréstimo, qualquer livro, sem a necessária autorização do encarregado, depois de ser preenchida a ficha correspondente, na qual constará o prazo da restituição”

Em reunião conjunta da Diretoria, Conselhos Consultivo e Fiscal do dia 1º de abril de 1987, o Presidente da ADEPOLC-MG, Dr. Reinaldo José de Magalhães, incumbiu o Dr. Alaor Pereira Braga, Diretor da Sede Social, de organizar a biblioteca, contratando-se uma bibliotecária habilitada - Livro II de Atas, fls. 126 a 129.

Após mais de uma década, em 10 de outubro de 2000, o Presidente em exercício, Dr. Cícero Milton Martins Oliveira Filho, em reunião ordinária aprovou a doação do acervo da biblioteca da ADEPOLC-MG para a

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, com o voto contrário do Dr. Vitor Hugo Moreira de Resende – Livro II de Atas, fls. 150v a 152.

Ao investigar a história da biblioteca da ADEPOLC-MG não encontramos o registro do acervo bibliográfico do patrimônio doado à Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, existindo, na entidade, livros esparsos que, após devidamente catalogados, compuseram uma nova biblioteca, onde se encontram vários exemplares de autoria dos associados. A nova biblioteca está em fase de recomposição, registrando-se que muitos dos livros existentes foram doados por seus associados.

**CAPÍTULO 34**

## ACERVO DO MEMORIAL

O acervo do Memorial da ADEPOL-MG, além de sua biblioteca e fototeca, é composto por objetos que se encontram em exposição na sede social da entidade, a saber:

### **CHAVEIROS**

Pela dedicação e doação do associado Dr. Sérgio Francisco de Freitas, a ADEPOL-MG foi brindada com 50 (cinquenta) chaveiros produzidos pela entidade ao longo de sua existência.



Arquivo da ADEPOL-MG

### **ARMAS**

Encontram-se agregadas ao Memorial 6 (seis) armas de fogo antigas,

dávivas do associado Dr. José Antônio Carlos de Faria, a saber:

- Garrucha marca Rossi Lerap, cano curto, um tiro por cano, cartucho S&W 22, de origem brasileira;
- Garrucha marca Rossi Lerap, cano curto, de um tiro por cano, cartucho S&W 38, de origem brasileira;
- Quatro armas, estilo caça, fabricação artesanal, tipo polveira.



Arquivo da ADEPOL-MG

## **DEMAIS OBJETOS**

- Máquinas de datilografia: cinco unidades, nos modelos: Facit, Tempo ET 112, IBM 6746, Olivetti Linea 98, IBM e Facit T;
- Fax Gradiente 8FX 950C;
- Calculadora Casio HR 100 <sup>TM</sup>;
- Três antigos aparelhos telefônicos da entidade identificados como 0707 e 0437;
- GTE Grupo Executivo;
- Uma maleta marca Pitney Bowes;
- Uma máquina modelo Pitney Bowes;



Arquivo da ADEPOL-MG

- Um carimbo antigo;
- Uma campainha de mesa.

### Três troféus:

- Antônio Francisco Lisboa (Aleijadinho);
- Integração - conferido pela Delegacia de Polícia de Itabira;
- Honra ao Mérito;
- Diploma de Honra ao Mérito, conferido à ADEPOL pela Câmara Municipal de Belo Horizonte em 25/11/2009.



Arquivo da ADEPOL-MG



Arquivo da ADEPOL-MG

## FOTOTECA

- 15 álbuns;
- Diversas fotos esparsas não catalogadas em álbuns.

# HOMENAGENS ESPECIAIS

## **DR. LUIZ SOARES DE SOUZA ROCHA**

Nascido em 1909 e falecido em 1980, ocupou vários cargos no alto escalão da Polícia Civil como Chefe da instituição, Superintendente-Geral e Delegado Titular da Delegacia de Furtos e Roubos.

No exercício de sua profissão fez dela quase um sacerdócio e cultivou, com primor, a sua missão de promover a paz social, num exercício que mereceu a admiração do povo mineiro.

Carregou consigo a virtude da justiça e a busca por uma segurança pública eficiente e capaz de proteger a vida, o patrimônio e a ordem política e social no Estado, num momento em que a Polícia Civil/MG ainda se encontrava em fase organizacional.

A excelência de seu trabalho, expertise na capacidade acurada de investigação e a ética em relações internas com os policiais e externas com a coletividade, levaram-no a ocupar uma cadeira na Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais como Deputado Estadual na 3ª Legislatura de 1955 a 1959, pelo Partido Social Democrático (PSD).

A trajetória profissional e política do Delegado e Deputado Luiz Soares de Souza Rocha representa um marco e uma referência para os policiais e para a sociedade mineira, merecendo o reconhecimento da Polícia Civil e da sociedade, em perfeita simetria entre o delegado e o político.

É ele o Patrono da maior Comenda da Polícia Civil “Medalha do Mérito Policial Civil Delegado Luiz Soares de Souza Rocha” concedida anualmente a personalidades e instituições do Estado que tenham prestado relevantes serviços à Polícia Civil. A honraria foi criada pela Lei 7.920, de 8 de janeiro de 1981, aprovada pela Assembleia Legislativa/MG e sancionada pelo Governador de Minas Francelino Pereira.

O seu nome é também consagrado:

Rodovia Deputado Luiz Soares de Souza Rocha, por meio da Lei nº 8.132, de 28 de dezembro de 1981, assinada pelo Governador Francelino Pereira, ligando a cidade de Visconde do Rio Branco à cidade de Guiricema, em Minas Gerais;

Rua Luiz Soares de Souza Rocha, no bairro Luxemburgo, em Belo Horizonte - CEP 30380-600;

Escola Pública Municipal Deputado Luiz Soares de Souza Rocha, situada na Avenida Presidente Arthur da Silva Bernardes com Joaquim Lopes, na cidade de Visconde do Rio Branco/MG, CEP 36250-000;

Ao Delegado Dr. Luiz Soares de Souza Rocha as homenagens e gratidão da ADEPOL-MG.

## **DR. JOSÉ DE ALENCAR ROGEDO**

Foi um dos fundadores da ADEPOL-MG, proeminente Delegado de Polícia com grandioso trabalho prestado à segurança pública mineira.

Por sua admirável trajetória na Polícia Civil é o patrono do “Diploma de Honra ao Mérito Delegado José de Alencar Rogedo”, instituído pela Resolução nº 6.083/95, do Senhor Secretário e Segurança Pública, Dr. Santos Moreira da Silva, honraria essa conferida a policiais aposentados, representando a gratidão e reconhecimento da administração superior e de todos os servidores da Polícia Civil pela dedicação e serviços prestados à instituição e à sociedade mineira ao longo de suas carreiras.

O Dr. José de Alencar Rogedo possui, também, o reconhecimento público com seu nome consagrado na “Casa do Albergado José de Alencar Rogedo”, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP - situada na rua São Sebastião, nº 147, Centro, Juiz de Fora/MG, CEP: 36013-260.

A justa denominação foi instituída pelo Decreto nº 23.800, de 13 de agosto de 1984, assinada pelo então Governador do Estado Tancredo de Almeida Neves.

Foi um profissional que elevou a qualificação e consolidação da carreira de Delegado da Polícia, mantendo entrelaçadas as atividades intelectual e operacional de fazer segurança pública. Sua sapiência e sua luminescência, encadearam ideias e ideais na instituição e na sociedade mineira.

A ADEPOL-MG, ao completar 65 anos de existência, manifesta a sua gratidão e reconhecimento ao Delegado José de Alencar Rogedo, profissional que muito contribuiu para a edificação de uma Polícia Civil pautada na aventura do bem-servir à sociedade em seu grande mister de fazer segurança pública. Não temos dúvida que as sementes que plantou, germinaram e frutificaram na instituição, fazendo dela uma das mais competentes e respeitáveis forças de segurança pública do país.

## **DR. WILSON VIEIRA DE GOUVÊA**

Foi precursor do grande ideário da existência da ADEPOLC-MG e seu Presidente nos períodos de 10 de junho de 1959 a 4 de outubro de 1961 e 15 de dezembro de 1967 a 12 de maio de 1970 - Livros de Termos de Posse, fls. 1 a 6. A longevidade da entidade deve-se a sua brilhante e obstinada atuação.

Nos anais dos livros de atas da Associação dos Delegados de Polícia de Carreira de Minas Gerais - ADEPOLC-MG - infelizmente não encontramos informações precisas sobre a data do ingresso do Dr. Wilson Vieira de Gouvêa no cargo de Delegado de Polícia de Minas Gerais, bem como dos locais onde teria sido lotado e datas de suas promoções, até o final de sua carreira.

O que pudemos constatar em nossa pesquisa documental é que logo após, ou concomitantemente a criação da Secretaria e Segurança Pública de Minas Gerais - SESP-MG - em 1956, o Dr. Wilson Vieira de Gouvêa integrou o quadro de Delegado de Polícia em nosso Estado. Tanto assim o é, que com sua rara inteligência e liderança, juntamente com outros importantes Delegados de Polícia de nossa história, lutou para a criação de uma entidade de classe representativa dos Delegados de Polícia de Carreira criando, em 1958, a ADEPOLC-MG.

Perquirindo os livros de atas veem-se consignados votos de louvor à sua pessoa, em várias passagens - Livro de Atas I, fls. 1 e 2; 27 e 28; 41 e 41v, tendo também sido eleito Presidente Honorário da entidade, cuja posse ocorreu em 13 de maio de 1970 - Livro de Termos de Posse I, fls. 7.

Esse era o momento de efetiva organização da Polícia Civil em Minas Gerais e de tomada de novas posições de conhecimento sobre as questões sociais, culturais e jurídicas da sociedade, buscando a preparação e o aperfeiçoamento dos profissionais da segurança pública de Minas Gerais. Dentre as atividades de relevância na entidade, temos a sua participação na elaboração do projeto de reestruturação da Polícia Civil, que foi encaminhado ao Governo do Estado - Livro de Atas I, fls. 40 e 41.

Assim, nesta ambiência, ali estava o Dr. Wilson Vieira de Gouvêa, um dos baluartes de nossa instituição e de nossa entidade, empunhando as bandeiras da cultura, do bem-estar social e do aprimoramento e divulgação do trabalho policial em Minas Gerais.

Ocupou o cargo de Diretor-Presidente da Revista Minas Policial, função esta conquistada desde a primeira edição do periódico, em março de 1962. Tal revista foi planejada e adotada em consonância com os trabalhos relevantes de informações e conhecimentos colhidos e tratados sobre a égide da segurança pública mineira, circulando por mais de duas décadas. Ver capítulo “Revista Minas Policial”.

Recorrendo a pesquisas, coletas de dados e informações disponíveis na Revista Minas Policial, edição nº 79, constata-se o desabafo do Diretor-Presidente, Dr. Wilson Vieira de Gouvêa, ao afirmar que “nem todas as lutas foram coroadas de êxito”, atribuindo a derrota de algumas delas a “forças não visíveis, solertes, por detrás dos bastidores, forças vivas, presentes, que tolham nossas reivindicações abertamente”.

Presente em reunião ordinária, de 20 de julho de 1974 - Livro de Atas I, fls. 77v e 78 - foi recebido e homenageado, afirmando sua satisfação em constatar que a semente, antes lançada, começou a frutificar.

Ao elaborar as “Memórias da ADEPOL-MG”, após 65 anos de sua fundação, a entidade e os Delegados de Polícia de nosso Estado registram os agradecimentos e voto de louvor ao grande líder, Dr. Wilson Vieira de Gouvêa, Delegado de Polícia de Carreira de Minas Gerais.

## **DR. ANTÔNIO DUTRA LADEIRA**

Dr. Antônio Dutra Ladeira nasceu em Rio Novo/MG, em 16 de maio de 1915. Filho de Maria Dutra Ladeira e Hermógenes Dias Ladeira, tornou-se importante e reconhecido Delegado de Polícia com passagem em relevantes cargos na instituição.

Foi um grande intelectual, escritor e autor do Manual de Organização e Práticas Policiais, com 656 páginas metodológicas. Por sua brilhante atuação no mundo das letras é o Patrono da Cadeira nº 46 da Academia de Letras João Guimarães Rosa.

Como Diretor da Casa de Correção desenvolveu o brilhante projeto “Trabalho de Preso”, o primeiro no Estado, alocando-os em diversas obras no Estado de Minas Gerais, entre elas: edificação do prédio do Departamento de Investigações da Polícia Civil - DI , hoje sede do Departamento de Investigação de Homicídios e Proteção à Família - DHPP situado na Avenida Antônio Carlos, nº 901, Bairro Lagoinha, em Belo Horizonte; prédio do Departamento de Ordem Política e Social - DOPS - hoje sede do Memorial dos Direitos Humanos, na Avenida Afonso Pena, nº 2351 em Belo Horizonte; prédio onde já funcionava o DETRAN, na Av. João Pinheiro, nº 417 em Belo Horizonte, hoje ocupado pela Corregedoria-Geral da Polícia Civil/MG; prédio da Biblioteca Pública de Minas Gerais, em Belo Horizonte; vinte e cinco (25) grupos escolares; lactários e outros, com canteiros de obras pelas cidades do Estado.

Por sua brilhante e dedicada atuação, em 16 de dezembro de 1959, o Governador de Minas Gerais, Dr. José Bias Fortes, escolheu o seu nome para designar o presídio, situado na cidade de Ribeirão das Neves, “Casa de Detenção Antônio Dutra Ladeira”, cuja edificação integrou o seu Projeto “Trabalho de Preso”.

Em 1947, foi nomeado Advogado do Estado de Minas Gerais, ano em que foi nomeado Delegado Regional em Uberlândia, assumindo, posteriormente, o cargo de Chefe do Departamento de Investigações.

No que tange à Associação dos Delegados, foi um de seus fundadores

e muito contribuiu com a entidade, na defesa dos direitos, prerrogativas e interesses dos Delegados de Polícia. Prova disto, foi sua eleição como membro da Comissão para representar a ADEPOLC-MG junto à Assembleia Legislativa/MG nas tratativas da apresentação de emenda ao projeto de lei do Sr. Governador do Estado, enviado àquela Casa Legislativa, que versava sobre o aumento dos vencimentos dos magistrados e Promotores de Justiça, com a inclusão dos Delegados de Polícia.

## **DR. JOSÉ REZENDE DE ANDRADE**

Homem de valor incomum, cujo trabalho pela Segurança Pública mineira foi brilhante, tornando-o uma lenda indestrutível no universo policial mineiro, como também no imaginário popular de nosso Estado.

O conceito sobre sua administração competente e corajosa à frente da Secretaria de Estado da Segurança Pública/MG (1985 a 1986 e 1991 a 1994) e sua austeridade junto aos infratores da lei, foi reconhecido nacionalmente, tendo sido também Secretário e Segurança Pública no vizinho Estado do Espírito Santo.

Sob seu comando na Segurança Pública mineira e capixaba diminuiu-se, sensivelmente, a violência nos dois Estados.

Atento ao combate à violência familiar, foi sob sua gestão criada, em Belo Horizonte, a Delegacia Especializada de Crimes Contra a Mulher, em 19 de novembro de 1985, bem como outras unidades no interior do Estado, disponibilizando os recursos materiais e humanos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos nas referidas unidades policiais. Em 1989, juntamente com o Governador Hélio Garcia, inaugurou a sede própria da DECCM onde esta pesquisadora/autora era a Delegada Titular.

A sua célebre frase “Sequestrador em Minas, morre” causou grande polêmica na sociedade e ampla divulgação pela imprensa nacional e o Secretário Dr. José Rezende de Andrade jamais desceu de sua autoridade para polemizar o acontecimento. Superou o fato com dignidade e firmeza, reduzindo a zero os crimes de sequestro em Minas Gerais. Teve o apoio do Governador Hélio Garcia e da maioria da população mineira.

Era um semeador e promotor da paz social, tornando-se um MITO-HERÓI da grande maioria dos profissionais e Segurança Pública de seu tempo. É, sem dúvida, um ícone da Polícia Civil de Minas Gerais.

Profissional combativo na defesa dos direitos e interesses dos Delegados de Polícia e demais carreiras da instituição, muito lutou para fazer da Polícia Civil mineira uma das melhores e mais respeitadas do País. A ADEPOLC-MG era uma de suas trincheiras.

Por sua efetiva participação na entidade e defesa da Polícia Civil, obteve votos de louvor e o reconhecimento dos colegas, registrados, por cinco vezes, em livros de atas.

Foi um baluarte na defesa de justas remunerações dos servidores da Polícia Civil, em reivindicações ao governo. A sua capacidade de liderança estendeu-se ao segmento ruralista do Estado, tendo sido Presidente da União Democrática Ruralista - UDR, em 1990.

Por seu zelo na formação educacional dos guardas civis e seus familiares, empenhou-se junto ao governo do Estado, criando o Ginásio da Guarda Civil, hoje denominado “Colégio Ordem e Progresso”.

A vigorosa atuação parlamentar do Deputado José Rezende de Andrade encontra-se registrada nos anais da Câmara Federal do Congresso Nacional, nos anos de 1991 a 1999.

Seu nome foi consagrado em Praça no bairro Dom Bosco, na cidade de Paraopeba/MG, denominada “Praça José Rezende de Andrade”.

Altruisticamente, exerceu o cargo de Presidente do Conselho Diretor do Hospital Felício Rocho - 14/05/2009 a 24/01/2015 - remodelando e reorganizando o nosocômio, fazendo dele importante referência na área de saúde.

Faleceu em 25 de janeiro de 2015. Foi casado com a Sra. Terezinha Maria Maleta Andrade, com quem teve três filhas.

## **DR. JOSÉ LÚCIO DE CAMPOS GENTIL**

O Dr. José Lúcio Gentil nasceu em Belo Horizonte/MG. Foi um baluarte e um ativista, defendendo, com ardor, os direitos, as prerrogativas e os interesses dos Delegados de Polícia de Carreira. Foi precursor e agregador de outras autoridades policiais de carreira que, organizados, preconcebaram a existência de uma entidade para tal fim. Neste período, ainda se convivia com as figuras dos Delegados Municipais e Delegados Especiais, estes oriundos das fileiras da Polícia Militar/MG.

Urgia dotar o Estado, em suas comarcas e nos diversos órgãos da segurança pública, de Delegados de Polícia de Carreira.

A luminosa ideia consubstanciou-se na criação da Associação dos Delegados de Polícia de Carreira da Polícia Civil de Minas Gerais, fundada em 15 de dezembro de 1958. Ali, estava instituída a grande trincheira na luta pela ampliação do quadro de Delegado de Polícia de Carreira e elaboração de propostas na política de segurança pública junto ao Governo.

Com o exitoso fruto do labor da ADEPOLC-MG, o Dr. José Lúcio de Campos Gentil, com todo o seu vigor classista, não mediu esforços para aglutinar Delegados de Polícia de Carreira de todo o País e materializar a criação da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil - ADEPOL-BR - sendo um de seus fundadores, Vice-Presidente e Presidente da entidade no biênio 1976/1977.

Teve papel importantíssimo junto à Constituinte Federal de 1987, bem como na Constituinte Mineira de 1989, onde houve a inserção textual da Polícia Civil e dos Delegados de Polícia na Constituição Federal de 1988 e Constituição Estadual de Minas Gerais de 1989.

A título de ilustração por todo o devotamento do Dr. José Lúcio de Campos Gentil à Polícia Civil e à Carreira de Delegado de Polícia, registramos apenas algumas de suas muitas homenagens recebidas, conforme consta em Livros de Atas da ADEPOL-MG: Livro de Atas II, fls. 16 a 18; 90 a 92; 167 a 170v.

Por ocasião de sua aposentadoria foi homenageado pelo reconhecido

trabalho em defesa dos Delegados de Polícia de Minas Gerais e do Brasil, tendo a ADEPOL-BR conferido-lhe placa com os seguintes dizeres:

“Ao ilustre Delegado Dr. José Lúcio de Campos Gentil, fundador e Presidente da ADEPOL-BR, as homenagens da Polícia Civil brasileira.

São Paulo, novembro de 1983”

Assim, narramos parte do grande trabalho empreendido pelo Dr. José Lúcio de Campos Gentil em favor da classe dos Delegados de Polícia de Carreira do Brasil e da Polícia Civil/MG. A ele, as eternas homenagens e os agradecimentos da ADEPOL-MG.

## **DR. RÔMULO AUGUSTO CHAVES COUTINHO**

Dr. Rômulo Augusto Chaves Coutinho nasceu em Itaúna/MG. Foi um ícone e um intelectual que honrou e dignificou a Polícia Civil de Minas Gerais, tendo sido exemplar Presidente em dois mandatos consecutivos - 1972/1974 e 1974/1976 -, período em que a Polícia Civil/MG ainda se encontrava em fase organizacional.

Ocupou importantes cargos na SESP-MG, onde ressalta-se o de Diretor da Academia de Polícia Civil/MG, levando, com brilhantismo, os seus conhecimentos aos policiais civis.

Por sua leveza, seriedade, competência, dinamismo e relevantes trabalhos prestados à sociedade mineira e à Polícia Civil, já aposentado, ocupou o cargo de Secretário de Estado da Segurança Pública de Minas Gerais - 1990/1991.

Entre muitas de suas vitórias à frente da ADEPOLC-MG, realçamos:

Substancial aumento dos vencimentos dos Delegados de Polícia:

De forma política e habilidosa, exerceu enfrentamento com o Governo sobre os baixos salários dos Delegados de Polícia-MG e, calcado neste argumento, mobilizou entidades representativas das autoridades policiais de outros Estados da Federação e a imprensa, que aliaram suas vozes ao clamor da ADEPOLC-MG junto ao Senhor Chefe do Executivo mineiro.

A conquista da importante reivindicação adveio através da Lei nº 6.226, de 7 de novembro de 1973, emanada pelo Senhor Governador de Minas Gerais, Rondon Pacheco, com a ementa: “Fixa os vencimentos dos cargos da série de classes de Delegados de Polícia, do Cargo de Diretor do Instituto Mineiro de Assistência aos Municípios e dá outras providências”, cuja legislação, em seu interior teor, encontra-se transcrita em Livro de Atas I, fls. 70v e 71.

O júbilo pela valorização salarial dos Delegados de Polícia mineiros invadiu a imprensa e entidades representativas das autoridades policiais de outros Estados da Federação. Foi transcrito, em ata, *ipsis litteris*, editorial

publicado no Jornal Minas Gerais, do dia 5 de dezembro de 1973, intitulado “Apreço à Polícia”, bem como cópias de mensagens elogiosas enviadas ao Senhor Governador Rondon Pacheco pelo Dr. Ari José Bauer, Presidente da Associação dos Delegados de Polícia do Brasil; Delegado e Deputado Ivahir Freitas Garcia, Presidente da Associação dos Delegados de Polícia de São Paulo - Livro I de Atas, fls. 7v e 72.

Foi também responsável pela aquisição da sede social na Avenida do Contorno, nº 4099, Bairro São Lucas, em Belo Horizonte - Livro de Atas I, fls. 76, 76v, 77 e 77v.

Por sua brilhante e corajosa atuação na ADEPOLC-MG, em 20 de maio de 2022, foi consagrado o seu nome ao edifício sede da entidade, em placa nos seguintes dizeres: “EDIFÍCIO DELEGADO RÔMULO COUTINHO”.

## **DR. GILBERTO DA SILVA PORTO**

Policial de destaque e um dos fundadores da ADEPOLC-MG, marcou sua trajetória atuando entre 1939 e 1958, sempre se destacando pela excelência no trabalho junto à instituição. Sua contribuição para a formação policial foi notável, tendo sido Diretor da Escola de Polícia Raphael Magalhães de Minas Gerais e professor “Honoris Causa” da Polícia Civil paulista. Dedicou mais de 50 anos ao ensino de reconhecimento visuográfica.

Sua expertise em criminalística o levou a se tornar autor do “Manual de Criminalística”, editado duas vezes pela Coleção Polícia e Criminologia da Escola de Polícia de São Paulo. Seu nome foi eternizado no logradouro do bairro Gameleira, em Belo Horizonte, com a denominação Rua Delegado Gilberto da Silva Porto, CEP 30510-220, e também em medalha instituída pela Polícia Civil em 1969, que homenageia os alunos com as melhores notas e classificação nos Cursos de Formação de Policiais Civis, nas categorias Ouro, Prata e Bronze.

Essa honraria, conhecida como “Medalha Gilberto Porto”, foi criada pelo Decreto nº 11.579, de 8 de janeiro de 1969, sendo instituída na Academia de Polícia Civil de Minas Gerais. A trajetória e os feitos do Dr. Gilberto da Silva Porto permanecem como fonte de inspiração e reconhecimento na história dos Delegados de Polícia da Polícia Civil mineira.

Foi vice-presidente da ADEPOL-MG no período de 1958 a 1959 (mandato provisório).

Num sobrevoos de memórias, vê-se que os ensinamentos do Dr. Gilberto da Silva Porto na formação dos policiais civis mineiros e seus estudos sobre cognição visuográfica e criminalística, transcenderam as fronteiras de Minas Gerais e São Paulo alastrando-se por demais Estados da Federação, fazendo dele policial e mestre reverenciado no Brasil.

Ao Dr. Gilberto da Silva Porto as homenagens e gratidão da ADEPOL-MG.

## **DR. HELVÉCIO ANTÔNIO HORTA ARANTES**

O Dr. Helvécio Antônio Horta Arantes foi uma pessoa magnânima. É de se acreditar ser glorioso para a Polícia Civil ter em seu quadro de Delegados de Polícia pessoas de sua estirpe. Foi um dos fundadores da ADEPOLC-MG e muito contribuiu na fase organizacional da Polícia Civil.

Não nos foi possível obter, com detalhes, todas as informações que gostaríamos sobre a sua trajetória profissional, mas sabe-se que o Dr. Helvécio Antônio Horta Arantes é uma lenda viva na ADEPOL-MG, na Polícia Civil e no mundo político belo-horizontino. Seus feitos desafiaram e foram transmitidos por décadas, sendo admirado pela sua competência, seriedade, talento e capacidade de articulação. Deixou, por sua qualidade personalística, o exemplo para seus descendentes, policiais e políticos.

Seu ingresso na mágica e iniciante carreira de Delegado de Polícia ocorreu em meados do século passado, possivelmente ainda na década de 1940. Foi o primeiro Chefe do então Departamento de Investigações (hoje sede do Departamento de Investigação de Homicídios e Proteção à Família - DHPP) órgão este instituído pela Lei nº 1.527 de 31 de dezembro de 1956 e inaugurado em 1958, cujo evento além da presença de seu chefe, contou com a participação do então Presidente da República Juscelino Kubitschek, do Governador do Estado, José Francisco Bias Fortes, do Prefeito da Capital, Celso de Melo Azevedo, do Secretário de Segurança Pública, Paulo Pinheiro Chagas, entre outras autoridades e membros da comunidade.

Por seu brilhante e reconhecido trabalho na segurança pública, foi-lhe concedido o título de Cidadão Honorário de Belo Horizonte, por meio da Lei Ordinária nº 1.749 de 23 de dezembro de 1969, assinada pelo Prefeito Luiz de Souza Lima.

Tal reconhecimento fica ainda mais evidenciado quando foi eleito vereador na Capital mineira por três legislaturas: 1973 a 1977, 1977 a 1983 e 1983 a 1988.

Em seu primeiro mandato foi eleito Presidente da Câmara Municipal

de Belo Horizonte e, em 1978, compôs a Mesa Diretora da Casa, como Vice-Presidente. Foi também líder do Partido da Frente Liberal - PFL - em 1987 (Livro Autoridades Mineiras, Belo Horizonte, 1987, fls. 67) - dspace.

Em seus mandatos dedicou-se a ações e políticas públicas do interesse da cidade, notadamente sobre as questões de trânsito. Não media esforços para intermediar debates entre a ARENA e MDB, levando-se a entendimentos de interesse da Capital mineira.

Nomeado Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Abastecimento pelo Prefeito Ruy Lage, em 1985, juntamente com o Senhor Chefe do Executivo Municipal, expediu o Decreto nº 4.916 de 23 de janeiro de 1985, autorizando a instalação e funcionamento de feiras-livres nos bairros Carmo Sion e Prado.

Em 1973, quando iniciava o mandato do vereador e Delegado Dr. Helvécio Antônio Horta Arantes, foi inaugurada a nova sede da Câmara Municipal de Belo Horizonte, em 12 de dezembro deste mesmo ano (dia do aniversário da capital), na Rua Tamoios, entre a Rua Rio de Janeiro e Avenida Amazonas, onde permaneceu até o mês de maio de 1988. Com o aumento populacional e conseqüente aumento do número de vereadores viu-se a necessidade de outra sede, mais ampla, o que ocorreu com a Resolução nº 1.135/88 - Mesa da Câmara dos Vereadores de Belo Horizonte -, para prédio próprio, na Avenida dos Andradas, nº 3100, no bairro Santa Efigênia, na Capital mineira, onde encontra-se funcionando até a presente data.

Além do Grande Plenário onde realiza-se as sessões legislativas para discussões e aprovações de Proposições incluídas em pauta, o imóvel propiciou a instalação de outros Plenários, palco de reuniões de Comissões Temáticas e audiências públicas, todos nominados por políticos de importante atuação, destaque e influentes na história de Belo Horizonte.

Fazendo justiça ao grande Edil e Delegado de Polícia Dr. Helvécio Arantes, o vereador Amílcar Martins apresentou Projeto que consubstanciou-se na Resolução nº 1.982, publicada em 7 de setembro de 1994, concedendo o nome de Helvécio Arantes ao plenário do 2º andar daquela Casa Legislativa.

O Plenário Helvécio Arantes consolida, ainda mais, a lenda viva deste grande profissional e político.

Em sua atuação política, o vereador e o Delegado Helvécio Antônio Horta Arantes jamais se descurou dos interesses dos Delegados de Polícia e da Polícia Civil. Era pessoa assídua na ADEPOLC/MG e obstinado no engajamento das lutas classistas. Foi perseverante e exitoso seu empenho na luta pela Paridade remuneratória entre policiais civis em atividade e inativos.

Por sua importância na vida política e na segurança pública de Minas Gerais, o Dr. Helvécio Antônio Horta Arantes tem o seu nome consagrado em rua do Bairro Luxemburgo em Belo Horizonte, denominada Rua Doutor Helvécio Arantes, CEP 30380-465 e em Avenida na cidade mineira de Poços de Caldas, denominada Avenida Helvécio Antônio Horta Arantes, CEP 37705-600.

Ao Delegado Dr. Helvécio Antônio Horta Arantes os aplausos da ADEPOL-MG pela sua brilhante atuação profissional e política.

## **DR. JÉSUS TRINDADE BARRETO**

Pessoa de grande relevância como Delegado de Polícia e político brasileiro que representou, de forma enaltecida, o Estado de Minas Gerais e, de forma especial, a Polícia Civil mineira. Intelectual dedicado ao mundo das Letras, foi membro da Academia Marianense de Letras, Academia Municipalista de Letras de Minas Gerais e da Academia Sul Mineira de Letras, tendo publicado dezenas de livros, artigos e ensaios, além de trabalhos parlamentares. Entre suas obras, destaca-se o livro intitulado “Sentimentos Mineiros”.

Político e líder nato, era ardoroso defensor da Segurança Pública e da Educação.

Foi um dos fundadores da Associação dos Delegados de Polícia de Carreira de Minas Gerais - ADEPOLC-MG -, e, entre os cargos ocupados na Entidade, destacam-se:

A sua eleição como Secretário, em reunião/eleição de 20 de novembro de 1967, para o biênio 1967 a 1969 - Livro de Atas I, fls 30v e Livro de Termo de Posse, fls. 06.

Foi também eleito 2º Vice-Presidente, em reunião do dia 15 de dezembro de 1969, para o biênio 1970 a 1972 - Livro de Atas I, fls. 40 a 43 e Livro de Termo de Posse, fls. 7.

O seu convívio com os membros da ADEPOLC-MG sempre foi cordial e prestimoso, fncado nos sentimentos de respeito e amizade. Em reunião extraordinária de 04 de junho de 1962 - fls 27v e 28 do Livro I de atas - propõe e é aprovada a consignação, em ata, de voto de louvor aos Delegados Dr. José Resende de Andrade e Dr. José Spártaco Pompeu pela criação do Ginásio da Guarda Civil.

Dentro de sua atuação classista acompanhou, em nome da ADEPOLC-MG, o movimento dos servidores públicos sobre o aumento de vencimentos - Livro de Atas I, fls. 38 a 39v.

No curso de seu mandato como 2º Vice-Presidente da ADEPOLC-MG,

elege-se Deputado Estadual, em 1970, iniciando sua atividade em 1971.

Em jubilosa reunião conjunta da Diretoria e Conselho da ADEPOLC-MG, no dia 30 de novembro de 1970 - Livro de Atas I, fls. 43v a 44 -, foi aprovado voto de aplauso por sua vitória no pleito eleitoral.

Foi um sustentáculo da Polícia Civil no exercício de seus mandatos na Assembleia Legislativa de Minas Gerais defendendo, ardorosamente, os interesses da Instituição, não se descurando de estar presente e atento às reivindicações da ADEPOLC-MG, conforme constatamos em pesquisa nos anais da Entidade:

- Envia ofício à ADEPOLC-MG, solidarizando-se com a classe em suas pretensões de aumento salarial - documento lido em reunião ordinária, em 11 de outubro de 1973 - Livro de Atas I, fls. 66v a 67;
- Ficou aos seus cuidados o acompanhamento da tramitação da Mensagem do Sr. Governador do Estado à Assembleia Legislativa/MG, versando sobre o aumento salarial da Polícia Civil - reunião ordinária de 22 de novembro de 1973 - Livro de Atas I, fls. 67v e 68;
- Fez veemente apelo em telegrama enviado ao então Secretário de Estado da Fazenda, Dr. Evandro de Pádua Abreu, para que fossem atendidas as reivindicações da Polícia Civil, conforme cópia do documento enviado à ADEPOLC/MG e lido em reunião ordinária em 06 de março de 1986;

Por outro lado, o Ilustre Delegado Parlamentar sempre teve o apoio e o reconhecimento dos associados da ADEPOLC/MG, como se vê:

**• Reunião Ordinária de 29 de novembro de 1973 - Livro de Atas I, fls. 68 e 69:**

É consignado, em ata, voto de louvor ao Deputado Jesus Trindade Barreto pelo seu empenho no aumento salarial da Polícia Civil.

**• Reunião Ordinária de 25 de julho de 1974 - Livro de Atas I, fls. 78v:**

De forma unânime, os associados da ADEPOLC/MG, definem pelo apoio à reeleição do Deputado Estadual Delegado Jésus Trindade Barreto.

Em sua trajetória por quatro Legislaturas consecutivas na Assembleia Legislativa/MG - 7ª à 10ª legislaturas (1971 a 1987) - exerceu importantes cargos:

- Vice-líder do Governo - 1975;
- Presidente da Comissão de Segurança - 1972 a 1975;
- Presidente da Comissão de Educação e Cultura - 1979 a 1982;
- Presidente da Comissão de Proteção e Defesa do Consumidor - 1981 a 1984;
- Vice-Presidente da Comissão de Serviço Público Civil - 1971 a 1974;
- Membro da Comissão de Segurança Pública - 1971 e 1980 a 1982;
- Membro da Comissão de Leis Complementares à Constituição - 1973 a 1974.

Como Delegado de Polícia, ocupou vários cargos de chefia, entre eles:

- Diretor da Penitenciária Agrícola de Neves - 1965 e 1966;
- Delegado Distrital em Belo Horizonte - 1968;
- Delegado de Falsificações e Defraudações - 1970.

Conciliando as áreas da Segurança Pública e Educação, foi também Professor da Academia de Polícia Civil Rafael Magalhães, onde transmitia o seu vasto conhecimento aos alunos que ingressavam e aqueles que estavam se reciclando naquela importante instituição de ensino.

Foi casado com Maria Vera Fagundes Barreto com quem teve três filhos: Jésus Trindade Barreto Júnior, Cláudia Barreto Van Gysegem, Vanessa Fagundes Barreto, sendo o primeiro Delegado-Geral de Polícia de Minas Gerais.

Faleceu em 12 de setembro de 2007.

## **DR. WEBER AMERICANO**

O jovem Delegado Weber Americano ingressou na Polícia Civil num momento que a instituição ultimava sua fase organizacional. Entretanto, a carreira de Delegado de Polícia ainda carecia de mais inserção social e política, no que impulsionou brilhantemente.

Em sua atuação política não mediu esforços para estar em Brasília, no Congresso Nacional, fazendo ser ouvido o clamor da segurança pública e das autoridades policiais brasileiras. Na mesma intensidade, apresentava-se aos parlamentares mineiros e ao Governo do Estado, como lídimo representante da classe, defendendo os direitos e interesses dos Delegados de Polícia.

Por ocasião da Assembleia Nacional Constituinte, integrou o subgrupo de estudos da segurança nacional e segurança pública, presidido pelo sociólogo e cientista político Helio Jaguaribe, onde eram integrantes gerais das três armas: Exército, Marinha e Aeronáutica. Compunham também o subgrupo representantes da Polícia Federal e das Polícias Civil e Militar de cinco Estados. Por Minas, o comandante da PM, Cel. Leonel Arcanjo e pela Polícia Civil, Dr. Weber Americano (MG) que, contando com a participação de lideranças de outras classes da Polícia Civil (Peritos, Escrivães e Detetives) lograram êxito em consignar na Carta Magna as competências das polícias.

Ressalte-se que à sua época, compôs um grupo de jovens Delegados, que se reuniam na ADEPOL-MG para desenvolver projetos, tendo como resultado dessas iniciativas a compra do imóvel onde hoje se encontra instalada a Academia de Polícia Civil e seu campus.

Foi de sua autoria o projeto de implantação da Central de Operações da Polícia Civil de Minas Gerais - CEPOLC - novo marco operacional na instituição, tendo sido seu primeiro coordenador.

Não se descuidou, dentre seus projetos, da concepção de instalações de modelo humanizado de prisão na Casa de Detenção Antônio Dutra Ladeira.

Por sua cultura, inteligência e dinamismo, é respeitado por todos. Suas

ações alargaram a fronteira da voz dos Delegados de Polícia para além da sede da entidade, tornando-se o grande arauto da comunidade policial. No que se refere a esfera política, externa à classista, ocupou importantes cargos como os de Secretário Adjunto de Justiça e Direitos Humanos, por duas administrações; Prefeito de Dionísio, sua cidade natal; Secretário Municipal de Planejamento na cidade de Ipatinga/MG; Presidente da Fundação Ulisses Guimarães; Presidente do Departamento de Telecomunicações - DETEL -, dentre outros.

Preocupado em ampliar os conhecimentos e a convergência de atuação dos Delegados de Polícia de todo o País, promoveu o I Encontro Nacional dos Delegados de Polícia - I Seminário de Polícia Judiciária (SEMIPOJU) - na cidade de Araxá/MG, que contou com a presença de importantes autoridades e Delegados de Polícia de vários Estados brasileiros. Como resultado do grandioso evento foi elaborada a Carta de Araxá, cujo inteiro teor encontra-se no Capítulo Seminários e Congressos.

Hoje, aposentando, continua em sua militância classista, ocupando atualmente o cargo de Diretor de Assuntos Institucionais da ADEPOL-MG.

Ao Dr. Weber Americano os agradecimentos da ADEPOL-MG e o reconhecimento de sua incontestada liderança.

## ABREVIATURAS

- ABMCJ - Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica  
ACADEPOL - Academia de Polícia Civil  
ADE - Adicional de Desempenho  
ADEPOL - Associação dos Delegados de Polícia  
ADEPOL-BR - Associação dos Delegados de Polícia do Brasil  
ADEPOLC - Associação dos Delegados de Polícia de Carreira  
ADEPOL-SP - Associação dos Delegados de São Paulo  
ADEPOL-DF - Associação dos Delegados do Distrito Federal  
ADPESP - Associação dos Delegados de Polícia do Estado de São Paulo  
ADPF - Associação dos Delegados da Polícia Federal  
ADI - Ação Direta de Inconstitucionalidade  
ADIS - Avaliação de Desempenho Individual  
AEDS - Avaliação Especial de Desempenho  
AFCS - Associação dos Funcionários do Corpo de Segurança  
ALMG - Assembleia Legislativa de Minas Gerais  
AMIL - Avaliadora Mineira de Imóveis Ltda  
ANDP - Associação Nacional dos Delegados de Polícia  
CBHO - Centro Belorizontino de Oftamologia  
CEPREC - Central de Conciliações de Precatórios  
CONASP - Conselho Nacional de Segurança Pública  
CONDEPOL - Confederação Nacional dos Delegados de Polícia de Carreira  
COOPSESP - Cooperativa dos Servidores da Defesa Social  
CP/ADEPOLC-MG - Caixa de Pecúlio da Associação dos Delegados de Carreira de Minas Gerais  
CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito  
CRM - Conselho Regional de Medicina  
CRO - Conselho Regional de Odontologia  
DAG - Departamento de Administração Geral  
DEOESP - Departamento Especializado de Operações Policiais

DETRAN - Departamento de Trânsito  
DETRAN-MG - Departamento de Trânsito de Minas Gerais  
DI - Departamento de Investigações  
DOPS - Departamento de Ordem Política e Social  
FAAD - Fundo de Assistência ao Associado e ou Dependentes  
IML - Instituto Médico Legal  
IPSEMG - Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais  
OAB - Ordem dos Advogados do Brasil  
OAB-MG - Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Minas Gerais  
OEA - Organização dos Estados Americanos  
ONU - Organização das Nações Unidas  
OTN - Obrigações do Tesouro Nacional  
PCMG - Polícia Civil de Minas Gerais  
PDS - Partido Democrático Social  
PEC - Proposta de Emenda à Constituição  
PFL - Partido da Frente Liberal  
PLC - Projeto de Lei Complementar  
PM - Polícia Militar  
PMDB - Partido do Movimento Democrático Brasileiro  
PT - Partido dos Trabalhadores  
PTB - Partido Trabalhista Brasileiro  
RDC - Recibo de Depósito Cooperativo  
SESP-MG - Secretaria de Estado de Segurança Pública de Minas Gerais  
SET - Serviço Estadual de Trânsito  
SP - São Paulo  
STF - Supremo Tribunal Federal  
UNA - União de Negócios e Administração  
UNIMED - Confederação Nacional das Cooperativas Médicas

Memórias. Delegados de Polícia. Associação. Polícia Civil. Minas Gerais.  
História e Conquistas. Instituição. Comprometimento. Segurança Pública.  
Fundação. Regras e diretrizes. Isonomia e Gratificação. Mulheres na Polícia.



Elaine Matozinhos Ribeiro Gonçalves graduou-se em Direito pela Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete, cidade onde nasceu.

Após ser aprovada em concurso público foi nomeada Delegada de Polícia com apenas 23 anos de idade, tendo sido a primeira mulher, na ativa, a ser promovida ao cargo de Delegada-Geral de Polícia.

Atuou em quase todas as Delegacias Especializadas do então Departamento de Investigações da Polícia Civil e, aos 19 de novembro de 1985, implantou a

1ª Delegacia de Atendimento à Mulher de Minas Gerais, em Belo Horizonte, considerada modelo em nível nacional e internacional, onde exerceu a função de Delegada Titular por mais de uma década.

Por seu empenho foram criados o Departamento de Proteção à Família e a Delegacia de Proteção ao Idoso dentro da estrutura da então Secretaria de Estado de Segurança Pública de Minas Gerais - SESP-MG.

Representou Minas Gerais junto ao Conselho Nacional dos Direitos da Mulher do Ministério da Justiça (1990 a 1993) coordenando o combate à violência contra a mulher no país.

É fundadora e membro da Academia de Ciências e Letras de Conselheiro Lafayette; membro da Academia Mineira de Leonismo; Professora Universitária de Direito Penal; Mestre em Direito e Instituições Políticas e Doutoranda em Direito Penal.

Foi Vereadora por quatro mandatos em Belo Horizonte-MG, Deputada Estadual (MG) e Suplente do Senador Itamar Franco.

